



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONSOLIDADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2023

As alterações estão destacadas por meio de moldura.

SEM ALTERAÇÃO DE DATAS

Objeto	Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos, pelo período de 30 (trinta) meses.
SRP? Não	Valor Global Estimado (para 30 (trinta meses)): R\$ 97.167.739,03 (noventa e sete milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e três centavos).

Data de divulgação do Edital: 15/12/2023

- Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União, no “Jornal Correio Braziliense”, editados em Brasília-DF e nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e www.camara.leg.br.
- Início do prazo para anexação ao sistema eletrônico da proposta e dos documentos de habilitação.

Data de abertura: 28/12/2023 às 10h no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br UASG: 10001

Decreto 7.174/10?
Não

Licitação Exclusiva ME/EPP?
Não

Há Itens Exclusivos ME/EPP?
Não

Vistoria?
Facultativa
Veja Título 4 do Edital.
Telefones para contato: (61)
3216-4167 ou 3216-4198.

**Amostra/Protótipo/Demonstração/
Prova de Conceito?**
Não

**Arquivos disponibilizados com o
Edital?**
Sim
Modelo da Proposta - *Veja Anexo n. 7.*
Orçamento Estimado - *Veja Anexo n. 8.*

Pedidos de esclarecimentos e Impugnação
Até as 18h30 do dia 22/12/2023.
exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br

Informações Adicionais

Telefones: (61) 3216-4906 e 3216-4907.

E-mail: cpl.dg@camara.leg.br

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
da Câmara dos Deputados: **00.530.352/0001-59.**

Endereço:
Câmara dos Deputados
Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação
Edifício Anexo I, 14º andar, sala 1406.
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF. CEP: 70160-900.

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Câmara dos Deputados pelo endereço www.gov.br/pncp/pt-br selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "10001"**.

O Edital está disponível para download nos endereços www.gov.br/pncp/pt-br e www.camara.leg.br (Transparência>**Licitações e Contratos>Editais>Pregão Eletrônico**).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ÍNDICE DO EDITAL

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO	4
2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	4
3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO	5
4. DA VISTORIA TÉCNICA	6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO	13
7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	13
8. DA FASE COMPETITIVA	13
9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	15
10. DA NEGOCIAÇÃO	15
11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA	16
12. DA HABILITAÇÃO	17
13. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO	18
14. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL	19
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20
17. DO FORO	22
ANEXO N. 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	23
ANEXO N. 1-A - FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA	46
ANEXO N. 1-B - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COLETIVO	405
ANEXO N. 1-C - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL	438
ANEXO N. 1-D - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA	466
ANEXO N. 2 - DA CONTRATAÇÃO	476
ANEXO N. 3 - MODELO DOS ARQUIVOS	477
ANEXO N. 4 - TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A UNIÃO	479
ANEXO N. 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	484
ANEXO N. 6 - MINUTA DO CONTRATO	488
ANEXO N. 7 - MODELO DA PROPOSTA COMPLETA	533
ANEXO N. 7-A - NOTAS EXPLICATIVAS	537
ANEXO N. 8 – ORÇAMENTO ESTIMADO	541
ANEXO N. 9 – MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO	541
ANEXO N. 10 - MODELO DE REQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	543
ANEXO N. 11 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	544



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado, e tendo em vista o que consta do Processo n. 628.974/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Pregão, do tipo "MENOR PREÇO", na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos; pela Lei n. 10.520, de 2002; pelo Decreto n. 10.024, de 2019; pela Portaria n. 1, de 2003, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados; pela Lei Complementar n. 123, de 2006; pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, doravante designado como "REGULAMENTO", aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7 de junho de 2001, e publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2001; pela Resolução n. 3, de 2011, da Câmara dos Deputados e pela Lei n. 8.666, de 1993, no que couber.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente PREGÃO é a prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos, pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Comprasnet) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

2.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema eletrônico e vincularão os participantes e a Câmara dos Deputados.

2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail cpl.dg@camara.leg.br.

2.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

2.2.2. As respostas às impugnações apresentadas serão divulgadas pelo sistema eletrônico.

2.3. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e no sistema eletrônico provido pelo Governo Federal, por meio do sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, pelo qual poderão também informar-se a respeito do seu funcionamento.

3.1.2. Caberá à licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Câmara dos Deputados por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresário ou sociedade empresarial suspensos temporariamente de participar de licitação e impedidos de contratar com a Câmara dos Deputados, conforme artigo 87, inciso III da Lei n. 8.666, de 1993, e artigo 135, inciso III do REGULAMENTO, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresário ou sociedade empresarial impedidos de licitar e contratar com a União, conforme artigo 7º da Lei n. 10.520, de 2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) empresário ou sociedade empresarial declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e) empresário ou sociedade empresarial cujos estatuto ou contrato social não preveja atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- f) empresário ou sociedade empresarial que se encontrem em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) instituições sem fins lucrativos;
- j) servidor ou parlamentar da Câmara dos Deputados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- k) cooperativas de mão de obra, com base no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, conforme disposto no Anexo n. 4.

3.2.1. A participação no certame de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, fica condicionada à apresentação de certidão positiva de recuperação judicial e de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo juízo em que tramita a recuperação judicial.

4. DA VISTORIA TÉCNICA

4.1. Durante o prazo de elaboração de propostas, ficarão disponíveis os locais onde serão executados os serviços para realização de vistorias técnicas agendadas, para fins de conhecimento da natureza, da área e das condições de sua execução.

4.2. As vistorias técnicas serão agendadas no Serviço de Obras e Manutenção Geral da Câmara dos Deputados, por meio do telefone (61) 3216-4167 ou 3216-4198.

4.3. Não tendo realizado a vistoria de que trata este título, a licitante não poderá arguir desconhecimento do local, da área ou da infraestrutura existente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Após a divulgação do Edital, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Título**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública do Pregão.

5.1.1. A licitante enquadrada como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.1.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que até a data de cadastramento eletrônico da proposta, **inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação** na presente licitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8666, de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz**, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

5.1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que **a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa e, ainda, que:

- a) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA DOS DEPUTADOS antes da abertura oficial das propostas; e
- e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5.1.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que não possui em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, nos termos dos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

5.1.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 1991, **está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.1.7. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que **cumprir a cota de aprendizagem** nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

5.2. A licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública do Pregão.

5.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.4. O(s) preço(s) registrado(s) na forma expressa no sistema eletrônico deverá(ão) incluir todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

prestação dos serviços objeto desta licitação para a Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

5.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.6. O CNPJ da licitante utilizado para cadastramento de sua proposta e dos documentos de habilitação deverá ser o mesmo constante da documentação apresentada para registro no Sicaf.

5.7. Em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123, de 2006, sobretudo os descritos no inciso XII – cessão ou locação de mão de obra –, a licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar e apresentar proposta isenta de qualquer benefício tributário do SIMPLES NACIONAL.

5.8. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte incursa em qualquer das hipóteses tratadas pelos parágrafos 5º-B a 5º-E do artigo 18 da Lei Complementar n. 123, de 2006, poderá apresentar proposta com os benefícios tributários do SIMPLES NACIONAL.

Da Apresentação da Proposta (observar o disposto no Título 11 deste Edital)

5.9. A licitante deverá anexar ao sistema eletrônico a proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo n. 7, no prazo fixado no item 5.1 deste Título.

5.9.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.9.2. No caso de licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverão integrar a proposta as seguintes declarações:

- a) declaração da licitante de que, em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123, de 2006, notadamente os descritos no inciso XII (cessão ou locação de mão de obra), ressalvados os serviços listados nos parágrafos 5º-B a 5º-E do artigo 18 da referida Lei, a proposta apresentada não contempla qualquer benefício tributário referente ao SIMPLES NACIONAL, conforme os itens 5.7 e 5.8 deste Título;
- b) declaração da licitante de que, na hipótese de contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte inscrita no SIMPLES NACIONAL e executora de atividade vedada, a empresa ficará sujeita à exclusão obrigatória no SIMPLES NACIONAL a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII e o artigo 31, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006, devendo entregar à Câmara dos Deputados, à título de comprovação, cópia de ofício – com comprovante de entrega e recebimento, que comunique a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra e encaminhado pela Contratada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação, consoante artigo 30, § 1º, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

5.9.3. A licitante **não** beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546, de 2011, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015, deverá apresentar:

- a) declaração da licitante, sob as penas da Lei, de que não recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212, de 1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546, de 2011;
- b) declaração da licitante, sob as penas da Lei, em que afirme ter ciência de que sua manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal da declarante.

5.9.4. A licitante deverá, ainda, anexar ao sistema eletrônico, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) documento emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Fazenda que comprove o valor do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) aplicado para cálculo do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT).

5.9.5. Deverão integrar a proposta as seguintes declarações:

- a) declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004;
- b) declaração da licitante de que disponibilizará instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

5.9.6. **No caso de participação da empresa que seja a atual titular do contrato que será sucedido pela contratação decorrente deste Pregão**, na hipótese de haver salário(s) praticado(s) no contrato vigente superior(es) aos mínimos fixados neste Edital, deverão ser observadas, ainda, as seguintes disposições, sob pena de desclassificação:

- a) a licitante deverá tomar como base em seus lances e em sua proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI;
- b) alternativamente, caso a licitante decida tomar como base em seus lances e em sua proposta de preços salário(s) fixado(s) neste Edital, deverão integrar sua proposta as seguintes declarações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- b.1) declaração que está ciente de que deverá apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 13.11.2.1 do Título 13 do Anexo n. 6. (Minuta do Contrato) e
- b.2) declaração que está ciente de que, na hipótese do não cumprimento do disposto no teor da declaração (alínea “b.1”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso persista o interesse da empresa atual titular do contrato em participar do certame, deverá tomar como base em seus lances e proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação, ou seja, não será aplicável a alternativa da alínea “b”.

Dos documentos de Habilitação (observar o disposto no Título 12 deste Edital)

5.10. A licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverá anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 5.1 deste Título, documentos que supram tais exigências.

5.10.1. A licitante deverá, ainda, anexar ao sistema eletrônico, no prazo fixado no item 5.1 deste Título, a seguinte documentação:

- a) declaração do Sicaf referente à habilitação do fornecedor (situação);
- b) os documentos que não estejam contemplados no Sicaf;
- c) documentação complementar para fins de **qualificação econômico-financeira, observado o disposto no subitem 5.10.2 deste Título**:
 - c.1) balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - c.2) demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
 - c.3) declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão e, se necessário, também aqueles encerrados nos anos de 2022 e 2023, conforme modelo constante do Anexo n. 5;
 - c.3.1) informar, se necessário, separadamente, mediante solicitação do Pregoeiro durante a sessão pública deste Pregão, os contratos encerrados em 2022 e 2023;
 - c.4) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da Sede da licitante, dentro do prazo de validade indicado no documento, ou datada dos últimos cento e oitenta dias, se a validade não estiver expressa na certidão;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

- c.4.1) as empresas que estejam em recuperação judicial ou em recuperação extrajudicial deverão apresentar a documentação exigida no subitem 3.2.1 do Título 3 deste Edital;
- d) documentação para fins de **qualificação técnico-operacional, observado o disposto no subitem 5.10.3 deste Título:**
- d.1) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) aptidão na gestão de recursos humanos, demonstrando que a licitante administra ou administrou, satisfatoriamente, no mínimo, no mínimo, 129 (cento e vinte e nove) empregados pelo período mínimo de 1 (um) ano;
- d.1.1) será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica;
- d.1.2) o(s) atestado(s) ou a(s) declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada(s) no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB;
- e) cópia(s) de contrato(s), atestado(s) ou declaração(ões) que comprovem experiência mínima de 3 (três) anos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação de serviços terceirizados;
- e.1) os períodos concomitantes serão computados uma única vez;
- e.2) para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro.
- 5.10.2. Os documentos exigidos para fins de **qualificação econômico-financeira** deverão comprovar o seguinte:
- a) índices de Liquidez geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), bem como Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação, exigíveis na forma da lei;
- b) Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimado para a contratação **(R\$ 38.867.095,56)**;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- c) Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da abertura da licitação.

5.10.2.1. Caso o valor total constante na declaração de que trata a alínea "c.3" do subitem 5.10.1 apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

5.10.3. O(s) atestado(s) e/ou a(s) declaração(ões) apresentado(a)(s) deve(m) permitir a obtenção das seguintes informações:

- a) indicação do CNPJ, razão social e endereço completo da pessoa jurídica emissora do atestado e/ou da declaração;
- b) informação do local e da data de expedição do atestado e/ou da declaração;
- c) descrição da data de início e do término da prestação dos serviços referenciados no documento.

5.10.3.1. O(s) atestado(s) e/ou a(s) declaração(ões) deverá(ão) preferencialmente estar impresso(a)(s) em papel timbrado da pessoa jurídica que o(a)(s) emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado e/ou da declaração.

5.10.3.2. A licitante, caso solicitado pelo Pregoeiro, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, entre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

5.10.3.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução.

5.10.4. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf.

5.10.5. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão anexar ao sistema eletrônico a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.11. A licitante que não anexar ao sistema eletrônico a documentação exigida neste Título terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o disposto no item 12.3 do Título 12 deste Edital.

5.12. Na hipótese de a licitante informar em sua proposta que adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), o Pregoeiro poderá solicitar o respectivo comprovante de adesão e a demonstração da formação dos custos, caso os valores apresentados na proposta considerem eventuais descontos aos empregados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

5.13. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, caso solicitados pelo Pregoeiro, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada após o encerramento do envio de lances, na forma do disposto no item 10.3 do Título 10 deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data, hora e no sítio eletrônico indicados na primeira página deste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.1.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema e poderá ser acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.
- 7.2. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.3. O sistema eletrônico selecionará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.
- 7.4. Somente as licitantes com propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 7.5. O critério a ser utilizado para a classificação das propostas será o de menor preço **global para o item único**, observado, em qualquer caso, o disposto no item 11.2 do Título 11 deste Edital.

8. DA FASE COMPETITIVA

- 8.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2. A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública de lances e as regras estabelecidas neste Título.
- 8.4. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6. Durante a sessão pública de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 8.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.
- 8.8. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.
- 8.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

Do Modo de Disputa

- 8.11. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances o **Modo de Disputa Aberto e Fechado**: as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento definido neste Edital.
- 8.11.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 8.11.2.1. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 8.11.3. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.
- 8.11.4. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo, observado, após essa etapa, o disposto no subitem anterior.

8.11.5. Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem anterior.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser considerada vencedora.

9.1.2. Não tendo sido considerada vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista neste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema eletrônico fará um sorteio, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme artigo 45, inciso III da Lei Complementar n. 123, de 2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

9.1.5. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.6. Em não se confirmando a condição de vencedora à microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será o estabelecido no artigo 3º, § 2º da Lei n. 8.666, de 1993.

9.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Finalizada a negociação, a licitante deverá enviar a proposta e, se necessário, os documentos complementares solicitados, adequada ao último lance ofertado após a negociação, via sistema eletrônico, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas, contado da solicitação por meio do sistema eletrônico.

10.3.1. Caso o Pregoeiro interrompa a sessão na fluência do prazo de envio de proposta ajustada ou documentos complementares, a contagem do referido prazo ficará suspensa até que a sessão seja retomada.

10.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e/ou a documentação solicitada, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, por meio da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 5 deste Edital.

11.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, sendo ainda desclassificada a proposta que consignar preços excessivos, manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.1. Entende-se por preço excessivo aquele que, após a fase de lances ou negociação, extrapolar o preço global apresentado no orçamento estimado constante deste Edital.

11.3. O Pregoeiro poderá solicitar à licitante demonstração da exequibilidade da proposta com valor incompatível ao apresentado no orçamento constante deste Edital.

11.4. Verificar-se-á a conformidade da proposta com as exigências do Edital, em relação às especificações técnicas, ao preço final ofertado, e à documentação a que se refere o subitem 5.9.4 do Título 5 deste Edital.

11.5. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação ou parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara dos Deputados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele a fim de orientar sua decisão quanto à adequação da proposta aos requisitos técnicos fixados neste Edital.

11.6. Erros e omissões existentes na proposta de preços poderão ser retificados pela licitante, após solicitação e/ou consentimento do Pregoeiro, desde que o preço final ofertado não sofra acréscimo.

11.7. Concluídos os procedimentos descritos neste Título, o Pregoeiro anunciará o resultado do julgamento da proposta, realizado com base no critério estabelecido no Título 7 deste Edital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

11.8. No caso de não aceitação da proposta, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, observado o disposto no subitem 8.11.5 do Título 8 deste Edital.

11.9. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

11.9.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação da licitante será verificada pelo Pregoeiro por meio do Sicaf (habilitação parcial), nos documentos por ele abrangidos e da documentação anexada ao sistema eletrônico pela licitante, conforme o disposto no Título 5 deste Edital.

12.2. Na forma de documentação complementar, o Pregoeiro, se for o caso, solicitará a apresentação das justificativas referentes ao disposto no subitem 5.10.2.1 do Título 5 deste Edital.

12.3. A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para verificar as condições de habilitação da licitante.

12.4. Os documentos remetidos por meio do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento.

12.4.1. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço da Comissão citado na página 1.

12.5. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, que deverá ser o mesmo utilizado para cadastramento de sua proposta.

12.5.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.5.2. Caso haja a participação de empresas estrangeiras, todos os documentos exigidos em equivalência com os apresentados por empresas nacionais, estando em língua estrangeira, poderão ser entregues, desde que acompanhados de tradução livre.

12.5.2.1. Na hipótese de a licitante vencedora ser estrangeira, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata este subitem serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n. 8.660, de 2016 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do resultado da fase de habilitação,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.1. Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto neste item 12.5, por igual período, a critério da Câmara dos Deputados, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.7. O Pregoeiro verificará, durante a fase de habilitação das empresas, além da habitual pesquisa já realizada no Sicafe, a existência de registros impeditivos da contratação:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);
- b) por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- c) por composição societária das empresas a serem contratadas, mediante pesquisa no Sicafe, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao artigo 9º, inciso III da Lei n. 8.666, de 1993.

12.8. Caso não tenham sido atendidas as exigências para habilitação, o Pregoeiro declarará a licitante inabilitada e convocará a autora do melhor preço subsequente, dentre as licitantes classificadas, repetindo os procedimentos, até que se logre a habilitação da licitante que tenha atendido todas as exigências para essa finalidade, observado o disposto no subitem 8.11.5 do Título 8 deste Edital.

13. DO RECURSO E DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, de modo objetivo e conciso.

13.1.1. O Pregoeiro estabelecerá o prazo para manifestação pela intenção de interpor recurso, que não será inferior a 30 (trinta) minutos.

13.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico

13.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.3. As demais licitantes ficarão intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, via sistema eletrônico, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste Título, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

13.6. Caso não reconsidere sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração do Diretor-Geral para fins de decisão quanto ao recurso e à adjudicação do objeto.

13.7. Em caso de não ser aceita a manifestação quanto à intenção de recurso, por falta de fundamentação, ou se não ocorrerem manifestações formais no sentido de interpor recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto.

13.8. O Pregoeiro encaminhará o processo devidamente instruído à Diretoria-Geral e proporá a sua homologação.

13.9. Caberá à Diretoria-Geral homologar o resultado da licitação.

14. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO NÃO DIGITAL

14.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.2. Os originais ou as cópias autenticadas eventualmente solicitados deverão ser enviados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, localizada no endereço da Comissão citado na página 1, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

15.2. As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

15.3. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

15.4. Ficará impedida de licitar e de contratar com a União e será descredenciada do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o Contrato;
- b) não entregar a documentação exigida neste Edital;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas e
- j) cometer fraude fiscal.

15.4.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

15.5. Caso a Adjudicatária não assine o Contrato no prazo estipulado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

15.5.1. Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados anulará a Nota de Empenho e aplicará à Adjudicatária multa de 10% (dez por cento) do valor total da adjudicação, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação; e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

16.1.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.1.2. No caso de desfazimento do procedimento licitatório fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou de seus anexos.

16.3. Quando do julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível às licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e de habilitação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

16.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.5. Os prazos referidos neste Edital e em seus Anexos começam a fluir a partir do termo inicial preestabelecido, ou da intimação formal realizada pela Câmara dos Deputados.

16.5.1. Consideram-se feitas as intimações, convocações ou comunicações às participantes, conforme o caso:

- a) na própria sessão pública do Pregão Eletrônico;
- b) pela publicação dos atos no Diário Oficial da União;
- c) por carta;
- d) ou, quando cabível, por meio de mensagem apresentada no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

16.5.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados.

16.5.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

16.7. Durante a execução contratual, sendo a Contratada objeto de fusão, incorporação ou cisão, a Câmara dos Deputados examinará a conveniência de manter em vigência o Contrato celebrado.

16.7.1. A manutenção da vigência contratual dependerá, em qualquer caso, do atendimento pela nova sociedade empresária das condições de habilitação consignadas neste Edital e de não serem alteradas as condições de execução do Contrato.

16.8. Os documentos constantes do processo de licitação, incluindo este Edital e seus Anexos, poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado na página 1, facultada a obtenção de cópias mediante o recolhimento da importância devida em favor do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples.

16.8.1. A interessada deverá solicitar à Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação a informação da importância a ser recolhida na GRU Simples, por meio dos números de telefones informados à página 1.

16.8.2. A GRU Simples deverá ser gerada mediante acesso ao portal SIAFI no endereço www.stn.fazenda.gov.br e preenchida com os seguintes campos:

- a) Unidade Favorecida (Código): 010090, Gestão: 00001;
- b) Recolhimento (Código): 28830-6;
- c) Número de Referência: 422.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

16.8.3. O recolhimento deverá ser feito no Banco do Brasil, nos terminais de autoatendimento ou na página da Internet, ambos por meio da opção "pagamentos c/ código de barras – Água/Luz/Telefone/Gás", ou diretamente no caixa, por meio da GRU Simples gerada.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes deste procedimento licitatório.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

Para que a Câmara dos Deputados possa realizar suas atividades e cumprir sua missão, é necessário assegurar a infraestrutura adequada para suporte aos processos desenvolvidos pela Casa. As instalações e edificações, algumas delas tombadas, proporcionam o ambiente e suporte necessários para o desenvolvimento dessas atividades. A ausência ou o mau funcionamento das instalações e da própria edificação ou área prejudicam ou inviabilizam diversas atividades. Por isso, é necessário que estejam completamente adequadas às atividades suportadas.

A contratação objeto deste Edital possibilita a realização de serviços contínuos de manutenção, execução de serviços gerais e outras intervenções civis das edificações do Complexo Arquitetônico Principal da Câmara dos Deputados na Praça dos Três Poderes e no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), do Complexo Avançado no Setor de Garagens Ministeriais Norte (SGMN), do Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais (CEAM) no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), do Centro de Transmissão da Rádio e da TV da Câmara no Grande Colorado, das salas no Edifício Palácio do Comércio no Setor Comercial Sul (SCS), do Bosque dos Constituintes ao lado da Praça dos Três Poderes, da Residência Oficial da Presidência da Câmara dos Deputados no Lago Sul, dos imóveis funcionais destinados prioritariamente à moradia de parlamentares, e de outros espaços geridos ou que venham a ser geridos pela Câmara dos Deputados, todos localizados no Distrito Federal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Do Pessoal - Qualificação

2.1.1. Para a adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá indicar profissionais no quantitativo mínimo indicado no Título 5 do Anexo n. 6 (Minuta do Contrato) e com a qualificação e as características a seguir descritas:

AJUDANTE

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. auxiliar todos os outros postos de trabalho na execução dos serviços, valendo-se de esforço físico e observando as ordens; e(ou)
2. auxiliar na conservação e operação dos edifícios e de seus elementos constitutivos como chaves e fechaduras, mobiliário, revestimentos de pisos e paredes, pinturas, persianas, peças metálicas (como portões, calhas, canaletas, esquadrias e grades), peças de vidro e componentes do sistema estrutural e de impermeabilização, executando serviços de manutenção geral, verificando condições e substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

3. manter limpas e organizadas as áreas de intervenção e manutenção, ferramentas, máquinas, equipamentos e mobiliário existentes; e(ou)
4. carregar insumos, ferramentas e equipamentos portáteis necessários à execução dos serviços; e(ou)
5. demolir estruturas e alvenarias, cortar paredes, remover e transportar entulhos, esquadrias, revestimentos, coberturas, entre outros; e(ou)
6. transportar, espalhar ou empilhar materiais, conforme demanda; e(ou)
7. realizar escavações e compactações de solos, abrir valas, transportar e peneirar areia, misturar materiais, preparar concretos e argamassas, lançar e vibrar concreto na fundição de estruturas; e(ou)
8. auxiliar a execução de serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim e cadeirinha, e em espaços confinados; e(ou)
9. auxiliar na recepção, conferência, controle e armazenagem de produtos, ferramentas e materiais, organizando e mantendo limpos almoxarifados, canteiros, oficinas, depósitos e estoques; e(ou)
10. auxiliar nos lançamentos da movimentação de entradas e saídas de almoxarifados e no controle dos estoques, bem como na distribuição dos produtos e materiais a serem expedidos; e(ou)
11. desenvolver, mediante supervisão de profissional, atividades inerentes ao trabalho deste último; e(ou)
12. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
13. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. não se exige experiência mínima;
2. aptidão para trabalhos em espaço confinado e altura, conforme NRs 33 e 35.

ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. auxiliar no controle e registro da entrada e da saída de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados pelas diversas equipes de manutenção predial; e(ou)
2. auxiliar na organização dos espaços físicos do canteiro para adequado armazenamento e conservação de ferramentas e equipamentos; e(ou)
3. auxiliar no registro em sistema computacional específico as entradas e saídas de materiais, ferramentas e equipamentos; e(ou)
4. auxiliar no registro em caderno de obra e(ou) formulários específicos sobre as ocorrências dos empréstimos e devoluções de ferramentas e equipamentos; e(ou)
5. auxiliar no fornecimento de materiais às equipes competentes; e(ou)
6. auxiliar no controle de equipamentos e ferramentas de responsabilidade da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Contratada; e(ou)

7. auxiliar no controle de níveis de consumo, ressuprimento e estoques mínimos para novas aquisições de materiais; e(ou)
8. auxiliar o armazenamento correto de materiais reutilizáveis; e(ou)
9. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
10. desenvolver, mediante supervisão do Técnico de controle de recursos físicos, atividades inerentes ao trabalho deste último; e(ou)
11. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência mínima como profissional ligado à sua área de atuação de 1 ano.

Observações:

1. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU) ou de logística (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior);
2. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

ENCARREGADO DE SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. liderar e coordenar o trabalho de equipes de oficiais e ajudantes, distribuindo, acompanhando e avaliando a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos; e(ou)
2. repassar aos profissionais liderados ordens de serviços emitidas pelo órgão responsável da Contratante; e(ou)
3. coordenar, supervisionar, acompanhar processos de aquisição e provisão de materiais necessários à execução dos serviços, prestando todo o apoio à fiscalização para o registro e cadastro dos materiais; e(ou)
4. preencher obrigatoriamente os campos próprios das ordens de serviços, encaminhando-as conforme fluxo administrativo estabelecido; e(ou)
5. fazer leitura e interpretação de desenhos e projetos; e(ou)
6. receber, analisar e repassar o ordenamento determinado por um dos seguintes agentes: Fiscalização, Supervisor Geral, Técnicos de Obras Públicas e(ou) Mestre de Obras; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

7. comunicar qualquer anormalidade durante o cumprimento das ordens de serviço a um dos seguintes agentes: Fiscalização, Supervisor Geral, Técnicos de Obras Públicas e(ou) Mestre de Obras; e(ou)
8. registrar em diário as ocorrências relativas aos serviços executados; e(ou)
9. realizar levantamentos planialtimétricos; e(ou)
10. auxiliar no controle de ferramentas e materiais; e(ou)
11. atender fornecedores e clientes internos da Contratante, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; e(ou)
12. tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; e(ou)
13. combinar a execução dos serviços com os colaboradores da Câmara dos Deputados, informando prazos e providências necessárias para o bom andamento dos trabalhos; e(ou)
14. conduzir veículo disponibilizado pela Contratada para transporte de materiais e de pessoas; e(ou)
15. avaliar periodicamente o desempenho de seus comandados, dando o retorno a cada um deles; e(ou)
16. auxiliar o Supervisor-Geral nas tarefas de supervisionar, coordenar e fiscalizar o bom andamento dos serviços; e(ou)
17. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
18. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
19. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
20. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência mínima como profissional ligado à sua área de atuação equivalente à de um profissional sênior;
3. carteira de motorista categoria "B" ou superior.

Observações:

1. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU);
2. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

MESTRE DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. gerenciar obras e frentes de trabalho;
2. orientar sobre especificação e aplicação de materiais, medidas básicas de segurança dos locais de realização dos serviços e fluxo/movimentação dos insumos na obra;
3. auxiliar na elaboração e controle de cronogramas físicos de obras e serviços;
4. liderar e coordenar o trabalho de equipes multiprofissionais, incluindo encarregados, profissionais e ajudantes, em função da complexidade de cada caso, acompanhando e orientando a execução de serviços constantes em ordens de serviços emitidas pelo Órgão Responsável da Contratante;
5. conferir o preenchimento das ordens de serviços, encaminhando-as conforme fluxo administrativo estabelecido;
6. elaborar documentação técnica na forma de relatórios e desenhos, planilhas quantitativas;
7. comunicar ao Supervisor Geral e/ou ao Órgão Responsável da Contratante qualquer anormalidade durante o cumprimento das ordens de serviço;
8. registrar em diário as ocorrências relativas aos serviços executados;
9. auxiliar no controle dos recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho);
10. realizar acompanhamentos e medições em obras e instalações;
11. auxiliar no controle de ferramentas e materiais;
12. coordenar, supervisionar, acompanhar processos de aquisição e provisão de materiais necessários à execução dos serviços, prestando todo o apoio à fiscalização para o registro e cadastro dos materiais;
13. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
14. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
15. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação;
16. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. curso de mestre de obras;
3. experiência mínima como profissional ligado à sua área de atuação equivalente à de um profissional sênior;
4. carteira de motorista categoria "B" ou superior.

Observações:

1. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante – exceto o de mestre de obras, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU);



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

2. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

OFICIAL

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. realizar modelagem e cópias de chaves; e(ou)
2. realizar instalação, manutenção e conserto de fechaduras; e(ou)
3. realizar abertura de fechaduras em portas e mobiliário; e(ou)
4. realizar abertura de cofres ou dispositivos de segurança equivalentes; e(ou)
5. executar ações de manutenção, reforma e(ou) fabricação de estofamentos em geral; e(ou)
6. realizar reforma e manutenção de estruturas e partes mecânicas de cadeiras giratórias; e(ou)
7. fabricar placas, molduras e sancas de gesso; e(ou)
8. instalar sistemas de paredes; e(ou) forros com utilização de blocos de gesso, placas ou dry-wall; e(ou)
9. revestir tetos e paredes com gesso; e(ou)
10. rebaixar tetos com placas de painéis e gesso; e(ou)
11. impermeabilizar lajes, baldrame, cortinas, torres de ar-condicionado, juntas de dilatação, reservatório de água, espelhos d'água, subsolos e câmaras frigoríficas, entre outras superfícies; e(ou)
12. tratar previamente superfícies a serem impermeabilizadas conforme instruções do projeto e dos fabricantes dos produtos a serem empregados; e(ou)
13. aplicar elementos impermeabilizantes e executar arremates e detalhes junto às singularidades (cantos, pontos emergentes, tubos e arestas); e(ou)
14. realizar testes de estanqueidade; e(ou)
15. instalar pisos e revestimentos vinílicos, emborrachados, acarpetados, tipo ACM, amadeirados, entre outros; e(ou)
16. reformar e realizar a manutenção de estruturas acarpetadas existentes; e(ou)
17. executar capachos; e(ou)
18. raspar, lixar, envernizar e lusturar mobiliários, armários fixos, portas e divisórias de madeira maciça ou em laminado de madeira; e(ou)
19. montar estações de trabalho e demais móveis; e(ou)
20. reformar e realizar a manutenção de divisórias, esquadrias, armários fixos e outras móveis em madeira; e(ou)
21. remanejar e instalar divisórias em gesso e madeira; e(ou)
22. laminar móveis e divisórias; e(ou)
23. instalar fechaduras e ferragens; e(ou)
24. realizar recuperação e manutenção de mobiliário em madeira; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

25. fabricar ou restaurar móveis e produtos diversos de madeira e derivados; e(ou)
26. executar reforma e manutenção de divisórias, esquadrias e armários fixos em madeira; e(ou)
27. executar manutenção preventiva e corretiva, limpeza de peças com manipulação de solventes em máquinas das oficinas do Serviço de Obras e Manutenção Geral; e(ou)
28. executar nivelamentos e prumadas, assentamento de pastilhas, azulejos, porcelanatos, cerâmicas, tacos, mármores, granitos, pré-moldados e pisos cimentados; e(ou)
29. erguer alvenarias de blocos cerâmicos e de gesso; e(ou)
30. executar emboços, rebocos e estucamentos; e(ou)
31. confeccionar armaduras para estruturas de concreto armado, cortando/dobrando ferragens e montando as armações; e(ou)
32. confeccionar e montar formas de estruturas de concreto armado; e(ou)
33. realizar a manutenção de calçadas, inclusive tratamento, recuperação e acabamento de meio-fio; e(ou)
34. executar calçamentos, manutenção de pavimentos e confecção de lombadas e passagens elevadas; e(ou)
35. executar, reforçar e recuperar peças estruturais de concreto; e(ou)
36. fabricar bancadas, divisórias e outros elementos em pedra natural, como mármores e granitos; e(ou)
37. realizar a pintura em técnicas diversas para esquadrias metálicas, em madeira, alvenarias e forros de gesso, entre outras, desde o preparo da superfície até o acabamento final; e(ou)
38. realizar a pintura de faixas e caracteres em estacionamentos e pistas asfaltadas ou em concreto, inclusive manipulação de solventes; e(ou)
39. manipular tintas e aplicar pintura especializada contra efeito de agentes corrosivos em metais, pintura com uso de pistola e compressor, além de pintura em técnicas diversas para esquadrias metálicas, em madeira, alvenarias, forros de gesso e outros materiais; e(ou)
40. executar cortes, dobras e soldas em peças metálicas; e(ou)
41. fabricar, montar e realizar a manutenção de esquadrias de aço e alumínio, a partir da leitura de desenhos técnicos; e(ou)
42. reformar e realizar a manutenção de contêineres e carrinhos de transporte em aço; e(ou)
43. fabricar e realizar a manutenção de linhas metálicas de porte industrial, como linhas de água gelada; e(ou)
44. reformar e realizar a manutenção de estantes e móveis de aço; e(ou)
45. reformar e realizar a manutenção de estruturas metálicas de cadeiras e outros móveis; e(ou)
46. instalar, reformar e realizar a manutenção de persianas e cortinas em geral; e(ou)
47. executar roscas em milímetros e polegadas, com conferência das medidas em tabelas de roscas, a partir de desenhos técnicos pertinentes; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

48. elaborar peças de precisão, a partir de desenhos técnicos pertinentes; e(ou)
49. verificar a precisão das peças produzidas com instrumentos de medição e controle, tais como calibradores, micrômetros, paquímetros e esquadros; e(ou)
50. regular e controlar o funcionamento do torno mecânico, com utilização das normas técnicas de segurança; e(ou)
51. instalar e remover espelhos e vidros em esquadrias diversas; e(ou)
52. executar cortes, lapidação e acabamentos em painéis de vidro; e(ou)
53. realizar a manutenção de elementos de vidro, ferragens e demais componentes de esquadrias e demais peças que contenham vidro em sua composição; e(ou)
54. instalar e realizar a manutenção de molas de piso para portas em vidro temperado.
55. providenciar o adequado descarte dos resíduos; e(ou)
56. instruir e orientar os ajudantes que eventualmente forem escalados para auxílio no cumprimento das ordens de serviço; e(ou)
57. executar serviços eventuais em plataformas aéreas, incluindo balancim e cadeirinha; e(ou)
58. auxiliar no controle de ferramentas e materiais; e(ou)
59. transportar insumos, ferramentas e equipamentos destinados à realização dos serviços; e(ou)
60. receber e executar as ordens de serviço conforme orientações específicas do respectivo encarregado, comunicando-o eventuais anormalidades ou dúvidas na realização do trabalho; e(ou)
61. manter limpa e organizada as áreas de intervenção e seu mobiliário, bem como as ferramentas, máquinas e equipamentos empregados; e(ou)
62. auxiliar na recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais, organizando e mantendo limpos almoxarifados, oficinas, depósitos e estoques; e(ou)
63. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
64. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
65. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
66. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. experiência mínima como oficial equivalente à de um profissional pleno;
2. metade dos colaboradores contratados como oficiais deverão ter aptidão para trabalhos em espaço confinado e altura, conforme NRs 33 e 35.

Observações:

1. são considerados profissionais enquadrados como oficial os que exercem as seguintes funções (além das categorias de profissionais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF): chaveiro, estofador,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

gesseiro, impermeabilizador, instalador de pisos e revestimentos, lustrador, marceneiro, mecânico de máquinas, pedreiro, pintor, serralheiro, persianeiro e vidraceiro;

2. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, cursos para formação profissional como oficial, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU);
3. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado na construção civil ou sistemas de manutenção, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. elaborar desenhos técnicos de alta complexidade de arquitetura e de engenharia em sistema CAD e software BIM (*Building Information Modelling*) a partir das definições estabelecidas por engenheiros e(ou) arquitetos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados, fornecedores e catálogos de materiais; e(ou)
2. executar croquis a mão livre, elaborar desenhos técnicos em CAD e softwares BIM, confeccionar maquetes e modelos virtuais em softwares BIM para a gestão da manutenção estrutural e não estrutural dos edifícios da Casa, com informações adicionadas aos objetos; e(ou)
3. compatibilizar os elementos de cada projeto/modelo virtual e fornecer diagnóstico preciso para a tomada de decisões dos engenheiros e arquitetos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados; e(ou)
4. auxiliar no dimensionamento de elementos necessários aos projetos e na análise estrutural por meio da modelagem dos edifícios existentes e de novas edificações; e(ou)
5. estabelecer procedimentos e rotinas para a produção dos documentos técnicos de arquitetura e de engenharia sob supervisão dos engenheiros e arquitetos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados; e(ou)
6. coordenar e realizar vistorias, medições e levantamentos técnicos para execução de projetos demandados por engenheiros e arquitetos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados; e(ou)
7. auxiliar engenheiros e arquitetos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados na elaboração de todas as peças que compõem os projetos básicos, tais como listas, cadernos de encargos e termos de referência, além de compatibilizar as informações de tais documentos com os desenhos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

elaborados; e(ou)

8. prestar assistência à fiscalização de contratos de obras e serviços firmados pela Câmara dos Deputados em atividades pertinentes à sua área de atuação.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência mínima como projetista equivalente à de um profissional máster.

Observações:

1. poderá ser feito teste de avaliação do candidato ao cargo que meça seu conhecimento em sistemas CAD, metodologia BIM, softwares de modelagem e de análise estrutural BIM e projetos de estrutura e de arquitetura;
2. será considerado para a contagem do tempo referente à experiência como projetista cursos técnico-profissionalizantes, com devido registro no MEC, cursos superiores, registrados no CREA ou no CAU, ou pós-graduações na área;
3. se, durante a realização da formação na área DE projetos, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

SUPERVISOR-GERAL

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. zelar pelo cumprimento contratual por parte da Contratada, observando prazos contratuais referentes aos itens postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda; e(ou)
2. apresentar os currículos dos profissionais e os comprovantes de experiência profissional à Fiscalização para conferência dos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e aprovação dos candidatos; e(ou)
3. comunicar à Fiscalização sobre a necessidade de substituição de colaboradores, apresentando as devidas justificativas para o desligamento de pessoal anteriormente disponibilizado; e(ou)
4. providenciar junto à contratada a disponibilização de colaboradores com os mesmos requisitos de qualificação para substituir os titulares em caso de falta e informar sobre a situação à Fiscalização; e(ou)
5. coordenar o controle de frequência de pessoal; e(ou)
6. informar à Fiscalização sobre comportamentos inadequados de colaboradores, bem como os procedimentos pertinentes de medidas disciplinares previstas em legislação específica; e(ou)
7. zelar pela apresentação pessoal dos colaboradores integrantes do contrato; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

8. coordenar a realização de avaliação periódica de desempenho; e(ou)
9. coordenar, junto aos técnicos de controle de recursos físicos ou técnicos de obras públicas, os processos de gestão dos materiais sob demanda (requisições, acompanhamento de prazos, entrega, emissão de faturas, armazenamento, controle de estoque, revisão de especificações, acompanhamento de quantitativos requisitados e empregados, gerir processos administrativos, dentre outros); e(ou)
10. coordenar, junto aos técnicos de controle de recursos físicos ou técnicos de obras públicas, os processos de gestão dos serviços sob demanda (requisições, acompanhamento de prazos, realização dos serviços, emissão de faturas, acompanhamento dos serviços, revisão de especificações, acompanhamento de quantitativos requisitados e executados, gerir processos administrativos, dentre outros); e(ou)
11. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
12. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
13. elaborar correspondências eletrônicas para servidores e órgãos da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados que atuam como parceiros na execução do objeto contratual; e(ou)
14. agendar reuniões, sempre que necessário; e(ou)
15. supervisionar os executores de serviços na tarefa de abertura e fechamento de ordens de serviço, checando o lançamento de informações pertinentes à mão de obra e materiais empregados em cada serviço; e(ou)
16. providenciar junto à contratada toda a documentação necessária para o pagamento de faturas, conferindo-a e gerando o processo administrativo pertinente para o trâmite em conjunto com o Supervisor Geral; e(ou)
17. realizar o acompanhamento financeiro do contrato, passando informações relevantes à fiscalização; e(ou)
18. emitir relatórios gerenciais referentes a cada item do contrato (postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda), apresentando-os à Fiscalização e definindo, em conjunto com esta, providências necessárias à boa execução contratual; e(ou)
19. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência em funções de gestão ligadas à supervisão de contratos de disponibilização de postos de trabalho na área da construção civil ou sistemas de manutenção equivalente a de um profissional máster.

Observações:

1. são consideradas funções de gestão ligadas à supervisão de contratos de disponibilização de postos de trabalho na área da construção civil ou sistemas de manutenção: administradores de empresa, supervisor-geral,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- encarregado-geral, encarregado de serviços, mestre de obras, Técnico de Facilities de qualquer nível ou similares;
2. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área de Administração (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CRA) ou da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU);
 3. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. controlar e registrar a entrada e da saída de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados pelas diversas equipes de manutenção predial; e(ou)
2. auxiliar os superiores hierárquicos e(ou) a Fiscalização na preparação, acompanhamento e controle de requisições de materiais e serviços sob demanda; e(ou)
3. organizar os espaços físicos do canteiro para adequado armazenamento e conservação de materiais; e(ou)
4. registrar em sistema computacional específico as entradas e saídas de materiais, ferramentas e equipamentos; e(ou)
5. registrar em caderno de obra e(ou) formulários específicos sobre as ocorrências dos empréstimos e devoluções de ferramentas e equipamentos; e(ou)
6. fornecer materiais às equipes competentes; e(ou)
7. controlar equipamentos e ferramentas de responsabilidade da Contratada; e(ou)
8. controlar níveis de consumo, ressuprimento e estoques mínimos para novas aquisições de materiais; e(ou)
9. providenciar o descarte correto de materiais não reutilizáveis e o armazenamento correto de materiais reutilizáveis; e(ou)
10. providenciar o armazenamento correto de materiais reutilizáveis; e(ou)
11. relatar aos encarregados de serviço sobre situações de uso inadequado dos materiais e equipamentos; e(ou)
12. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
13. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
14. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

15. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

1. ensino médio completo;
2. experiência mínima como profissional ligado à sua área de atuação equivalente à de um profissional júnior.

Observações:

1. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior, registrado no CREA ou no CAU) ou de logística (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior);
2. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

TÉCNICO DE FACILITIES NÍVEL I

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. emitir, distribuir e arquivar, após conclusão, as Ordens de serviço autorizadas pelo responsável do órgão Contratante; e(ou)
2. apropriar, considerando as informações repassadas pelos responsáveis de cada setor, as horas de mão de obra e as quantidades de materiais e serviços sob demanda nas ordens de serviço; e(ou)
3. auxiliar no gerenciamento dos históricos e médias dos custos dos serviços; e(ou)
4. auxiliar na especificação de materiais, ferramentas, equipamentos e serviços; e(ou)
5. auxiliar nos processos de requisição, recebimento e controle de saldos de materiais; e(ou)
6. auxiliar no fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos;
7. acompanhar, coordenar, distribuir e orientar as equipes quanto à execução de serviços constantes em ordens de serviços, inclusive esclarecendo dúvidas e administrando recursos; e(ou)
8. colaborar na elaboração de as-built, desenhos e projetos técnicos de engenharia, sob supervisão de profissional legalmente habilitado do quadro de servidores da Câmara dos Deputados, com uso de softwares ligados à engenharia e arquitetura; e(ou)
9. colaborar na elaboração de relatórios gerenciais em sua respectiva área de atuação; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

10. auxiliar os Encarregados de Serviço, Mestres de Obras, Técnicos de Facilities Nível II e III em suas atividades; e(ou)
11. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
12. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
13. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
14. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência em funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities equivalente a de um profissional pleno.

Observações:

1. são consideradas funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities: gestor de facilities, supervisor de facilities, encarregado de serviço, técnico de edificações, mestre de obras, Técnico de Facilities de qualquer nível ou similares;
2. será considerado para a contagem referente à experiência o tempo destinado à formação (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, ou curso superior legalmente reconhecido) na área da construção civil, de sistemas de manutenção, de logística ou de gestão de facilities;
3. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

TÉCNICO DE FACILITIES NÍVEL II

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. emitir, distribuir e arquivar, após conclusão, as Ordens de serviço autorizadas pelo responsável do órgão Contratante; e(ou)
2. apropriar, considerando as informações repassadas pelos responsáveis de cada setor, as horas de mão de obra e as quantidades de materiais nas Ordens de serviço e(ou) em planilhas de controle; e(ou)
3. providenciar históricos e médias dos custos dos serviços; e(ou)
4. especificar materiais, ferramentas, equipamentos e serviços; e(ou)
5. requisitar, receber e controlar saldos de materiais por meio de planilhas quantitativas; e(ou)
6. acompanhar e orientar, em situações específicas e a partir dos projetos pertinentes, a execução de serviços constantes em ordens de serviços; e(ou)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

7. preparar esboços e desenhos para uso em obras e serviços de engenharia; e(ou)
8. acompanhar cronogramas de execução das obras e serviços; e(ou)
9. colaborar na elaboração de as-built, desenhos e projetos técnicos de engenharia, com uso de softwares ligados à engenharia e arquitetura; e(ou)
10. elaborar relatórios gerenciais em sua respectiva área de atuação; e(ou)
11. auxiliar servidores do quadro técnico da Câmara dos Deputados na execução de obras e serviços de engenharia; e(ou)
12. coletar amostras para análises e registrar dados para o desenvolvimento de projetos e(ou) para a realização de medições; e(ou)
13. auxiliar servidores do quadro técnico da Câmara dos Deputados a gerir os recursos disponibilizados por meio do suprimimento de fundos para aquisição de insumos; e(ou)
14. auxiliar Técnicos de Facilities Nível III em suas atividades; e(ou)
15. auxiliar o Supervisor-Geral em suas atividades, especificamente no que se refere ao controle dos itens do contrato (postos de trabalho, materiais e serviços), por meio da avaliação dos requisitos para a contratação de colaboradores; do controle de frequência da mão de obra; da realização dos processos de requisição para o fornecimento de materiais e de serviços; do acompanhamento de saldos de notas de empenho; do gerenciamento dos processos administrativos nos sistemas da Câmara dos Deputados para o pagamento de faturas referentes à alocação de mão de obra, fornecimento, sob demanda, de materiais e prestação de serviços sob demanda; realização de lançamentos nos sistemas de gestão de materiais e serviços da Câmara dos Deputados; distribuição de documentos administrativos e técnicos aos setores pertinentes, dentre outras atividades relacionadas; e(ou)
16. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
17. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
18. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
19. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência em funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities equivalente a de um profissional sênior.

Observações:

1. são consideradas funções de gestão ligadas à construção civil ou sistemas de manutenção: gestor de facilities, supervisor de facilities, encarregado de serviço, técnico de edificações, mestre de obras, Técnico de Facilities de qualquer nível ou similares;
2. será considerado para a contagem do tempo referente à experiência em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities aquele destinado à formação (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, curso superior legalmente reconhecido) na área da construção civil, de sistemas de manutenção, de logística, de administração ou de gestão de facilities;

3. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, logística ou administração o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

TÉCNICO DE FACILITIES NÍVEL III

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. auxiliar engenheiros e arquitetos na execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia; e(ou)
2. dimensionar, junto com as demais funções de gestão do contrato e com os servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados, por meio da fiscalização, as equipes a serem empregadas nas obras e serviços de engenharia; e(ou)
3. estabelecer, junto com as demais funções de gestão do contrato e com os servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados, por meio da fiscalização, listas de materiais a serem empregados nas obras e serviços de engenharia; e(ou)
4. determinar, junto com as demais funções de gestão do contrato e com os servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados, por meio da fiscalização, listas de serviços sob demanda a serem empregados nas obras e serviços de engenharia; e(ou)
5. propor cronogramas de obras e serviços de engenharia aos servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados, por meio da fiscalização; e(ou)
6. coordenar as atividades das demais funções do contrato, exceto a do Supervisor-Geral, exercendo hierarquia sobre elas; e(ou)
7. liderar e coordenar as atividades das equipes de obras e de serviços de engenharia durante a execução dos trabalhos, dirimindo eventuais dúvidas que surjam; e(ou)
8. divulgar diariamente as obras e serviços de engenharia, bem como os colaboradores alocados nessas tarefas; e(ou)
9. gerenciar históricos e médias de custos dos serviços; e(ou)
10. coordenar, supervisionar, acompanhar processos de aquisição e provisão de materiais sob demanda necessários à execução dos trabalhos, prestando todo o apoio à fiscalização para o registro e cadastro dos materiais; e(ou)
11. coordenar, supervisionar, acompanhar processos de suprimento de serviços sob demanda listados no contrato necessários à execução dos trabalhos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- prestando todo o apoio à fiscalização para o registro e cadastro dos materiais; e(ou)
12. colaborar com a elaboração de plantas as-built, por meio do uso de softwares ligados à engenharia e arquitetura; e(ou)
 13. auxiliar na elaboração de projetos técnicos de engenharia; e(ou)
 14. auxiliar na implementação dos processos de trabalho da metodologia Building Information Modeling (BIM)/Historic Building Information Modeling (HBIM); e(ou)
 15. coordenar a elaboração de relatórios gerenciais em sua respectiva área de atuação; e(ou)
 16. providenciar a manutenção dos equipamentos de escritório do setor; e(ou)
 17. solicitar reposição de materiais de escritório aos órgãos competentes; e(ou)
 18. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
 19. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. ensino médio completo;
2. experiência em funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities equivalente a de um profissional máster.

Observações:

1. são consideradas funções de gestão ligadas à construção civil ou sistemas de manutenção: gestor de facilities, supervisor de facilities, encarregado de serviço, técnico de edificações, mestre de obras, Técnico de Facilities de qualquer nível ou similares;
2. será considerado para a contagem do tempo referente à experiência em funções de gestão ligadas à construção civil, a sistemas de manutenção ou à supervisão de facilities aquele destinado à formação (curso técnico-profissionalizante, com devido registro no MEC, curso superior legalmente reconhecido) na área da construção civil, de sistemas de manutenção, de logística, de administração ou de gestão de facilities;
3. se, durante a realização da formação na área da construção civil ou sistemas de manutenção, logística ou administração o candidato tiver trabalhado em atividade similar ao cargo pleiteado, o tempo em que houve o desempenho concomitante dos estudos com o trabalho será considerado em dobro.

TORNEIRO MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

O colaborador deverá executar, dentre outras, as seguintes atividades:

1. executar roscas em milímetros e polegadas, com conferência das medidas em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- tabelas de roscas, a partir de desenhos técnicos pertinentes; e(ou)
2. elaborar peças de precisão, a partir de desenhos técnicos pertinentes; e(ou)
 3. verificar a precisão das peças produzidas com instrumentos de medição e controle, tais como calibradores, micrômetros, paquímetros e esquadros; e(ou)
 4. regular e controlar o funcionamento do torno mecânico, com utilização das normas técnicas de segurança; e(ou)
 5. carregar escadas, caixas de ferramentas e materiais, sempre que necessário; e(ou)
 6. auxiliar no controle de ferramentas e materiais; e(ou)
 7. executar serviços de solda em geral; e(ou)
 8. prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação; e(ou)
 9. contribuir com a limpeza dos ambientes de trabalho e das dependências do canteiro de obras.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

1. curso técnico de torneiro mecânico;
2. experiência mínima como profissional ligado à sua área de atuação equivalente à de um profissional júnior.

Observações:

1. O tempo de qualificação deste profissional não se somará ao tempo de atuação na profissão.

2.1.2. Da Comprovação da Experiência Profissional

2.1.2.1. A comprovação da experiência profissional quando exigida para a prestação dos serviços de cada categoria dar-se-á:

- a) em caso de empregado proveniente do serviço público, por meio de declaração do Órgão de Pessoal da Administração Pública, comprovando que o funcionário exercia atividades compatíveis com os serviços descritos para o cargo;
- b) em caso de empregado proveniente da iniciativa privada, por meio de:
 - b.1) registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - b.2) declaração original em papel timbrado, constando CNPJ e endereço completo da(s) pessoa(s) jurídica(s) onde os serviços foram prestados, com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas na área, a qualificação e o nome do emitente da declaração, com assinatura reconhecida em cartório.

2.1.2.2. Para comprovar a experiência profissional exigida para cada categoria, classificam-se os profissionais de acordo com o tempo mínimo de experiência em:

- a) Júnior: 2 anos;
- b) Pleno: 4 anos;
- c) Sênior: 6 anos; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

d) Máster: 8 anos.

2.2. Uniformes

2.2.1. A Contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer uniforme que a identifique e que atenda aos padrões mínimos de apresentação e higiene, nas quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8).

2.2.1.1. Deverão ser realizadas duas entregas de uniforme por ano, a cada 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, observadas as disposições para a primeira entrega descritas nos subitens 2.2.5 e 2.2.6 deste Título.

2.2.2. Os uniformes deverão ser entregues aos empregados mediante recibo a ser apresentado ao Órgão Responsável no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da entrega.

2.2.3. Os uniformes a serem utilizados pelos **oficiais, ajudantes e torneiro mecânico** nas atividades cotidianas serão compostos por guarda-pó, camiseta, calça do tipo jeans cor azul-marinho e meias cano longo de algodão.

2.2.3.1. Os empregados deverão utilizar os guarda-pós e as camisetas entregues pela CONTRATADA por baixo daqueles, não se admitindo o uso de camisetas que não sejam as fornecidas pela CONTRATADA.

2.2.3.2. Não se admitirá o uso de coberturas de cabeça (chapéus, bonés e outros) que não sejam os entregues pela CONTRATADA para atividades específicas.

2.2.3.3. Os guarda-pós deverão ser compostos de tecido brim respirável, 100% algodão, com costuras reforçadas, de cor bege, com três bolsos frontais, sendo dois na parte inferior e um no lado esquerdo do peito.

2.2.3.4. As camisetas deverão ser de algodão, da mesma cor dos guarda-pós.

2.2.3.5. Deverão ser disponibilizados para os oficiais, ajudantes e torneiro mecânico, a cada entrega de uniformes, 2 (dois) guarda-pós, 3 (três) camisetas de manga curta, 1 (uma) camiseta de manga longa, 2 (duas) calças do tipo jeans e 2 (dois) pares de meias cano longo.

2.2.4. Os uniformes a serem utilizados pelas categorias não contempladas no subitem 2.2.3. deste Título serão compostos por camisa social, camiseta, calça do tipo jeans cor azul-marinho e meias cano longo de algodão.

2.2.4.1. Os empregados deverão utilizar as camisas sociais e as camisetas entregues pela CONTRATADA por baixo daquelas, não se admitindo o uso de camisetas que não sejam as fornecidas pela CONTRATADA.

2.2.4.2. As camisas sociais deverão ser de poliéster nas cores definidas para cada função, com bolso na parte superior, no lado esquerdo do peito.

2.2.4.3. As camisetas deverão ser de algodão, da mesma cor das camisas sociais estabelecidas para cada função.

2.2.4.4. As cores das camisas sociais deverão ser:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- para o supervisor-geral: azul-marinho;
- para os projetistas e técnicos **de facilities** III: branco;
- para os assistentes e técnicos de controle de recursos físicos e técnicos **de facilities** que assistem à Fiscalização na gestão dos materiais: verde-claro;
- para os demais técnicos **de facilities**: amarelo-claro;
- para os mestres de obras e encarregados de serviços: azul-claro.

2.2.4.5. Deverão ser disponibilizadas para as categorias não contempladas no subitem 2.2.3 deste Título, a cada entrega de uniformes, 2 (duas) camisas sociais de manga curta, 1 (uma) camisa social de manga longa, 2 (duas) camisetas de manga curta, 1 (uma) camiseta de manga longa, 2 (duas) calças do tipo jeans e 2 (dois) pares de meias cano longo.

2.2.5. Antes da primeira entrega, a Contratada deverá submeter ao Órgão Responsável, para aprovação, protótipo de uniforme, que será submetido à avaliação quanto a conforto, segurança, cor(es), aplicações gráficas e durabilidade.

2.2.6. A primeira entrega, excepcionalmente, em função da necessidade de aprovação de protótipo, para a consequente confecção dos uniformes, poderá ser concluída até 30 (trinta) dias após a data de início da prestação dos serviços, desde que a CONTRATADA forneça uniformes provisórios, com a identificação da empresa, para os trabalhadores que ocuparão os postos de trabalho. Caso não forneça os uniformes provisórios, todos os colaboradores deverão receber os definitivos antes do primeiro dia de prestação de serviços e trajá-los nesta data.

2.2.7. Os uniformes fornecidos em caráter provisório de que trata o item anterior deverão ser apresentados ao Órgão Responsável para aprovação e possuir as especificidades necessárias para o desempenho profissional com segurança.

2.2.8. As demais entregas de uniformes deverão ser concluídas até o primeiro dia do 1º (em caso de prorrogação contratual), 7º, 13º, 19º e 25º meses.

2.2.9. Os valores dos uniformes e de eventuais despesas decorrentes de ajustes de tamanho correrão por conta da Contratada e não poderão ser descontados dos salários dos empregados.

2.3. Ferramentas e Equipamentos de uso coletivo e individual – serviços ordinários

2.3.1. A licitante deverá considerar o fornecimento de ferramenta, equipamentos, e EPIs de uso coletivo e individual, conforme especificações nos Anexos n. 1-B e 1-C e quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8), considerando que a indicação de marca de referência tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

2.3.2. As marcas de referência indicadas nas planilhas de materiais e ferramentas têm caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

2.3.3. Caso a licitante, na apresentação de sua proposta de preços, deixe de cotar a marca do material ofertado, e existindo marca de referência para o respectivo item nas especificações editalícias, a Câmara dos Deputados considerará a oferta da marca de referência para o item cotado.

2.3.4. O pagamento correspondente aos materiais constantes das pastas de trabalho Relación-Ferram, Equipe Rel, Não Rel Depr, Não Rel EPI constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8) será feito mensalmente, conforme valor mensal de depreciação e manutenção constante da proposta da Contratada, apenas após o início da prestação do serviço a ele atribuído e enquanto ele estiver em funcionamento adequado, valendo, se necessário, o critério *pro rata die*.

2.3.5. O preço de cada material será o resultado do truncamento do valor apresentado na proposta da licitante com duas casas decimais, sendo os valores a partir da terceira casa desconsiderados. O valor da terceira casa decimal não será considerado para efeitos de arredondamento.

2.4. Sistema de Registro Eletrônico de Presença – SREP

2.4.1. O Órgão Responsável poderá determinar à Contratada, após comunicação formal, a utilização de Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e de, no máximo, 60 (sessenta) dias, obedecidas às disposições da Portaria MTE n. 1.510, de 2009.

2.4.2. O Sistema de Registro Eletrônico de Presença funcionará segundo as regras a serem estabelecidas pelo Órgão Responsável, especialmente no que se refere a banco de horas.

2.4.3. O(s) Equipamento(s) de Registro Eletrônico de Presença a ser(em) instalado(s) deverá(ão) possuir, no mínimo, as especificações descritas na planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8).

2.4.4. O Órgão Responsável poderá determinar à Contratada a suspensão do funcionamento do Sistema de Registro Eletrônico de Presença e a retirada do(s) equipamento(s), caso constate a ineficácia dele e/ou a existência de algum prejuízo à gestão do Contrato.

2.4.5. O pagamento correspondente à disponibilização do(s) Equipamento(s) de Registro Eletrônico de Presença será feito mensalmente, conforme valor mensal de depreciação e manutenção constante da proposta da Contratada, apenas após o início da prestação do serviço a ele atribuído e enquanto ele estiver em funcionamento adequado, valendo, se necessário, o critério *pro rata die*.

2.5. Serviços sob demanda

2.5.1. A prestação de serviços sob demanda dar-se-á de acordo com o disposto no Anexo n. 6.

2.5.2. O preço de cada serviço será o resultado do truncamento do valor apresentado na proposta da licitante com duas casas decimais, sendo os valores a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

partir da terceira casa desconsiderados. O valor da terceira casa decimal não será considerado para efeitos de arredondamento.

2.6. Convenção Coletiva

2.6.1. Para o levantamento de custos e formação de preços estimados dos serviços envolvidos na contratação, a planilha orçamentária constante do Anexo n. 8 considerou a última convenção coletiva firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Brasília (do empregado) e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF (do empregador).

2.6.2. A licitante deverá indicar expressamente em sua proposta de preços o instrumento coletivo adotado, a respectiva data-base e o número do registro na Secretaria de Relações do Trabalho – SRT - do Ministério da Fazenda.

2.6.2.1. Na excepcional hipótese de a licitante utilizar acordo coletivo de trabalho como parâmetro para formalizar sua proposta de preços e esse instrumento vier a perder a validade e/ou não for renovado no curso da contratação, a Contratada indicará ao Órgão Responsável, no prazo de 30 (trinta) dias, a convenção coletiva que passará a reger a avença.

2.6.3. A Câmara dos Deputados não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

2.7. Serviços Extraordinários

2.7.1. Os valores constantes do Orçamento Estimado (Anexo n. 8) referentes à previsão de serviços extraordinários são meramente estimativos, e o pagamento será feito de acordo com os serviços efetivamente prestados, observado o disposto no item 6.4 do Título 6 do Anexo n. 6 (Minuta do Contrato).

2.8. Materiais sob demanda

2.8.1. Os materiais discriminados no Anexo n. 1-A ao Edital deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sob demanda do Órgão Responsável.

2.8.2. O fornecimento dos materiais sob demanda dar-se-á de acordo com o disposto no Título 11 do Anexo n. 6.

2.8.3. O preço de cada material será o resultado do truncamento do valor apresentado na proposta da licitante com duas casas decimais, sendo os valores a partir da terceira casa desconsiderados. O valor da terceira casa decimal não será considerado para efeitos de arredondamento.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Do Prazo de Início da Prestação dos Serviços

3.1.1. A Contratada deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços objeto da presente licitação em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início da vigência do contrato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

3.1.1.1. O prazo referido no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por iniciativa da Contratante, ou quando requerida pela Contratada, mediante apresentação de justificativa, e a critério da Contratante.

3.1.2. Demais condições de prestação dos serviços, conforme disposto no Anexo n. 6 (Minuta do Contrato).

4. DO TREINAMENTO

4.1. É obrigação da Contratada oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão de obra especializada para a prestação dos serviços, em especial:

- a) os trabalhadores que forem realizar trabalhos em altura, deverão ser capacitados, anualmente, sendo o primeiro treinamento realizado antes do início das atividades em altura, conforme preceitua o item 35.3 da NR 35;
- b) os trabalhadores que forem realizar atividades de operação, manutenção e demais intervenções em máquinas e equipamentos, deverão estar capacitados com o curso da NR 12 (item 12.136), sendo que o treinamento deverá ser realizado antes do início das atividades;
- c) os trabalhadores que forem realizar trabalhos em espaços confinados, deverão ser capacitados, bienalmente, sendo o primeiro treinamento realizado antes do início das atividades em espaço confinado, conforme item 33.3.5 da NR 33;
- d) os trabalhadores que forem supervisionar a entrada em espaços confinados, deverão estar capacitados conforme item 33.3.5.5 da NR 33, sendo que o treinamento deverá ser realizado antes do início das atividades.

4.1.1. O quantitativo de trabalhadores a serem capacitados será determinado junto à Fiscalização, sendo a lista daqueles que participarão dos treinamentos previamente submetida a ela, para que os serviços não sejam prejudicados.

4.1.2. Cópia dos certificados de conclusão dos treinamentos deverá ser entregue ao Órgão Responsável quando do início da prestação dos serviços.

4.1.3. A aptidão para trabalho em altura e para trabalho em espaço confinado dos profissionais, após comprovada por meio dos exames médicos complementares, deverá ser registrada no atestado de saúde ocupacional (ASO) do trabalhador cuja cópia deverá ser entregue ao Órgão Responsável.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 1-A
FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA

B.01.01.001 - CIMENTO PORTLAND

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VOTORANTIM; NASSAU; CIPLAN; CAMPEÃO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): poderão ser fornecidos cimentos dos tipos CP-II-E, CP-II-F, CP-II-Z ou CP-IV; a classe de resistência mínima do cimento deverá ser de 32 MPa; o material fornecido deverá atender à norma ABNT NBR 16697, em versão atualizada ou norma substituta.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 2 (dois) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de papel kraft com 50 kg de capacidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação do fabricante, tipo de cimento, data de fabricação, prazo de validade e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.01.01.002 - CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VOTORANTIM/VOTORAN CP V-ARI; NACIONAL/MAXI PERFORMANCE CP V -ARI; CAMPEÃO; CAUÊ; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cimento de alta resistência inicial com tempo de início de pega maior ou igual a 60 minutos e resistência a compressão maior ou igual a 14 MPa no primeiro dia; o material fornecido deverá atender à norma ABNT NBR 16697, em versão atualizada ou norma substituta.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de papel kraft com 40 kg de capacidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação do fabricante, tipo de cimento, data de fabricação, prazo de validade e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.01.01.003 - ARGAMASSA CIMENTÍCIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO INTEGRAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PENECRETE MORTAR TM; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Material impermeabilizante por cristalização integral, aplicado superficialmente, que impermeabiliza e protege o concreto em profundidade.

CARACTERÍSTICA(S):

densidade $\cong$ 1,81 kg/L.

estado do agregado: pó.

tempo de trabalhabilidade: 30 minutos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

resistência à compressão aos 28 dias: ≥ 47 MPa.

resistência à tração aos 28 dias: $\geq 6,2$ MPa.

preenche fissuras de retração até 4,0mm, prevenindo o ingresso de água.

permite a respiração do concreto, evitando acúmulo de vapor

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 25 kg

UNIDADE: saco

B.01.01.004 - ARGAMASSA MÚLTIPLO USO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VOTORANTIM/VOTOMASSA MASSA PRONTA; VOTORANTIM/ MATRIX 5201 MÚLTIPLO USO; PRECON/ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; QUARTZOLIT/MULTIMASSA USO GERAL; FORTALEZA/SUPER MASSA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): argamassa própria para assentamento de blocos de vedação e revestimento de paredes em áreas internas e externas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 2 (dois) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.005 - ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SIK/SIKAREPAIR 222 BR; VIAPOL/EUCOREPAIR V50; WEBER/REPARO ESTRUTURAL QUARTZOLIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): argamassa tixotrópica monocomponente; isenta de cloretos; de retração controlada ou compensada; à base de cimento Portland, agregados finos e aditivos poliméricos; resistência à compressão aos 28 dias de no mínimo 34 MPa; alta aderência a substratos de concreto; aplicável sem utilização de formas; consumo aproximado inferior a 23 kg/m², para 10 mm de espessura; tempo aberto para lançamento ("pot life") de no mínimo 35 min.

COR(ES): cinza.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos com 25 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 4 (quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Saco



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.01.01.006 - ARGAMASSA TIXOTRÓPICA PARA REPAROS ESTRUTURAIS SUPERFICIAIS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PENETRON PATCHLINE SM; MC BAUCHEMIE NAFUFILL CR, SIKATOP R – 122 Plus; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Argamassa tixotrópica para a recomposição superficial da seção do elemento estrutural com propriedades de proteção anticorrosiva e ponte de aderência.

CARACTERÍSTICA(S): consistência tixotrópica; boa aderência, dispensa o uso de ponte de aderência; resistência à compressão aos 28 dias ≥ 40 Mpa; densidade 2,15 Kg/L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 25 kg.

UNIDADE: Saco

B.01.01.007 - ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, PORCELANATO E GRANITO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VOTORANTIM/VOTOMASSA AC III FLEXÍVEL CINZA; VOTORANTIM/VOTOMASSA PISO SOBRE PISO E PORCELANATOS; PRECON/ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO AC III; FORTALEZA/CIMENTO COLANTE AC III; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): argamassa própria para assentamento de porcelanatos, granitos e peças cerâmicas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 5 (cinco) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.008 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT/CHAPISCO ROLADO; HIPERMASSA/CHAPISCO ROLADO; CERAMFIX/CHAPISCO ROLADO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: ponte de aderência em sistemas de impermeabilização ou revestimento.

CARACTERÍSTICAS: Argamassa pronta para chapisco rolado formulado à base de cimento Portland, polímeros, agregados minerais e aditivos especiais que, quando misturados, resultam numa argamassa que permite aplicação com rolo de textura. Pode ser usada como monocamada diretamente sobre alvenarias e superfícies de concreto previamente tratadas. Deve atender às normas ABNT NBR 13276; NBR 13277; NBR 13278; NBR 13279; NBR 13280; NBR 13281; NBR 13528; NBR 13749; NBR 15258; e NBR 15259, em suas últimas revisões ou normas que a venham substituir.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco de 20kg.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.01.01.009 - SISTEMA PARA ACABAMENTO DO CONCRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MC POWERTOP F/ TIPO PATCHLINE 3000/ SIKATOP R- 120 BR; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Argamassa polimérica fina, monocomponente, composta por Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos especiais para acabamento de superfícies em concreto aparente.

CARACTERÍSTICA(S): não necessita de primer, resistência à compressão aos 28 dias $\geq$ 30 MPa, Ideal para espessura fina ou tamponamento de poros

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 25 kg

UNIDADE: Saco

B.01.01.010 - REJUNTE FLEXÍVEL PRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.011 - REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.01.01.012 - REJUNTE FLEXÍVEL BEGE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.013 - REJUNTE FLEXÍVEL MARFIM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.014 - REJUNTE FLEXÍVEL MARROM CAFÉ

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.015 - REJUNTE COR CIDRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: KG

B.01.01.016 - REJUNTE FLEXÍVEL CINZA ARTICO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.017 - REJUNTE FLEXÍVEL CINZA PLATINA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; IMAR COLAFIX; DIRECIONAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: acabamentos cerâmicos.

CARACTERÍSTICA(S): flexível; com antifungos; aditivo impermeabilizante; uso interno e externo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.01.018 - CIMENTO BRANCO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT; DIRECIONAL; SILÁQUA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: rejuntamento; uso interno.

CARACTERÍSTICA(S): não estrutural; permite juntas de até 4 mm de largura.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco de 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.02.001 - AREIA LAVADA MÉDIA

APLICAÇÃO: no preparo de argamassas, concretos, filtros, na proteção de tubos enterrados e pavimentação.

CARACTERÍSTICA(S): areia de rio; de 1ª qualidade; isenta de impurezas, material orgânico e saibro; granulometria entre 0,42 mm e 1,2 mm.

ACONDICIONAMENTO: a granel.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.02.002 - AREIA LAVADA FINA

APLICAÇÃO: no preparo de argamassas, concretos, filtros, na proteção de tubos enterrados e pavimentação.

CARACTERÍSTICA(S): areia de rio; de 1ª qualidade; isenta de impurezas, material orgânico e saibro; granulometria inferior a 0,42 mm.

ACONDICIONAMENTO: a granel.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.02.003 - AREIA LAVADA GROSSA

APLICAÇÃO: no preparo de argamassas, concretos, filtros, na proteção de tubos enterrados e pavimentação.

CARACTERÍSTICA(S): areia de rio; de 1ª qualidade; isenta de impurezas, material orgânico e saibro; granulometria superior a 1,2 mm.

ACONDICIONAMENTO: a granel.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.02.004 - BRITA Nº 0

APLICAÇÃO: no preparo de concretos, drenos, filtros e revestimentos de leitos.

CARACTERÍSTICA(S): de 1ª qualidade; isenta de material pulverulento; granulometria entre 4,8 mm e 9,5 mm.

ACONDICIONAMENTO: a granel.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.02.005 - BRITA Nº 1

APLICAÇÃO: no preparo de concretos, drenos, filtros e revestimentos de leitos.

CARACTERÍSTICA(S): de 1ª qualidade; isenta de material pulverulento; granulometria entre 9,5 mm e 19,0 mm.

ACONDICIONAMENTO: a granel.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.03.001 - BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SICAL; SIPOREX; PRECON; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): classe C25; resistência mínima à compressão de 2,5 MPa; densidade aparente seca menor ou igual a 550 kg/m³.

MEDIDA(S): 60 x 30 x 10 cm (comprimento x altura x espessura)

ACONDICIONAMENTO: sobre palete com quantidade máxima a recomendada pelo fabricante.

UNIDADE: Peça

B.01.03.002 - TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS 9 CM X 19 CM X 19 CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JAD; SILVANIA; UNIÃO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: execução de alvenarias e vedações.

CARACTERÍSTICA(S): tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, deverá possuir todas as faces plenas de material; apresentar 8 furos; ser fabricado com argila; ser conformado por extrusão; ser queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas por norma.

UNIDADE: Milheiro

B.01.03.003 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 CM X 10 CM X 20 CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JAD; SILVANIA; UNIÃO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: execução de alvenarias e vedações.

CARACTERÍSTICA(S): tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm, fabricação em argila, conformação por extrusão ou prensagem, cura queimada, superfícies planas, ortogonalidade entre as faces, arestas vivas, resistência mínima de 4 MPa, sem trincas, sem rachaduras, sem esfarelamento.

UNIDADE: Milheiro

B.01.03.004 - COBOGÓ EM CONCRETO PRÉ MOLDADO RETANGULAR (09 FUROS) 55cm X 34cmX 07cm

CARACTERÍSTICA(S): em concreto pré moldado 09 furos.

MEDIDA(S): 55cm x 34cm x 07cm (comprimento x largura x espessura)

APLICAÇÃO: para manutenção das fachadas posteriores do bloco I SQS 111

UNIDADE: unidade

UNIDADE: Unidade

B.01.03.005 - REVESTIMENTO DE PISO EM PORCELANATO - CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PORTOBELLO/BROADWAY CEMENT; ELIANE/MINIMUN CIMENTO NA; PORTINARI/ PORTLAND HD GR.

CARACTERÍSTICA(S): revestimento de piso em porcelanato retificado, acetinado, na tonalidade concreto, com dimensões entre 60cm x 60cm a 100cm x 100cm, espessura entre 9 e 10mm.

APLICAÇÃO: para revestimento de piso, sóculo e rodapé.

COR(ES): concreto

UNIDADE: metro quadrado

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.01.03.006 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - BRANCO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PORTOBELLO/GLACIER WHITE; ELIANE/FORMA BRANCO AC; PORTINARI/WHITE PLAIN MATTE

CARACTERÍSTICA(S): revestimento de parede cerâmico, retificado, acetinado, na tonalidade branca, com dimensões aproximadas de 30cm x 60cm, espessura entre 7 e 8mm.

APLICAÇÃO: para revestimento de parede e nicho.

COR(ES): branco

UNIDADE: metro quadrado

UNIDADE: Metro Quadrado

B.01.04.001 - ARGILA EXPANDIDA EM BOLINHAS (6 A 15 MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CINEXPAN; CINASITA; ABAREIAS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para enchimento de contrapiso, acabamento para vasos de plantas ornamentais e superfícies de jardins.

CARACTERÍSTICA(S): bolinhas de cerâmicas leves e arredondadas; com estrutura interna de cerâmica alveolar com microporos e casca rígida e resistente; densidade entre 550 kg/m³ e 650 kg/m³ (variação de +/- 10%).

MEDIDA(S): diâmetro de 6 mm a 15 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 20 a 50 litros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.04.002 - ARGILA EXPANDIDA EM BOLINHAS (15 A 22 MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CINEXPAN; CINASITA; ABAREIAS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para enchimento de contrapiso, acabamento para vasos de plantas ornamentais e superfícies de jardins.

CARACTERÍSTICA(S): bolinhas de cerâmicas leves e arredondadas; com estrutura interna de cerâmica alveolar com microporos e casca rígida e resistente; densidade entre 500 kg/m³ e 600 kg/m³ (variação de +/- 10%).

MEDIDA(S): diâmetro de 15 mm a 25 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 20 a 50 litros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.01.04.003 - VERMICULITA EXPANDIDA SUPERFINA (0,3 A 1,0 MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BRASIL MINÉRIOS; GLOBAL MINÉRIOS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: isolamento termoacústico; agregado no preparo de argamassas leves para enchimento ou proteção térmica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): vermiculita expandida pura e completamente isenta de amianto, densidade entre 90 kg/m³ e 120 kg/m³, com diâmetro de 0,3 mm a 1,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de 100 litros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.01.04.004 - VERMICULITA EXPANDIDA FINA (1,0 A 2,0 MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BRASIL MINÉRIOS; GLOBAL MINÉRIOS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: isolamento termoacústico; agregado no preparo de argamassas leves para enchimento ou proteção térmica.

CARACTERÍSTICA(S): vermiculita expandida pura e completamente isenta de amianto, densidade entre 90 kg/m³ e 120 kg/m³, com diâmetro de 1,0 mm a 2,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de 100 litros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.01.05.001 - AÇO CA-60 Ø 5,0 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; VOTORAÇO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): massa nominal linear de 0,154 kg/m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: em feixes devidamente amarrados e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.

UNIDADE: Quilograma

B.01.05.002 - AÇO CA-50 Ø 6,3 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; VOTORAÇO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): massa nominal linear de 0,245 kg/m; nervurado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: em feixes devidamente amarrados e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.

UNIDADE: Quilograma

B.01.05.003 - AÇO CA-50 Ø 8,0 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; VOTORAÇO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): massa nominal linear de 0,395 kg/m; nervurado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento.
ACONDICIONAMENTO: em feixes devidamente amarrados e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
UNIDADE: Quilograma

B.01.05.004 - AÇO CA-50 Ø 10,0 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; VOTORAÇO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): massa nominal linear de 0,617 kg/m; nervurado.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento.
ACONDICIONAMENTO: em feixes devidamente amarrados e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
UNIDADE: Quilograma

B.01.05.005 - AÇO CA-50 Ø 12,5 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; VOTORAÇO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): massa nominal linear de 0,963 kg/m; nervurado.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento.
ACONDICIONAMENTO: em feixes devidamente amarrados e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
UNIDADE: Quilograma

B.01.05.006 - ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAUD ARAMES; GERDAU; BELGO BEKAERT; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): liso; alta maleabilidade; superfície macia e brilhante; alta resistência à corrosão.
MEDIDA(S): Ø 2,77 mm.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma

B.01.05.007 - ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAUD ARAMES; GERDAU; BELGO BEKAERT; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): liso; alta maleabilidade; superfície macia e brilhante; alta resistência à corrosão.
MEDIDA(S): Ø 1,24 mm.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.01.05.008 - ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ARCELORMITTAL; LAUD ARAMES; GERDAU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): os arames recozidos são produzidos com aço de baixo teor de carbono, por isso, são muito maleáveis e fáceis de usar em aplicações que exigem dobras e/ou torções.

MEDIDA(S): Ø 1,24mm

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 1 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.06.001 - COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 2.200 mm x 1.100 mm x 12 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUALIPLAS; IPÊ; LASELVA; TREVO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para execução de formas de vários tipos, cercamentos e tapumes, barracões de obra e várias outras aplicações na construção civil.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de compensado resinado (madeirite) composta por um número ímpar de camadas superpostas, prensadas com cola fenólica e dispostas de modo que suas fibras se cruzem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.100 mm x 12 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.01.07.001 - TÁBUA DE MADEIRA COMUM 25 CM X 2,5 CM

APLICAÇÃO: na execução de formas para concreto armado e outras no âmbito da construção civil.

CARACTERÍSTICA(S): Peça de madeira do tipo maçaranduba/paraju, angelim, peroba-rosa ou outra espécie nativa equivalente quanto ao uso e preço de comercialização. Peças resultantes do desdobro de toras de madeiras utilizadas em estruturas de telhados, guarda-corpos, pisos e em outros usos na construção civil. As peças são aparelhadas, o que significa que passaram por um processo de aplainamento para uniformizar dimensões e superfícies das faces.

MATERIAL(IS): madeira da espécie goiabão, angelim, pinus, melancieiro ou outra com características equivalentes.

MEDIDA(S): peças de 25 cm x 2,5 cm x (3 a 6) m, (largura x espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.01.07.002 - VIGOTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 10,0 CM X 3,0 M NÃO APARELHADA

APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras.

CARACTERÍSTICA(S): madeira do tipo maçaranduba/paraju, angelim, peroba-rosa ou outra espécie nativa equivalente quanto ao uso e preço de comercialização. Peças resultantes do desdobro de toras de madeiras utilizadas em estruturas de telhados, guarda-corpos, pisos e em outros usos na construção civil. As peças não aparelhadas, ou brutas, são aquelas que não passaram por processos de aplainamento das faces. MEDIDA(S): peças de 5,0cm x 10cm x 3m (largura x espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento de 3 metros.

UNIDADE: Metro

B.01.08.001 - CAIBRO DE MADEIRA COMUM DE 6 CM X 5 CM

APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras.

CARACTERÍSTICA(S): madeira da espécie maçaranduba, angelim ou goiabão de 1ª qualidade; não serão admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (bucha); sem rachaduras ou buracos (brocas); sem fungos e sem a presença de ataque de insetos; deverá atender ao valor de referência de umidade de 12%.

MEDIDA(S): 6 cm x 5 cm x (3 a 6) m, (largura x espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em peças com comprimento entre 3 m e 6 m.

UNIDADE: Metro

B.01.08.002 - SARRAFO DE MADEIRA 5 CM X 2,5 CM

APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras.

CARACTERÍSTICA(S): madeira de 1ª qualidade; não serão admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (bucha); sem rachaduras ou buracos (brocas); sem fungos e sem a presença de ataque de insetos; deverá atender ao valor de referência de umidade de 12%.

MATERIAL(IS): madeira tipo goiabão, melancieiro, angelim ou similar.

MEDIDA(S): peças de 5 cm x 2,5 cm x (3 a 6) m, (largura x espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.

UNIDADE: Metro

B.01.08.003 - SARRAFO DE MADEIRA 10 CM X 2,5 CM

APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras.

CARACTERÍSTICA(S): madeira de 1ª qualidade; não serão admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (bucha); sem rachaduras ou buracos (brocas); sem fungos e sem a presença de ataque de insetos; deverá atender ao valor de referência de umidade de 12%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): madeira tipo goiabão, melancieiro, angelim ou similar.

MEDIDA(S): peças de 10 cm x 2,5 cm x (3 a 6) m, (largura x espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.

UNIDADE: Metro

B.01.09.001 - PAINEL WALL 2500 MM X 1200 MM X 40 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ETERNIT; BRASILIT; DECORLIT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: lajes secas e mezaninos, paredes duplas, divisórias técnicas e pisos.

CARACTERÍSTICA(S): painel composto por miolo de madeira e externamente por placas cimentícias; Carga mínima de trabalho (uniformemente distribuída): 500 kg/m².

MEDIDA(S): 2500 mm x 1200 mm x 40 mm (comprimento x largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em chapas.

UNIDADE: Chapa

B.01.09.003 - TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA/GRG-25; CALHA FORTE/CF25; SANTO ANDRÉ/TELHA TRAPEZOIDAL 25; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): telha de aço galvanizado pré pintada na cor branca com perfil trapezoidal. espessura de 0,8 mm.

MEDIDA(S): altura de 25 mm, largura útil de 1000 mm ($\pm$ 50mm) e comprimento de 6000 mm.

UNIDADE: Peça

B.01.09.004 - TELHA GALVANIZADA ONDULADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA/GR-17; CALHA FORTE / BTOZ 17; PIZZINATO/ PZ 17; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): telha de aço galvanizado com perfil ondulado. espessura de 0,5 mm.

MEDIDA(S): altura de 17 mm, largura útil de 1000 mm ($\pm$ 50mm) e comprimento de 6000 mm.

UNIDADE: Peça

B.01.09.005 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 M X 1,10 M X 6 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ETERNIT; BRASILIT; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): telha de fibrocimento, espessura de 6 mm.

MEDIDA(S): largura útil de 1000 mm e comprimento de 24400 mm.

UNIDADE: Peça

B.01.09.006 - TELA PARA FECHAMENTO 8 x 8 CM - FIO Nº 12

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELGO; TAG; INSUL; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): as telas losangulares, também conhecidas como quadrangulares, têm vasta aplicação no mercado da construção civil e da agropecuária. Largamente utilizadas em cercamentos convencionais, proteção de obras, cercamentos de propriedades de alto padrão, segurança contra invasão, presídios, escolas, etc. Na construção agropecuária é usada em galinheiros, viveiros para avestruz, mangueirões, pinteiros, etc.

MEDIDA(S): malha de 8 cm x 8 cm, fio nº 12 BWG (2,77 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.01.10.001 - FITA LIXA ANTIDERRAPANTE PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; ADELBRAS; WORKER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): fita antiderrapante para aplicação em piso; substrato em filme polimérico com superfície totalmente impregnada de grãos abrasivos e com aplicação no verso de adesivo polimérico resistente à água, protegido por película (liner) removível.

COR(ES): preta.

MEDIDA(S): largura de 50 mm e espessura entre 0,5 mm e 1,0 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.01.10.002 - FITA LIXA ANTIDERRAPANTE TRANSPARENTE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; ADELBRAS; WORKER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): fita antiderrapante para aplicação em piso; substrato em filme polimérico com superfície totalmente impregnada de grãos abrasivos e com aplicação no verso de adesivo polimérico resistente à água, protegido por película (liner) removível.

COR(ES): incolor.

MEDIDA(S): largura de 50 mm e espessura entre 0,5 mm e 1,0 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.01.10.003 - TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 60 X 60 MM - FIO Nº 12

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELGO; MORLAN; TAG; HAV; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alambrado em tela de simples torção com malha losangular 60 x 60 mm, galvanizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): malha de 60 mm x 60 mm, fio nº 12 BWG (2,77 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 20 m x 2,00 m (comprimento x altura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.01.10.004 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SIKA; QUARTZOLIT; VONDER; CASCOLA; PULVITEC; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): de secagem rápida; isenta de CFC.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo aerossol com 500 ml.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.01.10.005 - GRAXA LUBRIFICANTE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MARFAK; UNIGRAX; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para lubrificação de pinos, articulações e máquinas em geral.

CARACTERÍSTICA(S): graxa lubrificante à base de sabão de cálcio de alta qualidade.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Lata com 1kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.01.10.006 - LÁPIS DE MARCAÇÃO PARA PEDREIRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; LUFKIN; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para marcação em serviços de marcenaria, carpintaria, obras e reformas.

CARACTERÍSTICA(S): fabricado em madeira de alta qualidade, na cor grafite.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.01.10.007 - FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M.

CARACTERÍSTICA(S): Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rolo 200 m x 70 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 200 metros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Rolo

B.01.10.008 - TELA DE PROTEÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; PAPERPLAST; PLASTCOR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tela plástica, tipo tapume para sinalização, fabricada em polietileno com alta pigmentação, cor laranja ou amarela, com malha retangular aberta. Usadas para delimitar canteiros de obras, fechamentos periféricos, sinalização e para proteção ou isolamento de áreas de risco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 50 m x 1,20 m (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.01.10.009 - TELA FACHADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; VALEPLAST; GVTECK; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tela tipo fachadeira produzida com monofilamentos de polietileno de alta densidade (malha tecida). Podem ser produzidas em diversas cores, neste caso sem a aplicação de logotipo (logomarca). Devido às normas técnicas de segurança do trabalho, as telas de proteção de fachadas são obrigatórias para obras de construção de edifícios. Protegem as áreas vizinhas contra queda de ferramentas, tijolos, rebocos e outros materiais que possam cair da construção.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 100 m x 3 m (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.01.10.010 - TENDA IMPERMEÁVEL COM ESTRUTURA ARTICULADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a TMS.

CARACTERÍSTICA(S): Tenda piramidal. Dimensões aproximadas: Comprimento: 3m; Largura: 3m; Altura: 2,5m. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó na cor branca ou azul. Pés em alumínio; Tecido impermeável.

UNIDADE: Unidade

B.01.10.011 - PROTETOR PARA VERGALHÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATEX; COPLAS; WURTH; JERUEL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: polietileno.

CARACTERÍSTICA(S): vermelho, adaptável a vergalhões de 6 a 25 mm de espessura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.01.10.012 - VASSOURA TIPO GARI

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ODIM; VONDER; FAROTULLY; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cerdas de pet ou piaçava, com dimensões aproximadas de 60 cm X 6 cm X 8 cm e cabo com aproximadamente 1,40 m de comprimento.

UNIDADE: Peça

B.01.10.013 - PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA 1,5 VOLTS

MARCA(S): DURACELL/ DURACELL ULTRA; RAYOVAC/ RAYOVAC PLUS; EVEREADY GOLD; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina do tipo AA; tensão de 1,5 volts.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.01.10.014 - PILHA ALCALINA AAA 1,5 V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DURACELL, DURACELL ULTRA, RAYOVAC, RAYOVAC PLUS, EVEREADY GOLD; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.01.10.015 - CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE TRANSPORTE DIVERSOS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LEVORIN; RINALDI; FAMASTIL; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para ser usada em carrinhos de mão.

CARACTERÍSTICA(S): Câmara de ar para pneu 3,50" x 8".

MATERIAL(IS): Borracha.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Unidade

B.01.10.016 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LEVORIN; RINALDI; FAMASTIL; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para ser usado em conjunto com câmara de ar em carrinhos de mão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Pneu de borracha sem lona de aço.

MATERIAL(IS): Borracha.

MEDIDA(S): 3,50" X 8" (largura X diâmetro do aro).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Unidade

B.02.01.001 - MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 4 MM, TIPO III, CLASSE B

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERMANTA ELASTIC AL; VIAPOL/PREMIUM ALUMINIO POLIESTER; DRYKO/DRYKOMANTA POLIALUM; SIKA/MANTA PS ALUMINIO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Manta asfáltica Tipo III Classe B; acabamento polietileno (face inferior) / aluminizado (face exposta).

MEDIDA(S): espessura de 4 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de 10 m x 1 m (comprimento x largura).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.02.01.002 - MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ANTI-RAIZ 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERMANTA ELASTIC AR; VEDACIT/VEDAMAX JARDIM; VIAPOL/TORODIN ANTIRAIZ; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Manta asfáltica Tipo III Classe B; acabamento PP, com herbicida atóxico, inibidor do ataque de raízes.

MEDIDA(S): espessura de 4 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de 10 m x 1 m (comprimento x largura).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.02.01.003 - MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERMANTA ELASTIC; DRYKO/DRYCOMANTA; SIKA/MANTA PS; VIAPOL/MANTA PREMIUM POLIÉSTER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Manta asfáltica Tipo III Classe B; acabamento PP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): espessura de 4 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de 10 m x 1 m (comprimento x largura).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.02.01.004 - MANTA DE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO, 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 9 KN/M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BIDIM / RT 09; MACCAFERRI / GEOTÊXTIL NÃO TECIDO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): geotêxtil não-tecido; agulhado; produzido com fios 100% poliéster; resistência mínima à tração de 9 kN/m; fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 10319 e ABNT NBR ISO 12236, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MEDIDA(S): largura mínima de 2,15 m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com largura mínima de 2,15 m.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.02.01.005 - MANTA EPDM ESPESSURA 1MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/EPDM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): manta de etileno-propileno-dieno-monômero; espessura de 1 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos com 1 metro de largura.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.02.01.006 - MANTA PVC PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, RESISTENTE A UV, E=1,2MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MC-BAUCHEMIE/ MC-Plan 112 P UV; DIPROTEC/MANTA DE PVC; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: Manta termoplástica de policloreto de vinil flexível (PVC-P) reforçada com armadura multidirecional de poliéster, resistente a raios ultravioleta, para impermeabilização de lajes com ou sem sistema de pisos e coberturas/telhados expostos aos raios solares. Soldadas por termofusão.

MEDIDAS: E=1,2mm



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 2,1 x 20m (42m²)

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.02.02.001 - SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COR CINZA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/MONOPOL PU 25 PLUS; SIKA/SIKAFLEX CONSTRUÇÃO; BASF/MASTERSEAL NP-1; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): selante monocomponente de poliuretano para juntas em construção civil; alifático; com plastificação intermolecular; dureza Shore A de 25 a 30; alongamento na ruptura maior ou igual a 500% e recuperação elástica igual ou superior a 70%; movimentação admissível da junta de ao menos 25%, velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); resistência à temperatura ao menos na faixa de -20°C a +70°C; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.); não provoca manchas no substrato.

COR(ES): cinza.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 280 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.02.02.002 - SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COR PRETA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/MONOPOL PU 25 PLUS; SIKA/SIKAFLEX CONSTRUÇÃO; BASF/MASTERSEAL NP-1; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): selante monocomponente de poliuretano para juntas em construção civil; alifático; com plastificação intermolecular; dureza Shore A de 25 a 30; alongamento na ruptura maior ou igual a 500% e recuperação elástica igual ou superior a 70%; movimentação admissível da junta de ao menos 25%, velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); resistência à temperatura ao menos na faixa de -20°C a +70°C; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.); não provoca manchas no substrato.

COR(ES): preto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 280 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.02.02.003 - SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COR BRANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/MONOPOL PU 25 PLUS; SIK/ SIKAFLEX CONSTRUÇÃO; BASF/MASTERSEAL NP-1; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): selante monocomponente de poliuretano para juntas em construção civil; alifático; com plastificação intermolecular; dureza Shore A de 25 a 30; alongamento na ruptura maior ou igual a 500% e recuperação elástica igual ou superior a 70%; movimentação admissível da junta de ao menos 25% , velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); resistência à temperatura ao menos na faixa de -20°C a +70°C; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.); não provoca manchas no substrato.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 280 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.02.02.004 - SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TEK BOND/VEDA CALHA; BRASCOLA/VEDA CALHA; VONDER/VEDA CALHA; VIAPOL/SELA CALHA PU; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): adesivo à base de resinas sintéticas para vedação de calhas metálicas, aplicado com pistola.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com 270 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.02.02.005 - SILICONE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA INCOLOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CASCOLA/FLEXITE; VONDER/BORRACHA DE SILICONE NEUTRO; SIK/ SIKASIL; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: para vedação e colagem em materiais esmaltados, alumínio, vidro, superfícies vitrificadas, fibras de vidro, madeira, telhas, calhas, janelas, esquadrias de alumínio, box de chuveiro, entre outros materiais.

CARACTERÍSTICA(S): resistente a intempéries; de alto desempenho; com dureza Shore A após 28 dias entre 22 e 35, temperatura de serviço entre -30 °C e 130 °C; capacidade de movimentação da junta entre 25% e 55%.

MATERIAL(IS): composto de silicone e cargas minerais.

COR(ES): incolor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com aproximadamente 300 g, para uso com pistola aplicadora.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.02.02.006 - SILICONE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA PRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DOW CORNING/DOW CORNING 791; SIKA/SIKASIL; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vedação e colagem em materiais esmaltados, alumínio, vidro, superfícies vitrificadas, fibras de vidro, madeira, telhas, calhas, janelas, esquadrias de alumínio, box de chuveiro, entre outros materiais.

CARACTERÍSTICA(S): resistente a intempéries; de alto desempenho; com dureza Shore A após 28 dias entre 22 e 35, temperatura de serviço entre -30 °C e 130 °C; capacidade de movimentação da junta entre 25% e 55%.

MATERIAL(IS): selante de silicone RTV de cura neutra, monocomponente.

COR(ES): preto

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com aproximadamente 300 g, para uso com pistola aplicadora.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.02.02.007 - SILICONE ESTRUTURAL PRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ULTRAGLAZE SSG4000AC; DOWSIL 3-0117; DOW CORNING 3-0117; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uso estrutural e como selante secundário em unidade de vidro duplo.

CARACTERÍSTICA(S): silicone estrutural monocomponente sem primer ; dureza Shore A de 40 a 46; alongamento na ruptura maior ou igual a 250% e recuperação elástica igual ou superior a 70%; velocidade de cura de ao menos 2mm/24h



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

(referência: 25°C e UR=50%); escoamento < 5.0 mm; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.).

COR(ES): preto.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 300 g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.02.02.008 - SILICONE ESTRUTURAL CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ULTRAGLAZE SSG4000AC; DOWSIL 3-0117; DOW CORNING 3-0117; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uso estrutural e como selante secundário em unidade de vidro duplo.

CARACTERÍSTICA(S): silicone estrutural monocomponente sem primer ; dureza Shore A de 40 a 46; alongamento na ruptura maior ou igual a 250% e recuperação elástica igual ou superior a 70%; velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); escoamento < 5.0 mm; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.).

COR(ES): cinza.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 300 g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.02.03.001 - ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPLUS 5000; DENVER/DENVERTEC 540 FLEX; VEDACIT/VEDATOP FLEX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): argamassa impermeabilizante à base de resinas poliméricas e cimentos aditivados, que resulta em membrana com boas características de resistência a movimentações da base e impermeabilidade. Tempo de manuseio ("pot life") mínimo de 30 min. Consumo máximo indicado pelo fabricante de 4 kg/m².

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 18 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 5 (cinco) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.02.03.002 - ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPLUS 1000; DENVER/DENVERTEC 100; SIKA/SIKATOP 107; DRYKO/DRYCOTEC 1100; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): argamassa bicomponente à base de cimento, aditivos minerais e polímeros acrílicos; resistência a pressões hidrostáticas positivas (mínimo 0,25 MPa) e negativas (mínimo 0,10 MPa); não alterar a potabilidade da água.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 18 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Caixa

B.02.03.003 - IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO NA FORMA DE ADITIVO PARA O CONCRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PENETRON ADMIXR; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Material impermeabilizante por cristalização integral, na forma de aditivo para o concreto. Impermeabiliza e protege o concreto em profundidade.

CARACTERÍSTICA(S):

estado do agregado: pó;

solúvel em água;

altamente eficaz a pressões hidrostáticas elevadas

reduz significativamente a penetração de cloretos e carbonatação;

sela fissuras de até 0,4mm de abertura

aberto à difusão do vapor

resistente a ataques químicos

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos e baldes de 18 Kg.

UNIDADE: Balde

B.02.04.001 - EMULSÃO ASFÁLTICA COM CARGAS DE BORRACHA PARA BERÇO AMORTECEDOR EM IMPERMEABILIZAÇÃO FLUTUANTE COM MANTAS EPDM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL / BERÇO AMORTECEDOR; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: emulsão asfáltica com cargas de borracha para aplicação como camada de berço amortecedor em sistema flutuante de impermeabilização com mantas butílicas e EPDM.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde de 18 Kg / 20 L.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.04.002 - EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO E COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA A MAÇARICO (BASE ÁGUA)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERMANTA PRIMERACQUA; DRYKO / DRYKOPRIMERACQUA; VIAPOL / ECOPRIMER; VEDACIT / PRIMER ASF. BASE ÁGUA; SIKA / ECO PRIMER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): emulsão asfáltica (asfaltos modificados emulsionados em água) para imprimação necessária para colagem ao substrato de mantas asfálticas poliméricas e oxidadas, aplicadas a maçarico. Deve atender à ABNT NBR 9686, em versão atualizada ou norma substituta.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.04.003 - PRIMER ASFÁLTICO EM SOLUÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/IMPERMANTA PRIMER; DRYKO/ DRYKOPRIMER ECO; SIKA/ IGOL 55; VEDACIT/ PRIMER ASFÁLTICO; VIAPOL / ADEFLEX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): solução (asfaltos modificados e solventes orgânicos) para imprimação necessária para colagem ao substrato de mantas asfálticas poliméricas e oxidadas, aplicadas a maçarico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.04.004 - MEMBRANA DE POLIURETANO MODIFICADO COM DISPERSÃO ACRÍLICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SIKA/REFLEX PRO; DVFLEX/MEMBRANA PUD; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: impermeabilizante reflexivo para coberturas com geometria complexa.

CARACTERÍSTICAS: membrana de poliuretano modificado com dispersão acrílica para impermeabilização, aplicada a frio, altamente elástica, resistente a UV, de componente único, sem solventes e à prova de água.

COR(ES): branca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.02.04.005 - IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO INTEGRAL POR PINTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PENETRON R; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Material impermeabilizante por cristalização integral, aplicado superficialmente, na forma de pintura. Impermeabiliza e protege o concreto em profundidade.

CARACTERÍSTICA(S): estado do agregado: pó; densidade aparente do pó: mínimo de 1,450g/cm³; altamente eficaz a pressões hidrostáticas elevadas (>70m); penetra profundamente e sela os vazios capilares e fissuras de retração no concreto; sela fissuras de até 0,4mm de abertura; aberto à difusão do vapor; resistente a ataques químicos.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: baldes de 25Kg.

UNIDADE: Balde

B.02.04.006 - TINTA ASFÁLTICA ANTIRRAIZ

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL / ECOL ANTIRRAIZ; SIKA/IGOL ANTI RAIZ; DENVERIMPER / DENVERTINTA MAX ANTIRRAIZ; VEDACIT / PINTURA ANTIRRAIZ; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: proteção aplicada a frio contra o ataque e penetração de raízes sobre argamassa de proteção mecânica da impermeabilização, alvenaria e concreto.

CARACTERÍSTICAS: a tinta à base de asfalto modificado com aditivos repelentes que inibem o ataque de raízes aos revestimentos e estruturas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata/balde 18 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.04.007 - TINTA ASFÁLTICA PARA BERÇO ADESIVO EM SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO ADERIDO COM MANTAS EPDM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL / BERÇO ADESIVO; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: tinta asfáltica para pintura de aderência manta/substrato em sistemas aderidos de impermeabilização com manta EPDM.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde de 14 kg / 17,5 L.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.05.001 - ADESIVO PARA MANTA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/Adesivo OT015; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): adesivo de alta resistência, composto de polímero sintético à base de borracha de estireno e solvente; rendimento do sachê de 600 ml de 6 a 8 metros lineares; indicado para a colagem das mantas EPDM entre si e a substratos diversos como concreto, alvenaria, metais, madeiras e PVC.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: sachê (bisnaga) 600 ml ou 660 gramas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.02.05.002 - TELA HEXAGONAL GALVANIZADA, MALHA 12,5 MM X 12,5 MM, FIO Nº 24

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MORLAN; VONDER; MM; BELGO HEXANET; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tela de arame galvanizada, fio Nº 24 BWG, malha 1/2" x 1/2".
MEDIDA(S): 1,00 m (largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 50 m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.003 - PAPEL KRAFT DUPLO BETUMADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO

REFERÊNCIAS: MALUTEC/ PAPEL BETUMADO; PAPÉIS BRASIL/ PAPEL BETUMADO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: utilizado como camada separadora em sistemas de impermeabilização.

CARACTERÍSTICA(S): Composto de 2 folhas de papel kraft com uma camada interna de betume, gramatura mínima 200 g/m², espessura 0,3mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo com 1,20 metros de largura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.004 - ASFALTO ELASTOMÉRICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DRYKO/Asfel; DENVER/Asfalto El; ASFOX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S):): asfalto modificado com polímeros SBS para colagem a quente de mantas asfálticas e preenchimento de juntas. Atende à NBR 13121 (Tipo I).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.02.05.005 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SIKA/SIKA 1; DENVER/DENVERIMPER 1; VIAPOL/CONTRA UMIDADE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para adição à água de amassamento de argamassas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde de 18 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, após a entrega do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.02.05.006 - HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO-SILOXANO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SIKA/SILICONE W; MC-BAUCHEMIE / EMCEPHOB WM; DENVER / HIDRORREPELENTE; VIAPOL/FUSEPROTEC SILICONE; VEDACIT / ACQUELLA HIDROFUGANTE BASE ÁGUA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: proteção e impermeabilização de superfícies contra a absorção da água das chuvas, evitando eflorescências e manchas.

CARACTERÍSTICAS: impregnação repelente à água, à base de silano e siloxano.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde/lata de 18 litros.

UNIDADE: Balde

B.02.05.007 - HIDROFUGANTE BASE ÁGUA PARA PROTEÇÃO DE CONCRETO APARENTE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MC BAUCHEMIE Emcephob WM; PENETRON Peneseal Hydroguard; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Hidrofugante base água para proteção do concreto aparente contra agentes agressivos do meio ambiente, prolongando a sua vida útil.

CARACTERÍSTICA(S):

não altera a aparência original do concreto.

não forma película.

propriedades de repelência à água.

densidade $\cong 1,00$ g/cm³.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Balde de 18L.
UNIDADE: Balde

B.02.05.008 - BOCAL PREFABRICADO EM ELASTÔMERO PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM RALOS, D=75MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIABOC ; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: Bocal pré-fabricado para arremates de impermeabilizações junto a ralos, compatível com sistemas de manta asfáltica, manta EPDM ou membranas de polímero acrílico com cimento.

MEDIDAS: diâmetro interno de 75mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 18 unidades

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.02.05.009 - BOCAL PREFABRICADO EM ELASTÔMERO PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM RALOS, D=100MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIABOC ; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: Bocal pré-fabricado para arremates de impermeabilizações junto a ralos, compatível com sistemas de manta asfáltica, manta EPDM ou membranas de polímero acrílico com cimento.

MEDIDAS: diâmetro interno de 100mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 12 unidades

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.02.05.010 - BOCAL PREFABRICADO EM ELASTÔMERO PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM RALOS, D=150MM.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIABOC ; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: Bocal pré-fabricado para arremates de impermeabilizações junto a ralos, compatível com sistemas de manta asfáltica, manta EPDM ou membranas de polímero acrílico com cimento.

MEDIDAS: diâmetro interno de 150mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 08 unidades

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.02.05.011 - TELA DE POLIÉSTER PARA REFORÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/VEDATEX; SIKA/SIKA TELA; VIAPOL/MANTEX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para reforço de impermeabilização ao redor de tubos e ralos e como estruturante para materiais flexíveis, possibilitando formação de membrana e proporcionando o aumento da resistência à tração.

MATERIAL(IS): 100% poliéster.

MEDIDA(S): malha de 2 mm x 2 mm; largura aproximada de 1,5 m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo com comprimento de 50 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.012 - TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 15 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE; ESPAFORT/TARUGO; TARUCEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: delimitador de profundidade para selantes em frestas de esquadrias, divisórias e juntas de dilatação, visando manutenção do fator de forma.

CARACTERÍSTICA(S): corpo de apoio e delimitador de profundidade impermeável, flexível, diâmetro de 15mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 550m.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 meses.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.02.05.013 - TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 25 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE; ESPAFORT/TARUGO; TARUCEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: delimitador de profundidade para selantes em frestas de esquadrias, divisórias e juntas de dilatação, visando manutenção do fator de forma.

CARACTERÍSTICA(S): corpo de apoio e delimitador de profundidade impermeável, flexível, diâmetro de 25mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 200m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.02.05.014 - DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARUCEL 10 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE; ESPAFORT/TARUGO; TARUCEL; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: delimitador de profundidade para selantes em frestas de esquadrias, divisórias e juntas de dilatação, visando manutenção do fator de forma.

CARACTERÍSTICA(S): corpo de apoio e delimitador de profundidade impermeável, flexível, diâmetro de 10mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 100m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.015 - DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARUCEL 20 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE; ESPAFORT/TARUGO; TARUCEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: delimitador de profundidade para selantes em frestas de esquadrias, divisórias e juntas de dilatação, visando manutenção do fator de forma.

CARACTERÍSTICA(S): corpo de apoio e delimitador de profundidade impermeável, flexível, diâmetro de 20mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 100m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.016 - DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARUCEL 30 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE; ESPAFORT/TARUGO; TARUCEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: delimitador de profundidade para selantes em frestas de esquadrias, divisórias e juntas de dilatação, visando manutenção do fator de forma.

CARACTERÍSTICA(S): corpo de apoio e delimitador de profundidade impermeável, flexível, diâmetro de 30mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo 100m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.02.05.017 - ROLO DE SILICONE PARA EMENDA DE MANTA PVC

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MUMUSUKI / SILICON SEAM HAND PRESSURE ROLLER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Rolo para execução de emendas em mantas PVC, EPDM, TPO, dentre outras, fabricado em silicone de alta dureza, antiaderente e resistente a altas temperaturas, com cabo de madeira maciça e ferragens arredondadas. Dimensões aproximadas: 45mm (largura) x 35mm (diâmetro).

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.03.01.001 - ADESIVO ACRÍLICO PARA ARGAMASSAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERFIX ACRÍLICO; VIAPOL/KZ ACRÍLICO; QUARTZOLIT/ WEBER.TEC BOND AR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): adesivo acrílico líquido para argamassas à base de resina acrílica, destinado a melhorar a aderência de argamassas. Não serão aceitos adesivos com base vinílica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 7 (sete) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.03.01.002 - ADESIVO VINÍLICO PARA ARGAMASSAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SIKA/CHAPISCO PLUS; VIAPOL/VIAFIX; VEDACIT/ BIANCO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): adesivo líquido para argamassas à base de resina vinílica, destinado ao preparo de chapisco rolado e à melhoria da aderência e plasticidade de argamassas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 7 (sete) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: balde

B.03.01.003 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE DE MÉDIA FLUIDEZ

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPOXI ADESIVO; SIKA/SIKADUR-32; DENVER/DENVERPOXI; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): adesivo estrutural à base de resina epóxi, de média viscosidade (fluido, porém não autonivelante), bicomponente. Adequado para aplicação em superfícies horizontais e inclinadas, com aderência a materiais diversos (concreto, pedras, cerâmicas, metais, dentre outros) e resistência mínima de 40MPa em 24h e 50MPa em 7 dias. Tempo de trabalhabilidade mínimo de 40 minutos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem de 1kg (A+B), resina epóxi e endurecedor.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.03.01.004 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE TIXOTRÓPICO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPOXI ADESIVO TIX; SIKA / SIKADUR EPÓXI TIX; DENVER/DENVERPOXI MAX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): adesivo estrutural à base de resina epóxi, de alta viscosidade (baixa fluidez, tixotrópico), bicomponente. Adequado para aplicação em superfícies verticais (não escorre), com aderência a materiais diversos (concreto, pedras, cerâmicas, metais, dentre outros) e resistência mínima de 40MPa em 24h e 50MPa em 7 dias. Tempo de trabalhabilidade mínimo de 40 minutos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem de 1kg (A+B), resina epóxi e endurecedor.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.03.01.005 - ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VEDACIT/VEDALIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): aditivo plastificante concentrado, destinado a melhorar a trabalhabilidade, maior aderência, coesão, ausência de fissuras e menor exsudação de argamassas e rebocos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 7 (sete) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.03.01.006 - ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE PARA CONCRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MC-POWERFLOW 4000, SIKA VISCOCRETE E-6500; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Aditivo redutor de água (superplastificante de pega normal) de alto desempenho, principalmente indicado para grandes reduções na quantidade de água.

CARACTERÍSTICA(S):

Concreto pré-moldado; Dosagens na betoneira na obra (concreto usinado); Concreto auto-adensável; Concreto com alta resistência a agentes agressivos; Concreto aparente; Concreto de alto desempenho; Concreto de alta fluidez; Concretos de ultra alta resistência (UHPC);

Grande redução na quantidade de água; Longa manutenção do slump; Rápida dispersão no concreto; Dosagens econômicas; Boa estabilização em altas consistências; Bom funcionamento com uma grande variedade de cimentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tambor de 200 A 210 L

UNIDADE: Tambor

B.03.01.007 - GRAUTE CIMENTÍCIO FLUIDO PARA USO GERAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAGRAUTE; WEBER/SUPER GRAUTE QUARTZOLIT; VEDACIT GRAUTE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Argamassa pré-dosada composta de cimento Portland, areia de quartzo e aditivos. Fornecido pronto para o uso, bastando a adição de água na proporção recomendada. Indicado para aplicação em espaços confinados, como o grauteamento de bases máquinas e equipamentos não sujeitos à vibração, ancoragem de tirantes e chumbadores, reforço de fundações e estruturas, fixação de placas e tirantes, dentre outras. Espessuras de 10 a 50mm por camada, podendo ser admitidas espessuras maiores com a adição de brita 0. Trabalhabilidade mínima de 30 minutos após a adição de água ao produto, isento de cloretos, com retração compensada ou controlada, resistência mínima de 20MPa em 24h e 40MPa em 28 dias, autoadensável.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: em sacos de com 25 kg, com identificação do fabricante, tipo de graute, data de fabricação e prazo de validade.

UNIDADE: Quilograma

B.03.01.008 - GRAUTE/MICROCONCRETO PARA REPAROS ESTRUTURAIS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PENETRON GROUT; MC BAUCHEMIE ENCEKRETE 50; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Graute industrializado de alta resistência e fluidez, pronto para o uso.

CARACTERÍSTICA(S):

resistência à compressão aos 28 dias ≥ 50 MPa.

alta resistência inicial e alta fluidez

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: saco com 25 Kg

UNIDADE: Saco

B.03.01.009 - SOLUÇÃO REALCALINIZADORA DE CONCRETOS CARBONATADOS POR ABSORÇÃO E DIFUSÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MC BAUCHEMIE MC-REALC; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: Solução realcalinizadora de concretos carbonatados por absorção e difusão.

CARACTERÍSTICA(S):

estado do agregado: líquido;

cor: amarelo;

Densidade: 1,02 g/cm³

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tambor de 200 litros

UNIDADE: Tambor

B.03.01.010 - CHUMBADOR QUÍMICO DE INJEÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WALSYWA; ANCORA; WURTH; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de barras roscadas, estruturas metálicas e em bloco e concreto.

CARACTERÍSTICA(S): massa homogeneizada viniléster bicomponente (A + B).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com, no mínimo, 345 ml (A + B).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.04.01.001 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5903, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm x 0,46 mm (chapa nº 26), de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.01.002 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5903, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm x 0,61 mm (chapa nº 24), de comprimento x largura x espessura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Chapa

B.04.01.003 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5903, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm x 1,2 mm (chapa nº 18), de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.01.004 - CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5903, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm x 1,5 mm (chapa nº 16), de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.01.005 - CHAPA DE AÇO COMUM Nº 20 DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm, chapa nº 20 (0,9 mm).

UNIDADE: Chapa

B.04.01.006 - CHAPA DE AÇO COMUM Nº 18 DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm, chapa nº 18 (1,2 mm).

UNIDADE: Chapa

B.04.01.007 - CHAPA DE AÇO COMUM Nº 16 DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm, chapa nº 16 (1,5 mm).

UNIDADE: Chapa

B.04.01.008 - CHAPA DE AÇO COMUM Nº 14 DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm, chapa nº 14 (2,0 mm).

UNIDADE: Chapa

B.04.01.009 - CHAPA DE AÇO COMUM Nº 11 DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): o material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3.000 mm x 1.200 mm, chapa nº 11 (3,0 mm).

UNIDADE: Chapa

B.04.01.010 - CHAPA DE AÇO COMUM GROSSA Nº 3/16" DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de aço grossa ASTM A36 nº 3/16" (peso 37,4 kg/m²). O material deve obedecer ao disposto nas normas: ASTM A36; ABNT NBR 6650; ABNT NBR 11888; ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço carbono.

MEDIDA(S): 3000 mm x 1200 mm x 4,76 mm, de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.01.011 - CHAPA DE AÇO COMUM GROSSA Nº 1/4" DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de aço grossa ASTM A36 nº 1/4" (peso 49,8 kg/m²). O material deve obedecer ao disposto nas normas: ASTM A36; ABNT NBR 6650; ABNT



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

NBR 11888; ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço carbono.

MEDIDA(S): 3000 mm x 1200 mm x 6,35 mm, de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.01.012 - CHAPA DE AÇO COMUM GROSSA Nº 3/8" DE 3,00m X 1,20m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de aço grossa ASTM A36 nº 3/8" (peso 74,7 kg/m²). O material deve obedecer ao disposto nas normas: ASTM A36; ABNT NBR 6650; ABNT NBR 11888; ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço carbono.

MEDIDA(S): 3000 mm x 1200 mm x 9,53 mm, de comprimento x largura x espessura.

UNIDADE: Chapa

B.04.02.001 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 16 mm X 16 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 16 mm x 16 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.002 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 20 mm X 20 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 20 mm x 20 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.003 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 25 mm X 25 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 25 mm x 25 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.004 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 30 mm X 20 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 30 mm x 20 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.005 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 30 mm X 30 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 30 mm x 30 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.006 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 35 mm X 25 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 35 mm x 25 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.007 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 40 mm X 20 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 40 mm x 20 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.02.008 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 40 mm X 30 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 40 mm x 30 mm x 1,20 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.009 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 40 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 40 mm x 40 mm x 1,25 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.010 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 70 mm X 30 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 18 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 70 mm x 30 mm x 1,20 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 18 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.011 - METALON EM CHAPA 16 MEDINDO 20X40MM BARRA COM 6M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 20 mm x 40 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.012 - METALON EM CHAPA 16 DE 40X40MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 40 mm x 40 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.013 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 mm X 20 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada..
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 50 mm x 20 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.014 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 mm X 30 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada..
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 50 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.015 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada..
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 50 mm x 40 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.016 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 mm X 50 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada..
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 50 mm x 50 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.02.017 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 60 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 60 mm x 40 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.018 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 60 mm X 60 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 60 mm x 60 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.019 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 70 mm X 30 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 70 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.020 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 70 mm X 50 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 70 mm x 50 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.021 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 70 mm X 70 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 70 mm x 70 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 16 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.022 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 60 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 60 mm x 40 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.023 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 80 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 80 mm x 40 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.024 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 80 mm X 80 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 80 mm x 80 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.02.025 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 100 mm X 40 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): 100 mm x 40 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Barra

B.04.02.026 - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 100 mm X 50 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 100 mm x 50 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.027a - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 100 mm X 60 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 100 mm x 60 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.027b - FERRO QUADRADO CA25 DE 3/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): ferro CA25.

MEDIDA(S): 3/8".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.028a - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 100 mm X 100 mm EM CHAPA DE AÇO Nº 14 ABNT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil industrial tipo metalon seção quadrada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 100 mm x 100 mm x 1,90 mm (lado x lado x espessura) chapa nº 14 ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.02.028b - FERRO QUADRADO CA25 DE 5/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico..

MATERIAL(IS): ferro CA25.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 5/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.001 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1/2" EM CHAPA Nº 18

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 1/2" chapa nº 18.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.002 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1/2" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 1/2" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.003 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 5/8" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 5/8" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.004 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 3/4" EM CHAPA Nº 18

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 3/4" chapa nº 18.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.005 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 3/4" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 3/4" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.03.006 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 7/8" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 7/8" chapa nº 16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.007 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 1" chapa nº 16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.008 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 1" chapa nº 13.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.009 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1.1/4" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 1.1/4" chapa nº 13.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.010 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1.1/2" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 1.1/2" chapa nº 16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.011 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1.1/2" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): Ø 1.1/2" chapa nº 13.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.012 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1.3/4" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MEDIDA(S): Ø 1.3/4" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.013 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 2" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 2" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.014 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 2.1/2" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 2.1/2" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.015 - TUBO INDUSTRIAL REDONDO Ø 3" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; FERRAGENS PINHEIRO; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço.
MEDIDA(S): Ø 3" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.016 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 1" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 1" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.017 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 1" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 1" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.018 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 1.1/2" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 1.1/2" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.019 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 1.1/2" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 1.1/2" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.020 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 2" EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 2" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.021 - TUBO REDONDO DE AÇO INOX Ø 2" EM CHAPA Nº 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TUBONASA; AÇOTUBO; ANSINOX; ABC STEEL; ELINOX; QG INOX; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): aço inox.
MEDIDA(S): Ø 2" chapa nº 13.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra.
UNIDADE: Metro

B.04.03.022 - TUBO REDONDO EM ALUMÍNIO 1 POLEGADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ARCELORMITTAL; ALURE; TUBONASA; TUBERFIL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): alumínio polido.
MEDIDA(S): Ø 1" chapa nº 16.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.03.023 - FERRO REDONDO LISO Ø 1/4", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço carbono 1020.

MEDIDA(S): Ø 1/4" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra trefilada com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.024 - FERRO REDONDO LISO Ø 5/16", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço carbono 1020.

MEDIDA(S): Ø 5/16" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra trefilada com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.025 - FERRO REDONDO LISO Ø 3/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço carbono 1020.

MEDIDA(S): Ø 3/8" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra trefilada com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.026 - FERRO REDONDO LISO Ø 1/2", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço carbono 1020.

MEDIDA(S): Ø 1/2" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra trefilada com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.027 - FERRO REDONDO LISO Ø 5/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço carbono 1020.

MEDIDA(S): Ø 5/8" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra trefilada com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.028 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 3/8" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 3/8", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.029 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 1/2" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 1/2", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.
MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.030 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 5/8" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 5/8", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.
MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.031 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 3/4" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 3/4", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.
MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.03.032 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 7/8" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 7/8", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.
MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.03.033 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 1" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico..

CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 1", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.

MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.034 - AÇO TREFILADO REDONDO Ø 1.1/4" X 6.000 mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERDAU, TREFITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, SAE 1006 A 1080.

MATERIAL(IS): aço trefilado, próprio para usinagem de peças.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.03.035 - LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1/2" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1/2" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.036 - LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 5/8" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 5/8" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.037 - LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 3/4" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 3/4" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.038 - LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.039 - LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1.1/4" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1.1/4" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.040 - LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1/2" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1/2" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.041 - LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 5/8" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 5/8" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.042 - LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 3/4" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 3/4" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.043 - LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.03.044 - LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1.1/4" X 3.000mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXFER METAIS; METALFAMA; POPTUBOS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: liga de latão trefilado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças.

MEDIDA(S): Ø 1.1/4" (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Barra

B.04.04.001 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 15 MM X 25 MM X 15 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 15 mm x 25 mm x 15 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.002 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 20 MM X 20 MM X 20 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 20 mm x 20 mm x 20 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.003 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 25 MM X 40 MM X 25 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 25 mm x 40 mm x 25 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.004 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 35 MM X 20 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 35 mm x 20 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.005 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 35 MM X 25 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 35 mm x 25 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.006 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 35 MM X 35 MM X 35 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 35 mm x 35 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.007 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 40 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 40 mm x 30 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.008 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 40 MM X 30 MM X 40 MM EM CHAPA Nº 16, BARRA COM 3M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 40 mm x 30 mm x 40 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.009 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 45 MM X 25 MM X 45 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 45 mm x 25 mm x 45 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.010 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 50 MM X 45 MM X 50 MM EM CHAPA Nº 16, BARRA COM 3M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 50 mm x 45 mm x 50 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.011 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 75 MM X 40 MM EM CHAPA Nº 14, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 75 mm x 40 mm em chapa nº 14 (2,00mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.012 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 80 MM X 45 MM X 80 MM EM CHAPA Nº 16, BARRA COM 3M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 80 mm x 45 mm x 80 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.013 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 93 MM X 40 MM EM CHAPA Nº 14, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 93 mm x 40 mm em chapa nº 14 (2,00mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.014 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 95 MM X 45 MM X 95 MM EM CHAPA Nº 14, BARRA COM 3M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 95 mm x 45 mm x 95 mm em chapa nº 14 (2,00mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.015 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "U" DE 100 MM X 50 MM EM CHAPA Nº 14, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 100 mm x 50 mm em chapa nº 14 (2,00mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.016 - PERFIL DE AÇO DOBRADO ENRIJECIDO TIPO "U" DE 75 MM X 40 MM X 15 MM EM CHAPA Nº 13, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U enrijecido de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 75 mm x 40 mm x 15 mm em chapa nº 13 (2,25mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.017 - PERFIL DE AÇO DOBRADO ENRIJECIDO TIPO "U" DE 100 MM X 50 MM X 17 MM EM CHAPA Nº 13, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U enrijecido de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 100 mm x 50 mm x 17 mm em chapa nº 13 (2,25mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.018a - PERFIL DE AÇO DOBRADO ENRIJECIDO TIPO "U" DE 127 MM X 50 MM X 17 MM EM CHAPA Nº 13, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U enrijecido de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 127 mm x 50 mm x 17 mm em chapa nº 13 (2,25mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.018b - PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO TIPO "U" DIMENSÕES 200 MM X 60 MM X 30 MM ESPESSURA 3 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Perfil "U" enrijecido de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 200 x 60 x 30 mm, espessura 3 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Barra de 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.019 - PERFIL DE AÇO DOBRADO ENRIJECIDO TIPO U 150 MM X 60 MM X 15 MM, CHAPA 13

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Perfil "U" enrijecido dobrado a frio.

MEDIDA(S): 150 mm x 60 mm x 15 mm, em chapa nº 13.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.020 - PERFIL DE AÇO DOBRADO ENRIJECIDO TIPO "U" DE 150 MM X 75 MM X 25 MM EM CHAPA Nº 13, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil U enrijecido de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 150 mm x 75 mm x 25 mm em chapa nº 13 (2,25mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.021 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 18

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 18 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma

B.04.04.022 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 17

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 17 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma

B.04.04.023 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 16

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico..

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 16 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma

B.04.04.024 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 15

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 15 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma

B.04.04.025 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 14

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 14 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.026 - PERFIL DE AÇO DOBRADO EM CHAPA Nº 12

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço dobrado a frio em chapa nº 12 ABNT com dimensões da seção fornecida no momento da solicitação de fornecimento.

MEDIDA(S): variáveis

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento.

UNIDADE: Quilograma

B.04.04.027 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "L" DE 25 MM X 305 MM X (50 MM X 200 MM X 25 MM) EM CHAPA Nº 11 D=605 MM E C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil L de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "L": aba esquerda de 25 mm, dobra de 90°, alma de 305 mm, dobra de 90°, mesa esquerda de 50 mm, dobra de 180°, mesa principal de 200 mm, dobra de 180°, e mesa direita de 25 mm. Desenvolvimento total da chapa igual a 605 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.028a - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "L" DE 30 MM X 40 MM EM CHAPA Nº 14 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil L de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 30 mm x 40 mm em chapa nº 14 (2,00mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.028b - PERFIL DE AÇO TIPO "T" DE 3/4" X 1/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SHOCKMETAIS; ALCOA; ALFA ALUMÍNIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3/4" x 3/4" X 1/8" (base x altura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.029a - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "L" DE 30 MM X 50 MM EM CHAPA Nº 14 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil L de aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 30 mm x 50 mm em chapa nº 14 (2,00mm).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.04.029b - PERFIL DE AÇO TIPO "T" DE 1" X 1/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SHOCKMETAIS; ALCOA; ALFA ALUMÍNIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1" x 1" x 1/8" (base x altura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.030 - PERFIL DE AÇO DOBRADO TIPO "T" DE 100 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 100 mm x 30 mm em chapa nº 18 (1,20mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.031 - PERFIL CADEIRINHA FECHADA 40 MM X 25 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil cadeirinha fechada em aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 40 mm x 25 mm em chapa nº 16 (1,50 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.032 - PERFIL CADEIRINHA FECHADA 40 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil cadeirinha fechada em aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 40 mm x 30 mm em chapa nº 18 (1,25 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.033 - PERFIL CADEIRINHA FECHADA 100 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil cadeirinha fechada em aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 100 mm x 30 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Barra

B.04.04.034 - PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO 70 MM X 19 MM EM CHAPA Nº 18 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil veneziana enrijecido de aço dobrado a frio, em chapa de aço carbono SAE 1010/1020.

MEDIDA(S): 70 mm x 19 mm em chapa nº 18 (1,25 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.035 - PERFIL MARCO RETO 150 MM X 32 MM EM CHAPA Nº 16 C=3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil "marco reto" em aço dobrado a frio.

MEDIDA(S): 150 mm x 32 mm em chapa nº 16 (1,50mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.04.036 - PERFIL METÁLICO TIPO TRILHO STANLEY

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; Gerdal; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço.

CARACTERÍSTICA(S): perfil metálico tipo trilho stanley; chapa MSG 16 e comprimento de 3.000 mm.

MEDIDA(S): 55 mm x 60 mm x 18 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, e/ou adequada, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.04.04.037 - PERFIL DE AÇO LAMINADO TIPO "I" DE 102 MM X 12,7 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; Gerdal; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Os produtos de aço estrutural podem ser classificados em chapas, barras e perfis. Os perfis estruturais podem ser laminados, soldados ou dobrados (formados ou conformados a frio). Os perfis laminados produzidos no Brasil são as cantoneiras, os perfis I, T, H e U. Os perfis I e H possuem ampla variedade de bitolas, produzidas em aço laminado de alta resistência e com mesas paralelas. São utilizados em vários segmentos. Na construção civil, em estruturas e fundações dos edifícios; pontes, viadutos e passarelas. No segmento industrial, como estrutura ou componentes de máquinas e equipamentos. Coletar no comprimento de 6 metros.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.04.038 - PERFIL DE AÇO LAMINADO TIPO "U" DE 102 MM X 9,3 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GERDAL; GRAVIA; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Os perfis "U" Laminados, em Aço Estrutural ASTM A36, são produzidos de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 7007, em versão atualizada ou norma substituta e com normas internacionais, como a ASTM A36, em versão atualizada ou norma substituta. A redução de peso das estruturas obtida com a aplicação desses produtos pode muitas vezes significar aumento de produtividade e redução de custos no projeto. A uniformidade da composição química, a soldabilidade e a padronização dos amarrados facilitam todas as etapas do processo de transformação mecânica desses perfis. Possuem comprimento padrão de 6m e 12 m. São ideais para aplicações que exijam maior robustez como, por exemplo, em implementos agrícolas, equipamentos de transporte, chassis de ônibus e caminhões, em monovias, vigamentos, escoramento, guias, estrutura de sustentação, entre outras. Coletar no comprimento de 12 m.

UNIDADE: Metro

B.04.04.039 - BAGUETE DE PRESSÃO DE 3/8" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil baguete pressão em aço tipo "U".

MEDIDA(S): 3/8" x 3/8" x 6000 mm, chapa nº 18 (1,25 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.05.001 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1/2" X 1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1/2" X 1/2" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.002 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 5/8" X 5/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 5/8" X 5/8" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.003 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3/4" X 3/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3/4" X 3/4" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.004 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 7/8" X 7/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 7/8" X 7/8" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.005 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1" X 1" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.05.006 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1" X 1" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.007 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1" X 1" X 1/4" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.008 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1 1/4" X 1 1/4" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.009 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 1¼" X 1¼" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.010 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1¼" X 1¼" X ¼" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.011 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1½" X 1½" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.012 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1½" X 1½" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.013 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1½" X 1½" X ¼" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.014 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1.3/4" X 1.3/4" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.015 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico..

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1.3/4" X 1.3/4" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.016 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 1.3/4" X 1.3/4" X 1/4" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.05.017 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 2" X 2" X 1/8" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.018 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 2" X 2" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.019 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 2" X 2" X 1/4" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.020 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2.1/2" X 2.1/2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 2½" X 2½" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.021 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2.1/2" X 2.1/2" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 2½" X 2½" X ¼" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.022 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3" X 3" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3" X 3" X 3/16" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.023 - CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3" X 3" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3" X 3" X 1/4" (aba x aba x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

UNIDADE: Barra

B.04.05.024 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1/2" X 1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 1/2" x 1/2" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.025 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 5/8" X 5/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 5/8" x 5/8" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.026 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 3/4" X 3/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 3/4" x 3/4" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.027 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 7/8" X 7/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 7/8" x 7/8" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.028 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 1" x 1" x 1/16".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.029 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 1" x 1" x 1/8".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.030 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 1.1/4" x 1.1/4" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.031 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 1.1/2" x 1.1/2" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.05.032 - CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA, ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGA; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio.
MEDIDA(S): 2" x 2" x 1/8".
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.001 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 3/8" x 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 3/8" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.002 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1/2" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.06.003 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1/2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 1/2" x 3/16" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.004 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1/2" x 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 1/2" x 1/4" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.005 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 5/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 5/8" x 1/8" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.006 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 5/8" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 5/8" x 3/16" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.007 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 3/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 3/4" x 1/8" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.008 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 3/4" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 3/4" x 3/16" (largura x espessura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.009 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 3/4" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 3/4" x 1/4" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.010 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 7/8" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 7/8" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.011 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 7/8" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 7/8" x 3/16" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.012 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 7/8" x 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico..
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 7/8" x 1/4" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.013 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.06.014 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1" x 3/16" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.015 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1" x 1/4" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.016 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1" x 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1" x 3/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.017 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/4" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/4" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.018 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/4" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/4" x 3/16" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.019 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/4" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/4" x 1/4" (largura x espessura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.020 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/4" X 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/4" x 3/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.021 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/2" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.022 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/2" x 3/16" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.023 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/2" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/2" x 1/4" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.024 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 1.1/2" X 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 1.1/2" x 3/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.06.025 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2" X 1/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2" x 1/8" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.026 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2" X 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2" x 3/16" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.027 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2" X 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2" x 1/4" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.028 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2" X 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2" x 1/2" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.029 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2.1/2" x 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2.1/2" x 1/4" (largura x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.06.030 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 2.1/2" x 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.

MEDIDA(S): Bitola de 2.1/2" x 1/2" (largura x espessura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.031 - PERFIL CHATO EM AÇO DE 4" x 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de aço carbono.
MEDIDA(S): Bitola de 4" x 1/4" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.032 - BAGUETE RETO EM AÇO DE 3/8" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em aço tipo "U".
MEDIDA(S): 3/8" x 3/8" x 6000 mm, chapa nº 18 (1,25 mm).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.06.033 - BAGUETE RETO EM AÇO DE 1/2" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; ou equivalente técnico.
DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em aço tipo "U".
MEDIDA(S): 1/2" x 1/2" x 6000 mm, chapa nº 18 (1,25 mm).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.07.001 - PERFIL CHATO DE ALUMÍNIO 1" X 1/8" BARRA COM 6 M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SIGMAAÇO; MAXFER; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): barra laminada de alumínio.
MEDIDA(S): 1" x 1/8" (largura x espessura).
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
UNIDADE: Barra

B.04.07.002 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8 X 5/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.
MEDIDA(S): 5/8" X 5/8" X 1/16" (altura x largura x espessura).
COR(ES): Natural.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.07.003 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8 X 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 5/8" X 1" X 1/16" (largura x altura x espessura).

COR(ES): Natural.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.004 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" (BAGUETE) DE 3/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; ALADIM METAIS; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em alumínio tipo "U".

MEDIDA(S): 3/8" x 3/8" (altura x largura) e espessura chapa nº 18 (1,25 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.005 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" (BAGUETE) DE 1/2", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; ALADIM METAIS; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em alumínio tipo "U".

MEDIDA(S): 1/2" x 1/2" (altura x largura) e espessura chapa nº 18 (1,25 mm).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.006 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "T" DE 3/4" X 1/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; ALADIM METAIS; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em alumínio extrudado.

MATERIAL(IS): alumínio.

MEDIDA(S): 3/4" x 1/8" (lado x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.007 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1" X 1/8", BARRA COM 6m

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; ALADIM METAIS; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em alumínio extrudado.

MATERIAL(IS): alumínio.

MEDIDA(S): 1" x 1/8" (lado x espessura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.07.008 - ALUMÍNIO REDONDO Ø 1" X 6.000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: barra maciça de alumínio redondo.

MEDIDA(S): Ø 1" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.009 - ALUMÍNIO REDONDO Ø 1.1/2" X 6.000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: barra maciça de alumínio redondo.

MEDIDA(S): Ø 1.1/2" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.010 - ALUMÍNIO REDONDO Ø 2" X 6.000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: barra maciça de alumínio redondo.

MEDIDA(S): Ø 2" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.07.011 - ALUMÍNIO REDONDO Ø 3" X 6.000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA ALUMÍNIO; SHOCKMETAIS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: barra maciça de alumínio redondo.

MEDIDA(S): Ø 3" (diâmetro).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.

UNIDADE: Barra

B.04.08.001 - RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 75 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBONITE, FURO PASSANTE, CARGA 90 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha leve L Modelo 312-BIF; NOVEX série R312-BIF; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio FIXO em chapas de aço estampadas e zincadas. Capacidade de 90 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 75 mm, largura 32 mm, cubo 38 mm) de borracha com núcleo em ebonite (borracha dura). Mancal com furo passante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.08.002 - RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 75 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBNITE, FURO PASSANTE, CARGA 90 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha leve L Modelo 312-BIF; NOVEX série R312-BIF; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio GIRATÓRIO em chapas de aço estampadas e zincadas. Capacidade de 90 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 75 mm, largura 32 mm, cubo 38 mm) de borracha com núcleo em ebonite (borracha dura). Mancal com furo passante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.003 - RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 125 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBNITE, ROLAMENTO DE ROLETES, CARGA 175 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha leve L Modelo 514-BIR; NOVEX série R514-BIR; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio FIXO em chapas de aço estampadas e zincadas. Capacidade de 175 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 125 mm, largura 38 mm, cubo 44 mm) de borracha com núcleo em ebonite (borracha dura). Mancal com rolamento de roletes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.004 - RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 125 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBNITE, ROLAMENTO DE ROLETES, CARGA 175 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha leve L Modelo 514-BIR; NOVEX série R514-BIR; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio GIRATÓRIO em chapas de aço estampadas e zincadas. Capacidade de 175 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 125 mm, largura 38 mm, cubo 44 mm) de borracha com núcleo em ebonite (borracha dura). Mancal com rolamento de roletes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.005 - RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 150 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAMENTO DE ROLETES, CARGA 300 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha reforçada RAX Modelo 62-BFL; NOVEX série R62-BFL; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio FIXO em chapas de aço soldadas e pintadas. Capacidade de 300 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 150 mm, largura 50 mm, cubo 62 mm) de borracha com núcleo em aço ou ferro fundido. Mancal com rolamento de roletes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.006 - RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 150 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAMENTO DE ROLETES, CARGA 300 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha reforçada RAX Modelo 62-BFL; NOVEX série R62-BFL; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio GIRATÓRIO em chapas de aço soldadas e pintadas. Capacidade de 300 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 150 mm, largura 50 mm, cubo 62 mm) de borracha com núcleo em aço ou ferro fundido. Mancal com rolamento de roletes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.007 - RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 200 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAMENTO DE ESFERAS, CARGA 350 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha reforçada RAX Modelo 82-BFS; NOVEX série R82-BFS; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio FIXO em chapas de aço soldadas e pintadas. Capacidade de 350 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 200 mm, largura 50 mm, cubo 62 mm) de borracha com núcleo em aço ou ferro fundido. Mancal com rolamento de esferas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.008 - RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 200 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAMENTO DE ESFERAS, CARGA 350 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MRX linha reforçada RAX Modelo 82-BFS; NOVEX série R82-BFS; SCHIOPPA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodízio GIRATÓRIO em chapas de aço soldadas e pintadas. Capacidade de 350 kg de carga ou superior. Eixo-parafuso que permita substituir a roda. Roda (diâmetro 200 mm, largura 50 mm, cubo 62 mm) de borracha com núcleo em aço ou ferro fundido. Mancal com rolamento de esferas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.04.08.009 - ROLDANA DE FERRO 3" CANAL "U"

MARCAS DE REFERÊNCIA: VONDER; BIFFE; JOCEC; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: roldana canal U, sem caixa, com parafuso e porca.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

MEDIDA: 3".

UNIDADE: Peça

B.04.08.010 - ROLDANA DE FERRO 4" CANAL "V"

MARCAS DE REFERÊNCIA: VONDER; BIFFE; JOCEC; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: roldana canal V, sem caixa, com parafuso e porca.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

MEDIDA: 4".

UNIDADE: Peça

B.04.08.011 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 626

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Confecção e manutenção de peças oriundas do serviço de manutenção.

CARACTERÍSTICA(S): Material: Aço carbono; Tipo: 626ZZ; Diâmetro do furo: 6mm; Diâmetro externo: 19mm; Espessura: 6mm; Blindado; Direção de carga aplicada: Radial.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.04.08.012 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 608

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Confecção e manutenção de peças oriundas do serviço de manutenção.

CARACTERÍSTICA(S): Material: Aço carbono; Tipo: 6082Z; Diâmetro do furo: 8mm; Diâmetro externo: 22mm; Espessura: 7mm; Blindado; Direção de carga aplicada: Radial.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.04.08.013 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6200

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SKF; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: Confeção e manutenção de peças oriundas do serviço de manutenção.
CARACTERÍSTICA(S): Material: Aço carbono; Tipo: 62002Z; Diâmetro do furo: 10mm; Diâmetro externo: 30mm; Espessura: 9mm; Blindado; Direção de carga aplicada: Radial.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.
UNIDADE: Peça

B.04.08.014 - ROLAMENTO 6200-2Z

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA; ou equivalente técnico.
CÓDIGO DO FABRICANTE: 6200-2Z.
CARACTERÍSTICA(S): rolamento rígido de esferas com dupla blindagem.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.04.08.015 - ROLAMENTO 6200 2RS C3

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA; ou equivalente técnico.
CÓDIGO DO FABRICANTE: 6200 2RS C3.
CARACTERÍSTICA(S): rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.04.08.016 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6205

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SKF; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: Confeção e manutenção de peças oriundas do serviço de manutenção.
CARACTERÍSTICA(S): Material: Aço carbono; Tipo: 62052Z; Diâmetro do furo: 25mm; Diâmetro externo: 52mm; Espessura: 15mm; Blindado; Direção de carga aplicada: Radial.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça
UNIDADE: Peça

B.04.08.017 - ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6206

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SKF; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Confeção e manutenção de peças oriundas do serviço de manutenção.
CARACTERÍSTICA(S): Material: Aço carbono; Tipo: 620652Z; Diâmetro do furo: 30mm; Diâmetro externo: 62mm; Espessura: 16mm; Blindado; Direção de carga aplicada: Radial.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.04.08.018 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 MM X 12 MM (1/8" x 1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.019 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 MM X 18 MM (1/8" x 11/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.020 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 3,2 MM X 25 MM (1/8 X 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.021 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,0 MM X 12 MM (5/32" x 1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Cento

B.04.08.022 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,0 MM X 18 MM (5/32" x 11/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.023 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 4,0 MM X 25 MM (5/32 X 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.024 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 4,8 MM X 18 MM (3/16 X 11/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.025 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,8 MM X 22 MM (3/16" x 7/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.026 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,8 MM X 25 MM (3/16" x 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.027 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 6,2 MM X 18 MM (1/4 X 11/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.028 - REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 6,2 MM X 22 MM (1/4" X 7/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego); com cabeça abaulada e aba larga.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.04.08.029 - REBITE DE ALUMÍNIO 3,2 MM x 6,3 MM (1/8" x 1/4")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.030 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 3,2 MM X 16 MM (1/8" X 5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.031 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 3,2 MM X 25 MM (1/8" X 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.04.08.032 - REBITE DE ALUMÍNIO 4,8 MM x 12,7 MM (3/16" x 1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.033 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 4,8 MM X 16 MM (3/16" X 5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.034 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 4,8 MM X 25 MM (3/16" X 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.035 - REBITE DE ALUMÍNIO 6,3 MM x 12,7 MM (1/4" x 1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.036 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 6,3 MM X 16 MM (1/4" X 5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.037 - REBITE MACIÇO DE ALUMÍNIO 6,3 MM X 25 MM (1/4" X 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.

MATERIAL: alumínio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.038 - REBITE DE AÇO 4,8 MM x 16 MM (3/16" x 5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; DALAPAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego), com mandril em aço e cabeça abaulada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3/16" x 5/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.039 - REBITE DE AÇO 4,8 MM x 25 MM (3/16" x 1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; DALAPAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rebite de repuxo (cego), com mandril em aço e cabeça abaulada.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 3/16" x 1".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.040 - TIRANTE COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; VALEMAN; VONDER; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): 1/4" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.04.08.041 - TIRANTE COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; VALEMAN; VONDER; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): 3/8" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.04.08.042 - TIRANTE COM ROSCA TOTAL Ø 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; VALEMAN; VONDER; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): 1/2" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.04.08.043 - CABO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/32"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WORKER; VONDER; ELASTOBOR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): torção regular à direita; pouca flexibilidade e ótima resistência à abrasão, maior resistência à corrosão e a oxidação, carga de ruptura mínima de 345 kgf. Diâmetro do cabo de aço de 3/32".

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 100m, o selo de conformidade do INMETRO deverá estar junto a bobina do cabo de aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.04.08.044 - CABO DE AÇO PARA CONTRAPESO DE JANELA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JC; LOBO; CIMAF; VONDER; WORKER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para sustentação em geral.

MEDIDA(S): 1/16" (1,6 mm), de diâmetro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo contínuo; sem encapamento (nu).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Metro

B.04.08.045 - GARRAFA DE GÁS PARA MAÇARICO PORTÁTIL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ROTHENBERGER; BERNZOMATIC; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cilindro de gás MAPP, 400g a 453 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.04.08.046 - MASSA PARA POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE AÇO INOX

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ALPHA BRASIL; GLOBAL ABRASIVOS; COLSEB; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): massa pronta para polimento e lustração de aço inox, eliminando imperfeições.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 1 (um) kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.04.08.047 - TELA ARTÍSTICA GALVANIZADA, MALHA 25 MM X 25 MM, FIO Nº 12

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MORLAN; GRAVIA; MM; TELAS PRADO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tela em aço galvanizado, fio Nº 12, malha 25 mm x 25 mm.

MEDIDA(S): 1,20 m (largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 30 m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.04.08.048 - CARVÃO VEGETAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BRASIL; GOIÁS; KI-BRASA; PAMPAS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): carvão vegetal de eucalipto, saco com 02 quilos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem original com marca e quantidade do produto.

UNIDADE: Saco

B.04.08.049 - DOBRADIÇA GONZO (TIPO CACHIMBO) Ø 5/8" COM ABA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GRAVIA; GG GONZO; ASN

CARACTERÍSTICA(S): tipo cachimbo com abas

MATERIAL(IS): aço

APLICAÇÃO: para portas e portões de ferro

UNIDADE: unidade

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.01.001 - PRANCHA DE MADEIRA DE CEDRINHO DE 3500 MM A 6000 MM

APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras.

MATERIAL: madeira da espécie Cedrinho.

MEDIDA(S): 80 mm a 90 mm x 200 mm a 400 mm x 6.000 mm, de espessura, largura e comprimento, respectivamente. Não serão aceitas peças com comprimento inferior a 3000mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com taxa de umidade máxima de 20%, sem brancal, empenos ou nós.

OBSERVAÇÃO(ÕES): deverá ser comprovada a procedência legal da madeira.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.05.01.002 - PRANCHA DE MADEIRA DE FREIJÓ DE 3500 MM A 6000 MM

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

MATERIAL(IS): madeira da espécie FREIJÓ.

MEDIDA(S): 80mm a 90mm x 200mm a 400mm x 6.000mm, de espessura, largura e comprimento, respectivamente. Não serão aceitas peças com menos de 3000mm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com taxa de umidade máxima de 20% (madeira seca), de 1ª qualidade, sem brancal, sem empenos ou nós.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.05.01.003 - PRANCHA DE MADEIRA DE IPÊ DE 3500 MM A 6000 MM

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

MATERIAL(IS): madeira da espécie IPÊ.

MEDIDA(S): 80mm a 90mm x 200mm a 400mm x 6.000mm, de espessura, largura e comprimento, respectivamente. Não serão aceitas peças com menos de 3000mm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com taxa de umidade máxima de 20% (madeira seca), de 1ª qualidade, sem brancal, sem empenos ou nós.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.05.02.001 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 4mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO NATURAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola natural de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 4 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Chapa

B.05.02.002 - COMPENSADO VIROLA 2.750mm X 1.600mm X 4mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO FREIJÓ

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola, laminado e colado à base de cola quente; acabamento em Freijó de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MATERIAL(IS): compensado virola com acabamento em FREIJÓ.

MEDIDA(S): 2.750 mm x 1.600 mm x 4 mm (comprimento x largura x espessura).

UNIDADE: Chapa

B.05.02.003 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 6mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 6 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.05.02.004 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 10mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 10 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Chapa

B.05.02.005 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 15mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 15 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.05.02.006 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 18mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.05.02.007 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 18mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA, SARRAFEADO

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa sarrafeado de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.02.008 - COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 20mm, MIOLO VIROLA OU CEDRINHO, ACABAMENTO VIROLA ROSA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SITIPLAC; BRUMASA; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa composta de lâminas torneadas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar; miolo em virola ou cedrinho, laminado e colado a base de cola quente; acabamento em virola rosa de 1ª qualidade; imunização e prensagem a quente, de forma a assegurar que o produto esteja livre de infestação de origem.

MEDIDA(S): 2.200 mm x 1.600 mm x 20 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.05.02.009 - COMPENSADO PLASTIFICADO DE 2.440mm X 1.220mm X 18mm PARA FORMA DE CONCRETO APARENTE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SELPLAC; MULTIMARCAS; EDAI; TRÊS PINHEIROS; SELVAPLAC; SUMAUMA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: execução de formas para concreto aparente.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de compensado resinado plastificado composto por um número ímpar de camadas superpostas, prensadas com cola fenólica e dispostas de modo que suas fibras se cruzem.

MEDIDA(S): 2.440 mm x 1.220 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indestrutível ao contato com água.

UNIDADE: Chapa

B.05.02.010 - CHAPA DE MEDIUM DENSIT FIBERBOARD (MDF) BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DURATEX; EUCATEX; FIBRAPLAC; BERNECK; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis e portas.

CARACTERÍSTICA(S): chapa de madeira de média densidade, revestida nas duas faces com laminado branco.

MEDIDA(S): 2.750 mm x 1.830 mm x 15 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): branco.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.001 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BRANCO POLAR TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L190; MADEPAR / 100; PERTECH / PP100; ou equivalente técnico.

COR(ES): branco polar texturizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.002 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO GELO TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L106; MADEPAR / 110; PERTECH / PP92; ou equivalente técnico.

COR(ES): gelo texturizado.

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.003 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO OVO TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L108; MADEPAR / 230; PERTECH / PP96; ou equivalente técnico.

COR(ES): ovo texturizado.

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.004 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO CINZA ARGILA TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PERTECH / PP962; FORMICA; MADEPAR; ou equivalente técnico.

COR(ES): cinza argila



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: chapa

B.05.03.005 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO VERDE CITRINO TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L111; MADEPAR; PERTECH / PP3630; ou equivalente técnico.

COR(ES): verde citrino

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: chapa

B.05.03.006 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO AGRESTE TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; MADEPAR; PERTECH / PP86; ou equivalente técnico.

COR(ES): agreste texturizado.

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.007 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO ALMOND TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L112; MADEPAR / 220; PERTECH / PP26; ou equivalente técnico.

COR(ES): almond texturizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.008 - LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO PRETO TEXTURIZADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L121; MADEPAR / 190; PERTECH / PP15; ou equivalente técnico.

COR(ES): preto texturizado.

CARACTERÍSTICA(S): as chapas não deveram apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria.

MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.03.009 - LAMINADO DE FREIJÓ DE (200 MM A 400 MM) X (1 MM A 2 MM) X (2.500 MM A 3.000 MM), DE LARGURA X ESPESSURA X COMPRIMENTO

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis, portas e outros elementos.

CARACTERÍSTICA(S): laminado sem rasgos, sem ressecamento, sem nós e de 1ª qualidade.

MEDIDA(S): 200 mm a 400 mm x 1 mm a 2 mm x 2.500 mm a 3.000 mm (largura x espessura x comprimento).

UNIDADE: Metro Quadrado

B.05.03.010 - LAMINADO DE IPÊ DE (200 MM A 400 MM) X (1 MM A 2 MM) X (2.500 MM A 3.000 MM), DE LARGURA X ESPESSURA X COMPRIMENTO

APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis, portas e outros elementos.

CARACTERÍSTICA(S): laminado sem rasgos, sem ressecamento, sem nós e de 1ª qualidade.

MEDIDA(S): 200 mm a 400 mm x 1 mm a 2 mm x 2.500 mm a 3.000 mm (largura x espessura x comprimento).

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.04.001 - PAINEL DIVISÓRIO COR CINZA ARGILA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FÓRMICA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; miolo interno em colmeia de papelão com malha de 40 mm x 40 mm; encabeçamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir arremates nas duas arestas maiores, em perfis de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado na cor preta, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão, perfil, cor e textura) da Câmara dos Deputados.

MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painel/perfil).

COR(ES): revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza argila PP-962 PERSTOP.

UNIDADE: Peça

B.05.04.002 - PAINEL DIVISÓRIO COR OVO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FÓRMICA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; miolo interno em colmeia de papelão com malha de 40 mm x 40 mm; encabeçamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir arremates nas duas arestas maiores, em perfis de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado na cor preta, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão, perfil, cor e textura) da Câmara dos Deputados.

MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painel/perfil).

COR(ES): revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor ovo PP-96 PERSTOP.

UNIDADE: Peça

B.05.04.003 - PAINEL DIVISÓRIO COR VERDE CITRINO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FÓRMICA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; miolo interno em colmeia de papelão com malha de 40 mm x 40 mm; encabeçamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir arremates nas duas arestas maiores, em perfis de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado na cor preta, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão, perfil, cor e textura) da Câmara dos Deputados.

MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painel/perfil).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor verde citrino L111 FORMICA.

UNIDADE: Peça

B.05.04.004 - PAINEL DIVISÓRIA 2.470mm X 1.190mm X 17mm EM MDF, ACABAMENTO LAMINADO OVO E ENCABEÇAMENTO DE BORDAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DIVCAPITAL, BRADIV, MARCETEX, DURATEX, ARAUCO-MASISA, FORMICA/L108, MADEPAR/230, PERTECH/PP96; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento laminado fenólico melamínico texturizado na cor OVO (padrão da Câmara dos Deputados) de 1 mm na face principal, acabamento laminado de balanceamento de 1 mm no verso (para impedir empeno da chapa), e encabeçamento de bordas de 15 mm x 5 mm (largura x espessura) em madeira maciça escura (ipê ou similar) em todo o perímetro (base, topo e laterais). O painel obrigatoriamente não pode ter manchas, riscos, deslocamentos e/ou empenos.

MEDIDA(S): painel Divisória 2470 mm x 1190 mm x 17 mm (altura x largura x espessura), estruturado com MDF 15 mm.

OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a licitante cote produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer tonalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.

UNIDADE: Chapa

B.05.04.005 - SUPORTE GARRA EM AÇO PARA PAINEL DIVISÓRIA

APLICAÇÃO: para sustentação de painéis divisórios em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): chapa em aço galvanizado com dois pontos de fixação.

MEDIDA(S): corpo: 8cm X 1,5cm X 2mm (comprimento X largura X espessura); haste em gancho curvo para apoio em pino de 8mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.05.001 - MANTA TERMOACÚSTICA LÃ DE PET

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ISOPET WALL; GYPSUM DRYWALL; TRISOFT/ISOWALL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: A Lã de Pet é um isolante térmico e acústico ecologicamente correto, proveniente de matéria-prima reciclada, 100% reciclável e comercializada em forma de mantas ou painéis. A Sustentabilidade é seu maior diferencial, uma vez que ela é produzida a partir da fibra de Poliéster (garrafas PET) recicladas, sem adição de resinas, sem utilização de água durante o processo e sem emissão de carbono na atmosfera.

APLICAÇÃO: para isolamento térmico e acústico.

CARACTERÍSTICA(S): densidade maior ou igual a 7Kg/m³. Autoextinguível.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 7,5 cm x 120 cm x 25 m (espessura x largura x comprimento) ou equivalente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.05.06.001 - ADESIVO DE CONTATO PARA LAMINADO FENÓLICO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; GMAD; AMAZONAS; TARKETT; CASCOLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para laminado fenólico melamínico.

CARACTERÍSTICA(S): sem toluol.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão com 2,8 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.05.06.002 - SOLVENTE ORGÂNICO COMPOSTO PARA ADESIVO DE CONTATO - 900 ML

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; AMAZONAS; SOLVENCOLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para diluição de cola de contato usada na colagem de laminado melamínico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em lata com 900 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO : embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.05.06.003 - COLA DE EMULSÃO PARA MADEIRA - 1 KG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CASCOREX EXTRA; ADDAX; BRASCOLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.06.004 - ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LOCTITE/ADESIVOS INSTANTÂNEOS; 3M/ADESIVOS INSTANTÂNEOS; BRASCOLA/BRASCOLOK ULTRA; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: para reparos em metais, ferro, louça, porcelana, cerâmica, espuma de borracha, madeiras, papel, aço e plástico.

CARACTERÍSTICA(S): cura quase instantânea.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com 5g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.05.06.005 - ADESIVO DE CONTATO A BASE D'ÁGUA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3M/FASTBOND 30; FORMICA/COLA DE CONTATO À BASE D'ÁGUA DA FORMICA; ALMAFLEX/ALMAFLEX 300; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para colagem de laminados plásticos, madeira, compensados, aglomerado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão com 5 kg

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.07.001 - CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA TIPO ALAVANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE, Linha Profissional, Conjunto 517 IN externo, Tráfego intenso; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): distância de eixo à borda: 55 mm.

MATERIAL(IS): latão, acabamento inox polido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.05.07.002 - CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA SANITÁRIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE, Linha Profissional, Conjunto 517 IN banho, Tráfego intenso; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): distância de eixo à borda: 55 mm.

MATERIAL(IS): latão, acabamento inox polido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.07.003 - FECHADURA LA FONTE Conjunto 6521

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE 6521 ou equivalente técnica.
JUSTIFICATIVA: em decorrência de ser manter o padrão original dos imóveis, não é viável fazer a alteração das furações já existentes nas portas de madeira dos imóveis, portanto, faz-se necessário a utilização da fechadura com mesma marca/modelo anteriormente instalada. CARACTERÍSTICA(S): Fechadura externa cromada acetinada, canto redondo. MATERIAL(IS): LINHA ARCHITECT. MEDIDA(S): dimensões da máquina H195mm L22mm P78mm .
APLICAÇÃO: para portas de madeira externa. COR(ES): cromada acetinada.
UNIDADE: unidade
UNIDADE: Unidade

B.05.07.004 - MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COIMBRA/453; DORMA/TS 68; LA FONTE/MOLA AÉREA 1234; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para porta de madeira ou aço de até 80 kg.
CARACTERÍSTICA(S): com força ajustável de 1 a 3 e velocidade de fechamento e de batida reguláveis; permite a instalação em portas abrindo à direita ou à esquerda; acabamento com pintura eletrostática.
MATERIAL(IS): corpo de alumínio fundido sob pressão, com mola interna em fita de aço 1070/1080.
COR(ES): prata.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.05.07.005 - FECHADURA TETRA DE 2 VOLTAS COM ESPELHO CROMADO E 2 CHAVES

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/Série 140; STAM/CÓD. 101 EI; AROUCA/ MODELO 4002; PADO/SM-1000; ou equivalente técnico.
MATERIAL: metal cromado.
CARACTERÍSTICA(S): fechadura de segurança de 2 voltas com espelho cromado e 2 chaves, cilindro tetra, com chapa-testa e contra chapa.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.05.07.006 - FECHADURA CROMADA TIPO PAPAIZ ARTIGO 871

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/871; STAM 302; SOPRANO 861; FGVTN/0089861221LL; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): fechadura tradicional para gaveta e móveis de madeira, de embutir, com cilindro redondo e abas laterais em formato curvo e com furação. Acompanham duas chaves com proteção de cabeça em plástico.

MATERIAL(IS): zamac, com acabamento cromado.

MEDIDA(S): canhão longo 32 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.08.001 - DOBRADIÇA CROMADA DE 3.1/2" X 3" REFORÇADA COM ANÉIS PARA PORTA DE MADEIRA/FERRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANO; IMAB; UNIÃO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dobradiça reforçada com anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos arredondados, para porta de madeira ou ferro até 35kg.

DIMENSÕES: 3.1/2" x 3".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.08.002 - DOBRADIÇA CROMADA DE 3" X 2.1/2" REFORÇADA COM ANÉIS PARA PORTA DE MADEIRA/FERRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANO; IMAB; UNIÃO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dobradiça reforçada com anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos arredondados, para porta de madeira ou ferro até 25kg.

DIMENSÕES: 3" x 2.1/2".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.08.003 - DOBRADIÇA CROMADA DE 2.1/2" X 1.1/2" SEM ANEL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANO; IMAB; UNIÃO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dobradiça sem anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos retos, linha leve.

DIMENSÕES: 2.1/2" x 1.1/2".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.08.004 - DOBRADIÇA CROMADA DE 2" X 3" SEM ANEL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANO; IMAB; UNIÃO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dobradiça sem anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos retos, linha leve.

DIMENSÕES: 3" x 2".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.05.08.005 - DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO CURVO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para portas de armários, guarda-roupas e gabinetes.

MATERIAL(IS): metal niquelado.

MEDIDA(S): 35 mm (diâmetro do caneco).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mola, calços e parafusos niquelados.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.08.006 - DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO RETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para portas de armários, guarda-roupas e gabinetes.

MATERIAL(IS): metal niquelado.

MEDIDA(S): 35 mm (diâmetro do caneco).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mola, calços e parafusos niquelados.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.08.007 - DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO SUPERCURVO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para portas de armários, guarda-roupas e gabinetes.

MATERIAL(IS): metal niquelado.

MEDIDA(S): 35 mm (diâmetro do caneco).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mola, calços e parafusos niquelados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.001 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 35 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTVN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 35 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.05.09.002 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 40 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTVN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 40 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.05.09.003 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 45 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTVN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 45 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.09.004 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 50 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 50 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.05.09.005 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 55 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 55 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.05.09.006 - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 60 CM PARA GAVETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTN BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): corrediça telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta.

MATERIAL(IS): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromatizado.

MEDIDA(S): 60 cm de comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo completo com duas unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.05.09.007 - FITA DE BORDA PVC 22MM X 20M COR BRANCA TEXTURIZADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADEC; LION; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para o acabamento de móveis fabricados em madeira e seus derivados (MDF/MDP, compensado e outros). Também tem a função de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e absorva a umidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material.

MATERIAL(IS): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado.

MEDIDA(S): aproximadas de 0,45 mm x 22 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento.

COR(ES): Branco.

GARANTIA MÍNIMA: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.09.008 - FITA DE BORDA PVC 100MM X 20M COR BRANCA TEXTURIZADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADEC; LION; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para o acabamento de móveis fabricados em madeira e seus derivados (MDF/MDP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e absorva a umidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material.

MATERIAL(IS): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado.

MEDIDA(S): aproximadas de 0,45 mm x 100 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento.

COR(ES): Branco.

GARANTIA MÍNIMA: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.09.009 - FITA DE BORDA PVC 22MM X 20M COR OVO TEXTURIZADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADEC; LION; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para o acabamento de móveis fabricados em madeira e seus derivados (MDF/MDP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e absorva a umidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material.

MATERIAL(IS): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado.

MEDIDA(S): aproximadas de 0,45 mm x 22 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento.

COR(ES): Ovo.

GARANTIA MÍNIMA: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.09.010 - FITA DE BORDA PVC 100MM X 20M COR OVO TEXTURIZADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADEC; LION; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Utilizado para o acabamento de móveis fabricados em madeira e seus derivados (MDF/MDP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e absorva a umidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material.

MATERIAL(IS): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado.

MEDIDA(S): aproximadas de 0,45 mm x 100 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento.

COR(ES): Ovo.

GARANTIA MÍNIMA: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.09.011 - FITA DE ACABAMENTO 20MM X 20 COR CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADEC; LION; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para o acabamento de móveis fabricados em madeira e seus derivados (MDF/MDP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e absorva a umidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material.

MATERIAL(IS): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado.

MEDIDA(S): aproximadas de 0,45 mm x 20 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento.

COR(ES): Cinza.

GARANTIA MÍNIMA: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.05.09.012 - CABIDE CROMADO DUPLO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ALIANÇA/6398/5, CÓD. 10133; VONDER -3263100000; NOVE54 -3263100460; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: suporte de roupas.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.013 - FECHO METÁLICO NIQUELADO TIPO ISQUEIRO DE 75 MM PARA ARMÁRIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3F; ELPA; INDART; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para armário de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): fecho tipo isqueiro ou gangorra em aço, acabamento niquelado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): aproximadamente 75 mm x 15 mm x 10 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.014 - TARJETA LIVRE/OCUPADO CROMADA PARA PORTAS DE BANHEIRO (COMPLETA)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE/Tarjeta 719; IMAB/TARGETA 0819 ZMK; LAMI/Tarjeta 819 CR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tarjeta livre/ocupado para portas de banheiro, pode ser utilizada em conjunto com batente para mármore.

MATERIAL(IS): tarjeta em zamak e espelho em latão, acabamento cromado brilhante (CR).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.015 - TUBO PARA CABIDEIRO OVAL EM AÇO NIQUELADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DMA; RENNA; GMAD; SP ALUMÍNIO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para guarda-roupas.

MATERIAL(IS): aço, acabamento niquelado.

MEDIDA(S): 30 mm x 16 mm x 3000 mm, de largura x altura x comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com comprimento de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.05.09.016 - SUPORTE LATERAL PARA CABIDEIRO LISO OBLONGO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MARIN; BIGFER; ZAMAR; HETTICH; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para tubo cabideiro liso oblongo em guarda-roupas.

MATERIAL(IS): zamac; acabamento niquelado.

MEDIDA(S): 13 mm x 17 mm x 44,3 mm, de espessura x largura x altura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.017 - SUPORTE PLÁSTICO PARA PRATELEIRAS COM CAMISA E PINOS MARFIM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; METROPAC; STAR PLAST; LIANLEGRAN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): para suporte de prateleiras com furos de 6mm.

MATERIAL(IS): plástico injetado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 8mm x 6mm.

COR(ES): marfim.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com camisa e pinos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.05.09.018 - SUPORTE PLÁSTICO PARA PRATELEIRAS COM CAMISA E PINOS MARROM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; METROPAC; STAR PLAST; LIANLEGRAN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): para suporte de prateleiras com furos de 6mm.

MATERIAL(IS): plástico injetado.

MEDIDA(S): 8mm x 6mm.

COR(ES): marrom.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com camisa e pinos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.05.09.019 - BATENTE DE BORRACHA PARA PORTAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GARDEM HOUSE; B.SARAIVA; EMAR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Batente de nylon (borracha) limitador de abertura de porta, com furo para fixação ao piso.

MEDIDA(S): 2,4 cm x 2,5 cm (diâmetro x altura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.020 - BORRACHA E.V.A.

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BETTERS; VONDER; 3M; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): fita adesiva de borracha esponjosa (EVA).

MEDIDA(S): 35mm x 5mm x 10m (largura x espessura x comprimento).

COR(ES): preta.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 10 (dez) metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.05.09.021 - PRENDEDOR DE PORTA REFERÊNCIA ZAMAK 809 EM LATÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IMAB; ZAMAC; ISERO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para piso.

MATERIAL: latão/zamac.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: prendedor de porta para fixação no piso, através de parafusos, acabamento cromado brilhante.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.022 - RODÍZIO DE PLÁSTICO Ø 44 MM COM CHAPA RETA 38 MM X 38 MM PARA MÓVEIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SQUADRONI; ARTMETAL; QUALITY; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rodízio giratório de dupla rodagem com rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, com chapa galvanizada quadrada, suporte e eixo em aço e capacidade de carga de 30 kg.

MEDIDA(S): diâmetro da roda de 44 mm; dimensões da chapa de 38 mm x 38 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.023 - SAPATA PREGO DESLIZANTE 24 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HARDT; CAAD; MULTIMARCAS; ou equivalente técnico..

CARACTERÍSTICA(S): Base em aço e plástico com acabamento zincado.

MEDIDA(S): 24 mm x 30 mm, de diâmetro da base x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.024 - PONTA DE LANÇA EM ALUMÍNIO TIPO ESPADA PARA PORTÃO/GRADE COM FURO 1"

DESCRIÇÃO: ponta de lança tipo espada para portão com furo de 1 polegada para haste metálica.

APLICAÇÃO: para portões e topo de porta-bandeiras da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): alumínio.

MEDIDA(S): furo de 1" de diâmetro, comprimento entre 15 e 18 cm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.05.09.025 - LINHA DE NYLON CRISTAL 0,40MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRILON; EQUILON; NYBC; DOURADO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para suporte de quadros e molduras.

MEDIDA(S): 0,40 mm de diâmetro X 100m de comprimento.

COR(ES): incolor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Rolo

B.05.09.026 - PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para afiação de ferramentas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Dupla face.

MEDIDA(S): 20 cm x 5 cm x 2,5 cm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.05.09.027 - CHAPA DE ACRÍLICO 3 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VINILSUL; ACTOS; SID; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: acrílico Cast transparente cristal em chapa.

CARACTERÍSTICA(S): chapa termoplástica transparente rígida, revestida de filme plástico protetor em ambas as faces; material em Metil Metacrilato e resina de PMMA.

MEDIDA(S): 2000 mm x 1000 mm x 3 mm (comprimento x largura x espessura).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado com proteção contra riscos, arranhões e quebra com plástico bolha ou material com nível de proteção similar, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Chapa

B.05.10.001 - GOMA LACA TIPO ASA DE BARATA - ABTN

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CEROGA SHELLAC; LACXE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): de primeira qualidade; importada da Índia; conhecida e descrita pela sigla ABTN (Asa de Barata Tamanho Normal); sem umidade; aspecto seco e quebradiço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 1 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.10.002 - ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIUM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): estopa alvejada; com fios de primeira qualidade para polimento em geral.

MATERIAL(IS): 100 % algodão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.10.003 - CERA DE ABELHA

APLICAÇÃO: para uso em marcenaria.

CARACTERÍSTICA(S): cera natural de abelha; clarificada; sem impurezas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.10.004 - ALGODÃO EM RAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FAROL; MELHOR MED; APOLO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): sem impurezas.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em fardo(s).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.10.005 - PALHA DE AÇO Nº 0

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; VEGA; BOM AÇO; ou equivalente técnico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com aproximadamente 25 g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Pacote

B.05.10.006 - PALHA DE AÇO Nº 1

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; VEGA; BOM AÇO; ou equivalente técnico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com aproximadamente 25 g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Pacote



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.05.10.007 - LÃ DE AÇO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOMBRIL; ASSOLAN; LUSTRO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0.

MATERIAL(IS): aço carbono.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Pacote

B.05.10.008 - CERA PASTOSA AMARELA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIFLOR; INGLEZA; POLILUX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para polimento de móveis.

MATERIAL(IS): composição química de ceras de polietileno, carnaúba, parafina, ceras microcristalinas, solventes alifáticos, silicone, corantes e perfume.

COR(ES): amarela.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata com 400 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.05.10.009 - LIXA EM FITA LONADA 150 MM X 45000 MM GRÃO 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; WORKER; TATU; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeiras, laminados, compensados, fórmicas.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e tecido de algodão leve (costado).

MEDIDA(S): 15 cm de largura.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 45 (quarenta e cinco) metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.10.010 - LIXA EM FITA LONADA 150 MM X 45000 MM GRÃO 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; WORKER; TATU; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeiras, laminados, compensados, fórmicas.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e tecido de algodão leve (costado).

MEDIDA(S): 15 cm de largura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 45 (quarenta e cinco) metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.10.011 - LIXA EM FITA LONADA 150 MM X 45000 MM GRÃO 100

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; WORKER; TATU; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeiras, laminados, compensados, fórmicas.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e tecido de algodão leve (costado).

MEDIDA(S): 15 cm de largura.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 45 (quarenta e cinco) metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.10.012 - LIXA EM FITA LONADA 150 MM X 45000 MM GRÃO 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; WORKER; TATU; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeiras, laminados, compensados, fórmicas.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e tecido de algodão leve (costado).

MEDIDA(S): 15 cm de largura.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 45 (quarenta e cinco) metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.05.10.013 - MASSA PARA CALAFETAR MADEIRA COR FREIJÓ

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/F-12; SAYERLACK/SAYERMASSA; MONTANA/MAZZA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): massa para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira; solúvel em água quando na fase pastosa; inodora e isenta de vapores tóxicos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem variando entre 1,5 kg e 1,65 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.05.10.014 - MASSA PARA CALAFETAR MADEIRA COR IPÊ

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/F-12; SAYERLACK/SAYERMASSA; MONTANA/MAZZA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): massa para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira; solúvel em água quando na fase pastosa; inodora e isenta de vapores tóxicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem variando entre 1,5 kg e 1,65 kg.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma

B.05.10.015 - MASSA PARA CALAFETAR MADEIRA COR MOGNO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/F-12; SAYERLACK/SAYERMASSA; MONTANA/MAZZA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): massa para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira; solúvel em água quando na fase pastosa; inodora e isenta de vapores tóxicos.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem variando entre 1,5 kg e 1,65 kg.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma

B.05.10.016 - MASSA PARA CALAFETAR MADEIRA COR CEREJEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/F-12; SAYERLACK/SAYERMASSA; MONTANA/MAZZA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): massa para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira; solúvel em água quando na fase pastosa; inodora e isenta de vapores tóxicos.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem variando entre 1,5 kg e 1,65 kg.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma

B.05.10.017 - MASSA PARA CALAFETAR MADEIRA COR IMBUÍ/TABACO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/F-12; SAYERLACK/SAYERMASSA; MONTANA/MAZZA; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): massa para calafetar assoalhos e preparar superfícies de madeira; solúvel em água quando na fase pastosa; inodora e isenta de vapores tóxicos.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem variando entre 1,5 kg e 1,65 kg.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Quilograma

B.05.10.018 - TINGIDOR IMBUÍ 900ML

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUZTOL/TINGIDOR PARA MADEIRA; SAYERLACK/TOPCOLOR; VELADURA/MACHADO.
APLICAÇÃO: para tingir madeiras maciças ou lâminas de madeira como portas, janelas, beirais e móveis em geral.
COR(ES): imbuía



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 500ml.

UNIDADE: Frasco

UNIDADE: Frasco

B.05.10.019 - TINGIDOR TABACO 900ML

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUZTOL/TINGIDOR PARA MADEIRA; SAYERLACK/TOPCOLOR; VELADURA/MACHADO.

APLICAÇÃO: para tingir madeiras maciças ou lâminas de madeira como portas, janelas, beirais e móveis em geral.

COR(ES): tabaco

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 500ml.

UNIDADE: Frasco

UNIDADE: Frasco

B.05.10.020 - TINGIDOR IPÊ 900 ML

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUZTOL/TINGIDOR PARA MADEIRA; SAYERLACK/TOPCOLOR; VELADURA/MACHADO.

APLICAÇÃO: para tingir madeiras maciças ou lâminas de madeira como portas, janelas, beirais e móveis em geral.

COR(ES): ipê

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 500ml.

UNIDADE: Frasco

UNIDADE: Frasco

B.05.10.021 - SELADORA CONCENTRADA PARA MADEIRA COR NATURAL - 3,6L

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SAYERLACK; SUVINIL; EUCATEX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alto poder de cobertura em madeiras.

COR(ES): incolor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão com 3,6 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.05.10.022 - VERNIZ MARÍTIMO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/VERNIZ MARÍTIMO; SAYERLACK/SO 2301 00; SUVINIL/SUVINIL MARÍTIMO VERNIZ PREMIUM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): rendimento superior a 38 m² por demão; secagem ao toque entre 3 e 6 horas; acetinado e transparente.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão com 3,6 L.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Galão

B.05.10.023 - ESPANADOR COM CERDAS DE NYLON

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MENDONÇA/0558; SHANGRILA; ESPANAVAN AMN; ou equivalente técnico..

DESCRIÇÃO: espanador médio com cerdas de nylon.

CARACTERÍSTICA(S): cabo em polietileno de alta densidade e luva confeccionada com fios 100% acrílicos.

MATERIAL(IS): cerdas de nylon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.01.001 - CHAPAS DE GESSO ACARTONADO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; KNAUF; LSF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: forro de teto e parede.

CARACTERÍSTICA(S): tipo ST-Standard, com borda quadrada.

MEDIDA(S): 1.200 mm x 2.400 mm x 12,5 mm, de largura x comprimento x espessura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Chapa

B.06.02.001 - PLACA DE GESSO LISA 600 MM X 600 MM

APLICAÇÃO: para execução de forros e rebaixamento de teto na construção de edificações.

CARACTERÍSTICA(S): gesso em placa pré-moldadas tipo macho-fêmea.

MEDIDA(S): 600 mm x 600 mm x 25 mm (lado x lado x espessura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.02.002 - BLOCO DE GESSO PRÉ-MOLDADO COMUM PARA USO EM ALVENARIA

APLICAÇÃO: construção de paredes internas não portantes e em áreas secas como: divisórias de quartos, salas, escritórios e espaços semelhantes.

CARACTERÍSTICA(S): bloco pré-moldado de gesso, fabricado por processo semi extrudado, com 19 kg/unidade (em média), tipo standard/vazado, com encaixe macho e fêmea, que se encaixam para a execução de paredes e divisórias internas não portantes, na construção. Após a montagem da parede, obtém-se uma superfície



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

plana pronta para receber acabamento. Vazado para passagem de dutos. Possuem bom isolamento térmico e acústico e alta resistência ao fogo.

MEDIDA(S): 7 cm x 66,6 cm x 50 cm (espessura x largura x comprimento).

COR(ES): branca.

OBSERVAÇÃO(ÕES): não serão aceitos blocos com empenamentos, quinas quebradas, abaulamentos, nem outras imperfeições oriundas do processo de fabricação.

UNIDADE: Peça

B.06.03.001 - PERFIL PARA FORRO EM SISTEMA DRY-WALL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAFARGE GYPSUM; BPB PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para forro de teto de sistema Dry-Wall.

CARACTERÍSTICA(S): perfil de aço galvanizado tipo F-47/F-530, com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MEDIDA(S): 47 mm x 0,5 mm x 3.000 mm, de altura x espessura x comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.06.03.002 - CANTONEIRA PERFIL L 25/30

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: indicada para a sustentação de perímetro e tratamento de arestas das chapas.

CARACTERÍSTICA(S): perfil zincado com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): espessura mínima de 0,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.06.03.003 - MONTANTE METÁLICO PARA DRY-WALL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para execução de estrutura para paredes em gesso acartonado.

CARACTERÍSTICA(S): formato de "C", espessura de chapa de 0,50mm, com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): 48 mm x 35 mm x 3.000 mm, de altura x largura x comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Barra

B.06.03.004 - PERFIL GUIA PARA DRY-WALL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para execução de estrutura para paredes em gesso acartonado.

CARACTERÍSTICA(S): formato de "U", espessura de chapa de 0,50mm, com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): 48 mm x 28 mm x 3.000 mm, de altura x largura x comprimento.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.06.03.005 - TABICA LISA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: indicadas para a sustentação de perímetro dos forros dilatados de drywall.

CARACTERÍSTICA(S): perfil com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): espessura mínima de 0,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras de 3 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.06.03.006 - NIVELADOR PARA PERFIL F47

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: peça que liga o tirante ao perfil. Possui mola que regula a altura do entreferro.

CARACTERÍSTICA(S): peça com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.007 - CONECTOR DE PERFIL F47

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: peça utilizada para emendar perfis F47.

CARACTERÍSTICA(S): peça com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): espessura mínima de 0,5 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.008 - TIRANTE PARA SUPORTE NIVELADOR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Protegido contra corrosão por zincagem ou revestimento similar.

APLICAÇÃO: em forro de gesso acartonado.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

MEDIDA(S): fio nº 10 (Ø 3,4mm) ou maior.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra com 1,00 m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.009 - GESSO EM PÓ PARA ESTUQUE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SANTOS; PÓLO; FORTALEZA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: serviços gerais com gesso.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos com 40 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Saco

B.06.03.010 - COLA DE GESSO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JUNTALIDER; ECOGESSO; PAREGESSO; GESSO AMÉRICA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: na colagem de pré-moldados de gesso em geral e como revestimento de tetos e paredes.

CARACTERÍSTICA(S): composto de sulfato de cálcio semi-hidratado, aditivado com resina adesiva e retardadores de pega.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos com 5 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): não serão aceitos materiais que apresentem empelotamento ou empedramento.

UNIDADE: Saco



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.06.03.011 - PARAFUSO METAL- METAL 3,5 x 16mm

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAFARGE GYPSUM; BPB PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Modelo LB, com cabeça lenticilha e ponta broca, medindo 3,5mm de espessura e 16mm de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.06.03.012 - PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA COM PONTA AGULHA 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo LA13; protegido contra corrosão; cabeça lenticilha; ponta agulha.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.013 - PARAFUSO TROMBETA COM PONTA AGULHA DE 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo TA25; resistente à corrosão vermelha em, no mínimo, 48 horas na câmara "salt spray" em teste de laboratório.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.014 - PARAFUSO TROMBETA COM PONTA AGULHA DE 35 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo TA35; resistente à corrosão vermelha em, no mínimo, 48 horas na câmara "salt spray" em teste de laboratório.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.015 - PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo TB25; fosfatizado; ponta broca; fenda phillips.

MEDIDA(S): 25 mm x 3,5 mm, de comprimento x espessura.

ACONDICIONAMENTO: caixa com 1.000 unidades, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.06.03.016 - PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 35 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo TB35; fosfatizado; ponta broca; fenda phillips.

MEDIDA(S): 35 mm x 3,5 mm, de comprimento x espessura.

ACONDICIONAMENTO: caixa com 1.000 unidades, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.017 - PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 45 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GYPSUM; PLACO; KNAUF; TREVO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): modelo TB45; fosfatizado; ponta broca; fenda phillips.

MEDIDA(S): 45 mm x 3,5 mm, de comprimento x espessura.

ACONDICIONAMENTO: caixa com 1.000 unidades, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.06.03.018 - FITA TELADA DE FIBRA DE VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WALTAPE; 3M; VONDER; ÂNCORA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: ideal para reforços e acabamento de juntas de placas drywall e para reparo de trincas.

CARACTERÍSTICA(S): fita telada autoadesiva de fibra de vidro.

MEDIDA(S): largura mínima de 48 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolos de 90 metros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.06.03.019 - SISAL EM BUCHA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PERNAMBUCO; TRIÂNGULO; BAHIA; TRANSGESSO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para serviço em gesso.

CARACTERÍSTICA(S): sisal desfiado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.07.01.001 - PISO INTERTRAVADO PAVI-S

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLOQUETE MASTER/ORIGINAL CONSTRUÇÕES; BLOQUETE PAVI S NATURAL/ PREMOLDADOS BRASIL; PAVI EXTRA LISO 16/PAVIBLOCO; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: piso intertravado de concreto no formato Pavi-S (Pavi Onda), 16 Faces, Resistência maior ou igual a 35 MPa.

APLICAÇÃO: para pavimentação de pisos sujeitos ao tráfego de pedestres e veículos que provoquem esforços de abrasão.

MATERIAL(IS): concreto.

MEDIDA(S): comprimento de 22,5 cm (variação permitida de ± 3 mm), Largura de 10 cm (variação permitida de ± 3 mm) e Altura de 8 cm (variação permitida de ± 5 mm).

COR(ES): natural (cinza).

UNIDADE: Milheiro

B.07.01.002 - PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO: agregado mineral resultante da britagem de rocha. Fator de conversão de 1,5 (1m³ de pó de pedra = 1,5 toneladas).

APLICAÇÃO: para execução de base de sustentação e rejunte do pavimento.

MATERIAL(IS): pó de pedra.

MEDIDA(S): granulometria Peneira Nº 16 (1,18 mm).

UNIDADE: Metro Cúbico

B.07.01.003 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ASFALTO FRIO BRASIL; ASFALTO PRONTO BRPAV; ASFALTO FRIO NOVO ASFALTO; PAVFACIL; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e aditivos que permitem sua aplicação à temperatura ambiente, não emulsionado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de 25 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.07.01.004 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO AMARELA - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RESICOLOR/DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTIL/SUPERCRIL; DURABRAX/DURACRIL 4610; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para demarcação de tráfego.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): amarelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Lata

B.07.01.005 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO BRANCA - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RESICOLOR/DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTIL/SUPERCRIL; DURABRAX/DURACRIL 4610; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para demarcação de tráfego.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.07.01.006 - TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCO 40 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ICD VIAS/LINE TAPE; JVS/PREFORMADO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Película termoplástica pré-fabricada para aplicação diretamente sobre o pavimento, com adesão por aquecimento, sem qualquer tipo de adesivo, com esferas de vidro, pronto para instalação. Deve atender à norma ABNT NBR 16039, em versão atualizada ou norma substituta.

MEDIDA(S): largura de 40 cm e espessura mínima de 2mm.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: faixas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.07.01.007 - BATE-RODAS DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SAFE PARK/BATE RODA DE RESINA; CSV/SEGREGADOR; ICD/ SEGREGADOR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: peça amarela em resina com dimensões que variam próximas de 50 x 12 x 8 centímetros, fixadas com dois pinos e aproximadamente 500 gramas de cola por peça. Utilizada em delimitações de vagas de estacionamentos.

MATERIAL: resina poliéster e carga mineral de alta resistência mecânica.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.07.01.008 - ADESIVO (COLA) DE RESINA COM CATALISADOR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICD/ADESIVO; ZEUS DO BRASIL/COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHÕES COM CATALIZADOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Fixação de dispositivos de sinalização viária.

CARACTERÍSTICAS: cola a base de resina/poliéster. Líquido viscoso; castanho; insolúvel.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica de 1kg ou 5kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.07.01.009 - TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICD/ TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL; ZEUS DO BRASIL / TACHÃO BIDIRECIONAL; SAFEPARK / TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL; CSV/TACHÃO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: tronco prismático amarelo, dimensões aproximadas de aproximadamente 25 x 15 x 5 cm, amarelo bidirecional, refletivo âmbar, em conformidade com a ABNT NBR 15.576. Aplicado em demarcação viária e sinalização horizontal de trânsito, fixados com dois pinos e aproximadamente 200 gramas de cola por peça.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.07.01.010 - PÓ ÓXIDO DE FERRO-PRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: XADREZ; BAYER; DUBAYROX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em cimentos queimados, rejuntas, tintas, cal, vernizes, ceras.

CARACTERÍSTICA(S): atóxico, na cor preta.

MATERIAL(IS): pigmento à base de óxido de ferro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa contendo 500 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa

B.08.01.001 - PISO VINÍLICO AUTOPORTANTE COR CINZA ESCURO 50 CM X 50 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT/LINHA SQUARE, COLEÇÃO SET, referência 24064700; BELCOTEX/LINHA HERCULES SQUARE, 205 MAPS; ACE/ACE SAGA2, 0027-FIBER HEAVY METAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre contrapiso ou piso elevado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): piso vinílico com sistema de instalação autoportante e base acústica com capacidade de absorção do som ao impacto de, no mínimo, 15dB. Espessura mínima de 4,5 mm e máxima de 5,0mm.

MEDIDA(S): placas com dimensões 500 x 500mm.

COR(ES): cinza escuro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.002 - COLA TACK PERMANENTE PARA PISO VINÍLICO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PETROCOLA; FADEMAC; TARKETT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para colagem de piso vinílico em placas sobre contrapiso.

CARACTERÍSTICA(S): à base de água.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em baldes de 15 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Balde

B.08.01.003 - PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL COR CEDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TARKET; LG; BEAULIEU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): piso vinílico, semiflexível, do tipo LVT (luxury vinyl tile) em régua com texturas idênticas; sem ranhuras; coloração estável; resistente a manchas; inerte à água; antiestático; indentação (resiliência) menor que 0,10 mm; com proteção superficial; classificação 33 ou 34 (uso comercial pesado ou muito pesado).

COR(ES): referenciada na cor "Cedro", da linha Ambiente/Tarkett.

MEDIDA(S): espessura de 3 mm, incluindo capa de uso de PVC (cloreto de polivinila) com 0,5 mm ($\pm 10\%$) de espessura; largura entre 170 e 190 mm; comprimento entre 920 e 1220 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 10 (dez) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.004 - RODAPÉ PARA PISO SEMIFLEXÍVEL COR CEDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SANTA LUZIA MOLDURAS/TARKETT (PERFIL HS); ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para arremate de piso vinílico em régua.

CARACTERÍSTICA(S): em régua de poliestireno com face plana e aparência de madeira; resistente a impacto, amassamento, abrasão e umidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): a cor e o grafismo dos veios para referência é a cor cedro (Tarkett).

MEDIDA(S): aproximadas de 14 mm x 80 mm x 2400 mm, espessura x altura x comprimento.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.08.01.005 - ADESIVO ACRÍLICO PARA APLICAÇÃO DE PISO VINÍLICO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKET/GLOBALFIX; AFIX/CARPINCOL; UNNICOLA/FIRMEX PISO VINÍLICO; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dispersão aquosa à base de resinas acrílicas, indicada para colagem dos mais diversos tipos de pisos vinílicos, sem solvente, inodoro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 9 (nove) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.08.01.006 - PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR VERDE-ITAMARATY SEM FLASH E = 2MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, VERDE-ITAMARATY 409 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fadamac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Piso semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, cargas minerais, micro esferas de vidro, pigmentos e 3,8% e Bio Plastificante a base de óleo de soja.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): placas com 300 mm x 300 mm x 2,0 mm, de lado x lado x espessura.

COR(ES): verde-itamaraty, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do produto preexistente. Vide marca(s)/modelo(s) de referência.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixas com exatamente 5,04m² (56 peças).

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.007 - PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR CINZA SEM FLASH E = 2MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência SILVER 9201912; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Piso semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura.

COR(ES): cinza, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixas com exatamente 5,04m² (56 peças).

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.009 - PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR PRETA SEM FLASH E = 2MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 9201932; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Piso semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura.

COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixas com exatamente 5,04m² (56 peças).

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.010 - PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR AZUL SEM FLASH E = 2MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 9201723; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Piso semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura.

COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixas com exatamente 5,04m² (56 peças).

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.014 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR VERDE-ITAMARATY COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, VERDE-ITAMARATY 409 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fadamac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, cargas minerais, micro esferas de vidro, pigmentos e 3,8% e Bio Plastificante a base de óleo de soja.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): rolo com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): verde-itamaraty, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do produto preexistente. Vide marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.015 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR CINZA COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência SILVER 908; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): rolo com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): Linha CHROMA CONCEPT, referência SILVER 908, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.08.01.016 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR PRETA COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 9201932; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): rolo com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.017 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR AZUL COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 9201723; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): rolos com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.018 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR SIROCO COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, SIXTY SIROCO 632 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fadamac); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): rolo com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): bege, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.019 - RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR ÂMBAR COM 7,5 CM DE ALTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha THRU, referência ÂMBAR 9206691; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Rodapé semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): Rolo com 50.000 mm x 75 mm x 3,2 mm, de comprimento x largura x espessura.

COR(ES): Linha THRU, referência ÂMBAR 9205691. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.020 - TESTEIRA VINÍLICA COR VERDE-ITAMARATY PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, VERDE-ITAMARATY 409 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fadamac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Testeira de sobrepor, semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): réguas com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.

COR(ES): verde-itamaraty. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do produto preexistente. Vide marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.08.01.021 - TESTEIRA VINÍLICA COR CINZA PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha INTENSITY, referência QUARTZ GREY 904; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): testeira de sobrepor semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): régua com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.

COR(ES): cinza, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.022 - TESTEIRA VINÍLICA COR PRETA PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 9201932; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Testeira de sobrepor, semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): régua com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.

COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.023 - TESTEIRA VINÍLICA COR AZUL PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 9201723; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Testeira de sobrepor, semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): régua com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.024 - TESTEIRA VINÍLICA COR SIROCO PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, SIXTY SIROCO 632 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fadamac); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): testeira de sobrepor, semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): régua com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.

COR(ES): bege, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.025 - TESTEIRA VINÍLICA COR ÂMBAR PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha THRU, referência ÂMBAR 9206691; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): testeira de sobrepor, semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MEDIDA(S): régua com 5000 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x aba, e 2mm de espessura.

COR(ES): âmbar, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.08.01.026 - TESTEIRA PLURIGOMA COR PRETA PARA ESCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT/FADEMAC; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): testeira de sobrepor semiflexível, antiestático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos.

MATERIAL(IS): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos; sem amianto.

MEDIDA(S): 7,5 cm x 3,5 cm x 2 mm, de base x altura x espessura.

COR(ES): preta; sem flash.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, tamanho, cor, lote) visível.

UNIDADE: Metro

B.08.01.027 - PISO PASTILHADO EM BORRACHA 50 X 50 CM COM ESTAMPA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PLURIGOMA/G.15; DAUD/BOTÃO (DB); ECOBOR/PASTILHA ALTA TIPO A; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em placas pastilhadas do tipo moeda; fixadas com cola.

COR(ES): preto.

MEDIDA(S): 500 mm x 500 mm x 3,5 mm, de lado x lado x espessura.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.08.01.028 - PISO ELEVADO EM PLACAS METÁLICAS DE 600 MM X 600 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AXXIO/AX-1000; PISOAG/01057; HUNTER DOUGLAS/HD1000; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Sistema de piso elevado composto por: 1. Placas maciças constituídas de: chapa superior lisa em aço carbono revestida com granito (20mm), chapa inferior em aço carbono estampada com semi-esferas com distribuição assimétrica, enchimento em concreto leve, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza; 2. Suportes metálicos reguláveis. Resistência à carga concentrada: 440kg; Resistência à carga distribuída: 1.200kg/m².

MEDIDA(S): Altura aproximada do entrepiso de 200mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): A execução do serviço deverá seguir o projeto específico da Câmara dos Deputados. O sistema deverá atender integralmente aos requisitos das normas técnicas NBR 11.802, NBR 12.048 e NBR 12.516.

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.09.01.001 - PISO 60 X 60 GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE

CARACTERÍSTICA(S): Preto São Gabriel, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): 60cm x 60cm x 2cm (Largura x Comprimento x Espessura).

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: peça

B.09.01.002 - GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE

CARACTERÍSTICA(S): Preto São Gabriel, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.003 - GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM DUAS FACES

CARACTERÍSTICA(S): Preto São Gabriel, espessura de 3 cm, polido em 2 (dois) lados, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.004 - GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE

CARACTERÍSTICA(S): Cinza Andorinha, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.09.01.005 - GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM DUAS FACES

CARACTERÍSTICA(S): Cinza Andorinha, espessura de 3 cm, polido em 2 (dois) lados, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.006 - MÁRMORE BRANCO , ESPESSURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE

CARACTERÍSTICA(S): Branco, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.007 - MÁRMORE BRANCO , ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM DUAS FACES

CARACTERÍSTICA(S): Branco, espessura de 3 cm, polido em 2 (dois) lados, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.008 - MÁRMORE BRANCO ESPECIAL SEM RAJAS, ESPESSURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE

CARACTERÍSTICA(S): Branco especial, sem rajas, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.009 - MÁRMORE BRANCO ESPECIAL SEM RAJAS, ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM DUAS FACES

CARACTERÍSTICA(S): Branco especial, sem rajas, espessura de 3 cm, polido em 2 (dois) lados, Sem quebras, trincas, danos e/ou avarias nas peças.

MEDIDA(S): PEÇAS MAIORES variáveis de (1200 mm a 2700 mm) x (300 mm a 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, soleiras, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.09.01.010 - DOBRADIÇA COM MOLA EM LATÃO CROMADO LADO DIREITO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IMAB/DO0825; LAMI DESIGN 550/30 mm CR; NACON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de box de banheiro.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento cromado brilhante; acompanhada de 3 (três) parafusos cabeça chata Philips (4,2 mm x 25 mm) e 2 (dois) parafusos prisioneiros.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.09.01.011 - MASSA ESPECIAL PARA COLAGEM E REJUNTAMENTO DE MÁRMORE BRANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IBERÊ/MASSA ADESIVA PLÁSTICA; RHA/COLA PLÁSTICA; BELLINZONI/LUXXCOLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para colagem e rejuntamento de mármore e granitos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 1 kg; acompanhada de catalizador em frasco de 14 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.09.01.012 - MASSA ESPECIAL PARA COLAGEM E REJUNTAMENTO DE MÁRMORE CINZA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IBERÊ/MASSA ADESIVA PLÁSTICA; RHA/COLA PLÁSTICA; BELLINZONI/LUXXCOLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para colagem e rejuntamento de mármore e granitos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 1 kg; acompanhada de catalizador em frasco de 14 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.09.01.013 - BATENTE PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE/LINHA MÁRMORE 520-30; IMAB/LINHA MÁRMORE BT 0830; LAMI/LINHA MÁRMORE 0581-830 CR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de box de banheiros.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento cromado brilhante com encosto de borracha.

MATERIAL(IS): latão.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.01.001 - TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO NEVE - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco neve.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Lata

B.10.01.002 - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCO GELO - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco gelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Lata

B.10.01.003 - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco neve.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Lata

B.10.01.004 - TINTA ACRÍLICA FOSCA CINZA CONCRETO - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): cinza concreto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Lata

B.10.01.005 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PISO CINZA - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/NOVACOR PISO PREMIUM; CORAL/PINTA PISO ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/LUKSPISO ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em superfícies internas e externas de pisos cimentados, quadras poliesportivas e garagens.

CARACTERÍSTICA(S): liso, diluível em água potável; aplicação com rolo de espuma ou pincel, alto poder de cobertura, tempo de secagem final de 4 horas.

MATERIAL(IS): emulsão acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água.

COR(ES): cinza escuro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Lata

B.10.01.006 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PISO PRETO - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/NOVACOR PISO PREMIUM; CORAL/PINTA PISO ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/LUKSPISO ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em superfícies internas e externas de pisos cimentados, quadras poliesportivas e garagens.

CARACTERÍSTICA(S): liso, diluível em água potável; aplicação com rolo de espuma ou pincel, alto poder de cobertura, tempo de secagem final de 4 horas.

MATERIAL(IS): emulsão acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água.

COR(ES): preto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Lata

B.10.01.007 - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO PALHA 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX SUPERA ACRÍLICA PREMIUM; CORAL/DECORA ACRÍLICO PREMIUM; LUKSCOLOR/ACRÍLICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): Palha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.

UNIDADE: Unidade

B.10.02.001 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): verde colonial.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.002 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.003 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO GELO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco gelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.004 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CINZA ESCURO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): cinza escuro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.10.02.005 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CINZA MÉDIO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas. COR(ES): cinza médio.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.006 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO ALUMÍNIO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas. COR(ES): alumínio.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.007 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO AMARELO TRATOR - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas. COR(ES): amarelo trator.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.008 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO AZUL MAR - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): azul mar.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.009 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PRETO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): preto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.010 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO VERMELHO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Esta tinta tem como principal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

função a pintura das instalações de combate a incêndio e elementos do corpo de bombeiro.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.
COR(ES): vermelho.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.011 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO BRANCO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.012 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO BRANCO GELO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): branco gelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Galão

B.10.02.013 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AMARELO SEGURANÇA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): amarelo segurança.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.014 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AZUL ROYAL - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): azul royal.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.015 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO LARANJA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): laranja.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.016 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO MARROM - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): marrom.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.017 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PLATINA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): platina.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.10.02.018 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PRETA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): preta.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.019 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO VERMELHO SEGURANÇA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): vermelho segurança.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.020 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO VERDE FOLHA - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL PREMIUM; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento acetinado; diluível em aguarrás; deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): verde folha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.021 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento fosco; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.022 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PRETO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento fosco; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): preto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.023 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARTELADO CINZA CLARO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL /ESMALTE SINTÉTICO MARTELADO; SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: indicado para uso interno e externo em superfícies de ferro, aço, alumínio e galvanizados.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento martelado; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): cinza claro

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.024 - TINTA EPÓXI COM CATALISADOR - 3,6L

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/WANDEPOXY; SUVINIL/SISTEMA EPÓXI ESMALTE; LUKSCOLOR/EPÓXI; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para pintura de pisos.

CARACTERÍSTICA(S): esmalte epóxi bicomponente (tinta epóxi e catalisador); acabamento brilhante; deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L, em que o catalisador já venha diluído ou em embalagens separadas (2,7 L de esmalte e 0,9 L de catalisador).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.025 - TINTA EPÓXI BASE AGUA PREMIUM AZUL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SUVINIL/MULTISSUPERFÍCIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTEPLAST/HIDROEPOXI; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC.

CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum.

COR(ES): azul.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros.

PRAZO DE VALIDADE: 36 meses.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.026 - TINTA EPÓXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SUVINIL/MULTISSUPERFÍCIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTEPLAST/HIDROEPOXI; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC.

CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros.

PRAZO DE VALIDADE: 36 meses.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.027 - TINTA EPOXI A BASE D'ÁGUA CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SUVINIL/MULTISSUPERFÍCIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTEPLAST/HIDROEPOXI; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC.

CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum.

COR(ES): cinza.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros.

PRAZO DE VALIDADE: 36 meses.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.02.028 - VERNIZ À BASE DE POLIURETANO ALIFÁTICO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, RESISTENTE A RAIOS UV

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SIKAGARD – 601/MC-COLOR FLAIR VISION; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: verniz incolor, à base de resinas acrílicas disperso em solvente, resistente às intempéries, aos álcalis e ao envelhecimento, formulado para utilização em superfícies minerais, incluindo concreto e argamassa, para uso interno e externo, com acabamento brilhante. Utilizado para a proteção do concreto contra a carbonatação em estruturas de concreto diversas, obras de infraestrutura, obras de arte, etc. Excelente resistência às intempéries e aos raios UV.

CARACTERÍSTICA(S):

aberto à difusão do vapor;

resistente às intempéries e aos raios UV;

resistente à carbonatação (difusão de CO₂).

propriedades de repelência à água.

densidade $\cong$ 1,00 g/cm³.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Conjunto de 10 Kg



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Conjunto

B.10.02.029 - VERNIZ ANTIPICHAÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/DENVERNIZ ANTIPICHAÇÃO; SHERWIN WILLIAMS/ULTRA PROTEÇÃO ANTIPICHAÇÃO; MAZA/MAZA LINHA INDUSTRIAL - MAZA -18915; MAZA/MAZADUR POLIURETRANO - LINHA ANTIPICHAÇÃO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies de concreto e alvenaria aparente, pedra e cerâmicas naturais e pinturas em áreas externas.

CARACTERÍSTICA(S): verniz á base de poliuretano, incolor, de alta resistência contra pichação, resistente aos raios UV e de longa durabilidade.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Galão

B.10.03.001 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE ESCURO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL/ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR/ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento fosco; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): grafite escuro.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.03.002 - FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/ZARCORAL FUNDO PARA METAIS; EUCATEX/ZARCÃO; LUKSCOLOR/ZARCÃO PROTETOR DE METAIS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como fundo sintético de acabamento fosco, inibidor de ferrugem em metais ferrosos e indicado como fundo para esmaltes sintéticos.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): laranja.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.03.003 - FUNDO ESPECIAL PARA AÇO GALVANIZADO - 3,6L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/SUPER GALVITE; CORAL/FUNDO PARA GALVANIZADOS; LUKSCOLOR/LUKSGALV; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas e onduladas, painéis de propaganda, superfícies de alumínio.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Galão

B.10.03.004 - TINTA SPRAY PRETO FOSCO - 350mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COLORGIN/ESMALTE SINTÉTICO; SUVINIL/SPRAY MULTIUSO FOSCO; TINTAS RENNER/AUTO COLOR JET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: metais e madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento fosco; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): preto fosco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo spray com no mínimo 350 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.10.03.005 - TINTA SPRAY PRETO RÁPIDO - 350mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COLORGIN/ESMALTE SINTÉTICO; SUVINIL/SPRAY MULTIUSO FOSCO; TINTAS RENNER/AUTO COLOR JET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: metais e madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): preto rápido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo spray com no mínimo 350 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.10.03.006 - TINTA SPRAY BRANCO - 350mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COLORGIN/ESMALTE SINTÉTICO; SUVINIL/SPRAY MULTIUSO FOSCO; TINTAS RENNER/AUTO COLOR JET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: metais e madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo spray com no mínimo 350 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.10.03.007 - TINTA SPRAY ALUMINIO - 350 ml

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COLORGIN/ESMALTE SINTÉTICO; SUVINIL/SPRAY MULTIUSO FOSCO; TINTAS RENNER/AUTO COLOR JET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: metais e madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): alumínio.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo spray com no mínimo 350 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo

B.10.04.001 - MASSA CORRIDA PVA - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX MASSA CORRIDA; CORAL/MASSA CORRIDA; SUVINIL/MASSA CORRIDA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): deve atender às normas ABNT NBR 15348 e ABNT NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 16 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.10.04.002 - MASSA ACRÍLICA - 18L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS/METALATEX MASSA ACRÍLICA; CORAL/MASSA ACRÍLICA; SUVINIL/MASSA ACRÍLICA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies externas e internas de alvenaria e concreto.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender às normas ABNT NBR 15348 e ABNT NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substitutas.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 16 L.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.10.04.003 - MASSA POLIÉSTER

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS; MAXI RUBBER; 3M; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para reparos e correções de superfícies metálicas, eliminando imperfeições.

CARACTERÍSTICA(S): massa homogeneizada bicomponente (A + B) à base de resina poliéster; consistência cremosa e fino acabamento; acompanha catalizador de peróxido orgânico.

COR(ES): branco.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata com, no mínimo, 700 g, acompanhada de catalizador com, no mínimo, 20 g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.10.05.001 - ROLO DE LÃ 23CM ANTI-GOTAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de lã sem garfo, produzido em poliamida tramada em tecido. Possui capacidade superior de retenção de tinta a fim de evitar respingamento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.002 - ROLO PARA PINTURA COM TINTA EPÓXI 23 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE/1325; ATLAS/ROLO DE PELE DE CARNEIRO EPOXI 353/10; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: específico para pinturas de paredes e pisos com tintas epóxi.

CARACTERÍSTICA(S): rolo para pintura epóxi em lã de carneiro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.003 - ROLO DE LÃ 15CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de lã sintética com garfo para pintura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.004 - ROLO DE LÃ 9CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de lã sintética com garfo para pintura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.005 - ROLO DE ESPUMA 15CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de espuma para pintura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.006 - ROLO DE ESPUMA 9CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): rolo de espuma para pintura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.007 - ROLO DE ESPUMA 5CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): rolo de espuma para pintura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.008 - TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel de cerdas finas para pintura.

MEDIDAS (S): 1/2".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.009 - TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel de cerdas finas para pintura.

MEDIDAS (S): 1".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.010 - TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1.1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel de cerdas finas para pintura.

MEDIDAS (S): 1.1/2".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.10.05.011 - TRINCHA DE CERDA MACIA DE 2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel de cerdas finas para pintura.

MEDIDAS (S): 2".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.012 - TRINCHA DE CERDA MACIA DE 2.1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel de cerdas finas para pintura.

MEDIDAS (S): 2.1/2".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.05.013 - TRINCHA PARA TINTA EPÓXI 3"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE/PINCEL MULTIUSO 570; ATLAS/TRINCHA 445; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: específico para pinturas de paredes e pisos com tintas epóxi.

CARACTERÍSTICA(S): trincha ou pincel com cerdas para pintura epóxi.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.06.001 - GARFO PARA ROLO 23CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS 400/23R; TIGRE 1311-230; CONDOR 900; WORKER; COMPEL 0.2081; CASTOR; MODERN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para suporte de rolo de 23 cm para pintura.

CARACTERÍSTICA(S): garfo para rolo de 23 cm COM GAIOLA, empunhadura ergonômica e buchas de retenção.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.06.002 - BROCHA RETANGULAR COM CABO EM MADEIRA E CERDAS EM SISAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies semi-rugosas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): broxa retangular para pintura com cabo de madeira e cerdas em sisal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.06.003 - BROCHA REDONDA COM CABO EM MADEIRA E CERDAS EM SISAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TIGRE; ATLAS; CONDOR; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies semi-rugosas.

CARACTERÍSTICA(S): broxa redonda para pintura com cabo de madeira e cerdas em sisal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.10.06.004 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA AMARELO - 50mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/CORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SUVINIL/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tintas látex à base de água, PVA e acrílica.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): amarelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.10.06.005 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA AZUL - 50mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/CORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SUVINIL/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tintas látex à base de água, PVA e acrílica.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): azul.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.10.06.006 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA PRETO - 50mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/CORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SUVINIL/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tintas látex à base de água, PVA e acrílica.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): preto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.10.06.007 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA VERDE - 50mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/CORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SUVINIL/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tintas látex à base de água, PVA e acrílica.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): verde.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.10.06.008 - CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA VERMELHO - 50mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/CORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SUVINIL/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tintas látex à base de água, PVA e acrílica.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

COR(ES): vermelho.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnaga com 50 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bisnaga

B.11.01.001 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 142 OU JAS 038

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.002 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 256 OU JAS 191

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.003 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 772 OU JAS 771

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.004 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 270 OU JAS 192

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.005 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 906 OU JAS 846

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.006 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 027 OU JAS 012

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.007 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 183 OU JAS 950 001 PARA TRAVA TETRA DE 2 VOLTAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.008 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 011 OU JAS 008

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.009 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 273 OU JAS 103

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.010 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 016 OU JAS 186

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.11.01.011 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 150 OU JAS 175

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.012 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 175 OU JAS 122

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.013 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 804 OU JAS 1014 OU 3F

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.014 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 026 OU JAS 010

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.015 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 030 OU JAS 184

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.016 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 300 OU JAS 205

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.017 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 832 OU JAS 823

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.018 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 087 OU JAS 149

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.019 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 302 OU JAS 266

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.020 - CHAVE PLANA VIRGEM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GOLD séries 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900 e 1000, JAS, LAND ou equivalentes

APLICAÇÃO: Gold 005 - Ueme Lg. C.F., 011 - Ueme Peq. C.L., 015 - La Fonte Med. L. UM, 016 - La Fonte Peq. L.Y., 019 - Brasil Peq. L.Y., 020 - Brasil Peq. C.F. L. UM, 026 - Arouca Gde., 027 - Arouca Peq., 030 - Fama Peq. L. UM, 037 - MSN Peq. Ct. C.F. L.Y., 072 - Alianca Peq. L.Y., 075 - Brasil C.F. L.UM, 087 - Pacri Med. L.Y., 142 - Papaiz L.UM, 150 - Papaiz Fech. L.Um, 175 - Pado Novissima L.Y., 179 - Pado Novissima L.UM, 256 - La Fonte Med. L.Y., 269 - Brasil Peq. IV UM, 270 - La Fonte Gde L.Y., 273 - Papaiz Ct. L. UM, 297 - Pado Cad. 7 Pinos L.Y., 300 - Pado Cad. 7 Pinos L.UM, 302 - Stam Fech. Med. L.Y., 304 - Stam Med. L.UM, 312 - Brasil fech. Med. L.UM, 397 - Soprano Fech. L.Y., 611 - Stam Fech. Sobrepor L.Y., 673 - Franzmar Fech., 737 - Soprano arquivo, 749 - Soprano, 772 -Soprano Arquivo, 804 - 3 F. Arquivo, 832 - Arouca Fech., 858 - La Fonte Fech., 888 - Soprano, 906 - Imab Peq., 1097 Soprano Arquivo, dentre outras fechaduras

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.021 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 721 OU JAS 739

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.022 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 072 OU JAS 257

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.023 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 075 OU JAS 238

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.024 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 179 OU JAS 135

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.025 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 297 OU JAS 202

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.11.01.026 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 611 OU JAS 531

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.027 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 625 OU JAS 579 002

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.028 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 020 OU JAS 025

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.029 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 029 OU JAS 0026

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.030 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 312 OU JAS 242

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.031 - CHAVE TETRA VIRGEM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GOLD séries 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900 e 1000, JAS, LAND ou equivalentes.

APLICAÇÃO: Gold 183 - Papaiz Tr. Seg., dentre outras fechaduras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.11.01.032 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 015 OU JAS 013

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.
GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.11.01.033 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 269 OU JAS 090

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.
GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.11.01.034 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 304 OU JAS 217

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.
GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.11.01.035 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 749 OU JAS 013

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.
GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.11.01.036 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 888 OU JAS 750

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.
GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.11.01.037 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 005 OU JAS 006

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.038 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 037 OU JAS 017

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.039 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 356 OU JAS 016

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.040 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 673 OU JAS 593

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.041 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 737 OU JAS 859

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.01.042 - CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 858 OU JAS 803 OU LAFONTE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.11.02.001 - CADEADO DE 20MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/CR-20; PADO/LT-20; STAM 40; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): haste em aço temperado e cromado, corpo em latão maciço, cilindro de latão trefilado e mola em aço inoxidável, acompanhado de duas chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.11.02.002 - CADEADO DE 25MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/CR-25; PADO/E-25; STAM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): haste em aço temperado e cromado, corpo em latão maciço, cilindro de latão trefilado e mola em aço inoxidável, acompanhado de duas chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.11.02.003 - CADEADO DE 30MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/CR-30; PADO/E-30; STAM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): haste em aço temperado e cromado, corpo em latão maciço, cilindro de latão trefilado e mola em aço inoxidável, acompanhado de duas chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.11.02.004 - CADEADO DE 35MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ/CR-35; PADO/E-35; STAM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): haste em aço temperado e cromado, corpo em latão maciço, cilindro de latão trefilado e mola em aço inoxidável, acompanhado de duas chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.11.02.005 - CADEADO MACIÇO DE 40 MM

MARCA: PAPAIZ/CR-40; PADO/LT-40; STAM 40; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): haste em aço temperado e cromado; corpo em latão maciço; cilindro em latão trefilado; mola em aço inoxidável.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: peça

B.11.02.006 - CADEADO MACIÇO DE 50 MM

MARCA: PAPAIZ/CR-50; PADO/LT-50; STAM 50; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): haste em aço temperado e cromado; corpo em latão maciço; cilindro de latão trefilado; mola em aço inoxidável.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: peça

B.11.02.007 - CADEADO MACIÇO TIPO TETRA

MARCA: PAPAIZ/CRT-50; PADO/LT-T-50; GOLD GT-50; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): haste em aço temperado e cromado; corpo em latão maciço; cilindro de latão trefilado; mola em aço inoxidável.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: peça

B.11.02.008 - ARGOLA NIQUELADA PARA CHAVEIRO COM 20MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GOLD; JAS, LAND ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): duas voltas de arame prensado.

MATERIAL(IS): aço niquelado.

MEDIDA(S): argola com 20 mm de diâmetro; arame com aproximadamente 2 mm de espessura.

GARANTIA MÍNIMA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.12.01.001 - BALASTRO (PESO DA LÂMINA) PARA LÂMINA DE PERSIANA DE 9 CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUEVEDO; NORONHA; PERSIUTIL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para estabilização de lâmina de persiana em tecido.

CARACTERÍSTICA(S): material dotado de detalhes de fixação superior (fendas) e lateral para encaixes de corrente, conforme modelo da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): PVC com lâmina em aço.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.12.01.002 - BALASTRO (PESO DA LÂMINA) PARA LÂMINA DE PERSIANA DE 11 CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUEVEDO; NORONHA; PERSIUTIL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para estabilização de lâmina de persiana em tecido.

CARACTERÍSTICA(S): material dotado de detalhes de fixação superior (fendas) e lateral para encaixes de corrente, conforme modelo da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): PVC com lâmina em aço.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.12.01.003 - CORRENTE DE ELOS PARA PERSIANAS VERTICAIS

APLICAÇÃO: para fixação de lâminas verticais.

MATERIAL: elos em aço cromado.

MEDIDA(S): elos de 3 à 4mm de comprimento.

CARACTERÍSTICA(S): corrente para encaixe no envelope, conforme amostra.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica ou embalagem adequada, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.12.01.004 - CORRENTE BOLADA EM METAL PARA COMANDO DE PERSIANA VERTICAL

APLICAÇÃO: para persiana vertical.

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): corrente de aço com esferas metálicas nº 10, conforme modelo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.12.01.005 - CORDA DE POLIPROPILENO DE 1,5MM PARA PERSIANA PERSIFLEX - ROLO COM 1 KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRILON; ITALLY; CORDAVILLE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para transporte dos carrinhos e acionamento da persiana.

MATERIAL: polipropileno.

MEDIDA(S): 1,5 mm de espessura.

EMBALAGEM: rolo com 1 kg.

CARACTERÍSTICA(S): conforme amostra.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica ou embalagem adequada, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.12.01.006 - CORDA DE POLIPROPILENO DE 2MM - ROLO COM 1 KG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASMEDIA; SANDAPLAST; AZZURE; CORDAVILLE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de banner.

CARACTERÍSTICA(S): corda trançada em polipropileno.

MEDIDA(S): 2 mm de espessura.

COR(ES): branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com aproximadamente 1 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica ou embalagem adequada, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.12.01.007 - LAMELA PLÁSTICA PARA PERSIANA SUED DE 9CM

APLICAÇÃO: para lâmina de persiana vertical de 9 cm (largura).

MATERIAL(IS): PVC.

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo utilizado na Câmara dos Deputados.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica ou embalagem adequada, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Peça

B.12.01.008 - LAMELA EM PVC PARA PERSIANA VERTICAL DE 11CM

APLICAÇÃO: para lâmina de persiana vertical de 11 cm (largura).

MATERIAL(IS): PVC.

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo utilizado na Câmara dos Deputados.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica ou embalagem adequada, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Peça

B.12.01.009 - PÊNDULO (PESO DE CORDA) EM PVC E CHAPA METÁLICA PARA PERSIANA

APLICAÇÃO: para persiana vertical.

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): PVC.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.12.01.010 - TRILHO METÁLICO PARA PERSIANA SUED

APLICAÇÃO: para persiana vertical SUED.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo da Câmara dos Deputados.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: acabamento anodizado, barra com 6 metros, conforme modelo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.12.01.011 - EIXO GIRADOR DO GANCHO EM ALUMÍNIO PARA PERSIANA

APLICAÇÃO: para persiana vertical PERSIFLEX.

CARACTERÍSTICA(S): conforme modelo da Câmara dos Deputados.

MATERIAL(IS): alumínio.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 (seis) metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Barra

B.13.01.001 - ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO 4 MM

CARACTERÍSTICA(S): sem bolhas ou imperfeições; lapidado em todo o seu perímetro.

MEDIDA(S): 4 mm de espessura, as dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos quatro cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.01.002 - ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO 5 MM

CARACTERÍSTICA(S): sem bolhas ou imperfeições; lapidado em todo o seu perímetro.

MEDIDA(S): 5 mm de espessura, as dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos quatro cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.01.003 - ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO 6 MM

CARACTERÍSTICA(S): sem bolhas ou imperfeições; lapidado em todo o seu perímetro.

MEDIDA(S): 6 mm de espessura, as dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos quatro cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.001 - VIDRO PLANO CRISTAL E = 4 MM

CARACTERÍSTICA(S): Superfície plana e lisa em ambas as faces; transparente; sem bolhas ou irisações. Espessura 4 mm.

COR(ES): incolor.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.002 - VIDRO PLANO CRISTAL E = 5 MM

CARACTERÍSTICA(S): Superfície plana e lisa em ambas as faces; transparente; sem bolhas ou irisações. Espessura 5 mm.

COR(ES): incolor.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.003 - VIDRO PLANO CRISTAL E = 6 MM

CARACTERÍSTICA(S): Superfície plana e lisa em ambas as faces; transparente; sem bolhas ou irisações. Espessura 6 mm.

COR(ES): incolor.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.004 - VIDRO PLANO CRISTAL E = 8 MM

CARACTERÍSTICA(S): Superfície plana e lisa em ambas as faces; transparente; sem bolhas ou irisações. Espessura 8 mm.

COR(ES): incolor.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.005 - VIDRO ANTIRREFLEXO E = 2 MM

CARACTERÍSTICA(S): antirreflexo.

MEDIDA(S): As medidas serão fornecidas no momento da requisição, conforme medidas específicas de projetos.

ESPESSURA: 2mm.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

**B.13.02.006 - VIDRO LAMINADOS COMUM INCOLOR E=6MM (3MM+3MM),
DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA**

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): incolor

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.02.007 - VIDRO LAMINADOS COMUM INCOLOR E=8MM (4MM+4MM), DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): incolor

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.02.008 - VIDRO LAMINADOS COMUM JATEADO INCOLOR E=8MM (4MM INCOLOR+4MM JATEADO), DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): incolor

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.001 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): incolor

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.002 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): incolor

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.03.004 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

ACESSÓRIO(S): Todas as ferragens para fixação, deverão ser fornecidas em latão cromado ou alumínio, conforme projeto a ser definido. Peças e acessórios de instalação: PERFIL DE ACABAMENTO PARA TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO, PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO INFERIOR DUPLO, PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 5/8", PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 1", PERFIL EM ALUMÍNIO 2" X 2" PRETO OU BRONZE, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 34 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 48 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO 62 MM X 65 MM PARA VIDRO TEMPERADO, FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, FECHADURA BICO-DE-PAPAGAIO COM FURO PARA VIDRO TEMPERADO, CONTRAFECHADURA COM RECORTE P/ PORTA C/ FECHADURA 1520/ 9520, CONTRAFECHADURA COM FURO P/ PORTA COM FECHADURA 3530/ 9510-F, CONTRAFECHADURA P/ ALVENARIA P/ PORTA COM FECHADURA 1520/ 9520, PUXADOR DUPLO TIPO ALÇA, PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO SEM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO EM "T" COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE P/ UNIÃO DE DOIS OU TRÊS VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR, SUPORTE PARA UNIÃO QUATRO VIDROS TEMPERADOS, SUPORTE P/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO C/ PONTO DE GIRO P/ DOBRADIÇA, DOBRADIÇA SUPERIOR REFERÊNCIA 1101 SANTA MARINA, DOBRADIÇA INFERIOR REFERÊNCIA 1103 SANTA MARINA, PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO, BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA PARA VIDRO TEMPERADO, TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO, CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO, ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, BOTÃO DE CORREÇÃO VIDRO TEMPERADO e ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.005 - VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 6MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): bronze



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.006 - VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 8 MM

CARACTERÍSTICA(S): vidro de segurança temperado tipo cristal 'float'; bordas lapidadas; superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações; atendimento às normas ABNT NBR 7199 e ABNT NBR NM 293, em versão atualizada ou norma substituta.

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.007 - VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 8 MM, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

CARACTERÍSTICA(S): vidro de segurança temperado tipo cristal 'float'; bordas lapidadas; superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações; atendimento às normas ABNT NBR 7199 e ABNT NBR NM 293, em versão atualizada ou norma substituta.

ACESSÓRIO(S): Todas as ferragens para fixação, deverão ser fornecidas em latão cromado ou alumínio, conforme projeto a ser definido. Peças e acessórios de instalação: PERFIL DE ACABAMENTO PARA TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO, PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO INFERIOR DUPLO, PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 5/8", PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 1", PERFIL EM ALUMÍNIO 2" X 2" PRETO OU BRONZE, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 34 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 48 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO 62 MM X 65 MM PARA VIDRO TEMPERADO, FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, FECHADURA BICO-DE-PAPAGAIO COM FURO PARA VIDRO TEMPERADO, CONTRAFECHADURA COM RECORTE P/ PORTA C/ FECHADURA 1520/ 9520, CONTRAFECHADURA COM FURO P/ PORTA COM FECHADURA 3530/ 9510-F, CONTRAFECHADURA P/ ALVENARIA P/ PORTA COM FECHADURA 1520/ 9520, PUXADOR DUPLO TIPO ALÇA, PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO SEM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO EM "T" COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE P/ UNIÃO DE DOIS OU TRÊS VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR, SUPORTE PARA UNIÃO QUATRO VIDROS TEMPERADOS, SUPORTE P/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO C/



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PONTO DE GIRO P/ DOBRADIÇA, DOBRADIÇA SUPERIOR REFERÊNCIA 1101 SANTA MARINA, DOBRADIÇA INFERIOR REFERÊNCIA 1103 SANTA MARINA, PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO, BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA PARA VIDRO TEMPERADO, TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO, CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO, ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, BOTÃO DE CORREÇÃO VIDRO TEMPERADO e ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.008 - VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 10MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): bronze

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.009 - VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 6MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): fumê

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.010 - VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 8MM, DIMENSÕES E FURAÇÕES SOB MEDIDA

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): fumê

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

ACONDICIONAMENTO: devidamente embalado e com proteção nos cantos.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.011 - VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 10 MM

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): preto.

ACESSÓRIO(S): deverão ser reutilizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a furação necessária para a fixação das ferragens.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.03.012 - VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 10 MM, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

COR(ES): preto.

ACESSÓRIO(S): Todas as ferragens para fixação, deverão ser fornecidas em latão cromado ou alumínio, conforme projeto a ser definido. Peças e acessórios de instalação: PERFIL DE ACABAMENTO PARA TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO, PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO INFERIOR DUPLO, PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 5/8", PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8" X 1", PERFIL EM ALUMÍNIO 2" X 2" PRETO OU BRONZE, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 34 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 48 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO 62 MM X 65 MM PARA VIDRO TEMPERADO, FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, FECHADURA BICO-DE-PAPAGAIO COM FURO PARA VIDRO TEMPERADO, CONTRAFECHADURA COM RECORTE P/ PORTA C/ FECHADURA 1520/ 9520, CONTRAFECHADURA COM FURO P/ PORTA COM FECHADURA 3530/ 9510-F, CONTRAFECHADURA P/ ALVENARIA P/ PORTA COM FECHADURA 1520/ 9520, PUXADOR DUPLO TIPO ALÇA, PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO SEM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO EM "T" COM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE P/ UNIÃO DE DOIS OU TRÊS VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR, SUPORTE PARA UNIÃO QUATRO VIDROS TEMPERADOS, SUPORTE P/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO C/ PONTO DE GIRO P/ DOBRADIÇA, DOBRADIÇA SUPERIOR REFERÊNCIA 1101 SANTA MARINA, DOBRADIÇA INFERIOR REFERÊNCIA 1103 SANTA MARINA, PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO, BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA PARA VIDRO TEMPERADO, TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO, CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO, ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CORRER EM VIDRO, ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, BOTÃO DE CORREÇÃO VIDRO TEMPERADO e ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.13.04.001 - MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA ATÉ 120 KG E 1100 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORMA/BTS 75V; LAFONTE/MOLA DE PISO 7500; GMS BLINDEX/BLX72/120 TIPO T; STANLEY/ST175; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): de piso; para porta de até 120 kg e 1100 mm, eixo tipo T (SANTA MARINA), com eixo intercambiável tipo "B"; dimensões aproximadas da caixa de 285 mm x 82 mm x 50 mm (comprimento x largura x profundidade); dimensões aproximadas do espelho de 308 mm x 105 mm x 1,5 mm (comprimento x largura x espessura); potência da mola 3.

MATERIAL(IS): corpo em alumínio; caixa de aço galvanizado; espelho em aço inoxidável.

GARANTIA MÍNIMA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.002 - MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA ATÉ 180 KG E 1250 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORMA/BTS 75R; GMS BLINDEX/BLX78/180 TIPO T; BONADIO/MODELO BD100/180; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): de piso; para porta de até 180 kg e 1250 mm, eixo tipo T (SANTA MARINA), com eixo intercambiável tipo "B"; dimensões aproximadas da caixa de 285 mm x 82 mm x 50 mm (comprimento x largura x profundidade); dimensões aproximadas do espelho de 308 mm x 105 mm x 1,5 mm (comprimento x largura x espessura); potência da mola 3.

MATERIAL(IS): corpo em alumínio; caixa de aço galvanizado; espelho em aço inoxidável.

GARANTIA MÍNIMA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.04.003 - ADESIVO COLA PARA FIXAR ESPELHOS, MONOCOMPONENTE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: POLIPLÁS/FIXA ESPELHO HT; CEBRACE/FIXA ESPELHO; WORKER/ADESIVO FIXA ESPELHO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: colagem e instalação de espelhos.

CARACTERÍSTICAS: adesivo para fixação de espelhos a base de polímeros híbridos, de consistência pastosa, com propriedades de não escorrimento (tixotrópico), que vulcaniza a frio em temperatura e umidade ambiente, formando uma borracha flexível e resistente.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: cartucho de 360g ou 400g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Quilograma

B.13.04.004 - PROTETOR DE BORDA PARA ESPELHOS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CEBRACE/PROTETOR DE BORDA PARA ESPELHOS; TEKBOND/PROTETOR DE BORDA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: restauração da proteção original em recortes e bordas de espelhos.

CARACTERÍSTICAS: cura em temperatura ambiente; resistente à água após curado; tempo de formação de película até de 15 minutos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 100 gramas;

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Frasco

B.13.04.005 - TRINCO LEVANTADOR DE GUILHOTINA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ISERO/TRINCO LEVANTADOR PARA JANELA GUILHOTINA; MACOE/TRINCO LEVANTADOR DE GUILHOTINA; FERRETERIA/LEVANTADOR COM TRAVA PARA JANELA 883; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): zamac.

CARACTERÍSTICA(S): trinco com trava, utilizado para trancar para o movimento perpendicular de janelas; acabamento cromado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.006 - PERFIL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO INFERIOR DUPLO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAX/AL1033; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr em vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): tipo inferior, anodizado.

COR(ES): natural, preto, branco ou bronze.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.13.04.007 - PERFIL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO SUPERIOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAX/AL1042; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr em vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): tipo superior, anodizado.

COR(ES): natural, preto, branco ou bronze.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.13.04.008 - TRILHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 34MM X 22MM PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAX/AL1034S; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e tampa para acabamento, anodizado natural.

COR(ES): natural, preto, branco ou bronze.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.13.04.009 - TRILHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 48MM X 22MM PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAX/AL1034D; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e tampa para acabamento, anodizado natural.

COR(ES): natural, preto, branco ou bronze.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.04.010 - TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO 62MM X 65MM PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAX/AL1041; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e tampa para acabamento, anodizado natural.

COR(ES): natural, preto, branco ou bronze.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.13.04.011 - BOTÃO DE CORREÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GLASSPEÇAS/1002; FERRAGENS TQ/1002-A; POLIFORMAS/1002-A; LGL FERRAGENS/1002-ALDM; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): tipo simples; acabamento cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.012 - ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1125N; BELGA METAIS/9125; BROCK; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr de vidro temperado.

MATERIAL(IS): náilon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.013 - ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1125D; BELGA METAIS/9125-D; TECNOLOCK/1125D; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr de vidro temperado.

MATERIAL(IS): náilon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.014 - PARAFUSO TIPO FINESSON CROMADO

APLICAÇÃO: para fixação de espelhos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): botão francês tipo finesson cromado com parafuso para fixação e bucha em náilon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.13.04.015 - KIT FECHO PARA JANELA INTERNA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FERMAX/KIT 07; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): kit fecho de janela interna, puxador e fecho de alumínio, arremate e contrafecho de poliamida 6.6, cores: branco, preto ou fosco.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.016 - ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3M; SEALWAY; SCHLEGEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: escova de vedação para aplicação em janela ou porta de vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): autocolante.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.13.04.017 - FECHADURA BICO-DE-PAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/3530; BELGA METAIS/9510-F; FERRAGENS TQ/93530; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de correr em vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromada.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.018 - FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1520; BELGA METAIS/9520; FERRAGENS TQ/91520; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromada.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.04.019 - CONTRAFECHADURA, COM RECORTE, PARA PORTA COM FECHADURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1504; BELGA METAIS/9504; FERRAGENS TQ/91504; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de abrir em vidro temperado de 10 mm; em conjunto com fechadura 1520/9520.

CARACTERÍSTICA(S): cromada.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.020 - CONTRAFECHADURA, PARA ALVENARIA, PARA PORTA COM FECHADURA 1520/9520

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1504A; BELGA METAIS/9504A; FERRAGENS TQ/91504A; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de abrir em vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromada.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.021 - CONTRAFECHADURA, COM FURO, PARA PORTA COM FECHADURA 3530/9510-F

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/3534; BELGA METAIS/9511-F; FERRAGENS TQ/93534; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de correr em vidro temperado de 10 mm; em conjunto com fechadura 3530/9510-F.

CARACTERÍSTICA(S): cromada.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.022 - DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1103; BELGA METAIS/9103; FERRAGENS TQ/91103; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.13.04.023 - DOBRADIÇA SUPERIOR PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1101; BELGA METAIS/9101; FERRAGENS TQ/91101; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.024 - SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1302; BELGA METAIS/9302; FERRAGENS TQ/91302; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.025 - SUPORTE DE UNIÃO, SEM MIOLO, PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1304; BELGA METAIS/9304; FERRAGENS TQ/91304; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para dois vidros temperados de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.026 - SUPORTE DE UNIÃO, COM MIOLO, PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1306; BELGA METAIS/9306; FERRAGENS TQ/91306; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para dois vidros temperados de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.027 - SUPORTE DE UNIÃO EM "T", COM MIOLO, PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1308; BELGA METAIS/9308; FERRAGENS TQ/91308; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: para três vidros temperados de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.028 - SUPORTE PARA UNIÃO DE 2 OU 3 VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1310; BELGA METAIS/9310; FERRAGENS TQ/91310; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para dois ou três vidros temperados de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): suporte de união em "L"; cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.029 - SUPORTE PARA UNIÃO DE 4 VIDROS TEMPERADOS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1316; BELGA METAIS/9316; FERRAGENS TQ/91316; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para quatro vidros temperados de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): sem miolo; cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.030 - SUPORTE PARA BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO, COM PONTO DE GIRO PARA DOBRADIÇA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1203; BELGA METAIS/9203; FERRAGENS TQ/91203; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para dobradiça superior de porta de vidro temperado de 10 mm.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.031 - PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1629A; BELGA METAIS/9629A; FERRAGENS TQ/91629A; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para portas e janelas de vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento polido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): latão fundido.

MEDIDA(S): Ø 22 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.032 - PUXADOR DUPLO TIPO ALÇA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELGA METAIS/1629-T; DORMA PD376; DEMARCOS ENGENHARIA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado.

MATERIAL(IS): alumínio natural polido.

MEDIDA(S): 25 mm x 30 cm, de diâmetro x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.033 - MASSA PARA VIDRO CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIDROFIX; LINHAL; LM; ou equivalente técnico.

COR(ES): cinza.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 20 kg.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.13.04.034 - CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1524; BELGA METAIS/9524; FERRAGENS TQ/91524; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para janela tipo basculante em vidro temperado de 10mm; em conjunto com trinco 1523/9523.

CARACTERÍSTICA(S): latão fundido cromado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.035 - TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1502; BELGA METAIS/9502; FERRAGENS TQ/91502; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com miolo; para porta em vidro temperado de 10 mm; cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.036 - BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA, PARA VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1201; BELGA METAIS/9201; GLASSTECK/1201 SG; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): cromado.

MATERIAL(IS): latão fundido.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.037 - PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR EM VIDRO TEMPERADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA/1013; BELGA METAIS/9013; FERRAGENS TQ/91013; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para dobradiça inferior para vidro temperado.

CARACTERÍSTICA(S): em latão fundido cromado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.038 - BATENTE LIMITADOR CENTRAL SUPERIOR CANELINHA (MEIA LUA) PRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PARA-FÁCIL/BATENTE CANELINHA; JGS; BEIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): batente limitador central superior modelo Canelinha também conhecido como Meia Lua, limitador que está em contato direto com o vidro. Possui recorte de encaixe universal para todos os tipos de trilho superior.

COR(ES): preto.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.13.04.039 - BATENTE LIMITADOR DE ENCAIXE PARA TRILHO INFERIOR TIPO CLICK PRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PARA-FÁCIL/BATENTE INFERIOR CLICK (KNOCKER); ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): batente de encaixe para trilho inferior compatível com trilhos 8mm e 10mm.

MEDIDA(S): comprimento total 33mm.

COR(ES): preto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.14.01.001 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR PRETA

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): preta (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.002 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR CINZA

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): cinza (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.003 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR AREIA

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): areia (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.004 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR VERDE

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): verde (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.005 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR BEGE

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): bege (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.006 - COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COR MARROM

CARACTERÍSTICA(S): peça inteira de couro corado pelo curtume, sem furos e sem desgastes, de 1ª qualidade (conforme modelo).

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça.

COR(ES): marrom (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro curtido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Peça

B.14.01.007 - COURANO COR TELHA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CIPATEX; CORANO GARDEN; WK; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 140 cm de largura, 30 metros de comprimento e 1 mm de espessura.

COR(ES): telha (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro

B.14.01.008 - COURANO COR BEGE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CIPATEX; CORANO GARDEN; WK; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 140 cm de largura, 30 metros de comprimento e 1 mm de espessura.

COR(ES): bege (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro

B.14.01.009 - COURANO COR MARROM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CIPATEX; CORANO GARDEN; WK; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 140 cm de largura, 30 metros de comprimento e 1 mm de espessura.

COR(ES): marrom (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.14.01.010 - CURVIM AUTOMOTIVO PRETO FOSCO

CARACTERÍSTICA(S): material sem furos ou defeitos; tonalidade e espessura conforme modelo.

APLICAÇÃO: reforma de cadeiras, poltronas e sofás.

MEDIDA(S): 30 m x 140 cm, de comprimento x largura.

COR(ES): preto fosco (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo. Nos casos em que o quantitativo for inferior ao comprimento total do rolo, este deverá ser fornecido também em rolo contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

OBSERVAÇÃO(ÕES): há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

UNIDADE: Metro

B.14.01.011 - MALHA HELANCA LIGHT BRANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAXX; ADAR; BRÁS TECIDOS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para isolamento e cobertura de forros de gesso em manutenção.

MATERIAL(IS): poliéster e elastano.

COR: branca.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 22kg.

ACONDICIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.14.02.001 - DURAFELTRO CINZA COM 5MM DE ESPESSURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LÍDER; DURAFELT; IMPORT; ART; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 5mm x 2m (espessura x largura).

COR(ES): cinza, conforme modelo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 2m de largura.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

B.14.02.002 - MANTA ACRÍLICA 200 g/M² x 1,50 M

DESCRIÇÃO: manta acrílica tipo Acrilon.

CARACTERÍSTICA(S): densidade nominal 200 g/m².

MEDIDA(S): 150 cm de largura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.02.003 - ESPUMA D-20 5MM ESPESSURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ORTOBOM; ULTRAFLEX; ORTHOCRIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Densidade nominal de 20 kg/m³ (D-20).

MATERIAL(IS): Espuma flexível de poliuretano.

MEDIDA(S): 5 mm X 190 cm (espessura x largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.02.004 - ESPUMA D-45 1 CM X 190 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ORTOBOM; ULTRAFLEX; ORTHOCRIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Densidade nominal de 45 kg/m³ (D-45).

MATERIAL(IS): Espuma flexível de poliuretano.

MEDIDA(S): 1 cm X 190 cm (espessura x largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.02.005 - ESPUMA D-45 2 CM X 190 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ORTOBOM; ULTRAFLEX; ORTHOCRIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Densidade nominal de 45 kg/m³ (D-45).

MATERIAL(IS): Espuma flexível de poliuretano.

MEDIDA(S): 2 cm X 190 cm (espessura x largura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.02.006 - ESPUMA D-45 5 CM X 190 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ORTOBOM; ULTRAFLEX; ORTHOCRIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Densidade nominal de 45 kg/m³ (D-45).

MATERIAL(IS): Espuma flexível de poliuretano.

MEDIDA(S): 5 cm X 190 cm (espessura x largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.02.007 - ESPUMA D-45 10 CM X 190 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ORTOBOM; ULTRAFLEX; ORTHOCRIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Densidade nominal de 45 kg/m³ (D-45).

MATERIAL(IS): Espuma flexível de poliuretano.

MEDIDA(S): 10 cm X 190 cm (espessura x largura).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: o material deverá ser fornecido em rolo contínuo com o comprimento original de fábrica. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.03.001 - COLUNA TIPO PISTÃO PARA CADEIRAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORM/CG-190; KZ; RS; KY; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: reposição em cadeiras danificadas Flexform.

CARACTERÍSTICA(S): coluna tipo pistão, com sistema de regulagem a gás conforme o disposto na norma DIN 4550 - classe 04, em versão atualizada ou norma substituta, fabricada em tubo de aço, com bucha de poliacetal, com acabamento pintado na cor preta, medindo 135 mm x 190 mm x 95 mm.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR: preta.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.14.03.002 - RODÍZIO EM NYLON PARA CADEIRAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORM/RO-90; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para substituição em cadeiras e poltronas Flexform (ou similares).

CARACTERÍSTICA(S): rodízio duplo (roda e cavalete injetados em nylon), pino em aço, compatível com base B-120 da Flexform.

MEDIDA(S): diâmetro das rodas - 50 mm; diâmetro do pino - 11 mm; altura do pino - 25 mm; altura da base da roda à base do pino - 65 mm; largura frontal da peça - 57 mm.

COR: preto.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.14.03.003 - APOIA-BRAÇOS PARA CADEIRAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORM/AB23PT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em poltronas de espaldar médio de fabricação FLEXFORM, modelo ROMA.

CARACTERÍSTICA(S): apoios de braços para poltronas giratórias; conjunto esquerdo e direito formando um par; com regulagem de altura em nove estágios por meio de cremalheira interna (sem botões); com dispositivos de regulagem de afastamento do assento por meio de manípulo rosqueável; fornecido completo, pronto para ser instalado.

MATERIAL(IS): estrutura confeccionada em aço tubular de 48 mm x 20 mm; acabamento em polipropileno texturizado.

COR(ES): preta.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.14.03.004 - BASES PARA CADEIRAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORM/B-120; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: reposição em cadeiras danificadas Flexform.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): base com 5 (cinco) patas em tubo de aço e capa protetora injetada em polipropileno texturizado, própria para receber os rodízios com cabeça niquelada. Estrutura interna pintada em epóxi pó na cor preto para cadeiras Flexform. COR: preta.

MEDIDA(S): raio da pata - 65 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.14.03.005 - MECANISMO TIPO RELAX PARA CADEIRAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORM/ME-040-FF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em poltronas giratórias FLEXFORM.

CARACTERÍSTICA(S): mecanismo excêntrico para poltronas executivas; ponto de giro do movimento relax avançado, com ajuste de tensão e bloqueio na posição de trabalho.

UTILIZAÇÃO: 1 - regulagem de altura; 2 - ajuste de tensão; 3 - bloqueio/desbloqueio do movimento.

MEDIDAS APROXIMADAS: 182 mm x 180 mm (comprimento e largura).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.14.03.006 - TINTA PARA COBERTURA E TINGIMENTO DE COUROS COR PRETO FOSCO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY/AMYCROM, NOVAX/REVESTCROM, HORIZONTE/TINGICROM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento FOSCO.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com no mínimo 90 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Frasco

B.14.03.007 - TINTA PARA COBERTURA E TINGIMENTO DE COUROS COR PRETO BRILHANTE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY/AMYCROM, NOVAX/REVESTCROM, HORIZONTE/TINGICROM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros.

CARACTERÍSTICA(S): acabamento BRILHANTE.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com no mínimo 90 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Frasco

B.14.03.008 - SOLVENTE PARA TINTA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para afinar e solver tintas.

COR(ES): incolor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com no mínimo 90 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Frasco

B.14.03.009 - FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON COR BEGE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI; CORRENTE; B&K; BNY; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para tapeçaria e capotaria.

MATERIAL(IS): náilon, conforme modelo.

COR(ES): preto, conforme modelo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.14.03.010 - FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON COR PRETA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI; CORRENTE; B&K; BNY; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para tapeçaria e capotaria.

MATERIAL(IS): náilon, conforme modelo.

COR(ES): bege, conforme modelo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.14.03.011 - CHAVE PARA FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON NA COR NIQUELADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI; BNY; RZ; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para fecho eclér (zíper).
COR(ES): niquelada.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 100 unidades.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.14.03.012 - LINHA Nº 40 COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.
MATERIAL(IS): 100% poliamida.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Carretel

B.14.03.013 - LINHA Nº 40 COR TELHA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.
MATERIAL(IS): 100% poliamida.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Carretel

B.14.03.014 - LINHA Nº 40 COR BEGE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.
MATERIAL(IS): 100% poliamida.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Carretel



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.14.03.015 - LINHA Nº 40 COR CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.016 - LINHA Nº 40 COR MARROM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.017 - LINHA Nº 40 COR VERDE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.018 - LINHA Nº 40 COR AMARELA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.14.03.019 - LINHA Nº 40 COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.020 - LINHA Nº 40 COR AZUL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.021 - LINHA Nº 40 COR VERMELHA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LINHASITA; TUTIPLAST; CIFA; SETTANYL; NZ BAND; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha para costura de poliamida.

MATERIAL(IS): 100% poliamida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Carretel

B.14.03.022 - APRESTE PARA BOTÕES Nº 16

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR; CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para botões nº 16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.14.03.023 - APRESTE PARA BOTÕES Nº 18

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR; CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para botões nº 18.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa

B.14.03.024 - APRESTE PARA BOTÕES Nº 20

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR; CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para botões nº 20.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa

B.14.03.025 - APRESTE PARA BOTÕES Nº 22

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR; CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para botões nº 22.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Caixa

B.14.03.026 - CORDA FRANCESA PARA VIVO ROLO COM 500G

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CORBATEX; SÃO JOSÉ; ART; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: corda francesa branca.

MATERIAL(IS): polipropileno.

MEDIDA(S): 3,5mm de espessura.

COR(ES): branca (conforme modelo).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 500 gramas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.14.03.027 - PERCINTA 5 CM PARA SUPORTE INTERNO DE ESTOFAMENTOS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CINTATEX; ROPERI; PERE5P; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): utilizada em estofamentos, com alta qualidade e resistência.

MEDIDA(S): largura de 5 cm.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Metro

B.14.03.028 - PORCA COM GARRAS MODELO M6 ROSCA GROSSA 1/4POL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RHODES; JOMARCA; BIGFER; STANDERS; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 1/4 pol.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com garras, modelo M6, rosca grossa.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.14.03.029 - GRAMPO PCW 50/7

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX; ROCAMA; IMECO; GRAN SERV; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para grampeador pneumático.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.14.03.030 - GRAMPO PCW 80/8

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX; ROCAMA; IMECO; GRAN SERV; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para grampeador pneumático.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.14.03.031 - GRAMPO PCW 50/13

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX; ROCAMA; IMECO; GRAN SERV; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para grampeador pneumático.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.14.03.032 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR N.106/6

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ROCAMA; AIRFIX; CIS; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Fixação e junção em madeiras e compensados, fixar forros, tecidos, tapeçaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Modelo 106/6; Altura 6mm; Largura 11.6mm; espessura 0,61 x 0,94mm; galvanizado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.14.03.033 - BARBANTE FIO DE ALGODÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VALTEX; JK; CORBATEX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cordel resistente retorcido com 8 (oito) fios.

MATERIAL(IS): 100% algodão cru.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel cilíndrico com 250 gramas (peso líquido), admitida variação de até 10%.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.15.01.001 - ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO DE 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/219041BBR; GEDORE/8132-160 JC; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: alicate bico meia cana curto 6".

CARACTERÍSTICA(S): cabo antideslizante com abas protetoras; bico com ranhuras; corte com ajuste preciso e temperado por indução.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.002 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/219024BBR; GEDORE; IRWIN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alicate corte diagonal; arestas de corte temperadas por indução; cabo antideslizante com abas protetoras e com isolamento de até 1000V.

MATERIAL(IS): aço

MEDIDA(S): 6" (160 mm) de comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.003 - ALICATE DE PRESSÃO DE 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEDORE/137-10; IRWIN; BELZER; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

MATERIAL(IS): aço cromo vanádio.

MEDIDA(S): 10" (224 mm) de comprimento; 1.1/8" (28 mm) de abertura máxima da boca.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.004 - ALICATE PUNCIONADOR PARA DRYWALL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/3662500500; MTX/879519; CORTAG; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Indicado para puncionar e unir estruturas metálicas de divisórias de drywall.

CARACTERÍSTICA(S): Alicate puncionador para drywall tem cabeçote em alumínio fundido e cabo em chapa de aço estampado, cromado e plastificado.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.005 - ALICATE REBITADOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/RM100; IRWIN/R100; STANLEY/69-800; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para rebites de repuxo até 4,8 mm.

CARACTERÍSTICA(S): rebitador manual tipo alicate de uso profissional.

MATERIAL(IS): alumínio fundido.

ACESSÓRIO(S): 4 bicos: 3/32" (2,4 mm), 1/8" (3,2 mm), 5/32" (4,0 mm) e 3/16" (4,8 mm) e chave para troca.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.006 - ALICATE TIPO TORQUÊS DE 13"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CID/13; BERG TOOLS-5648514; VONDER-3633000120; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: armação de barras de aço para estruturas de concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): cabeça polida; têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; pintura eletrostática.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 13"

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.007 - ALICATE TIPO TORQUÊS DE 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/3633008000; STANLEY/84-278; GEDORE/RED-3369844; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alicate tipo torquês de 8" de corpo forjado em aço especial; cabeça polida; têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; pintura eletrostática.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.008 - ALICATE UNIVERSAL DE 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/84-023; GEDORE/8280-200-IOX; BELZER/219022BBR; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alicate universal 8" cabo isolado para 1000V, antideslizante com abas protetoras arredondadas.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.009 - CHAVE DE BIELA DE 13MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/303013BBR; GEDORE/RED-RO1800013; TRAMONTINA PRO/44720113; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de biela 13mm, possui cabeça de perfil cônico e 02 lados sextavados de mesma medida. Material cromado e temperado.

MEDIDA(S): Haste (266,3 x 111,3 mm), boca 13 mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.010 - CHAVE DE FENDA 1/4" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214124BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 10", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, acabamento niquelado e cromado; ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4 x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.011 - CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214123BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 5", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4" x 5" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.012 - CHAVE DE FENDA 1/8" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214103B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 1/8 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque

MEDIDA(S): 1/8" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.013 - CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214105B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.014 - CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214106BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico..

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.015 - CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214119BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/8 x 10", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8 x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.016 - CHAVE DE FENDA 3/8" X 12"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214127BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/8 x 12", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8" x 12" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.017 - CHAVE DE FENDA 5/16" X 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/214114BN; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 5/16 x 8", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 5/16" x 8" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.018 - CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/217103-6B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 1/4 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.019 - CHAVE PHILLIPS 1/4" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 1/4" x 10", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4" x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.020 - CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/2171024B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.021 - CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/16" x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.022 - CHAVE PHILLIPS 3/8" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/217105-10B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 10", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8" x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.023 - CHAVE PHILLIPS 3/8" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/69-486-EI; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8 x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.024 - CHAVE PHILLIPS 3/8" X 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/217105B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 8", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8 x 8" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.025 - CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/217104-8B; GEDORE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 5/16" x 8", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 5/16" x 8" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.026 - JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 MM A 10 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-220404BR; GEDORE; VONDER; CARBOGRAFITE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: aperto ou desaperto de parafusos com sextavado interno em locais de difícil acesso.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de chaves Allen com 11 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm). Chaves fabricadas em cromo vanádio com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para armazenamento das chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Jogo

B.15.01.027 - JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1/16" A 5/16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/220907BR; GEDORE; TRAMONTINA PRO; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: aperto ou desaperto de parafusos com sextavado interno em locais de difícil acesso.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de chaves Allen com 9 peças (1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 5/16", 1/4", 7/32" e 3/16"). Chaves fabricadas em cromo vanádio com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para armazenamento das chaves.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.028 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 7 PEÇAS (8MM A 21MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAYLE/102414MY; SATA/203529; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para aperto e desaperto de porcas e parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo de chaves fixas compostas por sete peças: 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 19x21mm; Em aço cromo vanádio.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.029 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 15 PEÇAS (10 MM A 24 MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELZER; GEDORE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de chaves combinadas, com medidas iguais na abertura fixa e na abertura estrela de cada chave.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo composto de 15 chaves: 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 23mm e 24mm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.030 - JOGO DE CHAVES ESTRELAS COM 2 PEÇAS (10MM A 13MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELZER; GEDORE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: para aperto e desaperto em porcas, parafusos sextavados e dodecagonais.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de chaves estrelas, com medidas diferentes de cada lado, composto pelas chaves: 10x11mm e 12x13mm.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.031 - JOGO DE CHAVES FIXAS COM 4 PEÇAS (8MM A 15MM)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELZER; GEDORE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aperto e desaperto de porcas e parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de chaves fixas, com medidas diferentes de cada lado, composto pelas chaves: 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm e 14x15mm.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.032 - JOGO DE SOQUETE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-234410LBJ; GEDORE-R49003046; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: apertar e soltar parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): Soquetes com acabamento cromado, polido e niquelado fabricados em aço cromo vanádio, que garante maior resistência e durabilidade.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

UNIDADE: Jogo

B.15.01.033 - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - LÂMINA 18 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OLFA/L-2; VONDER/VDC 5; STARRETT/Exact Plus; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Estilete para trabalho pesado com sistema de bloqueio de lâmina e quebra-lâminas integrados, com reserva de 2 (duas) lâminas dentro do corpo do estilete.

MATERIAL(IS): haste interna de metal; corpo em polipropileno; com cabo emborrachado.

MEDIDA(S): lâmina com 18 mm de largura.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.15.01.034 - KIT GIZ DE LINHA COM 30M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MTX/848559; VONDER/33.13.030.091; IRWIN/64494; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para marcação de linha reta em qualquer direção.

CARACTERÍSTICA(S): cordão de marcação com 30m em corpo de plástico ou metal emborrachado com frasco com giz em pó com o mínimo de 100g do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.035 - LÂMINA DE 18 MM PARA ESTILETE LARGO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OLFA/SAB-10B; NOVE; VONDER; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 18 mm x 100 mm x 0,5 mm, de largura x comprimento x espessura.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 10 lâminas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Pacote

B.15.01.036 - LÂMINA DE 25 MM PARA ESTILETE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OLFA/SAB-10B; NOVE; VONDER; ou equivalente técnico.

MEDIDA(S): 25 mm x 140 mm x 0,5 mm, de largura x comprimento x espessura.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 10 lâminas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.037 - LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER, BRASFORT, WORKER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): linha lisa de nylon com 100m de comprimento para alinhamentos em geral.

MATERIAL(S): poliamida (nylon).

MEDIDA(S): 100 m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.01.038 - MARRETA 1 KG COM CABO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GEDORE; MONFORT; FAMASTIL; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para arrombamento de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de sinistros.

CARACTERÍSTICA(S): oitavada e encabada.

MATERIAL(IS): cabeça em aço; cabo em fibra ou madeira

PESO: 1 Kg (cabeça).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.039 - MARRETA 1/2 KG COM CABO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GEDORE; MONFORT; FAMASTIL; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para arrombamento de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de sinistros.

CARACTERÍSTICA(S): oitavada e encabada.

MATERIAL(IS): cabeça em aço; cabo em fibra ou madeira

PESO: 1/2 Kg (cabeça).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.040 - MARRETA 2 KG COM CABO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GEDORE; MONFORT; FAMASTIL; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para arrombamento de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de sinistros.

CARACTERÍSTICA(S): oitavada e encabada.

MATERIAL(IS): cabeça em aço; cabo em fibra ou madeira

PESO: 2 Kg (cabeça).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.041 - MARRETA DE BORRACHA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MONFORT; FAMASTIL; GEDORE; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cabeça com uma extremidade plana e outra abaulada.

MATERIAL(IS): cabeça em borracha branca; cabo em madeira de alta resistência.

MEDIDA(S): cabeça com 60 mm, aproximadamente.

PESO: 450 g (aproximadamente).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.042 - MARTELO TIPO BOLA 500G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA PRO/40403020; BELZER/249005BR; GEDORE/8601; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para rebitar, formar e endireitar metal.

CARACTERÍSTICA(S): martelo de bola com cabeça forjada em aço e têmpera na face de impacto e na extremidade de bola.

PESO: 500g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.043 - MARTELO TIPO PENA 100G COM BATENTE 14MM X 14MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK/G022; GEDORE; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para pregar pregos finos, pinos ou tachas.

CARACTERÍSTICA(S): cabeça com batente quadrado (14mm x 14mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 14mm (largura do batente).

PESO: 100g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.044 - MARTELO TIPO PENA 500G COM BATENTE 27MM X 27MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/250005BR; RAMADA/7135; TRAMONTINA/40443007; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para pregar pregos e pinos.

CARACTERÍSTICA(S): martelo com batente quadrado (27mm x 27mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 27mm (largura do batente).

PESO: 500g.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.045 - MARTELO TIPO UNHA 23 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/51-269; PACETTA/1404373; TRAMONTINA/40200025; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): martelo de unha em aço forjado com duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 23mm (diâmetro do batente).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.046 - MARTELO TIPO UNHA 27 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/51-271; TRAMONTINA-40370027; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): martelo de unha em aço forjado com duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 27mm (diâmetro do batente).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.047 - DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 14x27 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA/ DSP1; MOMFORT-406014; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): Desempenadeira estriada com borda reforçada; perfil alveolar; alça com pega anatômica.

MEDIDA(S): 14 cm x 27 cm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.048 - DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 17x30 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA/DSP2; ATLAS/163; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): Desempenadeira estriada com borda reforçada; perfil alveolar; alça com pega anatômica.

MEDIDA(S): 17 cm x 30 cm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.049 - DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 120 X 300 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO/307/04; ATLAS/AT826; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Aplicação de argamassa para assentamento de revestimentos cerâmico, porcelanato, pastilhas, mármore.

CARACTERÍSTICA(S): Chapa de aço zincado dentada; cabo em polipropileno.

MEDIDA(S): 12 cm x 30 cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.050 - DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 300 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO 305/00; ATLAS/AT243; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): desempenadeira lisa produzida em fita de aço metalizada.

MEDIDA(S): 12 cm x 30 cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.051 - NÍVEL DE ALUMÍNIO 16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN/1884606; VONDER/35.35.100.160; STARRET/KLIS16-S; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aferir o nivelamento de objetos e superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): nível de alumínio com 3 ampolas calibradas para leitura e base magnética que facilita o trabalho em estruturas metálicas.

MATERIAL(IS): alumínio.

MEDIDA(S): 16" (ou correspondente de 40 cm).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.052 - NÍVEL DE ALUMÍNIO 20"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN/1884606; STARRETT/KLIS16S; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para aferir o nivelamento de objetos e superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): Nível de alumínio com 3 ampolas calibradas para leitura e base magnética que facilita o trabalho em estruturas metálicas.

MATERIAL(IS): Alumínio.

MEDIDA(S): 20" (ou correspondente de 50,8 cm).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.053 - NÍVEL DE MADEIRA PROFISSIONAL 12"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RAMADA/2726; IRWIN; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para aferir o nivelamento de objetos e superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): nível de madeira profissional de 12" com 2 ampolas calibradas para leitura.

MATERIAL(IS): madeira nobre.

MEDIDA(S): 12" (ou correspondente de 30 cm).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.054 - PRUMO DE CENTRO 500 G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RAMADA/1684; THOMPSON 685; CORTAG-61596; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para determinar centros e eixos.

CARACTERÍSTICA(S): prumo de centro de 500g com corpo maciço em aço e cordão de nylon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.055 - PRUMO DE FACE 500 G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RAMADA/81050; MOMFORT/608055; CORTAG-61568; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para auxiliar no alinhamento vertical de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): prumo de face de 500g com corpo maciço em aço e cordão de nylon.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.056 - ESQUADRO METÁLICO DE 12" (OU 30 CM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/46-536; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Tem a função de conferir esquadro, 90 graus entre dois elementos, na marcação de alvenarias, azulejos e cerâmicas.

CARACTERÍSTICA(S): Esquadro profissional com base de metal com resistência extra e acabamento em verniz.

MEDIDA(S): 12" (ou opção para 30 cm) .



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.057 - FORMÃO DE 1/2"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/16-873; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetálico anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 1/2" (largura da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.058 - FORMÃO DE 1/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/16-870; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetálico anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 1/4" (largura da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.059 - FORMÃO DE 3/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/16-877; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetálico anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 3/4" (largura da lâmina)

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.060 - TESOURA DE 20CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MUNDIAL; TRAMONTINA; WESTERN; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): Aço inoxidável, cabos de polipropileno.
MEDIDA(S): 20cm de comprimento (aproximadamente).
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.
UNIDADE: Peça

B.15.01.061 - TESOURA DE CHAPAS TIPO AVIAÇÃO CORTE DIREITO E RETO 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN/014078; VONDER; CORNETA; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para corte de chapas metálicas.
CARACTERÍSTICA(S): tesoura robusta tipo aviação de corte direito e reto
MATERIAL(IS): aço forjado.
MEDIDA(S): 10" (250mm)
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.15.01.062 - TESOURA PROFISSIONAL 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORNETA/20.230.10; WESTMAN; TITANIUM; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): tesoura com 10".
APLICAÇÃO: para corte de tecidos e couro fino.
MEDIDA(S): 10".
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material
UNIDADE: Peça

B.15.01.063 - TRENA METÁLICA 5 METROS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN; STARRETT; STANLEY; IRWIN; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): caixa com alta resistência a impactos; com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade duplamente rebitada; medidas em centímetros e polegadas; com retorno automático e amortecedor.
MATERIAL(IS): fita em aço; caixa em plástico ABS.
MEDIDA(S): 5 m x 3/4", de comprimento x largura.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.15.01.064 - TRENA METÁLICA 10 METROS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; STARRET; LUFKIN; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): caixa com alta resistência a impactos; com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade duplamente rebitada; medidas em centímetros e polegadas; com retorno automático e amortecedor.

MATERIAL(IS): fita em aço; caixa em plástico ABS.

MEDIDA(S): 10 m x 1", de comprimento x largura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.065 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO COM 30M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN/Y1730; Irwin/14914; STARRET/KTS537-30M-S; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): fita de fibra de vidro revestidas de vinil e graduadas a quente, com números indicativos de metros e centímetros - subdivisão mínima: 2mm.

MATERIAL(IS): fibra de vidro para a fita e plástico ABS para o arco e cabo.

MEDIDA(S): 30m x 13mm (comprimento x largura).

UNIDADE: Peça

B.15.01.066 - CORTADOR DE VIDRO PROFISSIONAL COM RESERVATÓRIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TC-90; WORKER-139246; VONDER; MTX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): cortador de vidro profissional com rodel de corte em liga de carboreto de tungstênio; sistema automático de injeção de querosene.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.01.067 - FACA PROFISSIONAL 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MUNDIAL/5520; TRAMONTINA/24609188; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICAS: Faca de 8" com lâmina reta larga.

MATERIAL: Lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.068 - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/409931; VONDER-3599550000 - TRAMONTINA-43199002; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Aplicador de silicone para tubos de até 500g.

CARACTERÍSTICA(S): Utilizado para aplicação de silicone e selante em tubo.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.15.01.069 - ARCO DE SERRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRET/152; NICHOLSON/85006N; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Arco de serra ajustável para lâminas de 10" a 12"; cabo fechado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.070 - CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA METÁLICA COM 5 GAVETAS, COM CADEADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FERCAR/CF07; MARCON/550; (CADEADO) PAPAIZ/CR30; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Kit composto por caixa de ferramentas com 5 gavetas em aço e cadeado de 30mm. Caixa com pintura eletrostática na cor azul; alças na parte superior; possibilita uso de cadeado. Cadeado com corpo em latão maciço.

MEDIDA(S): Caixa: 500 x 200 x 325 mm (C x L x A). Cadeado: 30 mm.

COR: azul.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.071 - VENTOSA DE 3 PONTAS PARA VIDROS - 150KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MVFERRAGENS/TRIPLA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como vidros, espelhos, cerâmicas, entre outras.

CARACTERÍSTICA(S): Ventosa do tipo tripla com capacidade de carga de 150kg na horizontal, 100kg na vertical.

MATERIAL(IS): Alça em alumínio e ventosa em borracha.

MEDIDA(S): 115mm (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.072 - RISCADOR PARA METAIS TIPO CANETA 145 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/RC145; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Para traço em metais.

CARACTERÍSTICA(S): Riscador tipo caneta para metais, com ponta de metal duro.

MEDIDAS: 145mm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.01.073 - PUNÇÃO DE CENTRO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/211101BR; GEDORE/350-4; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para facilitar a execução de furos através da marcação de cavidades.

CARACTERÍSTICA(S): Punção de centro com tratamento especial na ponta de impacto.

MEDIDA(S): 120mm x 5mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.01.074 - PINÇA TIPO RELOJOEIRO DE 16 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OVERLOK/TWE-8; WELDON/SERRILHA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Pinça reta de 13cm fabricada em chapa de aço inox e antimagnética.

MATERIAL(IS): Aço inoxidável.

MEDIDA(S): 1,5 mm (ponta); 13cm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.02.001 - ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEDORE/GEDORE RED-R28801024; STANLEY/14-377; SATA/ST93505ST; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Corte em vergalhões e ferros para construção.

CARACTERÍSTICA(S): Dimensão 24" (610mm); Lâmina forjada: aço cromo-molibdênio (59-63-HRc); Corpo de aço revestido com alças de duplo vinil anti deslizante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.02.002 - BALDE GALVANIZADO - CAPACIDADE 10 LITROS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/3315010000; PARABONI/24050; NOVE54/3315400100; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: balde de aço galvanizado com capacidade para 10L.

CARACTERÍSTICA(S): balde com formato cilíndrico e com pegador (alça) lateral.

MATERIAL(IS): aço galvanizado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.003 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA; RAMADA; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Cavar e abrir buracos.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo de madeira comprimento 150cm; pás em aço carbono; largura das pás da cavadeira: 10,5cm; abertura da cavadeira: 10cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.02.004 - COLHER DE PEDREIRO DE 9" COM CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PACETTA/2022; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina forjada inteiriça de aço carbono e canto oval. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.

MEDIDA(S): 9".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.005 - ENXADA COM CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/77214754; VONDER/31.56.225.100; PACETTA/882500; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): enxada larga de 2,5 libras; sistema de encabamento com bucha plástica; pintura eletrostática

MATERIAL(IS): aço forjado; cabo de madeira.

MEDIDA(S): Base lâmina: 29cm, altura: 22cm. Comprimento do cabo: 145cm (aproximadamente).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.02.006 - ESPÁTULA DE AÇO DE 3/4" (20 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PACETTA/01205002; ATLAS; TIGRE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 20 mm (largura); 120 mm (comprimento da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.007 - ESPÁTULA DE AÇO DE 4" (100 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS/AT6555; PACETTA/01205010; TIGRE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 100 mm (largura), 120 mm (comprimento da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.008 - ESPÁTULA DE AÇO DE 5" (127 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS/6255/20; PACETTA; TRAMONTINA; TIGRE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 5" (largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.009 - ESPÁTULA DE AÇO DE 8" (200 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS/AT6155; STANLEY/28-036S; PACETTA; TIGRE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 8" (largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.010 - PÁ DE BICO COM EMPUNHADURA E CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/77460444; VONDER/VD100-3; FAMASTIL; NOVE54; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): pá de bico nº 04, pesada, com cabo de madeira 71 cm.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): cabo de 71 cm (aproximadamente).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.011 - PÁ QUADRADA COM EMPUNHADURA E CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/464-40; VONDER/3122405000; NOVE54/3122204002; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para juntar ou carregar materiais diversos.

CARACTERÍSTICA(S): pá quadrada produzida em aço carbono com cabo de madeira de 71cm e empunhadura ergonômica.

MEDIDA(S): 26 cm (largura, aproximadamente).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.012 - PENEIRA TELA FINA Ø 23"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil.

CARACTERÍSTICAS: Peneira do tipo tela fina para areia.

MATERIAL: Aro de madeira e tela de arame galvanizado.

MEDIDA(S): Diâmetro de 23" (ou equivalente com diâmetro entre 55cm e 60cm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Peça

B.15.02.013 - PENEIRA TELA GROSSA Ø 23"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil.

CARACTERÍSTICAS: Peneira do tipo tela grossa para areia.

MATERIAL: Aro de madeira e tela de arame galvanizado.

MEDIDA(S): diâmetro de 23" (ou equivalente com diâmetro entre 55cm e 60cm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Peça

B.15.02.014 - PENEIRA TELA MÉDIA Ø 23"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICAS: Peneira do tipo tela média para areia.

MATERIAL: Aro de madeira e tela de arame galvanizado.

MEDIDA(S): diâmetro de 23" (ou equivalente com diâmetro entre 55cm e 60cm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Peça

B.15.02.015 - PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/77305543; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para trabalhos na construção civil e agricultura.

CARACTERÍSTICA(S): Picareta chibanca fabricada em aço carbono forjado com cabo de madeira de 90cm.

MEDIDA(S): 9cm (largura da pá).

GARANTIA MÍNIMA: 3 meses.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.02.016 - PICARETA PONTA E PÁ COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA-77300/543; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para pequenas obras e reformas.

CARACTERÍSTICA(S): Ponta e pá estreitas 4 libras com olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.

MATERIAL(IS): Aço forjado e madeira.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.02.017 - PONTEIRO DE 250 MM COM EMPUNHADURA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; MOMFORT; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: pequenas obras e/ou reformas.

MATERIAL(IS): aço temperado.

MEDIDA(S): 3/4" x 10" (espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: trefilado, sextavado.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.02.018 - REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/3581450000; SPARTA; BRASFORT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para unir peças através de rebites de repuxo.

CARACTERÍSTICA(S): rebitador manual do tipo alavanca para rebites com diâmetro máximo de 4,8 mm; cabo em aço carbono cromado revestido com borracha.

MEDIDA(S): 450,0 mm (comprimento total).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rebitador manual tipo alavanca com 3 bicos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.02.019 - REBOLO TIJOLO ABRASIVO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; ICAPER; CARBORUNDUM; OSBORN; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Tijolo abrasivo em óxido de alumínio.

CARACTERÍSTICA(S): Retangular, grão 36.

MEDIDA(S): 152,4 x 76,2 x 50,80 mm (comprimento x largura x altura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.02.020 - RÉGUA REFORÇADA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ALCAN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Sarrafeamento de superfícies verticais e horizontais.

TAMANHO(S): Barra de 2,5 metros.

MATERIAL(IS): Alumínio resistente, reforçada.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade.

UNIDADE: Unidade

B.15.02.021 - SERROTE PARA GESSO 13"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/3071000013; CORTAG/61805; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Realizar corte em gesso.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina de 13 polegadas; travado; cabo de madeira; lâmina temperada.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Unidade

B.15.02.022 - TALHADEIRA 3/4" X 10" COM EMPUNHADURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; MOMFORT/899110; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria

MATERIAL(IS): Aço temperado.

MEDIDA(S): 3/4" x 10", (espessura x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Trefilado, sextavado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.03.001 - ESQUADRO MAGNÉTICO MULTIÂNGULO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK/C158; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Esquadro magnético multiangular com capacidade de até 35kg.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Unidade

B.15.03.002 - FERRAMENTAS PARA TORNO

APLICAÇÃO: Serviço de usinagem.

CARACTERÍSTICA(S): Ferramentas soldadas sob pastilhas; Medida: 12; Classe: P30; Kit de ferramentas soldadas- (01) Ferramenta Soldada iso 6 - Direita - Med. 1212; (01) Ferramenta Soldada iso 7 - Direita - Med. 1208 - P30; (01) Ferramenta Soldada iso 9 - Direita - Med. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada fri - Direita - Med. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada fre - Direita - Med. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada fai - Direita - Med. 1212 - P30.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

UNIDADE: Jogo

B.15.03.003 - SUPORTE PARA BITS QUADRADO DE 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CABRI; HARDSTEEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais.

MATERIAL(IS): Produzido em aço 1045 temperado (40 2 HRC).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Porta bit quadrado de ½ x 4", Altura 38mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.03.004 - SUPORTE PARA BITS QUADRADO DE 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CABRI; HARDSTEEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais.

MATERIAL(IS): Produzido em aço 1045 temperado (40 2 HRC).

CARACTERÍSTICA(S): Porta bit quadrado de 3/8 X 3", Altura 38mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.03.005 - SUPORTE PARA BITS QUADRADO DE 5/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CABRI; HARDSTEEL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais.

MATERIAL(IS): Produzido em aço 1045 temperado (40 2 HRC).

CARACTERÍSTICA(S): Porta bit quadrado de 5/16 x 4", Altura 38mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.03.006 - SUPORTE PORTA BEDAME 3/4 RETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WG CUTTING TOOLS/ 3/4TEMPERADO; HARDSTEEL; TBS TOOLS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Suporta o bedame, para usinagem em metais, cortes centrais.

MATERIAL(IS): Produzido em aço 1045 temperado (40 2 HRC).

CARACTERÍSTICA(S): Porta bedame 3/4, para bedame reto.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.03.007 - SUPORTE PORTA BEDAME 5/8 RETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WG CUTTING TOOLS/ 3/4TEMPERADO; HARDSTEEL; TBS TOOLS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Suporta o bedame, para usinagem em metais, cortes centrais.

MATERIAL(IS): Produzido em aço 1045 temperado (40 2 HRC).

CARACTERÍSTICA(S): Porta bedame 5/8, para bedame reto.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.15.04.001 - FLUXO PARA SOLDA DE SERRA DE FITA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SATURNO; VONDER; DELTA PLUS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Fluxo em pó para solda de serra de fita.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 250g.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Frasco

B.15.04.002 - GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; FERRARI; BIEHL; SATA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Auxiliar na fixação e aperto de peças de madeira e outros materiais.

CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com elo giratório e com abertura de 4" (100 mm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.003 - GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 6"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; FERRARI; BIEHL; SATA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Auxiliar na fixação e aperto de peças de madeira e outros materiais.

CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com elo giratório e com abertura de 6" (150 mm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.004 - GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; FERRARI; BIEHL; SATA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Auxiliar na fixação e aperto de peças de madeira e outros materiais.

CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com elo giratório e com abertura de 8" (200 mm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.04.005 - HASTE ADAPTADORA COM ENCAIXE SDS-MAX PARA FERRAMENTAS SDS-PLUS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ROCAST/82.0001; BOSCH/1618598159; WORKER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para permitir o uso de ferramentas com encaixe SDS-PLUS em máquinas de encaixe SDS-MAX.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.04.006 - LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO 12" (300mm)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; IRWIN; MAKITA; DEWALT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): 24 dentes por polegada.

MATERIAL(IS): aço alto carbono.

APLICAÇÃO: corte em tubos de aço, cobre, alumínio, ligas ferrosas e plástico.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.04.007 - LIMA DE 4" PARA SERROTE COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/41700304; VONDER; STARRET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para afiação de serrotes manuais com dentes em ângulo de 60°.

CARACTERÍSTICA(S): lima de aço carbono com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 4".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.04.008 - LIMA BASTARDA REDONDA DE 3/8 POL - LIMATÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Lima redonda do tipo bastarda com cabo.

MEDIDA(S): 10" x 3/8" (comprimento x diâmetro).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.04.009 - LIMA BASTARDA CHATA DE 12"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos.

CARACTERÍSTICA(S): Lima do tipo bastarda chata com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 12" x 3/4".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.010 - LIMA CHATA BASTARDA DE 8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos.

CARACTERÍSTICA(S): Lima do tipo bastarda chata com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 8" x 3/4".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.011 - LIMA CHATA BASTARDA DE 10"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos.

CARACTERÍSTICA(S): Lima do tipo bastarda chata com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 10" x 3/4".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.012 - LIMA CHATA MURÇA DE 8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos.

CARACTERÍSTICA(S): Lima do tipo murça chata com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 8" x 3/4".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.04.013 - LIMA CHATA MURÇA DE 12"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; TOOLMIX; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos.

CARACTERÍSTICA(S): lima do tipo murça chata com cabo anatômico.

MEDIDA(S): 12" x $\frac{3}{4}$.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.014 - LIMA GROSA MEIA CANA DE 10" COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT/2098; VONDER/4310301002; TRAMONTINA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para desbaste de madeira em superfícies planas ou côncavas.

CARACTERÍSTICA(S): Lima grossa meia cana 10" com cabo plástico emborrachado.

MEDIDA(S): 10".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.15.04.015 - LIMA REDONDA MURÇA 8" - LIMATÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STIHL; KF; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Lima redonda do tipo bastarda com cabo.

MEDIDA(S): 8" x 203mm (comprimento x diâmetro).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.15.04.016 - RASPADEIRA (RASPILHA) DE AÇO 150 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BAHCO/474; KOSMON; NAREX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para remoção de imperfeições, colas e sujeiras nas superfícies de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): raspadeira em chapa de aço temperado com espessura de até 0,8mm, comprimento de 150mm e largura igual ou superior a 60mm.

MEDIDA(S): 150mm (comprimento)

FORMA DE APRESENTAÇÃO: raspilha de aço com protetor plástico.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.15.04.017 - SERROTE PROFISSIONAL DE 20"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RAMADA/2526; STANLEY/-559S; TRAMONTINA/43240020; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): serrote robusto de 20"; cabo de madeira; dentes travados e polidos; lâmina com espessura de 0,90mm.

MEDIDA(S): 20".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.01.001 - PREGO 6 X 6 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.002 - PREGO 8 X 8 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.003 - PREGO 10 X 10 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.004 - PREGO 12 X 12 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.005 - PREGO 13 X 15 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.006 - PREGO 13 X 18 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.007 - PREGO 14 X 18 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.008 - PREGO 15 X 15 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.009 - PREGO 15 X 21 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.010 - PREGO 17 X 21 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.011 - PREGO 17 X 27 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.012 - PREGO 18 X 30 COM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): COM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.013 - PREGO 6 X 6 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.014 - PREGO 8 X 8 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.015 - PREGO 10 X 10 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.016 - PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.017 - PREGO 13 X 15 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.018 - PREGO 13 X 18 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.019 - PREGO 14 X 18 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.020 - PREGO 15 X 15 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.021 - PREGO 16 X 21 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.022 - PREGO 17 X 21 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.023 - PREGO 17 X 27 SEM CABEÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; MULTILIT; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): SEM cabeça.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.024 - PREGO DE AÇO 15 X 15 - 2,5MM X 30MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; ÂNCORA; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para utilização em paredes de concreto.

CARACTERÍSTICA(S): prego de aço polido COM cabeça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 15 X 15 (2,5 mm X 30 mm).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Quilograma

B.16.01.025 - PREGO DE AÇO 17 X 21 - 3MM X 50MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFIXA; GERDAU; ÂNCORA; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para utilização em paredes de concreto.

CARACTERÍSTICA(S): prego de aço polido COM cabeça.

MEDIDA(S): 17 X 21 (3 mm X 50 mm).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.02.001 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 2,9 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.002 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 2,9 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.003 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 2,9 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.004 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.005 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.006 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.007 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.008 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.009 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 30 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.010 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 3,5 MM X 40 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.011 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.012 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.013 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.014 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.015 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.016 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.017 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.018 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 40 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.019 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 45 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.020 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 50 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.021 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,2 MM X 65 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.022 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.023 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.024 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.025 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.026 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.027 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.028 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.029 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 45 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.030 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 50 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.031 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 65 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.032 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 4,8 MM X 70 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.033 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.034 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.035 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.036 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.037 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 50 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.038 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 65 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.039 - PARAFUSO ZINCADO AA, CC DE 5,5 MM X 75 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça CHATA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.040 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 2,9 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.041 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 2,9 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.042 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 3,5 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.043 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 3,5 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.044 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 3,5 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.045 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.046 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.047 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.048 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.049 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.050 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.051 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,2 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.052 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 13 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.053 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.054 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.055 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.056 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.057 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.058 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.059 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 4,8 MM X 50 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.060 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 16 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.061 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.062 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.063 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 32 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.064 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 38 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.065 - PARAFUSO ZINCADO AA, CP DE 5,5 MM X 50 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, auto-atarrachante; cabeça PANELA, fenda cruzada (philips).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.066 - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4" X 1.1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; CISER; BELENUS; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço baixo teor de carbono.

MEDIDA(S): diâmetro do parafuso sextavado: 1/4"; medida do sextavado do parafuso: 7/16"; comprimento do parafuso sextavado: 1.1/4".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.067 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 70 MM ROSCA SOBERBA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca soberba.

MATERIAL(IS): aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.068 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 75 MM ROSCA SOBERBA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca soberba.

MATERIAL(IS): aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.02.069 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 70 MM ROSCA SOBERBA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca soberba.

MATERIAL(IS): aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.070 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 75 MM ROSCA SOBERBA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; ÂNCORA; JOMARCA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca soberba.

MATERIAL(IS): aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.071 - PARAFUSO 5/16" X 110MM COM ANEL DE VEDAÇÃO E ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de telhas de fibrocimento.

CARACTERÍSTICA(S): parafuso auto-atarrachante com cabeça sextavada, anel de vedação e arruela metálica.

MEDIDA(S): 5/16" x 110 mm (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.02.072 - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 3"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; CISER; BELENUS; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): aço baixo teor de carbono.

MEDIDA(S): diâmetro do parafuso sextavado: 5/16"; medida do sextavado do parafuso: 1/2"; comprimento do parafuso sextavado: 3".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.073 - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 7/16" X 3"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; CISER; BELENUS; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço baixo teor de carbono.

MEDIDA(S): diâmetro do parafuso sextavado: 7/16"; medida do sextavado do parafuso: 5/8"; comprimento do parafuso sextavado: 3".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.074 - PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE 4,8 X 25MM PARA TELHAS GALVANIZADAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; ou equivalente técnico

CARACTERÍSTICA(S): parafuso com ponta broca, cabeça sextavada flangeada com inserto de borracha EPDM e rosca soberba. Para fixação de telhas galvanizadas.

MATERIAL: aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.075 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC,PH DE 3/16" X 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.076 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC,PH DE 3/16" X 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.077 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP,PH DE 3/16" X 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Cento

B.16.02.078 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP,PH DE 3/16" X 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.079 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC,PH DE 1/4" X 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.080 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC,PH DE 1/4" X 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.081 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC,PH DE 1/4" X 2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.082 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP,PH DE 1/4" X 4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Cento

B.16.02.083 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CL,PH DE 5/16" X 1"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça LIMÃO, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.084 - PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CL,PH DE 5/16" X 2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CISER; VONDER; BELENUS; ÂNCORA; JOMARCA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça LIMÃO, fenda cruzada (philips), tratamento zincado.

ACONDICIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.02.085 - CONJUNTO DE HASTES PARA TELHA 1/4 X 3000 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: URGENFIX; CISER; WORKER; BETS; HASTFIX; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço galvanizado.

CARACTERÍSTICA(S): conjunto composto de 100 hastes de 1/4" X 300 mm retas, 100 porcas altas de 1/4", 100 arruelas côncavas em pvc e 100 arruelas galvanizadas 1/4".

UNIDADE: Conjunto

B.16.03.001 - CHUMBADOR CB DE 1/4" X 2" COMPLETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA/C 14200; WALSYWA/CB 14200; TECNART; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para fixação de chapas em concreto.

MATERIAL(IS): Aço Inoxidável.

MEDIDA(S): 1/4" x 2".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: conjunto dotado de um parafuso, uma arruela, uma jaqueta e um cone.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.03.002 - CHUMBADOR CB DE 5/16" X 3.1/4" PARA BARRA ROSCADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ÂNCORA; WALSYWA; TECNART; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de componentes metálicos a estruturas de concreto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço bicromatizado.

MEDIDA(S): 5/16" x 3.1/4".

FORMA DE APRESENTAÇÃO: conjunto composto por parafuso, jaqueta, cone e arruela.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.03.003 - PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 3"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/29.21.123.000; ÂNCORA; OMEGA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação em concreto.

CARACTERÍSTICA(S): chumbador com parafuso sextavado.

MATERIAL(IS): aço carbono.

MEDIDA(S): 3/8" x 3" (largura x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.03.004 - PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT 1/2" X 3"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/29.21.123.000; ÂNCORA/41120; OMEGA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação em concreto.

CARACTERÍSTICA(S): chumbador com parafuso sextavado.

MATERIAL(IS): aço carbono.

MEDIDA(S): 1/2" x 3" (largura x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.16.04.001 - ÁLCOOL 92,8° INPM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ITAJÁ; SOL; COPERALCOOL; ou equivalente técnico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica de 1000 mL; com tampa de rosca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Litro

B.16.04.002 - ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO - 2L

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ASSEPTGEL CRISTAL; DERMACREAM; AUDAX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): álcool em gel antisséptico com válvula pump.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FORMA DE APRESENTAÇÃO: bombona com 2 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bombona

B.16.04.003 - SOLVENTE THINNER - 900mL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SAYERKLACK/THINNER; ANJO/THINNER SOLVENTES 2750; NATRIELLI/THINNER 8100; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: ideal para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas, acessórios de pintura.

CARACTERÍSTICA(S): deve atender a norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): incolor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 900 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.16.04.004 - SOLVENTE EPÓXI - 900mL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CORAL/DILUENTE WANDEPOXY; LUKSCOLOR/DILUENTE PARA EPÓXI; SUVINIL/ DILUENTE EPÓXI; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: diluição de tintas epóxi catalisáveis. Usado também na limpeza de equipamentos e acessórios de pintura utilizados com tais produtos.

CARACTERÍSTICA(S): deve ser específico para epóxi e deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta.

COR(ES): incolor.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 900 mL.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.16.04.005 - QUEROSENE 900 ML

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUZTOL; NATRIELLI; ANJO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): mistura de hidrocarbonetos alifáticos, naftalênicos e aromáticos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata com, no mínimo, 900 mL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Lata

B.16.04.006 - BOTIJÃO DE GÁS P-13 (VASILHAME)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LIQUIGÁS; ULTRAGÁS; NACIONALGÁS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): uso doméstico; capacidade nominal de armazenamento de 13 kg de GLP, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460/2003 vigente ou norma substituta.

MATERIAL(IS): aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: vasilhame sem avarias e sem ferrugem, devidamente lacrado e identificado.

UNIDADE: Unidade

B.16.04.007 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LIQUIGÁS; ULTRAGAZ; SUPERGASBRÁS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CARACTERÍSTICA(S): capacidade de armazenamento de 13 kg de GLP, completamente abastecido.

ACONDICIONAMENTO: deve ser acondicionado em botijão íntegro, com certificado conforme Norma DOT (ABNT NBR ISO 9809-1, em versão atualizada ou norma substituta), que garante intercambialidade para reabastecimento.

OBSERVAÇÃO(ÕES): o botijão vazio para recarga ou troca estará à disposição na seção de obras.

UNIDADE: Unidade

B.16.04.008 - GASOLINA COMUM

CARACTERÍSTICA(S): A gasolina é um combustível automotivo constituído predominantemente por hidrocarbonetos e baixa parcela de oxigenados. Na formação da gasolina também existem em pequenas concentrações compostos de enxofre, nitrogênio e metálicos. A destilação varia na faixa de 30 a 220°C.

UNIDADE: Litro

B.16.04.009 - ETANOL

CARACTERÍSTICA(S): Álcool Hidratado é um combustível automotivo utilizado em qualquer veículo movido a etanol, obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar. É incolor, não sendo derivado do petróleo. Conforme especificações técnicas pode ser misturado ao diesel e à gasolina.

UNIDADE: Litro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.04.010 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM

CARACTERÍSTICA(S): O óleo diesel é líquido adotado como combustível em motores à diesel de caminhões, máquinas e outros equipamentos utilizados pela construção civil. É um dos produtos derivados da destilação do petróleo composto basicamente por hidrocarbonetos, átomos de carbono, hidrogênio e baixas concentrações por enxofre, nitrogênio e oxigênio. O óleo diesel rodoviário é classificado como do tipo A, no qual não há adição de biodiesel, e do tipo B, no qual há adição de biodiesel.

UNIDADE: Litro

B.16.04.011 - ÓLEO DE LINHAÇA - 900 ML

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ECOL; LACXE; NATRIELLI; LINHAL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para proteção, hidratação e revitalização de madeiras e móveis.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Lata

B.16.04.012 - ÓLEO SOLÚVEL BIODEGRADÁVEL PARA USINAGEM

MARCA (S) /MODELO (S) DE REFERÊNCIA: VONDER; GIROTTO/G CUT S 3080 V; CHEMICAL/CHEMICOOL 50; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: utilizado na execução de roscas, usinagem de ferro, aço inoxidável, latão, bronze, alumínio, cobre, nas operações de alargar, serrar, filetar, furar, tornear, resfriar e lubrificar.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 1 litro.

CARACTERÍSTICA (S): óleo sintético, biodegradável, anti-ferruginoso, viscoso e transparente em solução aquosa.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original do produto, com as especificações do produto e prazo de validade.

UNIDADE: Litro

B.16.04.013 - ÓLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WD-40; WURTH; RSP LUB; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para lubrificar, eliminar umidade e proteger peças metálicas de oxidação.

CARACTERÍSTICA(S): com qualidade que permita o uso integral do conteúdo da lata.

COR(ES): incolor.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em aerossol com 300 mL, aproximadamente.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Tubo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.04.014 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ARCDAL ARC - C10; MAXI 1 PNEUMAX ; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: óleo especial para sistemas pneumáticos; grampeadores; martelos; pinadeiras, etc

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem de 1000 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, após o recebimento definitivo do material.

UNIDADE: Litro

B.16.04.015 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W-30

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HAVOLINE SEMISINTÉTICO 10W-30 API SN; PETRONAS SYNTIUM 800 SE SP 10W-30; LUBRAX TECNO 10W-30 API SN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uso em máquinas elétricas com motores a álcool e a gasolina.

CARACTERÍSTICA(S): óleo lubrificante semissintético para motores a gasolina, álcool ou flex.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Litro

B.16.04.016 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR SAE 20W-50 API SL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MOTORCRAFT SL 20W-50; IPIRANGA F1 MASTER 20W-50 SL; LUBRAX ESSENCIAL 20W-50 API SL; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uso em máquinas elétricas com motores a álcool e a gasolina.

CARACTERÍSTICA(S): óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 20W-50 e classificação API SL..

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Litro

B.16.04.017 - VASELINA LÍQUIDA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; WORKER; MORIÁ; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para utilização em tubos e persianas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 500 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Litro

B.16.05.001 - BUCHA DE NÁILON S-6

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tijolo maciço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloqueio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.05.002 - BUCHA DE NÁILON S-8

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tijolo maciço.

CARACTERÍSTICA(S): bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloqueio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.05.003 - BUCHA DE NÁILON S-10

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tijolo maciço.

CARACTERÍSTICA(S): bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloqueio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.05.004 - BUCHA DE NÁILON S-12

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tijolo maciço.

CARACTERÍSTICA(S): bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloqueio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.05.005 - BUCHA DE NÁILON K-54 PARA FIXAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em placas de gesso, bases ocas, forros suspensos e blocos de concreto.

CARACTERÍSTICA(S): tração centralizada mínima de 12 kgf para base oca; carga última de ruptura mínima 80 kgf.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa e/ou embalagem plástica com 100 unidades.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.16.05.006 - BUCHA 5 MM X 9 MM COR MARFIM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para furos de 5mm.
COR(ES): marfim.
MEDIDA(S): 5mm x 9mm.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa e/ou embalagem plástica com 100 unidades.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Cento

B.16.05.007 - BUCHA PARA DRYWALL E GESSO FLY N° 2

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; SFOR; IV PLAST.
CARACTERÍSTICA(S): Produzida com poliamida 100% nylon com aletas anti giro.
APLICAÇÃO: indicada para uso em placa de gesso, drywall, forro e teto de gesso e outros materiais ociosos
FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixa e/ou embalagem plástica.
UNIDADE: unidade
UNIDADE: Unidade

B.16.05.008 - BUCHA PARA DRYWALL E GESSO FLY N° 3

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; SFOR; IV PLAST.
CARACTERÍSTICA(S): Produzida com poliamida 100% nylon com aletas anti giro.
APLICAÇÃO: indicada para uso em placa de gesso, drywall, forro e teto de gesso e outros materiais ociosos
FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixa e/ou embalagem plástica.
UNIDADE: unidade
UNIDADE: Unidade

B.16.06.001 - ELETRODO DE 2,00 MM x 300 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OK-ESAB; LINCOLN/4600; GERDAL; ou equivalente técnico .
APLICAÇÃO: uso geral, todos os tipos de juntas em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento; soldagem em chapas navais, estruturas metálicas, construções gerais, bom desempenho em chapas galvanizadas, juntas sem preparação e ponteamto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): FAIXA DE CORRENTE: 50 - 70 (A). TENSÃO / TIPO DE CORRENTE: 18 - 28V.

MEDIDA(S): 2,00 mm x 300 mm (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.06.002 - ELETRODO DE 2,50 MM x 350 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESAB/OK 46.00 (E6013); LINCOLN/Lincoln 46+ (E6013); GERDAU/EG E6013; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para soldagem de aços ASTM A36.

CARACTERÍSTICA(S): eletrodo com revestimento rutílico; resistência mínima da junta soldada de 480 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,07%, Si - 0,20%, Mn - 0,35%. Faixa de corrente entre 60 a 100 (A). Tensão entre 18 e 28 (V). Deve obedecer à Norma Técnica AWS E6013, em versão atualizada ou norma substituta.

MEDIDA(S): 2,50 mm x 350 mm (diâmetro x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em varetas acondicionadas em embalagem com peso total de 20 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.06.003 - ELETRODO DE 3,25 MM x 350 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESAB/OK 48.11 (E7018); LINCOLN/LN 78 (E7018); GERDAU/EG E7018; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para soldagem de aços ASTM A36.

CARACTERÍSTICA(S): eletrodo com revestimento rutílico; resistência mínima da junta soldada de 480 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,06%, Si - 0,25%, Mn - 1,20%. Faixa de corrente entre 110 a 150 (A). Tensão entre 20 e 30 (V). Deve obedecer à Norma Técnica AWS E7018, em versão atualizada ou norma substituta.

MEDIDA(S): 3,25 mm x 350 mm (diâmetro x comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em varetas acondicionadas em embalagem com peso total de 15 kg.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.06.004 - ELETRODO PARA AÇO INOXIDÁVEL 2,5 MM X 330 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESAB/E6013 OK46; LINCOLN/LE 308 L-16; VONDER/E308L-16; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para soldagem de aços inoxidáveis do tipo 6330 ou fundidos do tipo CF3M.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Eletrodo rutílico com baixo teor de carbono, austenítico, pode ser utilizado em temperaturas de trabalho variando entre -185°C até 350°C; altamente resistente à corrosão, inclusive à corrosão por ácido sulfúrico e fosfórico; resistência à corrosão intergranular; e não necessita de resfriamento brusco.

MEDIDA(S): 2,50 mm x 330 mm (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.06.005 - ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 2,5 MM X 330 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESAB/OK 92.18; NICROSOL/NCS 65NIS; XIRON 22-23; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para soldagem de ferro fundido.

CARACTERÍSTICA(S): eletrodo com metal depositado limável; resistência mínima da junta soldada de 380 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,32%, Si - 0,20%, Mn - 0,20%. Faixa de corrente entre 65 a 100 (A). Tensão entre 16 e 22 (V).

MEDIDA(S): 2,50 mm x 330 mm (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma

B.16.07.001 - CILINDRO DE ACETILENO PARA SOLDAS E CORTES - CAPACIDADE 09 QUILOS

MARCAS DE REFERÊNCIA: WHITE MARTINS; COYNE; MAT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para armazenamento de gás acetileno destinado a solda e cortes.

CARACTERÍSTICAS: cilindro recarregável com capacidade para 9 kg (10 m³) de acetileno, acompanhado de válvula padrão para acetileno e capacete de proteção da válvula, cor bordô, deve atender as normas ABNT - ISO 9809-1 ou ABNT - NBR 12791 em versões atualizadas ou normas substitutas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.16.07.002 - CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA SOLDAS CORTES - CAPACIDADE 10 M³

MARCAS DE REFERÊNCIA: WHITE MARTINS; COYNE; MAT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para armazenamento de gás oxigênio destinado a solda e cortes.

CARACTERÍSTICAS: cilindro com capacidade de 10 m³ de oxigênio, recarregável, acompanhado de válvula padrão para oxigênio, cor preta, deve atender as normas ABNT - ISO 9809-1 ou ABNT - NBR 12791 em versões atualizadas ou normas substitutas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.16.07.003 - ACETILENO PARA SOLDAGEM

DESCRIÇÃO: recarga de cilindro com gás acetileno para soldagem oxiacetilênica.

CARACTERÍSTICA(S): gás acetileno incolor, inflamável, acondicionado em acetona, possui odor característico de alho, pureza mínima de 99,8%.

ACONDICIONAMENTO: deve ser acondicionado em cilindro íntegro, com certificado conforme Norma DOT (ABNT NBR ISO 9809-1, em versão atualizada ou norma substituta), que garante intercambialidade para reabastecimento.

OBSERVAÇÃO(ÕES): o cilindro vazio para recarga ou troca estará à disposição na seção de obras.

UNIDADE: Quilograma

B.16.07.004 - OXIGÊNIO PARA SOLDAGEM

DESCRIÇÃO: recarga de cilindro com gás oxigênio para soldagem oxiacetilênica.

CARACTERÍSTICA(S): oxigênio gasoso, pureza maior ou igual a 99%, incolor, inodoro, insípido, forte oxidante, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, gás comprimido.

ACONDICIONAMENTO: deve ser acondicionado em cilindro íntegro, com certificado conforme Norma DOT (ABNT NBR ISO 9809-1, em versão atualizada ou norma substituta), que garante intercambialidade para reabastecimento.

OBSERVAÇÃO(ÕES): o cilindro vazio para recarga ou troca estará à disposição na seção de obras.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.16.07.005 - ARGÔNIO PARA SOLDAGEM

DESCRIÇÃO: Recarga de cilindro com gás argônio para soldagem.

CARACTERÍSTICA(S): Gás argônio monoatômico, inodoro, insípido com baixíssima reatividade química; gargalo tipo $\frac{3}{4}$ ".

ACONDICIONAMENTO: deve ser acondicionado em cilindro íntegro, com certificado conforme Norma ISO 9809-1 ou NBR 12791 em versão atualizada ou norma substituta), que garante intercambialidade para reabastecimento.

UNIDADE: Metro Cúbico

UNIDADE: Metro Cúbico

B.16.07.006 - GÁS DE MISTURA MIG 75%AR / 25%Co2

DESCRIÇÃO: Recarga de cilindro com gás de mistura MIG 75%AR/25%Co2 para soldagem.

CARACTERÍSTICA(S): Gás asfixiante, não inflamável, não tóxico, incolor e inodoro. Acondicionada em cilindros sob pressão, variando de 150 a 200 bar a temperatura ambiente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: deve ser acondicionado em cilindro íntegro, com certificado conforme Norma ISO 9809-1 ou NBR 12791 em versão atualizada ou norma substituta), que garanta intercambialidade para reabastecimento.

UNIDADE: Metro Cúbico.

UNIDADE: Metro Cúbico

B.16.07.007 - ARAME PARA SOLDADA MIG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SUPERTORK/AM-100508; EVALDBRAX/ER70S-6; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para soldagem.

CARACTERÍSTICA(S): Arame sólido cobreado contém liga de carbono, manganês e silício para solda MIG/MAG, Classificação: ER70S-6; Norma AWS: ASME SFA. 5.18; Diâmetro: 0,8mm; Rolo com 5kg.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.16.07.008 - VARETA PARA SOLDADA TIG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PEGATOP/316L; ER-308L1.6MM; RAYANTEK/ER-308L1.6MM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para soldagem.

CARACTERÍSTICA(S): Vareta de aço inoxidável do tipo Cr-Ni-Mo, 316L TIG, polida, decapada; Norma: AWS ER 316L; Classificação: SFA5.9; Comprimento x diâmetro: 1000x1.6mm, Embalagem contendo 1kg.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Quilograma.

UNIDADE: Quilograma

B.16.08.001 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 15 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 15 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.002 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 20 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 20 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Metro

B.16.08.003 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 25 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 25 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.004 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 35 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 35 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.005 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 50 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 50 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.006 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 65 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 65 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.007 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 80 MM - COR BRANCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 80 mm (diâmetro).

COR(ES): branca.

UNIDADE: Metro

B.16.08.008 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 15 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 15 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro

B.16.08.009 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 20 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 20 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro

B.16.08.010 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 25 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 25 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro

B.16.08.011 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 35 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 35 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro

B.16.08.012 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 50 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 50 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro

B.16.08.013 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 65 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.
MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).
MEDIDA(S): 65 mm (diâmetro).
COR(ES): preta.
UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.08.014 - BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 80 MM - COR PRETA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST, PLASTIREAL, PLASTFRIO; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): POLIAMIDA/NYLON 6.6 (TECHNYL).

MEDIDA(S): 80 mm (diâmetro).

COR(ES): preta.

UNIDADE: Metro

B.16.09.001 - LIXA PARA MADEIRA Nº 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 60.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.002 - LIXA PARA MADEIRA Nº 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 80.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.003 - LIXA PARA MADEIRA Nº 100

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 100.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.004 - LIXA PARA MADEIRA Nº 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 120.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.09.005 - LIXA PARA MADEIRA Nº 150

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 150.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.006 - LIXA PARA MADEIRA Nº 180

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 180.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.007 - LIXA PARA MADEIRA Nº 220

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 220.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.008 - LIXA PARA MASSA Nº 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 80.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225mm x 275mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.009 - LIXA PARA MASSA Nº 100

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 100.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225mm x 275mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.09.010 - LIXA PARA MASSA Nº 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 120.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225mm x 275mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.011 - LIXA PARA MASSA Nº 150

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 150.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225mm x 275mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.012 - LIXA PARA MASSA Nº 180

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): com faixa de grãos nº 180.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 225mm x 275mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.013 - LIXA PARA FERRO Nº 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 60.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.014 - LIXA PARA FERRO Nº 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 80.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.015 - LIXA PARA FERRO Nº 100

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 100.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.016 - LIXA PARA FERRO Nº 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 120.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.017 - LIXA PARA FERRO Nº 150

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 150.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.018 - LIXA PARA FERRO Nº 180

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): em costado de tecido com tratamento especial, adesivos sintéticos e grãos de óxido de alumínio marrom, com granulometria nº 180.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: Folha



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.09.019 - LIXA PARA FERRO Nº 220 (D'ÁGUA)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lixa de papel à prova d'água, com granulometria nº 220, de primeira qualidade.

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.020 - LIXA PARA FERRO Nº 320 (D'ÁGUA)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lixa de papel à prova d'água, com granulometria nº 320, de primeira qualidade.

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.09.021 - LIXA PARA FERRO Nº 400 (D'ÁGUA)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): lixa de papel à prova d'água, com granulometria nº 400, de primeira qualidade.

MEDIDA(S): 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Folha

B.16.10.001 - FITA CREPE 25MM X 50M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3M/FITA 2314-C; ADERE/FITA CREPE PROFISSIONAL 427; ADELBRAS/FITA CREPE 420; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dorso de papel crepado especialmente tratado e adesivo composto por resina e borracha sintética.

MEDIDA(S): 25mm x 50m (largura x comprimento).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Rolo

B.16.10.002 - FITA CREPE 45mm X 50m

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3M; ADERE/FITA CREPE PROFISSIONAL; ADELBRAS/FITA CREPE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): dorso de papel crepado especialmente tratado e adesivo composto por resina e borracha sintética.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 45mm x 50m (largura x comprimento).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.16.10.003 - FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, ROLO 19MM X 20M

MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO: 3M; SCOTCH; ADERE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): alto teor de aderência

MEDIDA(S): 19 mm x 3 mm, de largura x espessura

FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo com 20 metros

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

UNIDADE: Rolo

B.16.10.004 - FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPONJOSA

MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO: 3M/VHB 4950; SCOTCH 3M; ADERE; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: fixação de objetos em paredes sem necessidade de furação. União de superfícies metálicas, vidros, plásticos, entre outros.

CARACTERÍSTICAS: fita dupla-face em poliuretano com alto poder de aderência.

DIMENSÕES: 19 mm x 20 m x 1,1 mm, de largura, comprimento e espessura aproximada.

UNIDADE: Rolo

B.16.11.001 - LONA PLÁSTICA PESADA PRETA (PEBD), E >= 150 MICRA

REFERÊNCIAS: NORTENE; NEOPLASTIC; ROMA GEOSSINTÉTICOS; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Lona plástica pesada preta em polietileno de baixa densidade (PEBD). Utilizada para diversas aplicações na construção civil (forração, cobertura, pintura, proteção de pisos. Espessura de 150 micra a 200 micra. Deve atender à NBR 15899 em sua última versão ou norma que a venha substituir.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 50 ou 100 m de comprimento. Largura de 5,9 a 7,0m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.12.001 - ARRUELA DE PRESSÃO Ø 5/32"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; MONTAL; CISER; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.002 - ARRUELA DE PRESSÃO Ø 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; MONTAL; CISER; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.003 - ARRUELA DE PRESSÃO Ø 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; MONTAL; CISER; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.004 - ARRUELA DE PRESSÃO Ø 5/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; MONTAL; CISER; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.005 - ARRUELA LISA Ø 5/32"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.006 - ARRUELA LISA Ø 3/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.007 - ARRUELA LISA Ø 1/4"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.008 - ARRUELA LISA Ø 5/16"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.009 - ARRUELA LISA Ø 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.010 - ARRUELA LISA Ø 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.011 - ARRUELA LISA Ø 5/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAXTIL; ELECON; VONDER; VALEMAM; DCA - DESIGN CANALETAS; MOPA; FACILIT; PARCOL PARAFUSOS; ARAFIX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para fixações em geral, em conjunto com parafuso ou vergalhão roscado e porca sextavada.

MATERIAL(IS): aço galvanizado ou bicromatizado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.16.12.012 - PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 5/32" ROSCA GROSSA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMARCA; CISER; WALSYWA; ASPOL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

CARACTERÍSTICA(S): porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para fixações em geral.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.013 - PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 3/16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMARCA; CISER; WALSYWA; ASPOL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

CARACTERÍSTICA(S): porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para fixações em geral.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.014 - PORCA SEXTAVADA ALTA ZINCADA Ø 1/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMARCA; CISER; WALSYWA; ASPOL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

CARACTERÍSTICA(S): porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para fixações em geral.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.015 - PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 5/16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMARCA; CISER; WALSYWA; ASPOL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.

CARACTERÍSTICA(S): porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para fixações em geral.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.16.12.016 - PORCA SEXTAVADA ALTA Ø 3/8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMARCA; CISER; WALSYWA; ASPOL; ou equivalente técnico.

MATERIAL: aço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para fixações em geral.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Cento

B.17.01.001 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 ½"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; NORTON; ICAPER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Disco de corte para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro.

MEDIDA(S): 114,3 MM X 6,0 MM X 22,23 MM (4½" X 1/4" X 7/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.002 - DISCO DE CORTE 114,3 MM X 1,0 MM X 22,23 MM (4.1/2" X 3/64" X 7/8") PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM PREMIER (cód. 66252920332); NORTON; ICAPER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de corte tipo 41 para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro, granulometria média (índice 30 a 60), grau de dureza T, U, V ou W , para velocidade de 80m/s (13300 RPM).

MEDIDA(S): 114,3 MM X 1,0 MM X 22,23 MM (4½" X 3/64" X 7/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.003 - DISCO DE CORTE 177,8 MM X 1,6 MM X 22,23 MM (7" X 1/16" X 7/8") PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM PREMIER (cód. 66252840272 ou 66252834639); ICAPER; NORTON; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de corte tipo 41 para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro, granulometria média (índice 30 a 60), grau de dureza T, U, V ou W , para velocidade de 80m/s (8500 RPM).

MEDIDA(S): 177,8 MM X 1,6 MM X 22,23 MM (7" X 1/16" X 7/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

**B.17.01.004 - DISCO DE CORTE 177,8 MM X 3,2 MM X 22,23 MM (7" X 1/8" X 7/8")
COM DEPRESSÃO PARA METAIS**

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM PREMIER (cód. 66252834645); ICAPER; NORTON; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de corte tipo 42 (com depressão) para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro, granulometria média (índice 30 a 60), grau de dureza T, U, V ou W, para velocidade de 80m/s (8500 RPM).

MEDIDA(S): 177,8 MM X 3,2 MM X 22,23 MM (7" X 1/8" X 7/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

**B.17.01.005 - DISCO DE CORTE 177,8 MM X 6,4 MM X 22,23 MM (7" X 1/4" X 7/8")
COM DEPRESSÃO PARA METAIS**

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; NORTON; ICAPER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de corte COM DEPRESSÃO para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro.

MEDIDA(S): 177,8 MM X 6,4 MM X 22,23 MM (7" X 1/4" X 7/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

**B.17.01.006 - DISCO DE CORTE 304,8 MM X 3,2 MM X 15,88 MM (12" X 1/8" X 5/8")
PARA METAIS**

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON CARBOFORCE (cód. 66253370161); CARBORUNDUM; ICAPER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de corte (POLICORTE) tipo 41 para metais, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro, granulometria média (índice 30 a 60), grau de dureza P, Q, R ou S, para velocidade de 80m/s (5100 RPM).

MEDIDA(S): 304,8 MM X 3,2 MM X 15,88 MM (12" x 1/8" x 5/8"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

**B.17.01.007 - DISCO DE CORTE 355,6 MM X 3,2 MM X 25,4 MM (14" X 1/8" X 1")
PARA METAIS**

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; NORTON; ICAPER; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: disco de corte PARA POLICORTE, modelo com 2 (duas) telas reforçadas com fibra de vidro, granulometria média (índice 30 a 60), grau de dureza P, Q, R ou S, para velocidade de 80m/s (5100 RPM).

MEDIDA(S): 355,6 MM X 3,2 MM X 25,4 MM (14" x 1/8" x 1"), diâmetro externo x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.008 - DISCO DE SERRA PARA ALUMÍNIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT/DWA03230; INDFEMA/8330.02; MTX/7338355; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de serra para corte de metais não ferrosos (alumínio), com número de dentes entre 80 e 100.

MEDIDA(S): diâmetro de 300 mm, furo central de 30 mm.

UNIDADE: Peça

B.17.01.009 - DISCO DE SERRA 250 MM PARA MDF

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LEITZ/SL6133; FREUD/FREUD LU3F0200; FEPAM; MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de serra para corte de chapas em MDF e MDP, com 80 dentes.

MEDIDA(S): diâmetro de 250 mm, furo central de 30 mm e espessura do corte de 2,8 mm.

UNIDADE: Peça

B.17.01.010 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 110

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): Disco em aço; dentes em vídea.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.011 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 150 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.012 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 180 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.013 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 250 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.014 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 350 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.015 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 400 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.016 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR Ø 450 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; IRWIN; DEWALT; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): disco em aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.017 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7-1/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Cortes em madeira, alumínio, ferro (referente ao item FC.080 - Serra circular manual 190mm entregue pela contratada).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Dentes em vídea; 40 dentes; diâmetro do disco 185 x 2.2 x 20mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.018 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Cortes em madeira, alumínio, ferro.

CARACTERÍSTICA(S): Dentes em vídea; 80 dentes; dimensões do disco 255 x 2.3 x x30mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.019 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO Ø 110 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; BOSCH; NORTON; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco para corte em alvenaria, concreto, mármore ou granito, com refrigeração a água e compatível com serra Makita modelo 4100H/NHK.

MEDIDA(S): 110 mm x 20 mm (diâmetro externo x furo central).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.020 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO Ø 180 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; BOSCH; NORTON; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco para corte em alvenaria, concreto, mármore ou granito, com refrigeração a água e compatível com serra Makita modelo 4107R.

MEDIDA(S): 180 mm x 25 mm (diâmetro externo x furo central).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.021 - DISCO DE CORTE 350MM PARA GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ABRAMAX SILENCIOSA SAINT 350 MM; LSS5; DINSE GR9; SINK STEEL; DIAMOLAN; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de serra para corte de granitos duros, com alma metálica, com dentes segmentados e diamantados e corte de 30 cm por minuto.

MEDIDA(S): 350 MM X 50 MM X 15 MM, diâmetro externo x furo central x tamanho do dente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.022 - DISCO DE DESBASTE 110 MM PARA GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JRC; MISTER; HESSEN; ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para desbaste de mármore ou granito.

CARACTERÍSTICA(S): Turbo, com rosca; com dentes.

MEDIDA(S): 110 mm x 12,7 mm (diâmetro externo x furo central).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.023 - DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO E CONCRETO 350 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON SAINT-GOBAIN/CLIPPERCLASSIC; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde e refratário abrasivo.

DESCRIÇÃO: Segmentado; 350mm x 25,4mm (14" x 1"), diâmetro externo x furo central; Norma técnica DIN EM 13236; Composição: Metal, diamante sintético e liga.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.024 - DISCO DE LIXA FLAP Ø 4.1/2" GRÃO 60 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa tipo FLAP Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 60 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.025 - DISCO DE LIXA FLAP Ø 4.1/2" GRÃO 80 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa tipo FLAP Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 80 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.026 - DISCO DE LIXA FLAP Ø 4.1/2" GRÃO 120 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa tipo FLAP Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 120 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.027 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" GRÃO 36 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 36 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.028 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" GRÃO 60 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 60 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.029 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" GRÃO 80 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 80 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.030 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" GRÃO 120 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 120 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.031 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" GRÃO 180 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 180 para metal.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.032 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 36 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.033 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 60 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.034 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 80 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.035 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 100 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.036 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 120 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.037 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 150 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.038 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 180 PARA METAIS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio.

MEDIDA(S): diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.039 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" COM FURO DE 7/8" GRÃO 80 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 80 para concreto.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.040 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" COM FURO DE 7/8" GRÃO 150 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 150 para concreto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.041 - DISCO DE LIXA Ø 4.1/2" COM FURO DE 7/8" GRÃO 220 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM, DEWALT, VONDER, IRWIN, BOSCH, MAKITA; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): disco de lixa Ø 4.1/2" (115 mm) x 7/8" (22,23 mm) grão 220 para concreto.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.042 - DISCO DE LIXA 7" COM FURO DE 7/8" GRÃO 40 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M, NORTON, DEWALT, VONDER, CARBORUNDUM, BOSCH; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): Carbureto de silício.

MEDIDA(S): Diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.043 - DISCO DE LIXA 7" COM FURO DE 7/8" GRÃO 120 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M, NORTON, DEWALT, VONDER, CARBORUNDUM, BOSCH; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): Carbureto de silício.

MEDIDA(S): Diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.044 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 180 PARA CONCRETO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M, NORTON, DEWALT, VONDER, CARBORUNDUM, BOSCH; ou equivalente técnico.

MATERIAL(IS): Carbureto de silício.

MEDIDA(S): Diâmetro externo de 180 mm (7"), com furo de 7/8".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.045 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 60 PARA MÁRMORE/GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 60 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.046 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 80 PARA MÁRMORE/GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 80 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.047 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 100 PARA MÁRMORE/GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 100 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.048 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 120 PARA MÁRMORE/GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 120 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.049 - DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 180 PARA MÁRMORE/GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 180 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.050 - DISCO DE LIXA 7" GRÃO 400 PARA GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M, NORTON, DEWALT, VONDER, CARBORUNDUM, BOSCH; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 400 para mármore/granito.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.051 - JOGO DE LIXA A SECO PARA DESBASTE E POLIMENTO DE MÁRMORE E GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ABRAMAX, CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixa diamantada com velcro de 100mm para desbaste e acabamento a seco para granito e mármore.

DESCRIÇÃO: Conjunto composto: Suporte para disco de 100mm com rosca M14 e velcro, lixas com velcro para acabamento a seco. Conjunto com dois disco de #50; dois de 100#; dois de #200; dois de #400; dois de #800; dois de #1500; dois de #3000; desde desbaste até o acabamento final.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.052 - JOGO DE LIXA REFRIGERADA A ÁGUA PARA DESBASTE E POLIMENTO DE MÁRMORE E GRANITO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ABRAMAX, CARBORUNDUM; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixa diamantada com velcro de 100mm para desbaste e acabamento, refrigerado a água, para granito e mármore.

DESCRIÇÃO: Conjunto composto: Suporte para disco de 100mm com rosca M14 e velcro, lixas com velcro para acabamento refrigerado a água. Conjunto com dois disco de #50; dois de 100#; dois de #200; dois de #400; dois de #800; dois de #1500; dois de #3000; desde desbaste até o acabamento final.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.053 - REBOLO 4" X 1" X 1/2" GRÃO 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CIRCULAR, com rosca, grão 60.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 25,4 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.054 - REBOLO 4" X 1" X 1/2" GRÃO 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CIRCULAR, com rosca, grão 120.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 25,4 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.055 - REBOLO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CIRCULAR, com rosca, grão 60.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.056 - REBOLO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CIRCULAR, com rosca, grão 80.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.057 - REBOLO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 60

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CÔNICO, com rosca, grão 60.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.058 - REBOLO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CÔNICO, com rosca, grão 80.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.059 - REBOLO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CÔNICO, com rosca, grão 120.

MEDIDA(S): 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.060 - REBOLO CÔNICO 5" X 2" X 1/2" GRÃO 120

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): CÔNICO, com rosca, grão 120.

MEDIDA(S): 127,0 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.061 - SERRA COPO DIAMANTADA 20 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): Altura da camada diamantada de 7mm; espessura da camada diamantada de 2,5mm; comprimento do copo de 40mm; comprimento da haste de 200mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.062 - SERRA COPO DIAMANTADA Ø 25 MM (1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.063 - SERRA COPO DIAMANTADA Ø 35 MM (1.3/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.064 - SERRA COPO DIAMANTADA 40 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

UNIDADE: Peça

B.17.01.065 - SERRA COPO DIAMANTADA Ø 51 MM (2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.066 - SERRA COPO DIAMANTADA Ø 60 MM (2.3/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.067 - SERRA COPO DIAMANTADA 75 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.068 - SERRA COPO DIAMANTADA 100 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKOKI; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, paredes, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras.

MEDIDA(S): altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.069 - SERRA COPO Ø 19 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.070 - SERRA COPO Ø 7/8 - 22 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): Aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.071 - SERRA COPO Ø 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.072 - SERRA COPO Ø 30 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.073 - SERRA COPO Ø 35 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.074 - SERRA COPO Ø 40 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.
MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.075 - SERRA COPO Ø 1.13/16 - 46 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): Passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.
MATERIAL(IS): Aço rápido bimetálico de alta resistência.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.

B.17.01.076 - SERRA COPO Ø 51 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.
MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.077 - SERRA COPO Ø 56 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.
MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.078 - SERRA COPO Ø 60 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.
CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.079 - SERRA COPO Ø 64 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.080 - SERRA COPO Ø 68 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.081 - SERRA COPO Ø 76 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): passo constante, para corte em alumínio, ferro, aço inoxidável, madeira, zinco e chapas metálicas finas em geral.

MATERIAL(IS): aço rápido bimetálico de alta resistência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.082 - BROCA PILOTO PARA SERRA COPO Ø 1/4" X 75MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRET/KA014C; IRWIN/1947877; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em madeiras, aços e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca piloto para suporte de serra copo.

MEDIDA(S): diâmetro da broca: 1/4" (6,35MM); comprimento total: 75MM; diâmetro da haste: 1/4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.083 - KIT BROCA SERRA COPO DIAMANTADA COM 12 PEÇAS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODU; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Conjunto de 12 serra copo broca diamantada para furar vidro.

DESCRIÇÃO: Serra copo broca diamantada de corte circular; conjunto com as seguintes brocas: 6mm/ 8mm/ 10 mm/ 12 mm/ 14 mm/ 16 mm/ 18 mm/ 20 mm/ 22 mm/ 25 mm/ 28 mm/ 30 mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.084 - SUPORTE PARA SERRA COPO A-1 DE Ø 9/16" A Ø 1.3/16" COM MANDRIL DE 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras copo bimetálicas.

CARACTERÍSTICA(S): conjunto formado com broca e suporte.

MATERIAL(IS): aço rápido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.085 - SUPORTE PARA SERRA COPO A-2 DE Ø 1.1/4" A Ø 6" COM MANDRIL DE 1/2"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras copo bimetálicas.

CARACTERÍSTICA(S): suporte com broca piloto (removível) para serra copo; haste sextavada para mandril de 1/2".

MATERIAL(IS): aço rápido.

MEDIDA(S): mandril de 1/2".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.086 - SUPORTE PARA SERRA COPO A-2 DE Ø 1.1/4" A Ø 6" COM MANDRIL DE 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras copo bimetálicas.

CARACTERÍSTICA(S): suporte com broca piloto (removível) para serra copo; haste sextavada para mandril de 3/8".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço rápido.

MEDIDA(S): mandril de 3/8".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.087 - SERRA COPO VÍDEA DENTADA SDS MAX PARA CONCRETO 60

APLICAÇÃO: Perfuração em concreto armado, alvenaria, pedra.

MEDIDA(S): Serra copo com dentes em vídea; encaixe SDS MAX; Ø do furo 60 mm; altura do copo 70 mm; comprimento da haste 200mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.088 - SERRA COPO VÍDEA DENTADA SDS MAX PARA CONCRETO 100

APLICAÇÃO: Perfuração em concreto armado, alvenaria, pedra.

MEDIDA(S): Serra copo com dentes em vídea; encaixe SDS MAX; Ø do furo 100 mm; altura do copo 70 mm; comprimento da haste 200mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.089 - BROCA CHATA DE 16MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/D-07755; BOSCH/2608595487; MTX/704089; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração em madeiras e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca chata com diâmetro de 16mm em aço carbono.

MEDIDA(S): Diâmetro da broca: 16mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.090 - BROCA CHATA DE 19MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARFER; BOSCH; IRWIN/IW14005; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração em madeiras e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca chata com diâmetro de 19mm em aço carbono.

MEDIDA(S): Diâmetro da broca: 19mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.091 - BROCA CHATA DE 22MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MTX/704149; BOSCH/2608595492; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Perfuração em madeiras e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca chata com diâmetro de 22mm em aço carbono.

MEDIDA(S): Diâmetro da broca: 22mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.092 - FACA RETA COM RASGO PARA DESENGROSSO 400 X 75 X 9 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INDFEMA/5000.20; FEPAM/FE 82; SATURNO/RS; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: faca com quatro pontos de fixação na máquina para plaina desengrossadeira. Possui corpo produzido em aço AISI D6, oferecendo resistência e durabilidade. Ideal para aplainar madeira.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa/embalagem contendo 2 (duas) unidades.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.17.01.093 - FACA RETA PARA DESEMPENO 320 X 30 X 3 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: INDFEMA; FEPAM; SATURNO; KRUGER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: faca desempeno para uso em plaina desempenadeira e possui função de aplainar madeira. Possui corpo produzido em aço AISI D6, oferecendo resistência e durabilidade.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa/embalagem contendo 1 (uma) unidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.094 - FACA RETA PARA DESEMPENO 350 X 35 X 3 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: INDFEMA; FEPAM; SATURNO; KRUGER; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: faca desempenho para uso em plaina desempenadeira e possui função de aplinar madeira. Possui corpo produzido em aço AISI D6, oferecendo resistência e durabilidade.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa/embalagem contendo 1 (uma) unidade.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.095 - FITA DE SERRA 1/2" PARA MADEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; SATURNO; EINHELL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Fita de serra 1/2" x 0.025" (13 mm x 0,65 mm) para corte de madeira.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.17.01.096 - FITA DE SERRA 3/4" PARA MADEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; SATURNO; EINHELL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Fita de serra 3/4" x 0.035" (19 mm x 0,90 mm) para corte de madeira.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.17.01.097 - FITA DE SERRA 1" PARA MADEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; SATURNO; EINHELL; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Fita de serra 1" x 0.035" (27 mm x 0,90 mm) para corte de madeira.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.17.01.098 - LÂMINA DE SERRA DE FITA

APLICAÇÃO: Cortes planejados com serra de fita.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina bimetal; travada e afiada.

MEDIDAS: Comprimento soldada: 425,0cm; Largura da lâmina: 2,0cm; espessura da lâmina: 0,1cm; contendo 4(quatro) dentes por polegada.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Jogo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.099 - SERRA FITA WPP 16 MM X 03Z X 0,70 MM DE ESPESSURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; STARRET; ATLAS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em serras de fita, MAKISILWA, modelo SF.60.MI, para corte em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina bi-metal com , 3 dentes por polegada, para serra de fita.

MEDIDA(S): 425mm x 16mm x 0,7mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.100 - SERRA FITA WPP 19 MM X 03Z X 0,70 MM DE ESPESSURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; STARRET; ATLAS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em serras de fita, MAKISILWA, modelo SF.60.MI, para corte em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): lâmina bi-metal com , 3 dentes por polegada, para serra de fita.

MEDIDA(S): 425mm x 19mm x 0,7mm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.101 - LÂMINA DE SERRA TICO-TICO PARA AÇO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; STARRET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para corte em chapas de aço com espessura média entre 2,5 mm e 6 mm.

MEDIDA(S): espaço entre os dentes de 1,9 mm a 2,3 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem (cartela) com 5 (cinco) unidades.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Pacote

B.17.01.102 - LÂMINA DE SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH; MAKITA; STARRET; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para corte em madeira.

MEDIDA(S): 75 mm do 1º ao último dente; 4 mm entre um dente e outro; 100 mm de comprimento total.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem (cartela) com 5 (cinco) unidades.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Pacote

B.17.01.103 - FRESA PARA TUPIA 6MM SEM ROLAMENTO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/VDO1359; MAKITA/09167; BOSCH; FILETTO; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Para acabamento ou molde em madeira macia, madeira dura e composto de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Fresa dupla; sem rolamento; encaixe de 6mm (1/4").

MEDIDA(S): Pinça com haste de 6mm para tupa laminadora.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.104 - FRESA PARA TUPIA 6MM COM ROLAMENTO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/D-58534; BOSCH/2608628461-000; VONDER; FILETTO; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Para acabamento ou molde em madeira macia, madeira dura e composto de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Fresa faca dupla; com rolamento; encaixe de 6mm (1/4").

MEDIDA(S): Pinça com haste de 6mm para tupa laminadora.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.105 - FRESA PARA TUPIA 12MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/D-09298; BOSCH/2608628465; VONDER; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Para acabamento ou molde em madeira macia, madeira dura e composto de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Fresa faca dupla; sem rolamento; encaixe de 12mm (1/2").

MEDIDA(S): Pinça com haste de 12mm para tupa de coluna.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.106 - JOGO DE FRESA PARA TUPIA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH/2607017473; DEWALT/DW90016-LA; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Para acabamento ou molde em madeira macia, madeira dura e composto de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo de fresa de 12 ou 15 peças; encaixe de 6mm (1/4");
Atendendo as normas de segurança da DIN EN-847



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): Pinça com haste de 6mm para tupa laminadora.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.107 - JOGO BÁSICO DE FRESAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/D-16461; VONDER; BOSCH; DEWALT; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em tupa de laminação, para acabamento em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): jogo de fresas com 3 peças para abertura de canal reto, duplo e redondo em madeira.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.108 - JOGO DE PINÇAS PARA FRESADORA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: WGTOOLS/JOODEPINÇAER40; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Usinagem de peças.

CARACTERÍSTICA(S): Composto em aço temperado; Norma DIN 6469/a30; Jogo de pinças com 23 peças de 03 a 23mm sendo elas: 3-4 / 4-5 / 5-6 / 6-7 / 7-8 / 8-9 / 9-10 / 10-11 / 11-12 / 12-13 / 13-14 / 14-15 / 15-16 / 16-17 / 17-18 / 18-19 / 19-20 / 20-21 / 21-22 / 22-23 / 23-24 / 24-25 / 25-26mm; Modelo da pinça: ER40 – ISSO 030; RPM Máximo: 8000; Precisão: 0,015mm; Estojo plástico; Modelo da Porca: ER-40B - ER-40 T2 - UM/ER-40S; Chave de aperto modelo: S/ER-40S.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.109 - KIT FRESA TOPO PARA FRESADORA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SWT/FRESAETOPO4CORTES; WG/4CORTES-45HRC; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Usinagem de peças.

CARACTERÍSTICA(S): Kit contendo fresas de 2mm; 3mm; 4mm; 5mm; 6mm; 8mm; 10mm; 12mm; uma unidade de cada bitola; composto em aço rápido HSS;

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.110 - BIT 1/4" PH2 S2 25MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; MAKITA; BOSCH; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para uso em parafusadeiras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): bits com encaixe de 1/4" PH2 S2 e comprimento de 25mm.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: unidade
GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.
UNIDADE: Unidade

B.17.01.111 - JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; DEWALT; IRWIN; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para uso em parafusadeiras.
CARACTERÍSTICA(S): bits com ponta fenda e phillips, de 1", com prolongador. Bits phillips imantados.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo com no mínimo 25 (vinte e cinco) peças; com maleta plástica.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.
UNIDADE: Jogo

B.17.01.112 - JOGO DE BITS PHILLIPS COM LIMITADOR, ENCAIXE DE 1/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/001696-0; GROSS/11456; MTX/113829; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para perfuração em gesso/ drywall.
CARACTERÍSTICA(S): jogo de bits com limitador, fabricados em aço de alta dureza (acima de 52 HRC) com encaixe de 1/4" PH2 e comprimento de 50mm.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo de bits com 10 unidades.
GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Jogo

B.17.01.113 - CINTA DE LIXA DE 530MM X 75MM GRÃO 60 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para madeira.
CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 60.
MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).
MEDIDA(S): 530 mm x 75 mm (comprimento x largura).
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.114 - CINTA DE LIXA DE 530MM X 75MM GRÃO 80 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 80.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 530 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.115 - CINTA DE LIXA DE 530MM X 75MM GRÃO 100 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 100.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 530 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.116 - CINTA DE LIXA DE 530MM X 75MM GRÃO 120 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 120.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 530 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.117 - CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 60 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 60.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 610 mm x 75 mm (comprimento x largura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.118 - CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 80 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 80.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 610 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.119 - CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 100 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 100.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 610 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.120 - CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 120 PARA MÁQUINA ELÉTRICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para madeira.

CARACTERÍSTICA(S): cor AMARELA, com faixa de grãos nº 120.

MATERIAL(IS): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado).

MEDIDA(S): 610 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.121 - CINTA DE LIXA GRÃO 36 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para lixadeira elétrica.

MEDIDA(S): com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.122 - CINTA DE LIXA GRÃO 80 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para lixadeira elétrica.

MEDIDA(S): com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.123 - CINTA DE LIXA GRÃO 100 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para lixadeira elétrica.

MEDIDA(S): com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.124 - CINTA DE LIXA GRÃO 220 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEERFOS; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro.

CARACTERÍSTICA(S): Cor PRETA, com faixa de grãos nº 220.

MATERIAL(IS): Lixa com grãos em óxido de alumínio premium e costado de pano.

MEDIDA(S): 610 mm x 75 mm (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.125 - CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 80 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEERFOS; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro.

CARACTERÍSTICA(S): Cor PRETA, com faixa de grãos nº 80.

MATERIAL(IS): Lixa com grãos em óxido de alumínio premium e costado de pano.

MEDIDA(S): 533 mm x 75 mm (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.126 - CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 100 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEERFOS; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro.

CARACTERÍSTICA(S): Cor PRETA, com faixa de grãos nº 100.

MATERIAL(IS): Lixa com grãos em óxido de alumínio premium e costado de pano.

MEDIDA(S): 533 mm x 75 mm (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.127 - CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 220 PARA VIDRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEERFOS; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro.

CARACTERÍSTICA(S): Cor PRETA, com faixa de grãos nº 220.

MATERIAL(IS): Lixa com grãos em óxido de alumínio premium e costado de pano.

MEDIDA(S) : 533 mm x 75 mm (comprimento x largura).

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.128 - CINTA DE LIXA PARA LIXADEIRA DE TUBOS MÉDIA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VSM; CIR/1204KC; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Desbaste e polimento em peças (referente ao item FC.044 - Lixadeira elétrica de cinta 1.1/2" x 30" para tubos entregue pela contratada).

CARACTERÍSTICA(S): Cinta lixa em manta abrasiva; Kit contendo 15 itens; 12 Cintas de lixa coladas grãos 60/80/100/120/150/180/220/320/400/600/800/1000; 01 cinta de scotch-brite colada; 01 cinta de scotch-brite de encaixe; 01 cinta de feltro; Vermelha-média.

MATERIAL(IS): manta abrasiva com fibras sintéticas, flexíveis com resina e grão mineral.

MEDIDA(S): lixa colada 40mm x 760mm (1.1/2" x 30").

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.129 - CINTA DE LIXA PARA LIXADEIRA DE TUBOS FINA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VSM; CIR/1204KC; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Desbaste e polimento em peças (referente ao item FC.044 - Lixadeira elétrica de cinta 1.1/2" x 30" para tubos entregue pela contratada).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Kit contendo 15 itens; 12 Cintas de lixa coladas grãos 60/80/100/120/150/180/220/320/400/600/800/1000; 01 cinta de scotch-brite colada; 01 cinta de scotch-brite de encaixe; 01 cinta de feltro; Azul – fina.

MATERIAL(IS): manta abrasiva com fibras sintéticas, flexíveis com resina e grão mineral.

MEDIDA(S): lixa colada 40mm x 760mm (1.1/2" x 30").

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.130 - DISCO DE LIXA 9" GRÃO 60 PARA LIXADEIRA DE PAREDE TIPO WBR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 60; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.131 - DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM G080

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 80; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.132 - DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM G100

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 100; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.133 - DISCO DE LIXA 9" GRÃO 120 PARA LIXADEIRA DE PAREDE TIPO WBR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 120; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.134 - DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM G150

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 150; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.135 - DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM G180

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 180; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.136 - DISCO DE LIXA 9" GRÃO 220 PARA LIXADEIRA DE PAREDE TIPO WBR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso.

DESCRIÇÃO: Grão 220; Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro.

MATERIAL: Óxido de alumínio e velcro.

ACONDICIONAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.17.01.137 - RODA CORTADORA PARA ROSQUEADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RIDGID/N.CAT.44185, N. MOD. E-1032; ROTHENBERGER; WILLEMANN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para cortar tubos modelo nº 820 da RIDGID, número catálogo 42390.

CARACTERÍSTICA(S): roda cortadora para cortar tubos nº 820, autocentrante com rolamento de encosto, peso de 30 g.

MATERIAL(IS): para aço e ferro dúctil.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.17.01.138 - RODA DE LIXA PARA LIXADEIRA POLITRIZ DE CINTA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; SCOTCH BRITE; CARBORUNDUM; DEWALT; IRWIN; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: roda de lixa para lixadeira politriz de cinta.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.139 - RODA DE LIXA PARA LIXADEIRA ALONGADA 80

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chanfros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento (referente ao item FC.040 - Lixadeira alongada com esmeril reto para aço inoxidável entregue pela contratada).

DESCRIÇÃO: Grão 80; Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm.

MATERIAL: Grão em óxido de alumínio.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.140 - RODA DE LIXA PARA LIXADEIRA ALONGADA 150

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chanfros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento.

DESCRIÇÃO: Grão 150; Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm.

MATERIAL: Grão em óxido de alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.141 - RODA DE LIXA PARA LIXADEIRA ALONGADA 320

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chanfros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: Grão 320; Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm.

MATERIAL: Grão em óxido de alumínio.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.142 - RODA DE PANO PARA LIXADEIRA POLITRIZ DE CINTA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; SCOTCH BRITE; CARBORUNDUM; DEWALT; IRWIN; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: roda de pano para lixadeira politriz de cinta.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.143 - RODA DE PANO PARA LIXADEIRA ALONGADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: INDUSTRIALIZADO/RODA DE PANO JEANS; RODABRAS; CONVERTEX; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chanfros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento (referente ao item FC.040 - Lixadeira alongada com esmeril reto para aço inoxidável entregue pela contratada).

DESCRIÇÃO: Diâmetro externo: 6" (152,4mm); Largura: 20mm; Furo 10mm; costurada.

MATERIAL: Pano jeans 100% costura.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.144 - REBOLO DIAMANTADO CHICOTE Ø 80 MM GRÃO 120 PARA DESBASTE COM ROSCA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JRC; VEGA; PYRAMID; DIAMANLAN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para polimento e acabamento de bordas e cantos de mármore e granitos.

CARACTERÍSTICA(S): Diamantado, circular, com rosca, grão 120.

MEDIDA(S): 80,0 mm x 25 mm x 12,7 mm, de diâmetro x largura x furo central.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.145 - REBOLO PARA ESMERIL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DESCRIÇÃO: Rebolo para motor esmeril, afiar, polir, desbastar.

CARACTERÍSTICA(S): Rebolo reto metal duro e vídea; abrasivo: carbetto de silício; dureza do rebolo: K; Grão: 60.

MEDIDA(S): 6" x 3" x 2" (152,4 mm x 76,2 mm x 50,8 mm).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.146 - JOGO DE BROCA ESCARIADOR 3MM A 10MM COM 7 PEÇAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER/ESCARIADORSEXTAVADA; FG/ESCAREADOR7PEÇAS; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Acabamento na perfuração em madeiras e derivados de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Aço carbono; Dureza: HRC 60; conjunto contendo 7 peças sendo: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 mm chanfro escareado até 10mm e chave allen compatível com o produto; Haste de até 1/4.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo.

B.17.01.147 - BROCA ESCALONADA DE 4 À 22MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN/11104; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para furar perfis de espessura pequena.

CARACTERÍSTICA(S): Broca escalonada de 4mm à 22mm para furação de chapas
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.148 - BROCA DIAMANTADA Ø 10 MM PARA VIDRO

MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO: IRWIN; GEOLIT; MTX; SPARTA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: furação em vidros.

CARACTERÍSTICAS: fabricada em aço rápido polido e com ponta diamantada, haste cilíndrica e espessura 10 mm.

UNIDADE: Peça

B.17.01.149 - BEDAME PARA USINAGEM 3/4" X 1/8" X 5"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): bedame de aço rápido liga HSS.

MEDIDA(S): 3/4" x 1/8" x 5" (bitola x espessura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça

B.17.01.150 - BEDAME PARA USINAGEM 5/8" X 1/8" X 5"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): bedame de aço rápido liga HSS.

MEDIDA(S): 5/8" x 1/8" x 5" (bitola x espessura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.151 - BIT QUADRADO PARA USINAGEM 1/2" X 4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Bits quadrado de aço rápido liga HSS, Bitola 1/2" Comprimento 4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.152 - BIT QUADRADO PARA USINAGEM 3/8" X 3"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Bits quadrado de aço rápido liga HSS, Bitola 3/8" Comprimento 3".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.153 - BIT QUADRADO PARA USINAGEM 5/16" X 3"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Bits quadrado de aço rápido liga HSS, Bitola 5/16" Comprimento 3".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.154 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/2" X 13

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/2" x 13 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 86 mm e corte 42 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.155 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/2" X 20

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/2" x 20 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 63 mm e corte 20 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.156 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/4" X 20

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/4" x 20 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 63,5 mm e corte 25 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.157 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/4" X 28

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/4" x 28 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 56 mm e corte 18 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.158 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/8" X 40

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/8" x 40 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 49 mm e corte 16 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.159 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/8" X 44

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 1/8" x 44 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 40 mm e corte 12 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.160 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/16" X 24

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 3/16" x 24 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 60 mm e corte 22 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.161 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/16" X 32

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 3/16" x 32 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 45 mm e corte 14 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.162 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/8" X 16

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 3/8" x 16 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 75 mm e corte 32 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.163 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/8" X 24

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 3/8" x 24 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 63 mm e corte 18 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.164 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/16" X 18

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/16" x 18 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 69 mm e corte 28,5 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.165 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/16" X 24

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/16" x 24 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 56 mm e corte 18 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.166 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/32" X 32

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/32" x 32 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 54 mm e corte 19 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.167 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/32" X 36

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/32" x 36 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 40 mm e corte 12 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.168 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/8" X 11

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/8" x 11 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 91 mm e corte 46 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.169 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/8" X 18

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 5/8" x 18 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 70 mm e corte 20 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.170 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/16" X 14

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 7/16" x 14 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 80 mm e corte 36,5 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.171 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/16" X 20

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 7/16" x 20 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 63 mm e corte 18 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.172 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/32" X 24

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 7/32" x 24 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 60 mm e corte 24 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.173 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/32" X 28

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 7/32" x 28 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 50 mm e corte 16 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.174 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 9/16" X 12

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 9/16" x 12 - UNC Rosca Unificada Grossa, Comprimento total 91 mm e corte 42 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.175 - JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 9/16" X 18

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM; IRWIN; BELZER; HT; GEDORE; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Machos manuais de aço de liga WS, Diâmetro 9/16" x 18 - UNF Rosca Unificada Fina, Comprimento total 70 mm e corte 20 mm, Jogo contendo 3 (três) unidades (1°, 2° e 3° macho).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Jogo

B.17.01.176 - BROCA DE CENTRO 1/4 X 5/8

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORMER; ROCAST; IRWIN; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado em torno mecânico para processo de fabricação.

CARACTERÍSTICA(S): Usinagem em aço; liga HSS; Norma: DIN 333 A.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.177 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 1,59 MM (1/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.178 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 2 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: Peça

B.17.01.179 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 3,18 MM (1/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.180 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 3,57 MM (9/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.181 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 3,97 MM (5/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.182 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 4,23 MM (1/6")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.183 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 4,76 MM (3/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: Peça

B.17.01.184 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 5,16 MM (13/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.185 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 5,56 MM (7/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.186 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 6,35 MM (1/4")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.187 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 7,14 MM (9/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.188 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 7,93 MM (5/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: Peça

B.17.01.189 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 9,52 MM (3/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.190 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 9,92 MM (25/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.191 - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 10899, em versões atualizadas ou normas substitutas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.192 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 10,11 MM (7/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.193 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 10,71 MM (27/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.194 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 12,70 MM (1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.195 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 14,28 MM (9/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.196 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 15,87 MM (5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Peça

B.17.01.197 - BROCA AÇO RÁPIDO 16MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 10899, em versões atualizadas ou normas substitutas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.
UNIDADE: Peça

B.17.01.198 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 17,06 MM (43/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.
CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.
GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: Peça

B.17.01.199 - BROCA AÇO RÁPIDO Ø 19,05 MM (3/4")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.
CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca.
GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: Peça

B.17.01.200 - BROCA AÇO RÁPIDO 25 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: Para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral.
CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 10899, em versões atualizadas ou normas substitutas.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.

B.17.01.201 - BROCA DE VÍDEA Ø 4 MM (5/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.202 - BROCA DE VÍDEA Ø 5 MM (3/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.203 - BROCA DE VÍDEA Ø 6 MM (15/64")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.204 - BROCA DE VÍDEA Ø 8 MM (5/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.205 - BROCA DE VÍDEA Ø 10 MM (13/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.206 - BROCA DE VÍDEA Ø 12 MM (15/32")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 513, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.207 - BROCA DE VÍDEA Ø 13 MM (1/2")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.208 - BROCA DE VÍDEA Ø 14 MM (9/16")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 513, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.209 - BROCA DE VÍDEA Ø 16 MM (5/8")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 513, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.210 - BROCA DE VÍDEA Ø 19 MM (3/4")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 513, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.211 - BROCA DE VÍDEA Ø 25 MM (1")

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 513, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.212 - BROCA DE VÍDEA Ø 35 MM (1.3/8") PARA DOBRADIÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfurações precisas de furos cegos para instalação de dobradiças para móveis em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): broca para dobradiça caneco 35 mm, feita de aço e equipada com pastilhas de metal duro.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.213 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 6 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.214 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 8 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.215 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 10 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.216 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 12 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.217 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 14 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.218 - BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 16 MM X 300MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN; TWILL; DORMER; SKF; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: em perfuração de concreto armado, granitos, mármore e alvenaria em geral.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; pastilha de metal duro de alta resistência (widia) fixado por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.219 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 5 MM X 110 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.220 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 6 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.221 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 8 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.222 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 10 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.223 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 12 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.224 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 13 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.
CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.
MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.225 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 14 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.
CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.
MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça

B.17.01.226 - BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 16 MM X 160 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.
APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.
CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.227 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 6 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.228 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 8 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.229 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 10 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.230 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 12 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.231 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 14 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.232 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 19 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca.

MATERIAL(IS): aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.233 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 20 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete da marca BOSCH.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.234 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 22 MM X 30 CM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelete.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuadores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.235 - BROCA VÍDEA SDS PLUS EXTRA LONGA Ø 25 MM X 300 MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; IRWIN; SKF; DEWALT; VONDER; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria; para uso com martelo.

CARACTERÍSTICA(S): Broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de martelos perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419, em versões atualizadas ou normas substitutas.

MATERIAL(IS): Aço temperado e pastilha de metal duro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.236 - BROCA VÍDEA SDS MAX Ø 20MM X 320MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SV TOOLS; MAKITA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado, alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): Diâmetro do furo 20mm; comprimento total 320mm; encaixe SDS-MAX.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.237 - BROCA VÍDEA SDS MAX Ø 26MM X 320MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SV TOOLS; MAKITA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado, alvenaria.

CARACTERÍSTICA(S): Diâmetro do furo 26 mm; comprimento total 320mm; encaixe SDS-MAX.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.238 - BROCA COROA DENTADA 10 X 400MM PARA PERFURATRIZ

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): Modelo completo (coroa e cálice); encaixe rosqueado 1.1/4; Altura do corpo da broca: 400mm; Diâmetro do corte: 10mm; para perfuratriz; compatível com os modelos: HILTI/DD-200 G02 e MERAX/CF02-205.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.
UNIDADE: Peça

B.17.01.239 - BROCA COROA DENTADA 25 X 400MM PARA PERFURATRIZ

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): Modelo completo (coroa e cálice); encaixe rosqueado 1.1/4; Altura do corpo da broca: 400mm; Diâmetro do corte: 25mm; para perfuratriz; compatível com os modelos: HILTI/DD-200 G02 e MERAX/CF02-205.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.

B.17.01.240 - BROCA COROA DENTADA 50 X 400 MM PARA PERFURATRIZ

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): Modelo completo (coroa e cálice); encaixe rosqueado 1.1/4; Altura do corpo da broca: 400mm; Diâmetro do corte: 50mm; para perfuratriz; compatível com os modelos: HILTI/DD-200 G02 e MERAX/CF02-205.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.

B.17.01.241 - BROCA COROA DENTADA 75 X 400 MM PARA PERFURATRIZ

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): Modelo completo (coroa e cálice); encaixe rosqueado 1.1/4; Altura do corpo da broca: 400mm; Diâmetro do corte: 75mm; para perfuratriz; compatível com os modelos: HILTI/DD-200 G02 e MERAX/CF02-205.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: Peça.

B.17.01.242 - BROCA COROA DENTADA 100 X 400 MM PARA PERFURATRIZ

APLICAÇÃO: Utilizado para perfuração em concreto armado.
CARACTERÍSTICA(S): Modelo completo (coroa e cálice); encaixe rosqueado 1.1/4; Altura do corpo da broca: 400mm; Diâmetro do corte: 100mm; para perfuratriz; compatível com os modelos: HILTI/DD-200 G02 e MERAX/CF02-205.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Peça.

B.17.01.243 - PONTEIRO SDS-PLUS 200 MM X 30 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; MAKITA; BOSCH; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): sistema de encaixe rápido SDS-PLUS.

MATERIAL(IS): Aço.

MEDIDA(S): 36mm x 250mm (largura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.244 - PONTEIRO SDS-MAX 400 MM X 50 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; MAKITA; BOSCH; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): sistema de encaixe rápido SDS-MAX.

MATERIAL(IS): Aço.

MEDIDA(S): 36 mm x 400 mm (largura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.245a - PONTEIRO DE 400 MM COM ENCAIXE HEXAGONAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH/2608690106; MAKITA/169512; DEWALT/DT6821; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para trabalhos de escavação e demolição de alvenaria e concreto.

CARACTERÍSTICA(S): ponteiro com encaixe hexagonal.

MEDIDA(S): 400mm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça

B.17.01.245b - TALHADEIRA SDS-PLUS 30 MM X 200 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT/DW5349; MAKITA; VONDER; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): sistema de encaixe rápido SDS-PLUS.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 30 mm x 200 mm (largura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.17.01.246 - TALHADEIRA SDS PLUS 400 MM X 50 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico.

APLICAÇÃO: para trabalhos de escavação e demolição de alvenaria e concreto.

CARACTERÍSTICA(S): talhadeira com encaixe hexagonal.

MEDIDA(S): 400mm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.17.01.247 - TALHADEIRA SDS-MAX 400 MM X 50 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT; MAKITA; BOSCH; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): sistema de encaixe rápido SDS-MAX.

MATERIAL(IS): Aço.

MEDIDA(S): 50 mm x 400 mm (largura x comprimento).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Peça.

B.18.01.001 - PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ARREMATE DE BORDA DE PISO EM CARPETE

APLICAÇÃO: para arremate e proteção de borda de piso, nos casos em que houver transição de um tipo de revestimento para outro.

CARACTERÍSTICA(S): perfil tipo "standart".

MATERIAL(IS): alumínio extrudado.

MEDIDA(S): em haste, medindo aproximadamente 2,2 mm x 28 mm x 3.000 mm, de altura x largura x comprimento.

COR(ES): dourado envelhecido, bronze ou champagne.

GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Metro

B.19.01.001 - CAPACETE PARA OPERÁRIO ABA FRONTAL - AMARELO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA.

CARACTERÍSTICA(S): Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.19.01.002 - CAPACETE PARA OPERÁRIO ABA FRONTAL - BRANCO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA.

CARACTERÍSTICA(S): Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.003 - CARNEIRA PARA CAPACETE DE SEGURANÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA.

CARACTERÍSTICA(S): Carneira para capacete, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, compatível com os capacetes a serem adquiridos.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.004 - BONÉ ÁRABE

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a NEXUS.

CARACTERÍSTICA(S): Boné tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.005 - ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M, modelo VIRTUA V4 CINZA.

CARACTERÍSTICA(S): Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável e hastes emborrachadas

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.19.01.006 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M, modelo VIRTUA V4 CINZA.

CARACTERÍSTICA(S): Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável e hastes emborrachadas

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.007 - ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a KALIPSO.

CARACTERÍSTICA(S): Modelo ampla-visão INCOLOR constituído de armação confeccionada em uma única peça de plástico (policarbonato), sistema de ventilação indireta (superior e inferior) na armação, ajuste através de tirante elástico com regulagem de tamanho encaixado nas laterais do visor por meio de presilhas plásticas que permitem ajuste ao rosto do usuário.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.008 - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER.

CARACTERÍSTICA(S): Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.009 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA (CIRCUM-AURICULAR)

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M (modelo Peltor X2A); MSA; HONEYWELL.

CARACTERÍSTICA(S): Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf. Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.010 - MÁSCARA PARA SOLDADA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Danny (modelo Vicsa Optech).

CARACTERÍSTICA(S): Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida, leve, filtro de escurecimento automático, bateria recarregável, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparador de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.011 - MÁSCARA PFF2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M.

CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. Deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.012 - RESPIRADOR DE MEIA PEÇA FACIAL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M/6200.

CARACTERÍSTICA(S): Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.19.01.013 - RETENTOR PARA RESPIRADOR

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; DRAGER.
CARACTERÍSTICA(S): Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.014 - FILTRO PARA MÁSCARA - PARTÍCULAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11.

CARACTERÍSTICA(S): filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.015 - FILTRO PARA MÁSCARA - VAPORES E GASES

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M/6003.

CARACTERÍSTICA(S): Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.016 - PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a NOVEL.

CARACTERÍSTICA(S): Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor, 20cm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.017 - BLOQUEADOR SOLAR UV FPS 30 COM PROPRIEDADE REPELENTE A INSETOS - BOMBONA COM 4L

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a LUVEX.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Bombonas (4 litros) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Bombona

B.19.01.018 - LUVA PARA VIDRACEIRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Super Safety.

CARACTERÍSTICA(S): Luva de segurança para vidraceiro, anticorte, em fios de elastano e fibra de vidro com polietileno de alta densidade, revestimento em látex nitrílico na palma e dedos; punho de 15cm tricotado com elástico

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.019 - LUVA PARA VIDRACEIRO - MANUSEIO/INSTALAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Marluvas, Flex Tuff.

CARACTERÍSTICA(S): Luva tricotada em fios de algodão e poliéster, com proteção a abrasão. Com banho (grosso) em borracha látex corrugada três quartos (palma da mão, dedos e falanges), grip (Pegada) em peças secas, modelagem ergonômica, dorso ventilado e punho tricotado. **GARANTIA MÍNIMA:** 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.020 - LUVA DE LÁTEX - TAMANHO P

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MUCAMBO.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.021 - LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MUCAMBO.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.022 - LUVA DE LÁTEX - TAMANHO 9 G

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MUCAMBO.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.023 - LUVA DE LÁTEX TAMANHO GG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MUCAMBO.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.024 - LUVA DE MALHA COM PIGMENTO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a SuperSafety.

CARACTERÍSTICA(S): Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overloque e punho com elástico, na cor branca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.025 - LUVA EM VAQUETA PUNHO CURTO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10cm), elástico.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.026 - LUVA EM VAQUETA E CANO LONGO EM RASPA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.027 - LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VOLK (Sensi Black).

CARACTERÍSTICA(S): Luva de segurança descartável em nitrila, ambidestra, sem pulverização de amido, texturizada, espessura aproximada de 0,10mm, para proteção contra agentes químicos, com Certificado de aprovação (CA) e em conformidade com a norma ISO 374:2018, no tamanho P (7).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.028 - LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VOLK (Sensi Black).

CARACTERÍSTICA(S): Luva de segurança descartável em nitrila, ambidestra, sem pulverização de amido, texturizada, espessura aproximada de 0,10mm, para proteção contra agentes químicos, com Certificado de aprovação (CA) e em conformidade com a norma ISO 374:2018, no tamanho M (8).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.029 - LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VOLK (Sensi Black).

CARACTERÍSTICA(S): Luva de segurança descartável em nitrila, ambidestra, sem pulverização de amido, texturizada, espessura aproximada de 0,10mm, para proteção contra agentes químicos, com Certificado de aprovação (CA) e em conformidade com a norma ISO 374:2018, no tamanho G (9).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.030 - LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - TAMANHO XG

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VOLK (Sensi Black).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Luva de segurança descartável em nitrila, ambidestra, sem pulverização de amido, texturizada, espessura aproximada de 0,10mm, para proteção contra agentes químicos, com Certificado de aprovação (CA) e em conformidade com a norma ISO 374:2018, no tamanho XG (10).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.031 - MANGA PARA VIDRACEIRO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Gamiluva CA 41922.

CARACTERÍSTICA(S): Mangote de segurança anti corte, tricotado em fios de fibra sintética com fios de aço, sem costuras internas, ambidestro, fechamento com velcro, punho em material elástico, comprimento 40cm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.032 - PROTETOR DE JOELHOS MULTIUSO PROFISSIONAL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE.

APLICAÇÃO: para assentamento de pisos e revestimentos, pedras em geral, preparação de contrapiso, rejuntamento de revestimentos, pinturas em geral e outras atividades onde haja necessidade da posição de joelhos, protegendo das compressões mecânicas na região.

CARACTERÍSTICA(S): joelheira de proteção em gel, fabricada em tecido, com proteção em material plástico resistente, fixado através de tiras elásticas com velcro. Parte interna com gel, permitindo maior tempo dos trabalhos em qualquer tipo de solo.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.033 - MACACÃO EM TYVEK

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DUPONT (CA 34187).

CARACTERÍSTICA(S): Macacão de segurança em Tyvek, impermeável, com capuz, para proteção química, cor branca.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.034 - JARDINEIRA IMPERMEÁVEL

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PROT-CAP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Jardineira de segurança impermeável em PVC, com peito alto, tiras fixas reguláveis por argolas/fivelas com botas de PVC acopladas, coladas por solda eletrônica.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.035 - AVENTAL DE RASPA DE COURO COM ALÇA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a LUVEQ.

CARACTERÍSTICA(S): Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.036 - AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ZANEL.

CARACTERÍSTICA(S): Avental de raspa de couro tipo BARBEIRO confeccionado em raspa, mangas em raspa, elástico nas costas e punhos, tira em raspa; fivela metálica na cintura, para ajuste; costura reforçada em linha de algodão.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.037 - COLETE REFLETIVO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VIRAPLAST.

CARACTERÍSTICA(S): Colete refletivo modelo "X", frente e costas, confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC, com aplicação em 100% de retrorrefletivos microprismáticos através de soldas eletrônicas.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.038 - CINTA LOMBAR ERGONÔMICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DANNY.

CARACTERÍSTICA(S): Cinta ergonômica de proteção lombar para levantamento de pesos, confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro. Cor preta.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.039 - CINTO PARAQUEDISTA + TALABARTE COM ABSORVEDOR DE ENERGIA

CINTO PARAQUEDISTA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG CINTOS, modelo MULT 1270, CA 38984.

CARACTERÍSTICA(S): cinto de segurança tipo paraquedista; confeccionado em fita de poliéster (mín. 40mm); Pontos de conexão: peitoral, umbilical, dorsal, laterais na cintura; Provido de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensório; Alças para ferramentas; Proteção



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

acolchoada lombar e nas pernas; em conformidade com as normas ABNT NBR 15835 e NBR 15836, em versões atualizadas ou normas substitutas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG CINTOS, modelo Mult 1892.

CARACTERÍSTICA(S): Talabarte em Y (max. 1,50m de comprimento), Confeccionado em fita tubular de poliéster, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 50 a 60 mm; com absorvedor de energia, com gancho olhal dupla trava com abertura de 15 a 20 mm. Obs.: o talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Conjunto

B.19.01.040 - MOSQUETÃO OVAL

CARACTERÍSTICA(S): dupla trava de segurança em rosca; abertura mínima de 19 mm e carga de ruptura de 25kN.

MATERIAL(IS): aço.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.041 - TRAVA QUEDA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG cintos, modelo MULT 3104.

CARACTERÍSTICA(S): trava queda (deslizante) para corda de 12mm com duas ou três travas de segurança; deverá possuir extensor em fita de poliéster multifilamentos de 25 mm ou outro material que resista a carga de ruptura superior a 15kN. Caso seja de fita, as costuras deverão possuir cor contrastante para facilitar a inspeção. O conector deverá possuir dupla trava de segurança e carga de ruptura igual ou superior a da fita ou material do extensor. Deverá ser compatível com o CA (válido) do cinto de segurança fornecido.

MATERIAL(IS): corpo em aço inox; absorvedor em fita de poliéster ou outro material que resista a carga de ruptura superior a 15 kN; conector em aço inox.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.19.01.042 - CORDA TRANÇADA SINTÉTICA DE 12MM

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ALTISEG.

CARACTERÍSTICA(S): Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multifilamento de polipropileno, trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Possui fita de identificação interna.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro

B.19.01.043 - CAPA DE NYLON PARA PROTEGER CONTRA CHUVA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE, CA 25.795.

CARACTERÍSTICA(S): Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.044 - JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL PARA FRIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a QUALIFLEX, CA 25.725.

CARACTERÍSTICA(S): Jaqueta confeccionada em nylon emborrachado, tecido impermeável, manta térmica de poliéster de 90 a 180 g/m² para temperaturas mínimas de -5°C, acabamento externo liso, fechamento frontal por zíper e botões de pressão..

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.045 - BOTA DE SEGURANÇA - BIQUEIRA EM COMPOSITE OU POLIPROPILENO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS.

CARACTERÍSTICA(S): botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

normas de segurança ABNT NBR ISO 20344 e 20347, em versões atualizadas ou normas substitutas.

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.

UNIDADE: Par

B.19.01.046 - BOTA DE SEGURANÇA - BIQUEIRA EM AÇO E PROTETOR DE METATARSO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS 40B19 A MEX.

CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, confeccionada em couro, cor preta, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto, protetor de metatarso, BIQUEIRA DE AÇO. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.

UNIDADE: Par

B.19.01.047 - BOTA DE SEGURANÇA - COURO NOBUCK

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB.

CARACTERÍSTICA(S): botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; sem biqueira ou com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto.

COR(ES): preta ou marrom escura (café).

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: Par

B.19.01.048 - BOTA DE SEGURANÇA - FEMININA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a FUJIWARA Modelo: HFF.

CARACTERÍSTICA(S): botina de segurança FEMININA de amarrar; cabedal confeccionado em microfibra; Forração em nylon; Biqueira de plástico; Palmilha de montagem em EVA costurada com sistema strobel e sobrepalmilha; Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal; com perfil antiderrapante; cor predominante preto; em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 20344 e 20347, em versões atualizadas ou normas substitutas.

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.

UNIDADE: Par

B.19.01.049 - BOTA DE SEGURANÇA - PVC

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS; BRACOL.

CARACTERÍSTICA(S): Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano longo, resistência ao escorregamento do solado SRC.

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.

UNIDADE: Par

B.19.01.050 - BOTA DE SEGURANÇA - RESISTÊNCIA OBJETOS PONTIAGUDOS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS.

CARACTERÍSTICA(S): calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço.

ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o trâmite da compra.

UNIDADE: Par

B.19.01.051 - CAMISA COM PROTEÇÃO UV

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Extreme UV.

CARACTERÍSTICA(S): Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.052 - CAPACETE INTEGRADO AOS PROTETORES FACIAL E AUDITIVO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA.

CARACTERÍSTICA(S): Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. A ser usado em conjunto com os protetores facial e auditivo.

- Protetor facial em policarbonato, incolor, 20cm, para uso integrado ao capacete e em conjunto com abafador de ruídos. Ref. MSA, V-Gard 190 ou equivalente.

- Abafador de Ruídos, atenuação 22dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Abafador de Ruídos HPE ou equivalente.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade

B.19.01.053 - MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; DELTAPLUS; KSN; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, sem válvula de exalação. Deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Unidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

B.19.01.054 - LUVA DE ALGODÃO - NITRIMAT

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DANNY; LEDAN; SUPER SAFETY; ou equivalente técnico.

CARACTERÍSTICA(S): luva de segurança em algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com borracha, palma corrugada.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Par

B.19.01.055 - KIT PARA DE LINHA DE VIDA VERTICAL FIXA COM TRAVA-QUEDAS PARA ESCADA MARINHEIRO, L=6M, TIPO “DOIS DEZ / PREVQ VERT” OU SILIMAR.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DOIS DEZ / PREVQ VERT; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: kit para instalação de sistema de linha de vida fixa vertical para escada marinheiro, com trava-quedas deslizante, proporcionando ganhos de produtividade ao mesmo tempo em que garante segurança no deslocamento. Deve atender à NR 35, NR 18 e ABNT NBR 16325.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e instruções de instalação.

UNIDADE: Kit

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 1-B
FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO COLETIVO

FC.001 - ALISADORA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO A GASOLINA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Toyama/ TPT900-XP; Nagano/ NAC2LON.

APLICAÇÃO: Corrigir ondulações e plainar o piso.

CARACTERÍSTICA(S): Motor: 4 tempos monocilíndrico; potência máxima: 6.5HP; Cilindrada: 196cc; Capacidade do tanque: 3.6l; Rotação máxima: 3600rpm; Contendo 4 pás com diâmetro 90cm dotadas de inclinação regulável e velocidade ajustável.

CÓDIGO SINAPI: 10658.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.002 - ANDAIME DE TORRE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PRESTO/TORRE1500; SAMPALOK/TUBULAR.

APLICAÇÃO: O Andaime Tubular é utilizado principalmente em pintura e revestimento de fachadas, obras de reformas em geral, manutenções prediais e industriais, montagem de estruturas metálicas e pré-moldadas.

CARACTERÍSTICA(S): O módulo é composto por: 2 painéis/quadros com altura de 1,00m; 1 barra diagonal para travamento; barras de ligação para unir os quadros/painéis e contraventamento, piso/plataforma metálica, sapatas ou rodízios, e proteção na plataforma e demais e fixações necessárias para se montar o andaime.

CÓDIGO SINAPII: 10527.

NR-18, NR-35, ABNT NBR 6494:1990 Errata 1:1991.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.003 - APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE
CONTENDO MAÇARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS,
REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO

APLICAÇÃO: para corte e solda a quente de peças metálicas em geral.

CARACTERÍSTICA (S): utilizado para trabalhar com peças metálicas (conjunto de solda PPU). Inclui bicos, maçarico de solda com as mangueiras, além dos 2 reguladores de pressão dos cilindros, carrinho para transporte e o conjunto de cilindros com gás (acetileno 1kg e oxigênio 1m³) para proporcionar combustão.

CÓDIGO SINAPI: 13761.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.004 - AQUECEDOR DE ASFALTO A GÁS GLP, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TERMÔMETRO, INCLUSIVE 02 (DUAS) VASILHAS PARA TRANSPORTE COM TAMPAS.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Lamasau 100 litros; AlbaTherm/100 litros; Tecport/TCPG100.

DESCRIÇÃO: Aquecedor de asfalto para impermeabilização, a gás, em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 18, capacidade de 100 litros, dotado de termômetro e acompanhado de 02 (duas) vasilhas com tampas próprias para transporte do material derretido (cfe. NT-13; NT-18).

CÓDIGO SINAPI: 43998.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.005 - AQUECEDOR DE ASFALTO A GÁS GLP, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TERMÔMETRO, INCLUSIVE 02 (DUAS) VASILHAS PARA TRANSPORTE COM TAMPAS.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Lamasau 15 litros.

DESCRIÇÃO: Aquecedor de asfalto para impermeabilização, a gás, em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 18, capacidade de 15 litros, dotado de termômetro e acompanhado de 02 (duas) vasilhas com tampas próprias para transporte do material derretido (cfe. NR 18.17).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.006 - ASPIRADOR DE PÓ PARA PARTÍCULAS FINAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/APV 2475.

CARACTERÍSTICA (S): Aspirador de pó com capacidade de filtragem de partículas finas, potência mínima de 2000W, peso máximo de 20 kg, tensão 220 V.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.007 - BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BLACK+DECKER/BC500; TRAMONTINA/61101000; MULTILASER/32823.

APLICAÇÃO: Equipamento para medir a massa dos objetos.

CARACTERÍSTICA(S): Digital; Portátil; Função tara; Dimensão mínima 15cm; Pesa até 5Kg ou 5L com graduação de 1g.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: PEÇA

FC.008 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CSM/400L RENTAL FORCE; MENEGOTTI/RENTAL MAX 400L

APLICAÇÃO: Coloca água, areia, cimento e agregados para a formação do concreto.

CARACTERÍSTICA(S): Tensão 220v monofásica; capacidade de mistura 280L; Rotação do tambor: 26rpm; Motor 2cv IV polos; Painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga; Dimensões: 185cm x 104cm x 146cm (C x L x A).

CÓDIGO SINAPI: 10535.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.009 - CARRINHO DE CARGA

CARACTERÍSTICA(S): Carrinho de carga fechado, para transporte de concretos e materiais de construção a granel, capacidade de carga de 250kg, fabricado sob encomenda, conforme modelo existente na Câmara dos Deputados, em cantoneiras de 25mm x 25mm, revestimento interno em chapa de aço 2,00mm, empunhadura em tubo metálico de 30mm e sistema de freio na parte posterior com acionamento a pedal. Medidas internas da caçamba: 50cm x 50cm x 104cm (largura x altura x comprimento). A caçamba é apoiada em rodízios de 190mm tipo classe pesada e fica a 26cm de altura do chão.

MATERIAL(IS): aço.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.010 - CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a TRAMONTINA/77714435.

DESCRIÇÃO: Carrinho de mão reforçado, com capacidade para 60 litros.

CARACTERÍSTICA (S): caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20); pintura eletrostática a pó; empunhaduras ergonômicas; borda reforçada, eixo em aço de alta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

resistência e bucha em nylon auto lubrificante; braço metálico tubular; pneu com câmara 3.5/8".

CÓDIGO SINAPI: 2711.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.011 - CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM LATERAIS REMOVÍVEIS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GADOTTI/GML 230 CHA P/C.

CARACTERÍSTICA (S): Carrinho tipo plataforma fabricado com assoalho de chapa de aço e com 2 abas laterais removíveis; sistema 5ª roda, dotado de cabo de tração em forma da "T" com articulação; capacidade para 800 Kg; equipado com 4 rodas pneumáticas (com câmara), sendo 2 montadas no eixo e 2 com freio montadas na "5ª roda"; pintura eletrostática.

COR: Amarela.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.012 - COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MATSUYAMA/PVM10.

APLICAÇÃO: Esta máquina pode compactar areia, cascalho, materiais granulares e misturas de ambos. Ideal para terraplanagem, compactação de vala, manutenção de estradas, paisagismo e pavimentação de tijolos.

CARACTERÍSTICA(S): Potência 6,5HP; Motor 4 tempos a gasolina; Cilindrada: 196cc; Capacidade do tanque: 3,6lt; Peso 70kg; Força do impacto 1072kg; Frequência de vibração de 5600 VPN; Profundidade da compactação: 20cm; Golpe máximo: 1cm. Código SINAPI: 40700.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.013 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PRECURSÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CSM-CS 73/RENTAL ROBIN.

APLICAÇÃO: Para compactação de solo.

CARACTERÍSTICA (S): Compactador que opera em qualquer tipo de solo coesivo ou granular, com a vantagem de ser utilizado em áreas de difícil acesso a equipamentos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

de grande porte. O insumo pode ser coletado com unidade de potência em HP ou em CV (4,00 HP = 4,06 CV, aproximadamente o mesmo valor). Código do insumo no SINAPI: 13458.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.014 - COMPRESSOR DE AR 24LT

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MOTORMIL/CMI 7,6/24; SCHULZ/AIR CSI 8.

APLICAÇÃO: Utilizado em trabalho de pintura, calibragem de pneus, ferramentas pneumáticas, limpeza nas ferramentas.

CARACTERÍSTICA(S): Tensão 220V; Volume do reservatório: 24 lt ou 25 lt; Pressão mínima (lbf/pol²): 80; Pressão máxima (lbf/pol²): 120; Potência do motor (hp): 2; Acessórios: mangueira, pistola de ar para limpeza, bico para calibrar pneu, engate rápido para acessórios.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.015 - COMPRESSOR DE AR 100LT

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a SCHULZ/PROCSV10/100; MOTOMIL/CMV10PL/100A.

APLICAÇÃO: Utilizado em trabalho de pintura, calibragem de pneus, ferramentas pneumáticas, limpeza em ferramentas.

CARACTERÍSTICA(S): Tensão 220V; Volume do reservatório: 100lt; Pressão mínima (lbf/pol²): 100; Pressão máxima (lbf/pol²): 140; Potência do motor (hp): 2; Acessórios: mangueira, pistola de ar para limpeza, bico para calibrar pneu, engate rápido para acessórios, filtro de ar lubrificante com manômetro para compressor.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.016 - COMPRESSOR DE AR 240LT

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MOTOMIL/CMV-25/200; SCHULZ/CSV-10/200 PRO.

APLICAÇÃO: Utilizado em trabalho de pintura, calibragem de pneus, ferramentas pneumáticas, limpeza em ferramentas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Tensão 220V/380V Trifásico; Volume do reservatório: 200lt; Pressão mínima (lbf/pol²): 100; Pressão máxima (lbf/pol²): 140; Potência do motor (hp): 6; Acessórios: mangueira, pistola de ar para limpeza, bico para calibrar pneu, engate rápido para acessórios, filtro regulador e lubrificador com manômetro para compressor.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.017 - CONJUNTO COM JOGOS DE MACHOS MANUAIS DE ROSCA FINA, MÉTRICOS, 3 MM A 20 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; ROCAST.

APLICAÇÃO: Para criação de roscas internas em chapas de aço carbono, metais ferrosos e não ferrosos.

CARACTERÍSTICA (S): Conjunto de jogos de machos manuais seriados em aço rápido (HSS) com medidas métricas. O conjunto possui jogos de 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm e 20mm. Cada jogo é composto por 3 peças: macho para pré-corte, macho para semi-acabamento e macho para acabamento.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FC.018 - CONJUNTO COM JOGOS DE MACHOS MANUAIS DE ROSCA GROSSA, EM POLEGADA, 1/8" A 13/16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; ROCAST.

APLICAÇÃO: Para criação de roscas internas em chapas de aço carbono, metais ferrosos e não ferrosos.

CARACTERÍSTICA (S): Conjunto de jogos de machos manuais seriados em aço rápido (HSS) com medidas em polegada. O conjunto possui jogos de 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 3/4" e 13/16". Cada jogo é composto por 3 peças: macho para pré-corte, macho para semi-acabamento e macho para acabamento.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.019 - CONJUNTO DE VIRA MACHO TIPO DESANDADOR (Nº1 E Nº4)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; ROCAST

APLICAÇÃO: para gerar roscas internas em furos.

CARACTERÍSTICA (S): Conjunto formado por vira machos do tipo desandador nº1 (M3-M10 ou 1/8"-3/8") e nº4 (M9-M27 ou 3/8"-1.1/16"), produzidos em aço especial.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FC.020 - CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CSM/SP93; MATSUYAMA/CPM-13.

APLICAÇÃO: Para execução de cortes a seco ou refrigerado em pisos de concreto e asfalto. Também conhecida como cortadora de junta ou serra clipper.

CARACTERÍSTICA (S): Cortadora de piso indicada para abrir juntas de dilatação em pisos industriais. Atinge profundidade de corte de 121 mm com disco de 350 mm (14") e 172 mm com disco de 450 mm (18"), podendo ser regulada no seletor manual de controle. O equipamento possui motor 4 tempos à gasolina com potência de 13 hp (10,6 kW). O furo do disco é de 25,4 mm e a velocidade do eixo do disco é de 2850 rpm. Conta com dispositivo de travamento no eixo que facilita a remoção do disco. Dependendo de fabricante e modelo, a cortadora pesa 91 kg a 115 kg e seu tanque de água removível pode ter capacidade máxima variável de 20 a 30 litros. Código do insumo no SINAPI: 11280.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.021 - DETECTOR MULTIGÁS PORTÁTIL COM SENSOR VOC (PID)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA/ALTAIR 5X PID; HONEYWELL/BW ULTRA; CROWCON/GAS-PRO PID.

APLICAÇÃO: Verificação das condições de segurança de espaços quanto aos principais gases.

CARACTERÍSTICA(S): Detector multigás portátil certificado pelo INMETRO, com bomba de amostragem interna, projetado especificamente para coletar amostras e monitorar espaços confinados, identificar níveis de oxigênio, de compostos orgânicos voláteis (detector por fotoionização - PID) e de gases explosivos. O equipamento deve possuir sensores para detecção ao menos dos seguintes gases: O₂, LEL/CH₄, H₂S, CO, VOC (detector por fotoionização (PID 0-1000ppm, resolução mínima de 1ppm)). Incluso manual de operação em português ou inglês, carregador de bateria e acessórios necessários ao uso. Demais características devem ser no mínimo,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

tecnicamente equivalentes às dos modelos de referência. O equipamento deve ser calibrado semestralmente pela contratada.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação.

UNIDADE: PEÇA

FC.022 - DUTO PARA DESCARTE DE ENTULHO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DUTODEENTULHO/MAXI

APLICAÇÃO: Podem ser instalados em paredes, vigas, adaptando-se a qualquer obra. O sistema conduz o entulho dos andares superiores até o nível de recolhimento proporcionando uma rápida limpeza.

CARACTERÍSTICA(S): Conduzir entulhos de andares superiores até o solo.

ACESSÓRIOS: Cada suporte regulável sustentará no máximo 12 tubos, formando assim uma seção. Uma seção de tubos compreende 09 tubos coletores retos, 03 tubos coletores intermediários, 24 correntes e o suporte regulável. Este conjunto corresponde a 110.

Duto com Boca, Duto Reto, Suporte Metálico Universal, Reforço de Curva e Correntes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: CONJUNTO

FC.023 - ESCADA DE ACESSO DUPLO COM 4 DEGRAUS E 1 PATAMAR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a W. BERTOLO/TDF-5; ALULEV/FP105; FIGUEIREDO/TESOURA4+1.

MATERIAL(IS): Estrutura em fibra de vidro; pés emborrachados.

CARACTERÍSTICA(S): Escada tipo tesoura de acesso duplo, com 4 (quatro) degraus e 1 (um) patamar; degraus estruturados; com trava de segurança. Capacidade mínima de carga de 110 kgf. Fabricação conforme as normas de segurança.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: UNIDADE

FC.024 - ESCADA DE ACESSO DUPLO COM 6 DEGRAUS E 1 PATAMAR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESMIG/FADA; W. BERTOLO/TDF.

CARACTERÍSTICA(S): Escada tipo tesoura de acesso duplo, com 6 (quatro) degraus e 1 (um) patamar; degraus estruturados; com trava de segurança; capacidade mínima de carga de 110 kgf; estrutura em fibra de vidro; pés emborrachados; plataforma superior em polipropileno ou fibra de vidro. Fabricação conforme as normas de segurança.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR: laranja.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.025 - ESCADA DE ACESSO DUPLO COM 8 DEGRAUS E 1 PATAMAR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a W. BERTOLO/TDF; ALULEV/FP105; FIGUEIREDO/TESOURA4+1.

CARACTERÍSTICA(S): escada tipo tesoura de acesso duplo, com 8 (quatro) degraus e 1 (um) patamar; degraus estruturados; com trava de segurança; estrutura em fibra de vidro; pés emborrachados. Fabricação conforme as normas de segurança.

COR: laranja.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: UNIDADE

FC.026 - ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOTAFOGO/ESC0293; WORKER/428140.

CARACTERÍSTICAS: escada de alumínio articulada 4x4 com 16 degraus e articulações de travamento automático.

MATERIAL: perfil estruturado de alumínio; articulações em aço galvanizado; sapatas emborrachadas antiderrapantes; degraus antiderrapantes.

MEDIDAS: altura estendida: 4,50m a 5,00m.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.027 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" (115 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GWS 8-115; MAKITA/9557HNGBR.

APLICAÇÃO: Para cortes e desbastes.

CARACTERÍSTICA (S): Esmerilhadeira angular com suporte para discos de até 4.1/2" (115 mm), com empunhadura auxiliar emborrachada. Tem potência nominal igual ou superior a 800W, velocidade nominal de 11000 rpm e tensão de alimentação de 220V. Acompanha chave de pino, empunhadura auxiliar, disco abrasivo de 4.1/2" e protetor de disco.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: MÁQUINA

FC.028 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" (180 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GWS-22-180; MAKITA/GA7020BR.

APLICAÇÃO: Para cortes e desbastes.

CARACTERÍSTICA (S): Esmerilhadeira angular com suporte para discos de até 7" (180 mm), com controle de velocidade e empunhadura auxiliar emborrachada. Tem potência de 2000W, ou superior, atinge a velocidade nominal de 8000 rpm, ou superior, e tem tensão de alimentação de 220V. Acompanha empunhadura auxiliar, disco abrasivo de 7" e protetor de disco.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.029 - FURADEIRA DE COLUNA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MANROD/MR-206; NAGANO/NFFE45.

APLICAÇÃO: para furação de chapas.

CARACTERÍSTICA (S): Furadeira/fresadora de coluna para furação, fresagem e rosqueamento, potência mínima de 2 CV. Deve possuir capacidade de furação manobra e demais características técnicas equivalentes ou superiores ao(s) modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo ou prazo do fabricante, o que for maior.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.030 - FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL, MANDRIL 1/2", TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/HP1640; DEWALT/DWD502; BOSCH/GSB-16-RE.

APLICAÇÃO: Para perfuração de materiais.

CARACTERÍSTICA (S): Furadeira de impacto reversível com mandril de 1/2", controle de velocidade, comutador de sentido de giro, potência mínima de 700W, velocidade mínima de 3000 rpm e tensão de 220V. Possui empunhadura ergonômica e emborrachada.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.031 - FURADEIRA FRESADORA ENGRENADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MANROD/MR-206; NAGANO/NFFE45.

APLICAÇÃO: Para perfuração de chapas e acabamento com fresas.

CARACTERÍSTICA (S): Furadeira/fresadora de coluna para furação, fresagem e rosqueamento, potência mínima de 2 CV. Deve possuir capacidade de furação manobra e demais características técnicas equivalentes ou superiores ao(s) modelo(s) de referência.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo ou prazo do fabricante, o que for maior.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.032 - FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA COM IMPACTO E MANDRIL 1/2", COM BATERIA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DCD776LC; MAKITA/DHP453X10; BOSCH.

CARACTERÍSTICAS: Mandril sem chave 1/2" (13mm), gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, empunhadura emborrachada. Bateria de 18V ou superior.

ACESSÓRIO(S): Carregador com tensão de alimentação bivolt e bateria de 1,3Ah ou superior.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.033 - FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA COM ROTAÇÃO VARIÁVEL, MANDRIL 3/8", TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GSR-7-14E.

APLICAÇÃO: Para perfuração de materiais ou fixação, aperto e desenroscar parafusos e rebites.

CARACTERÍSTICA (S): Furadeira/parafusadeira de rotação variável com mandril de 3/8", controle de velocidade, potência mínima de 400W e tensão de 220V.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.034 - GRAMPEADOR ELÉTRICO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GURGEL/E106.

APLICAÇÃO: Para fixação de grampos e pinos em superfícies de madeira.

CARACTERÍSTICA (S): Tensão 220V; Cabo condutor 4m; Usa grampo 80 de 4 a 12mm – 106 de 4 a 12mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.035 - GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPOS DE 4MM A 14MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ROCAMA/80/F; TRAMONTINA/43500501.

APLICAÇÃO: Para fixação de grampos e pinos em superfícies de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Grampeador manual com capacidade para grampos com altura de 4mm a 14mm. Possui corpo em chapa de aço e tem base de ajuste para regulagem da altura do grampo.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.036 - GRAMPEADOR PNEUMÁTICO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PUMA/AT-3133.

APLICAÇÃO: para uso em madeira e gesso/ drywall.

CARACTERÍSTICA (S): grampeador pneumático com pressão de trabalho superior a 70 lbf/pol² e entrada de ar de 1/4" NPT (rosca fêmea); capacidade para grampos do tipo reto com altura superior a 16mm. Possui empunhadura emborrachada e regulador de profundidade. Tem o corpo fabricado em alumínio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.037 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CSM/TEC-500; NAGAMO/102041081.

APLICAÇÃO: Transporte aéreo de cargas em locais aonde o espaço horizontal é limitado ou para transporte vertical em pequenas edificações, andaimes e torres.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Tensão 220v; Capacidade de elevação: 500~1200kg; Comprimento do cabo de aço: 12m; Diâmetro do cabo: 6mm; Isolamento: Classe B; Método de uso: Vertical; Peso bruto: 29kg; Incluso pedestal para guincho compatível com o modelo entregue.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.038 - JOGO DE MACHO E COSSINETE COMPLETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a LEE TOOLS/684064/; NOVE54/5399040000

APLICAÇÃO: Abertura de rosca interna em alumínio, ferro, metais em geral, madeiras e rosqueamento de parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): Mala contendo 1 chave manual ajustável; 1 chave manual para cossinete; 1 chave manual para virar macho; 1 medidor/calibrador de rosca; pinça vira macho. Conjunto com 17 machos (1/8 a 1/2) e 17 cossinetes (1/8 a 1/2).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FC.039 - LANTERNA FOCO AJUSTÁVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/8075135000.

APLICAÇÃO: Para iluminação em geral.

CARACTERÍSTICA (S): Lanterna do tipo Superled com ajuste de intensidade de luz e ajuste de foco. Possui corpo em alumínio e alimentação por bateria recarregável de Li-íon ou por pilhas, através de adaptador.

ACESSÓRIOS: 1 Carregador bivolt, 1 Bateria e 1 Adaptador para 3 pilhas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.040 - LANTERNA REFLETOR LED À BATERIA À BATERIA 18V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/DML812.

DESCRIÇÃO: Lanterna de mão de feixe focado com fluxo luminoso maior ou igual a 500 lúmens e feixe ampliado com fluxo luminoso maior ou igual a 1000 lúmens, peso inferior a 1,5 kg.

ACESSÓRIOS: Duas baterias 18v 6.0Ah e carregador.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: JOGO

FC.041 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WAP BRAVO2550.
APLICAÇÃO: Equipamento para limpeza que utiliza de jatos de água com alta pressão.
CARACTERÍSTICA(S): Tipo profissional semi-intensivo; Equipado com alça e rodas; Bico regulável (leque e concentrado); Tensão 220V; Pressão máxima 1800PSI. Vazão máxima 360L/h; Comprimento mínimo da mangueira 5m.
Comprimento mínimo do cabo de energia 5m;
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
UNIDADE: MÁQUINA

FC.042 - LIXADEIRA LONGADA COM ESMERIL RETO PARA AÇO INOXIDÁVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CIR/1502.
APLICAÇÃO: Para serviços em aço inoxidável.
CARACTERÍSTICA (S): Lixadeira alongada, pescoço com comprimento aproximado de 250mm, com esmeril reto de diâmetro até 150mm. Potência superior a 2500W, velocidade de trabalho de 4000rpm e tensão de 220V. Acompanha chave de aperto e flanges de fixação das rodas de lixa e de pano.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: MÁQUINA

FC.043 - LIXADEIRA ANGULAR 7" COM CONTROLE DE VELOCIDADE, TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GWS22U; DEWALT/DWP849X; DEWALT/DWE493PWB2.
APLICAÇÃO: Para lixar pedra, metal e madeira.
CARACTERÍSTICA (S): Lixadeira angular com disco de 7" (180mm) com potência igual ou superior a 2200W, tensão de 220V e velocidade variável, com capacidade para velocidade de 5000rpm, no mínimo. Acompanha 1 empunhadura lateral, 1 disco de apoio para lixa e 1 flange M14.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: MÁQUINA

FC.044 - LIXADEIRA DE PAREDE E TETO COM LED

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/LPV1000; STANLEY/SW75 e WAGNER/WBR 750.

APLICAÇÃO: Para lixar e polir superfícies paredes ou tetos.

CARACTERÍSTICA (S): Lixadeira de parede e teto articulada, com base desmontável para lixamento de cantos, haste alongável para ao menos 1,6m, potência mínima de 750W, com iluminação LED, velocidade ajustável pra rotações de ao menos até 1700 rpm, disco com velcro para fixação de lixas 9" de 8 furos para aspiração, conexão para aspirador de pó, peso máximo de 5 kg, tensão 220 V.

GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.045 - LIXADEIRA ELÉTRICA DE CINTA 1.1/2" X 30" PARA TUBOS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a METABO/RBE12-180; CIR/1204.

APLICAÇÃO: para foscar, acetinar e polir aço inoxidável, metais não ferrosos e outros materiais.

CARACTERÍSTICA (S): lixadeira de cinta para tubos de até 180mm, com sistema eletrônico para arranque suave e regulação de velocidade. Compatível com cintas de lixa de 40mm x 760mm (1.1/2" x 30"). Possui ângulo de abrangência de 270° e proteções contra rearranque e sobrecargas. Tem motor com potência nominal igual ou superior a 1000W e velocidade de trabalho regulável dentro dos limites de 2 m/s e 9 m/s. Acompanha punho adicional e estojo de transporte em metal.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.046 - LIXADEIRA ELÉTRICA DE CINTA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GBS75-AE; DEWALT/DWP352VS-B2, MAKITA/ 9924-B;

CARACTERÍSTICA(S): lixadeira de cinta, para lixa de 3" x 21" (largura x comprimento), com velocidade variável capaz de atingir até 500 metros por minuto. Possui placa protetora (removível), dispositivo de troca, regulação e travamento da lixa por alavanca de acesso rápido e aspiração de pó integrada, com coletor de pó. Potência mínima de 750 W e tensão de 220 V.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a contar da data do aceite definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.047 - LIXADEIRA ORBITAL TIPO TREME-TREME, TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/BO3710; BOSCH/GSS23-AE.

APLICAÇÃO: Para lixamento em madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Lixadeira orbital vibratória do tipo treme-treme com empunhadura emborrachada, Potência: 190W; Oscilação por minuto: 11000(opm); Tensão de 220V; Tamanho da base: 93 x 185mm. Possui placa perfuradora e saco coletor de pó.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.048 - MÁQUINA COPIADORA PANTOGRÁFICA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a NAGANO/NPC2; BUMAFER/196019.

DESCRIÇÃO: Máquina pantográfica; Tensão 220V; Potência 180W; Acompanha: duas fresas, dois guias duplas, correia, chave allen; Limitador: CxLxA: 23x23x30cm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.049 - MAÇARICO DE CORTE MANUAL SÉRIE 1500

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BRAX.

APLICAÇÃO: Corte em chapas e estruturas metálicas.

CARACTERÍSTICA(S): Válvula corta chamas embutida; cabeça de 90Gr; Capacidade de corte: 300mm; Comprimento: 530mm; Incluindo os seguintes bicos de corte: 1502 acetileno / 1503 GLP.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.050 - MÁQUINA DE COSTURA

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a JACK/F5; SINGER/HD6805.

DESCRIÇÃO: Máquina com motor direct drive e mesa inclusos; Tensão 220V; Potência 550W; Kit de agulha para couro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL: Ferro fundido.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.051 - MÁQUINA DE CORTE A PLASMA COM TOCHA, CAPACIDADE DE TRABALHO EM CORRENTE NOMINAL DE 45A

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESAB/HandyPlasma45i.

APLICAÇÃO: Para corte de forma livre em metais.

CARACTERÍSTICA (S): Máquina de corte a plasma com tocha incluída; capacidade de corte para metais de 16 mm de espessura; temperatura de operação 0°C a 40°C (aproximadamente); vazão de ar de 100l/min, ou superior; e capacidade para trabalho em corrente nominal máxima de 45 A. Possui potência aparente de 8kW e alimentação monofásica 220V. Acompanha tocha com trava no gatilho, garra, alça tira colo, conector de ar comprimido, chave para filtro de ar, bico de corte e Manual do Usuário. Fabricada de acordo com normas técnicas vigentes.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.052 - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA COM AJUSTE DE CORRENTE NA FAIXA DE 10A A 200A

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESAB/0733920.

APLICAÇÃO: soldas em materiais metálicos.

CARACTERÍSTICA (S): inversora de solda com ajuste de corrente na faixa de 10 a 200 amperes, tensão de alimentação de 220V, frequência de 50/60 Hz, eficiência com corrente máxima de 80%, tensão de circuito aberto de 77 V.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.053 - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PARA AÇO INOXIDÁVEL, CORRENTE ATÉ 200A, MONOFÁSICA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESAB/TIG 2200i AC/DC TA 33.

APLICAÇÃO: Para solda em aço inoxidável.

CARACTERÍSTICA(S): Inversora de solda para soldagem TIG e MMA com ajuste de corrente até 200 amperes, tensão de alimentação monofásica, frequência de 50/60



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

Hz, fator de potência de 0,99, eficiência à corrente máxima superior a 65% em TIG e MMA, potência de 40W em circuito aberto, tensão em vazio de 70 Vdc, pressão máxima do ar 5,0 bar. Acompanha: alça para transporte, garra de 3 metros e mangueira de gás; Tocha TBi SR 18 Gatilho TSB 13 mm - Con. amp 2 pinos (3,5 m); Tocha TBi SR 26 Gatilho TSB 13 mm - Con. amp 2 pinos (3,5 m); Unidade de Refrigeração Coolmini; Cabo controle Remoto (5 m); Pedal Remoto Caddy Tig/OrigoTig; Kit Adaptação do controle Remoto; Cabo porta eletrodo 500A (5 m); Dois cilindros cada um com capacidade de 4m³ com gás argônio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.054 - MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESAB/SMASHWELD4554x4.

APLICAÇÃO: Soldagem MIG/MAG e Tubulares até 400A.

CARACTERÍSTICA(S): Solda com faixa corrente de: 21-400A Faixa de tensão: 17-34V; Frequência: 50/60HZ; Potência: 19,9KVa; ; Peso: 150KG; Classe de proteção: IP 21S; Incluso: alimentador interno; garra obra 3M; mangueira de gás 4M; tocha 5M; roldanas 0.8/1.0V e 1.2/1.6V; Contendo um rolo do arame de solda MIG 0,80mm de 5KG ER70S-6; cilindro 50L – 10m³ cor marrom com gás mistura MIG 75%AR/25%Co2.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.055 - MÁQUINA DUPLICADORA DE CHAVES PLANAS, TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a SILCA/DELTA2000MC

APLICAÇÃO: Para produzir cópias de chaves planas.

CARACTERÍSTICA (S): Máquina duplicadora de chaves planas com fresa HSS (aço super rápido) e escova Ø 55x15mm. Possui apalpador regulável e permite a troca do carro. Possui motor monofásico de velocidade única, alimentação de 220V.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.056 - MARTELO DEMOLIDOR COM ENCAIXE SDS-MAX 5KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/HM0870C; DEWALT/D25481K-B2.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Para trabalhos de demolição.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo demolidor com suporte para peças de encaixe SDS-MAX, tensão 220V, potência de 1100W e energia de impacto até 11,4J. Peso de, aproximadamente, 5,1kg. Acompanha maleta de transporte, empunhadura auxiliar, lubrificador e talhadeira SDS-MAX.

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.057 - MARTELO DEMOLIDOR COM ENCAIXE SDS-MAX 10KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GSH11E; DEWALT/D25892K.

APLICAÇÃO: Para trabalhos de demolição.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo demolidor com suporte para peças de encaixe SDS-MAX, potência de 1500W e energia de impacto até 25J. Peso de, aproximadamente, 10kg. Acompanha maleta de transporte, empunhadura auxiliar, lubrificador e talhadeira SDS-MAX.

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.058 - MARTELO DEMOLIDOR COM ENCAIXE HEXAGONAL 30KG

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/D25980-B2.

APLICAÇÃO: Trabalhos de demolição.

CARACTERÍSTICA(S): Potência: 2100W; Energia de impacto: 62 joules; impactos por minuto: 960 ipm; mecanismo ant-vibração; Encaixe: 1-18/8" (28mm).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.059 - MARTELO PERFURADOR/ ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS-MAX

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/HR5212C.

APLICAÇÃO: Para trabalhos de perfuração e demolição.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo perfurador/ rompedor com controle eletrônico de velocidade, sistema antivibração e limitador de torque. Possui potência mínima de 1500W e velocidade variável com o mínimo de 150 rotações por minuto e 1100 impactos por minuto. Suporte para peças de encaixe SDS-MAX. Peso de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

aproximadamente, 12kg. Acompanha limitador de profundidade, punho lateral e maleta.

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.060 - MARTELO PERFURADOR / ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS-PLUS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GBH2-24D; MAKITA/HR2470;

APLICAÇÃO: Perfuração e demolição de concreto.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo demolidor e perfurador; tensão 220v; com suporte para peças de encaixe SDS-PLUS, potência de 800W e energia de impacto até 3J. Peso de, aproximadamente, 3kg. Acompanha maleta de transporte, empunhadura auxiliar.

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO: A empresa deverá dispor de Assistência Técnica em Brasília.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.061 - MEDIDOR DE DESCONTINUIDADE HOLIDAY DETECTOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEFELSLK POSITEST HHD KIT; ETC ETC-AC PORTÁTIL DIGITAL; END ARAÚJO HD 60-AC.

APLICAÇÃO: Equipamento para detecção de falhas no sistema de impermeabilização. Consiste em um método de teste com fechamento de arco voltaico que indica a falha através de faísca e sinal sonoro. O aparelho é controlado por um sistema PMW e com um circuito de sensibilidade isolado de alta tensão através de acopladores ópticos.

CARACTERÍSTICA(S): Portátil; Aplicação via seca; Energia pulsante mínima 1 à 35KV; Indicar falha por sinal sonoro; Acompanhado de carregador com tensão 220V; Acompanhado por vareta de alta tensão; Comprimento mínimo da vareta de alta tensão 25cm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: PEÇA

FC.062 - MICRO RETÍFICA ELÉTRICA COM ACESSÓRIOS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DREMEL/4000.

CARACTERÍSTICA (S): Micro retífica com potência de 175W, ou superior, tensão de alimentação de 220V e velocidade variável. Acompanha os acessórios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ACESSÓRIOS: Escariador para gravação; fresa, discos de corte, broca de corte, rebolo para desbaste, escova de cerdas, escova de aço, tubos de lixa, discos de lixa, suporte para tubo de lixa, broca de 1/8", haste adaptadora, pinça, pontas montadas de óxido de alumínio e de carbureto de silício.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Maleta com micro retífica, estojo com acessórios e 3 acoplamentos (1 eixo flexível, 1 empunhadura auxiliar e 1 guia de corte multiuso).

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.063 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 0-25 (MEDIDAS INTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/126-125.

APLICAÇÃO: para aferir dimensões lineares.

CARACTERÍSTICA (S): micrômetro analógico com faixa de medição de 0mm a 25mm, resolução de 0,01mm, medidas em milímetros e força de medição de 5–10 N.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.064 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 25-50 (MEDIDAS INTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/145-186.

APLICAÇÃO: para aferir dimensões lineares.

CARACTERÍSTICA (S): micrômetro analógico com faixa de medição de 25mm a 50mm, resolução de 0,01mm e medidas em milímetros.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.065 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 50-75 (MEDIDAS EXTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/103-139-10.

APLICAÇÃO: para aferir dimensões lineares.

CARACTERÍSTICA (S): micrômetro analógico com faixa de medição de 50mm a 75mm, resolução de 0,01mm, medidas em milímetros e força de medição por catraca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: PEÇA

FC.066 - MISTURADOR DE ARGAMASSA 80 LT

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CSM/MA71000759, Menegotti/ MEL 1200.

APLICAÇÃO: Mistura e homogeneização da argamassa.

CARACTERÍSTICA(S): Potência 1600W; Tensão 220V; Velocidade1: 180-400RPM/min, velocidade2: 300-700RPM/Min; Incluindo pá: 135 x 590 (diâmetro x comprimento); diâmetro da haste da pá 14mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.067 - MORSA DE BANCADA Nº4

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a METALCAVA-3278; METALSUL-TMF04.

APLICAÇÃO: Para ferramentarias, oficinas, indústrias, serralherias, obras civis, montagem e desmontagem de componentes.

CARACTERÍSTICA(S): Morsa de bancada Nº4 (largura do mordente: 101mm; abertura máxima: 101mm) onde o conjunto fuso-manípulo recebe tratamento zincado branco para proteção contra corrosão e pintura por imersão. O corpo é forjado em ferro nodular; o fuso é produzido em aço e os mordentes são fabricados em aço temperado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.068 - MORSA DE BANCADA Nº 8

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a SOMAR/10010056.

APLICAÇÃO: para ferramentarias, oficinas, indústrias, serralherias, obras civis, montagem e desmontagem de componentes.

CARACTERÍSTICA (S): morsa de bancada Nº8 (largura do mordente: 203mm; abertura máxima: 203mm) onde o conjunto fuso-manípulo recebe tratamento zincado branco para proteção contra corrosão e pintura por imersão. O corpo é forjado em ferro nodular; o fuso é produzido em aço e os mordentes são fabricados em aço temperado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.069 - MORSA HIDRÁULICA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MANROD/MR-35800.

APLICAÇÃO: Para ferramentarias, oficinas, indústrias, serralherias, obras civis, montagem e desmontagem de componentes.

CARACTERÍSTICA(S): Morsa hidráulica com pressão para fixação de 8000kg; abertura de 300mm; fabricada em ferro fundido; Comprimento do mordente: 200mm; Altura mordente: 62; Comprimento da morsa: 680mm; Altura morsa: 162mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.070 - MOTO ESMERIL MONOFÁSICO, REBOLO DE 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MOTOMIL/MMI-50; MAKITA/GB602W.

APLICAÇÃO: Desbaste e afiação de ferramentas e peças metálicas com auxílio dos rebolos.

CARACTERÍSTICA(S): Moto esmeril monofásico para rebolo de diâmetro de 6", com apoio de esmeril ajustável, com potência útil mínima de 200W, corrente de 1,75A, 2 polos, velocidade mínima de rotação do motor de 3500 rpm e temperatura de trabalho até 80°C. Possui sistema de proteção dos rebolos e sistema direcional de fagulhas, é equipado com chave de liga/desliga, tem rolamento blindado e partida rápida.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.071 - NÍVEL A LASER

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DW088K.

APLICAÇÃO: Nivelamento e alinhamento para trabalho com precisão.

CARACTERÍSTICA(S): Fonte de alimentação: 3 baterias tipo AA 1,5V; Maleta plástica; Precisão (Nível): Mais ou menos 3mm para 9m; Base magnética: Permite 360° de operação.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.072 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL 200MM (8")

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/530-114BR.

APLICAÇÃO: Para realizar medições internas e externas, de profundidade e de ressaltos.

CARACTERÍSTICA (S): Paquímetro de modelo universal analógico com capacidade de medida até 200mm (8"), resolução de 0,05mm e escalas métrica e em polegada. Produzido com bico de metal duro e corpo sem revestimento de titânio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.073 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL 300MM (12")

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/530-115.

APLICAÇÃO: Para realizar medições internas e externas, de profundidade e de ressaltos.

CARACTERÍSTICA (S): Paquímetro de modelo universal analógico com capacidade de medida até 300mm (12"), resolução de 0,05mm e escalas métrica e em polegada. Produzido com bico de metal duro e corpo sem revestimento de titânio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FC.074 - PARAFUSADEIRA DRYWALL 1/4" VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/FS4000; DEWALT/DW255.

APLICAÇÃO: Para fixações em madeira, drywall e estruturas metálicas.

CARACTERÍSTICAS: Parafusadeira com mandril de 1/4", para uso em gesso/ drywall, com sistema de regulagem de profundidade. Potência de 540W ou superior, velocidade variável e reversível até 5000 rpm, no mínimo, e tensão de alimentação de 220V. Acompanha 1 ponta Phillips #2 e 1 extensão magnética.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.075 - PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM

CARACTERÍSTICA (S): Equipamento com motor elétrico trifásico para peneirar solo, areia, etc. Dimensões do cilindro da peneira: 1 m de comprimento, 60 cm de diâmetro e furos de 3,17mm. Coletar modelo simples. Código do insumo no SINAPI: 38410.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.076 - PERFURATRIZ ELÉTRICA PARA CONCRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a HILTI/DD-200 G02; MERAX/CF02-205.

APLICAÇÃO: Perfuração em concreto armado, asfalto, lajes pré-moldadas, mármore, granitos.

CARACTERÍSTICA(S): 01 Base suporte sistema cremalheira com fixação por parafuso e chumbado; com 4 parafusos de nivelamento; 01 Jogo de Escova de carvão; 01 Chave Fixa 24/27 mm; 01 Chave Fixa 32/36 mm; 01 Chave Sextavada de 4mm; 01 Chave Sextavada de 5mm; 01 Chave Sextavada de 6mm; Tensão 220V; potência 2400W; perfuração máxima 205mm

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.077 - PISTOLA PARA PINTURA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ARPREX/MODELO 14; WIMPEL/MP-21; LEETOOLS/601030.

CARACTERÍSTICA(S): Caneca em alumínio com capacidade mínima de 500 ml; tampa em alumínio; bico: de 1,1mm a 1,4mm. PRESSÃO DE TRABALHO: máximo de 40 LBS/POL2; Peso: 0,8KG.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.078 - PLAINA ELÉTRICA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GHO26-82D.

APLICAÇÃO: Para trabalho em madeira.

CARACTERÍSTICA (S): Plaina elétrica, com lâminas reafiáveis, com rebaixo de 9mm, profundidade de corte de até 2,6mm e largura de aplainamento de até 82cm. Possui



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

potência mínima de 700W e velocidade nominal acima de 16000rpm. Acompanha faca afiável para plaina, saco coletor de pó, dispositivo para afiar as lâminas e adaptador para aspirador.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.079 - RISCADOR DE PISO PARA PEÇAS ATÉ 90 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CORTAG/61366; THOMPSON/166.

APLICAÇÃO: para corte de peças cerâmicas.

CARACTERÍSTICA (S): riscador de piso com base em aço, esquadro regulável e régua para auxílio no corte, com capacidade de corte para peças com dimensões até 90cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.080 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DWE7470.

APLICAÇÃO: Para o corte de madeira, compensados e afins com precisão.

CARACTERÍSTICAS: Potência de 1800 W; tensão de 220V; Velocidade: 5000 RPM; Dupla isolamento; Coletor de pó; Lâmina de serra 10" 40 Dentes; Guarda de proteção; Mecanismo anti-contragolpe; Suporte da guarda; Volante; Chave 24 / 27mm; Chave fixa 22mm; Chave hexagonal 4mm; Régua de corte; Suta; Condutor de Empurrar Material; 2 Braçadeira do cabo elétrico. Código do insumo no SINAPI: 14618.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.081 - SERRA CIRCULAR MANUAL 190MM.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GKS65-GCE.

CARACTERÍSTICA (S): Serra circular manual, para discos de 190mm, com base em alumínio, controle eletrônico de velocidade, trilho de guia para cortes e coletor do pó integrado. Possui potência mínima de 1800W, tensão de alimentação de 220V e velocidade até 5900 rpm. Acompanha lâmina de serra, proteção do chanfro e linha de descarga.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: MÁQUINA

FC.082 - SERRA DE ESQUADRIA 12" COM EIXO DE 5/8", PORTÁTIL.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DW715-B2.

APLICAÇÃO: para cortes em madeiras, alumínio e plásticos.

CARACTERÍSTICA (S): serra de esquadria para lâmina de 12" (305 X 30 mm) com eixo de 5/8" (16 mm). Possui potência mínima de 1600W, velocidade nominal mínima de 4000 rpm e tensão de 220V. Permite a inclinação da lâmina para cortes diagonais em diversos ângulos. Acompanha 1 lâmina de serra 12", 1 coletor de pó e 1 chave dupla (Soquete 13 mm / Torx 30).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.083 - SERRA DE ESQUADRIA 12" COM EIXO DE 1", COM BRAÇO TELESCÓPIO.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DWS780-B2.

APLICAÇÃO: para cortes em madeiras, alumínio e plásticos.

CARACTERÍSTICA (S): serra de esquadria com braço telescópico para lâminas de 12" com eixo de 1". Possui potência mínima de 1600W, velocidade nominal mínima de 3800 rpm e tensão de 220V. Possui sistema de coleta de pó e permite a inclinação da lâmina para cortes diagonais em diversos ângulos.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.084 - SERRA DE FITA DE BANCADA MÓVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/LB1200F.

APLICAÇÃO: Para o corte retos e curvos em madeira, plástico e materiais ferrosos.

CARACTERÍSTICA(S): Serra de fita de bancada móvel com velocidade variável e equipada com lâmpada LED e dupla isolamento; Potência de 900W; tensão de 220V; Velocidade do Corte 50Hz - 60Hz: 800 - 500 m/min; Inclinação da Mesa: 0 a 45 °; coletor de pó. Acompanha 4 lâminas compatíveis com o modelo da serra de fita.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.085 - SERRA ELÉTRICA TICO-TICO COM EMPUNHADURA.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/4327; DEWALT/DW300.

APLICAÇÃO: Cortes retos em madeiras e plásticos.

CARACTERÍSTICA (S): Serra elétrica tico-tico com empunhadura emborrachada e base ajustável para corte chanfrado até 45°. Potência mínima de 450W, velocidade variável até 3200rpm, no mínimo, e tensão de alimentação de 220V. Possui controlador de velocidade. Acompanha Lâmina de serra tico-tico.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.086 - SERRA MÁRMORE 125MM.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/4100NH2Z.

APLICAÇÃO: Para cortar mármore, granitos, pedras, alvenarias e cerâmicas.

CARACTERÍSTICA (S): Serra mármore para discos de 125mm com potência mínima de 1400W, capacidade de corte de 40mm, tensão de 220V e velocidade de 12000 rpm, ou superior. Permite corte em ângulos de 0° e 45° e possui botão de segurança.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.087 - SERRA MÁRMORE 180MM, TIPO MAKITÃO.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/4107R.

APLICAÇÃO: Para cortar mármore, granitos, pedras, alvenarias e cerâmicas.

CARACTERÍSTICA (S): serra mármore para discos de 180mm (eixo de 25mm) com potência mínima de 1400W, capacidade de corte de 60mm, tensão de 220V e velocidade de 5000 rpm, ou superior. Possui cano para conexão de mangueira de água e empunhadura frontal e lateral. Acompanha rebolo diamantado liso, mangueira, punho auxiliar e cano de água.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.088 - SERRA POLICORTE 12" COM EIXO DE 5/8" PARA AÇO, DE BANCADA, COM MOTOR MONOFÁSICO 3CV

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar; ZMBOMBAS/MAXICORT TOP.

APLICAÇÃO: Para corte em aço.

CARACTERÍSTICA(S): Serra policorte para discos de 12" com eixo de 5/8; equipada com motor monofásico blindado de 3CV; Potência: 2200W; Velocidade nominal: 4500RPM; Tensão: 220V. Tem capacidade para cortes de até 90mm de 110mm de comprimento. A serra é produzida em ferro fundido e possui morsa ajustável para cortes angulares de 0° e 45° em relação à horizontal. Possui protetor de serra e adaptação para botoeira de acionamento, conforme recomendações da NR-12,

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.089 - SERRA POLICORTE 14" COM EIXO DE 1" PARA AÇO, PORTÁTIL.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GCO 14-24.

APLICAÇÃO: Para corte de aço.

CARACTERÍSTICA (S): Serra policorte para discos de 14" com eixo de 1". Possui potência de 2400W, ou superior, velocidade nominal mínima de 3800 rpm e tensão de 220V. Acompanha disco abrasivo de corte.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.090 - SOPRADOR ELÉTRICO DE AR QUENTE COM BOCAL DE FENDA LARGA (Ø 31,5, 25 x 2mm), TIPO LEISTER TRIAC ST

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LEISTER / TRIAC ST + bocal cód. 105.485; ou equivalente técnico.

DESCRIÇÃO: Pistola elétrica de ar quente (LEISTER TRIAC ST ou similar) para soldagem por termofusão de mantas PVC em reparos de sistema de impermeabilização, inclusive bocal de fenda larga (Ø 31,5, 25 x 2mm, LEISTER cód. 105.485 ou similar).

UNIDADE: UNIDADE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.091 - TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVÇÃO DE 3 M

CARACTERÍSTICA (S): equipamento manual de transporte vertical de materiais com capacidade de 2 toneladas. Composto de uma haste metálica, manivela e cabo de aço. Código do insumo no SINAPI: 10742.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.092 - TESOURA FACA ELÉTRICA PARA CORTE DE CHAPAS.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GSC75-16.

APLICAÇÃO: Para corte de chapas metálicas.

CARACTERÍSTICA (S): tesoura faca elétrica para corte retos e curvos em chapas de aço até chapa #16 (1,50mm), ou superior. Tem potência absorvida de 750W e frequência de 5000 cortes por minuto, no mínimo. Acompanha faca.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.093 - TESOURA GUILHOTINA MANUAL DE BANCADA PARA CORTE DE CHAPAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MANROD/MR-529.

APLICAÇÃO: Para corte de chapas metálicas.

CARACTERÍSTICA (S): Largura máxima: 1000mm; espessura máxima do corte: 1,5mm; Dimensões externas: 1380 x 300 x 800mm; Peso: 70kg.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.094 - TESOURA PARA VERGALHÃO 24"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/14-377; SATA/ST93505ST.

APLICAÇÃO: Corte em vergalhões e ferros para construção.

CARACTERÍSTICA(S): Dimensão 24" (610mm); Lâmina forjada: aço cromo-molibdênio (59-63-HRc); Corpo de aço revestido com alças de duplo vinil anti deslizante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.095 - TRENA A LASER

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GLM40; DEWALT/DW0165.

CARACTERÍSTICA(S): Capacidade mínima: 0,15cm e a máxima de 40 ou 50m; Tolerância de 0,15,mm/m; Visor em LCD; Com rosca de 1/4" para tripé; contendo pilhas compatíveis; Estojo de transporte; Proteção contra pó e água; Calculo de área e volume.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a contar da data do aceite definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.096 - TUPIA DE COLUNA PARA PINÇA DE 12MM.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/RP2301FC.

APLICAÇÃO: Tupia de coluna para pinça de 12mm com ajuste de profundidade de corte até 70mm, controle de velocidade de rotação até 22000 rpm, punhos emborrachados para facilitar a manipulação durante o uso e sistema de iluminação integrado. Possui motor com potência de 2000W, ou superior, e tensão de alimentação de 220V. Acompanha guia reta e suporte da guia.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.097 - TUPIA DE LAMINAÇÃO COM PINÇA DE 6MM.

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/3709.

APLICAÇÃO: para corte de laminados e entalhe em madeiras.

CARACTERÍSTICA (S): Tupia de laminação com punho emborrachado, pinça de 6mm e possibilidade de ajuste suave de profundidade; possui potência igual ou superior a 500W, tensão de alimentação de 220V e capacidade para velocidade de 30000 rpm. Acompanha guia de corte; conjunto de guia reta e fresa.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FC.098 - VENTOSA DE SUÇÃO SIMPLES

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WPG/N4000; VONDER/35.99.200.100.

APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como vidros, espelhos, cerâmicas, mármore, entre outras.

CARACTERÍSTICA (S): Ventosa do tipo simples por bomba de vácuo manual com capacidade de fixação mínima de 57 kg e máximo 100kg em superfícies planas não porosas; 20 cm (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.099 - VENTOSA DE TRÊS PONTAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH/06955003.

APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como vidros, espelhos, cerâmicas, chapas, entre outras.

CARACTERÍSTICA (S): Ventosa do tipo tripla com alça metálica; 11 cm (diâmetro); capacidade máxima de peso: 120kg/par.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FC.100 - VIBRADOR PARA CONCRETO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GVC22EX; MAKITA/VR1000.

APLICAÇÃO: Evitar espaços vazios, bolhas ou excesso de água nas estruturas.

CARACTERÍSTICA(S): Potência 2200W; Tensão 220V; Vibração nominal: 15000 v.p.m; Vibrações por minuto: 2000; 2 mangotes de 3,5m com ponta no seguinte diâmetros: 35mm e 50mm; Cinto de apoio; pesando aproximadamente 4kg.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FC.101 - ESTUFAS PARA MARMITAS

Estufas para marmitas, de aço inox por fora e aço galvanizado por dentro, não podendo ser do tipo que usa água, com termostato analógico para controle da temperatura, monofásica de 220V, com capacidade mínima para 128 marmitas.

As estufas já deverão estar instaladas no primeiro dia de vigência contratual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 1-C
FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL

FI.001 - ALICATE BICO DE PATO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WOODGLASS; AGS.

APLICAÇÃO: Retirar pequenos pedaços de vidros, destacar vidros.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo emborrachado; Largura do bico: 25mm; Parafuso de ajuste; Comprimento: 208mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.002 - ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO DE 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/219041BBR; GEDORE/8132-160IOX.

DESCRIÇÃO: Alicate de bico longo e reto que permite cortar, puxar, segurar e dobrar fios.

CARACTERÍSTICA(S): Bico reto possui corpo em aço vanádio com acabamento escurecido e empunhadura ergonômica e anti-chamas com isolamento até 1000V, conforme norma NBR 9699. Conta com tratamento térmico total e corte temperado por indução, com dureza de 58 – 65 HRC.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.003 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/219024BBR; GEDORE/8314-IOX.

CARACTERÍSTICA(S): Alicate corte diagonal 6"; Fabricado em aço cromo vanádio. Utilizado em trabalhos de eletricidade. Isolação elétrica de 1000V; ABNT NBR 9699.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.004 - ALICATE DE PRESSÃO DE 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GEDORE/137-10; IRWIN/10R102L3.

DESCRIÇÃO: Permite máxima fixação das mandíbulas em superfícies planas, chapas e perfis hexagonais ou retangulares.

CARACTERÍSTICAS: Aço cromo vanádio; Tamanho 10"; Abertura máxima da mandíbula: 29mm;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.005 - ALICATE PUNCIONADOR PARA DRYWALL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/374590; WORKER/912093.

DESCRIÇÃO: Indicado para puncionar e unir a estrutura metálica de divisórias de drywall.

CARACTERÍSTICA(S): Tamanho: 12"; Pintura eletrostática; cabo revestido com plastisol; abertura máxima: 10mm; Diâmetro da punção: 5mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.006 - ALICATE REBITADOR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/RM100; IRWIN/R250; STANLEY/69-800.

APLICAÇÃO: Rebitador manual tipo alicate de uso profissional, indicado para fixação de chapas em geral e montagens rápidas.

CARACTERÍSTICA(S): Tamanho: 10"; Contendo 4 bicos para rebites de 1/8, 3/32, 5/32, 3/16; Incluso: chave na alça.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.007 - ALICATE TIPO TORQUÊS DE 13"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CID/13.

APLICAÇÃO: Armação de barras de aço para estruturas de concreto armado.

CARACTERÍSTICA(S): Cabeça polida; têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; pintura eletrostática.

MATERIAL(IS): aço.

MEDIDA(S): 13"

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.008 - ALICATE TIPO TORQUÊS DE 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/84-278.

CARACTERÍSTICA(S): Alicate tipo torquês de 8" de corpo forjado em aço especial; cabeça polida; têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; pintura eletrostática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): Aço.

MEDIDA(S): 8".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.009 - ALICATE UNIVERSAL DE 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/84-023; GEDORE/8280-200-IOX; BELZER/219022BBR.

CARACTERÍSTICA(S): Alicate universal 8" cabo isolado para 1000V, antideslizante com abas protetoras arredondadas.

MATERIAL(IS): Aço.

MEDIDA(S): 8".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.010 - APLICADOR DE SILICONE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/409931; VONDER-3599550000 - TRAMONTINA-43199002.

DESCRIÇÃO: Aplicador de silicone para tubos de até 500g.

CARACTERÍSTICA(S): Utilizado para aplicação de silicone e selante em tubo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.011 - ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL (10" E 12")

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRET/152; NICHOLSON/85006N.

CARACTERÍSTICA(S): Arco de serra ajustável para lâminas de 10" a 12"; cabo fechado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.012 - BROCA CHATA DE 16MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/D-07755; BOSCH/2608595487; MTX/704089.

APLICAÇÃO: Perfuração em madeiras e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca chata com diâmetro de 16mm em aço carbono.

MEDIDA(S): Diâmetro da broca: 16mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4".

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: PEÇA

FI.013 - BROCA CHATA DE 22MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MTX/704149; BOSCH/2608595492.

APLICAÇÃO: Perfuração em madeiras e derivados.

CARACTERÍSTICA(S): Broca chata com diâmetro de 22mm em aço carbono.

MEDIDA(S): Diâmetro da broca: 22mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.014 - BROCA ESCALONADA DE 4 À 22MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a IRWIN/11104; ASM/ULTRA4-22MM.

APLICAÇÃO: Broca escalonada de 4mm a 22mm para furação de chapas.

CARACTERÍSTICA(S): Haste cilíndrica no máximo 3/8; Aço rápido (HSS M35).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.015 - CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA METÁLICA COM 5 GAVETAS, COM CADEADO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a FERCAR/CF07; MARCON/550; (CADEADO) PAPAIZ/CR30.

CARACTERÍSTICA(S): Kit composto por caixa de ferramentas com 5 gavetas em aço e cadeado de 30mm. Caixa com pintura eletrostática na cor azul; alças na parte superior; possibilita uso de cadeado. Cadeado com corpo em latão maciço.

MEDIDA(S): Caixa: 500 x 200 x 325 mm (C x L x A). Cadeado: 30 mm.

COR: azul.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.016 - CABO ALONGADOR 2M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MTX; CONDOR; ATLAS.

APLICAÇÃO: Utilizado para pintura.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo telescópico até 2m; liga de alumínio leve, para rolos de pintura; comprimento extensível até 2m.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FI.017 - CHAVE DE BIELA DE 13MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/303013BBR.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de biela 13mm, possui cabeça de perfil cônico e 02 lados sextavados de mesma medida. Material cromado e temperado.

MEDIDA(S): Haste (266,3 x 111,3 mm), Boca 13 mm .

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.018 - CHAVE DE FENDA 1/4" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/214124BN; GEDORE/036130.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 10" com haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, acabamento niquelado e cromado; ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4 x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.019 - CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/214123BN; GEDORE/036100.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 5", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4" x 5" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.020 - CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/214105B; GEDORE/036060.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MEDIDA(S): 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.021 - CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/214106BN; GEDORE/036080.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.022 - CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/214119BN; GEDORE/036240.

CARACTERÍSTICA(S): Chave de fenda do tipo industrial 3/8 x 10", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/8 x 10" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.023 - CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/217103-6B; GEDORE/036320.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 1/4 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 1/4" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.024 - CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/2171024B; GEDORE/036310.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.025 - CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/2171024B; GEDORE/036304.

CARACTERÍSTICA(S): Chave Phillips do tipo industrial 3/16 x 6", haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado com ponta oxidada, cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque.

MEDIDA(S): 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.026 - COLHER DE PEDREIRO DE 9" COM CABO DE MADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ATLAS; TRAMONTINA.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina forjada inteiriça de aço carbono e canto oval. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.

MEDIDA(S): 9".

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.027 - COMPASSO CORTADOR DE VIDRO CIRCULAR COM RESERVATÓRIO (DIÂMETRO DE CORTE DE 1,50M)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DESICON/COMPASSO; GLASSPARTS/1.30.143..

APLICAÇÃO: Para corte de vidros.

CARACTERÍSTICA(S): Compasso cortador de vidro com capacidade para corte circular mínimo de 120cm em vidros com espessura até 12mm. Possui ponta de corte diamantada e película protetora de ponta.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.028 - CORTADOR DE FÓRMICA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ÉDUS/002; CORTAG/60726.

APLICAÇÃO: Para riscar e cortar fórmicas e laminados melamínicos.

CARACTERÍSTICA(S): Cortador de fórmica em corpo em aço zincado com ponta de carboneto de tungstênio (Vídea) e cabo de madeira.

MEDIDA(S): 163mm x 24,5mm x 68mm (C x L x H).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.029 - CORTADOR DE VIDRO PROFISSIONAL COM RESERVATÓRIO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYO/TC90; WÜRTH/CORTADOR DE VIDRO 5-15MM.

CARACTERÍSTICA(S): Cortador de vidro profissional com rodel de corte em liga de carbureto de tungstênio; sistema automático de injeção de querosene.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.030 - DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 14×27 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA/DSP1; TRAMONTINA/77380118.

APLICAÇÃO: Para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): Desempenadeira estriada com borda reforçada; perfil alveolar; alça com pega anatômica.

MEDIDA(S): 14 cm x 27 cm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.031 - DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 17×30 CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA/DSP2; ATLAS/163.

APLICAÇÃO: Para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies.

CARACTERÍSTICA(S): Desempenadeira estriada com borda reforçada; perfil alveolar; alça com pega anatômica.

MEDIDA(S): 17 cm x 30 cm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.032 - DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 120 X 300 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GALO 305/00; ATLAS/AT243.

CARACTERÍSTICA(S): Desempenadeira lisa produzida em fita de aço metalizada.

MEDIDA(S): 12 cm x 30 cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.033 - DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 300 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GALO/307/04; ATLAS/AT826.

APLICAÇÃO: Aplicação de argamassa para assentamento de revestimentos cerâmico, porcelanato, pastilhas, mármore.

CARACTERÍSTICA(S): Chapa de aço zincado dentada; cabo em polipropileno.

MEDIDA(S): 12 cm x 30 cm.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.034 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" (115 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GWS 8-115; MAKITA/9557HNGBR.

APLICAÇÃO: Para cortes e desbastes.

CARACTERÍSTICA (S): Esmerilhadeira angular com suporte para discos de até 4.1/2" (115 mm), com empunhadura auxiliar emborrachada. Tem potência nominal igual ou superior a 800W, velocidade nominal de 11000 rpm e tensão de alimentação de 220V. Acompanha chave de pino, empunhadura auxiliar, disco abrasivo de 4.1/2" e protetor de disco.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FI.035 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" (180 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BOSCH/GWS-22-180; MAKITA/GA7020BR.

APLICAÇÃO: Para cortes e desbastes.

CARACTERÍSTICA (S): Esmerilhadeira angular com suporte para discos de até 7" (180 mm), com controle de velocidade e empunhadura auxiliar emborrachada. Tem



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

potência de 2000W, ou superior, atinge a velocidade nominal de 8000 rpm, ou superior, e tem tensão de alimentação de 220V. Acompanha empunhadura auxiliar, disco abrasivo de 7" e protetor de disco.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FI.036 - ESPANADOR COM CERDAS DE NYLON

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MENDONÇA/0558.

DESCRIÇÃO: Espanador médio com cerdas de nylon.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo em polietileno de alta densidade e luva confeccionada com fios 100% acrílicos.

MATERIAL(IS): Cerdas de nylon.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.037 - ESPÁTULA DE AÇO DE 3/4" (20 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PACETTA/01205002; TRAMONTINA/77394025.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 20 mm (largura); 120 mm (comprimento da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.038 - ESPÁTULA DE AÇO DE 4" (100 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLAS/AT6555; PACETTA/01205010.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 100 mm (largura), 120 mm (comprimento da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.039 - ESPÁTULA DE AÇO DE 5" (127 MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ATLAS/6255-20; TIGRE/2151.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido.

MEDIDA(S): 5" (largura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.040 - ESQUADRO MAGNÉTICO MULTIANGULAR

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BLACK JACK/C158.

CARACTERÍSTICA(S): Esquadro magnético multiangular com capacidade de até 35kg.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.041 - ESQUADRO METÁLICO DE 12" (OU 30 CM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/46-536.

APLICAÇÃO: Tem a função de conferir esquadro, 90 graus entre dois elementos, na marcação de alvenarias, azulejos e cerâmicas.

CARACTERÍSTICA(S): Esquadro profissional com base de metal com resistência extra e acabamento em verniz.

MEDIDA(S): 12" (ou opção para 30 cm) .

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.042 - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - LÂMINA 18 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a OLFA L-2/14724; STANLEY/STHT10321-840; .

CARACTERÍSTICAS: Estilete para serviço pesado, com empunhadura de borracha antideslizante e travamento de lâmina para lâmina de 18 mm

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.043 - FACA PROFISSIONAL 8"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MUNDIAL/5520; TRAMONTINA/24609188.

CARACTERÍSTICAS: Faca de 8" com lâmina reta larga.

MATERIAL: Lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: PEÇA

FI.044 - FORMÃO DE 1/2"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/16-873.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetal anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 1/2" (largura da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.045 - FORMÃO DE 1/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/16-870.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetal anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 1/4" (largura da lâmina).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.046 - FORMÃO DE 3/4"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/16-877.

APLICAÇÃO: Para entalhar madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Cabo bimetal anatômico; superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado.

MEDIDA(S): 3/4" (largura da lâmina)

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.047 - FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL, MANDRIL 1/2", TENSÃO 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA/HP1640; DEWALT/DWD502; BOSCH/GSB-16-RE.

APLICAÇÃO: Para perfuração de materiais.

CARACTERÍSTICA(S): Furadeira de impacto reversível com mandril de 1/2", controle de velocidade, comutador de sentido de giro, potência mínima de 700W, velocidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

mínima de 3000 rpm e tensão de 220V. Possui empunhadura ergonômica e emborrachada.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FI.048 - FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA COM IMPACTO E MANDRIL 1/2", COM BATERIA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DEWALT/DCD776LC; MAKITA/DHP453X10; BOSCH/GSB180-LI.

CARACTERÍSTICAS: Mandril sem chave 1/2" (13mm), gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, empunhadura emborrachada, com duas baterias de 18V ou superior, um carregador, maleta de transporte.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FI.049 - JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DEWALT/DW2163.

APLICAÇÃO: Para uso em parafusadeira.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo contendo no mínimo 37 peças entre eç tipos de pontas: phillips, fenda, quadrada, hexalobular, prolongador para bits, bits alongado.

GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

UNIDADE: JOGO

FI.050 - JOGO DE BROCA ESCARIADOR 3MM A 10MM COM 7 PEÇAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/ESCARIADORSEXTAVADA; FG/ESCAREADOR7PEÇAS.

APLICAÇÃO: Acabamento na perfuração em madeiras e derivados de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Aço carbonô; Dureza: HRC 60; conjunto contendo 7 peças sendo: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 mm chanfro escareado até 10mm e chave allen compatível com o produto; Haste de até ¼.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.051 - JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5MM A 10MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/220404BR; GEDORE/427M.

APLICAÇÃO: Aperto ou desaperto de parafusos com sextavado interno em locais de difícil acesso.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo de chaves Allen com entre 7 e 11 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm). Chaves fabricadas em cromo vanádio com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para armazenamento das chaves.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FI.052 - JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1/16 A 5/16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/220907BR; GEDORE/428P.

APLICAÇÃO: Aperto ou desaperto de parafusos com sextavado interno em locais de difícil acesso.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo de chaves Allen entre 9 e 12 peças (1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 5/16", 1/4", 7/32" e 3/16"). Chaves fabricadas em cromo vanádio com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para armazenamento das chaves.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FI.053 - JOGO DE FERRAMENTAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente SATA/ST09510SJ.

APLICAÇÃO: Utilizado para realizar as atividades correspondentes ao setor.

CARACTERÍSTICA(S): Contém 150 peças: 3 Chaves catracada (8x10 ; 12x13 ; 17x19 mm); 6 soquetes longos com encaixe de 1/4" (medidas: 10 ; 11 ; 12 ; 13 ; 14 ; 15 mm); 6 soquetes longos com encaixe de 3/8" (medidas: 4 ; 5 ; 6 ; 7 ; 8 ; 9 mm).

12 Chave combinada (medidas: 8 ; 9 ; 10 ; 11 ; 12 ; 13 ; 14 ; 15 ; 16 ; 17 ; 18 ; 19 mm);

6 soquetes longos com encaixe de 1/2" (medidas: 10 ; 12 ; 13 ; 14 ; 17 ; 19 mm); 7

soquetes estriado com encaixe de 1/2" (medidas: 20 ; 21 ; 22 ; 24 ; 27 ; 30 ; 32 mm);

4 soquetes de impacto com encaixe de 1/2" (medidas: 23 ; 21 ; 19 ; 17 mm); 8 soquetes

sextavado com encaixe de 1/2" (medidas: 7/16 ; 1/2 ; 9/16 ; 5/8 ; 11/16 ; 3/4 ; 13/16 ; 7/8 "); 4 soquetes estriado com encaixe de 1/2" (medidas: 1.1/4 ; 1.1/16 ; 1" 15/16");

10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8" (medidas: 5/32 ; 3/16 ; 7/32 ; 1/4 ; 9/32 ; 5/16 ; 11/32 ; 3/8 ; 7/16 ; 1/2"); 10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8" (medidas: 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 mm)

11 soquetes sextavados com encaixe de 1/4" (medidas: 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 ,

16 , 17 , 18 , 19 mm); 8 soquetes torx fêmea com encaixe de 1/4" (medidas: E8 , E10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

, E11 , E12 , E14 , E16 , E18 , E20); 2 chaves de velas com encaixe de 1/4" (uma com a medida de 16 mm e outra de 21 mm); 1 chave adaptadora com cabo; 1 junta com encaixe de 1/2"; 1 junta com encaixe de 1/4"; 1 junta com encaixe de 3/8"; 1 extensão abalada com encaixe de 1/2" sem trava (medida de 5")

1 extensão abalada com encaixe de 3/8" sem trava (medida de 4"); 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 6"); 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 3"); 1 extensão com encaixe de 1/2" com trava (medida de 10"); Catraca reversível com encaixe de 3/8" com trava; Catraca reversível com encaixe de 1/4" com trava; Catraca reversível com encaixe de 1/2" com trava; 10 chave allen; 1 adaptador para bits; 7 bits torx com furo; 7 soquete torx com encaixe de 1/4" medidas de (sem furos) T20 ; T30 ; T40 ;(com furos) T45 ; T50 ; T55 ; T60; 3 soquetes de fenda com encaixe 1/4" (medidas: 4; 5.5 ; 6.5 mm)

3 soquetes philips com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3 mm); 6 soquetes allen com encaixe de 1/4" (medidas: 3 ; 4 ; 5 ; 6 ; 8; 10 mm); 3 soquetes pozzi drive com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3 mm).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FI.054 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 7 PEÇAS (8MM A 21MM)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAYLE/102414MY; SATA/203529.

APLICAÇÃO: Para aperto e desaperto de porcas e parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): Jogo de chaves fixas compostas por sete peças: 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 19x21mm; Em aço cromo vanádio.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FI.055 - JOGO DE SOQUETE

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER-234410LBJ; GEDORE-R49003046.

APLICAÇÃO: Apertar e soltar parafusos.

CARACTERÍSTICA(S): Soquetes com acabamento cromado, polido e niquelado fabricados em aço cromo vanádio, que garante maior resistência e durabilidade.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.056 - KIT GIZ DE LINHA 30M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MTX/848559; VONDER/33.13.030.091; IRWIN/64494.

APLICAÇÃO: Para marcação de linha reta em qualquer direção.

CARACTERÍSTICA(S): Cordão de marcação com 30m em corpo de plástico ou metal emborrachado com frasco com giz em pó com o mínimo de 100g do material.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FI.057 - KIT PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULAS

APLICAÇÃO: Aplicação de películas em vidros.

CARACTERÍSTICA(S): Kit composto: 1 espátula corintiana de 15cm; 1 espátula teflon 7,5 x 9cm (A x L); 1 espátula 3M azul; 1 espátula (cabo+bluemax); pulverizador borrifador spray 500ml; 1 ratinho de inox; 10 lâminas para ratinho de inox; 1 espátula batman conquistadora.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: JOGO

FI.058 - LANTERNA FOCO AJUSTÁVEL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/8075135000.

APLICAÇÃO: Para iluminação em geral.

CARACTERÍSTICA(S): Lanterna do tipo Superled com ajuste de intensidade de luz e ajuste de foco. Possui corpo em alumínio e alimentação por bateria recarregável de Li-íon ou por pilhas, através de adaptador.

ACESSÓRIOS: 1 Carregador bivolt, 1 Bateria e 1 Adaptador para 3 pilhas.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: UNIDADE

FI.059 - LIMA GROSA MEIA CANA 10" COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT/2098; VONDER/4310301002.

APLICAÇÃO: Para desbaste de madeira em superfícies planas ou côncavas.

CARACTERÍSTICA(S): Lima grossa meia cana 10" com cabo plástico emborrachado.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.060 - LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; BRASFORT; WORKER.

CARACTERÍSTICA(S): Linha lisa de nylon com 100m de comprimento para alinhamentos em geral.

MATERIAL(IS): Poliamida (nylon).

MEDIDA(S): 100 m.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: ROLO

FI.061 - MAÇARICO COM REGISTRO DE GÁS E GATILHO REGULADOR DE CHAMAS, MANGUEIRA DE 10 M

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VIAPOL/ITALIANO; IMPERPRO/IMPERPROMT-01.

APLICAÇÃO: Utilizado como ferramenta principal na aplicação de mantas asfálticas.

CARACTERÍSTICA(S): Maçarico com gatilho regulador de chamas e registro de gás para conexão em botijão de gás GLP. Possui mangueira de 10m com proteção metálica, válvula de segurança e conexão pivotante.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.062 - MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA COM AJUSTE DE CORRENTE NA FAIXA DE 10A A 200A

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ESAB/0733920.

APLICAÇÃO: Soldas em materiais metálicos.

CARACTERÍSTICA(S): Inversora de solda com ajuste de corrente na faixa de 10 a 200 amperes, tensão de alimentação de 220V, frequência de 50/60 Hz, eficiência com corrente máxima de 80%, tensão de circuito aberto de 77 V. Incluindo cabo porta eletrodo 4m e a garra obra com 3m.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.063 - MARRETA 1/2 KG COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a TRAMONTINA/40508001; MOMFORT/335185.

APLICAÇÃO: Para arrombamento de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de sinistros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Cabeça forjada em aço especial; Oitavada; cabo em madeira envernizada.

PESO: 1/2 Kg (cabeça).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.064 - MARRETA 1KG COM CABO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a TRAMONTINA/40508002; STANLEY/56399.

APLICAÇÃO: Para arrombamento de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de sinistros.

CARACTERÍSTICA(S): Cabeça forjada em aço especial; Oitavada; cabo em madeira envernizada.

PESO: 1 Kg (cabeça).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.065 - MARRETA DE BORRACHA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a TRAMONTINA/MASTER40684060; BRASFORT/7874.

CARACTERÍSTICA(S): Cabeça com uma extremidade plana e outra abaulada.

MATERIAL(IS): Cabeça em borracha; cabo em madeira envernizada.

MEDIDA(S): Cabeça com 60 mm, aproximadamente.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.066 - MARTELO TIPO BOLA 500G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/40403020; BELZER/249005BR.

APLICAÇÃO: Para rebitar, formar e endireitar metal.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo de bola com cabeça forjada em aço e têmpera na face de impacto e na extremidade de bola.

PESO: 500g.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

FI.067 - MARTELO TIPO PENA 100G COM BATENTE 14MM X 14MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BLACK JACK/G022.

APLICAÇÃO: Para pregar pregos finos, pinos ou tachas.

CARACTERÍSTICA(S): Cabeça com batente quadrado (14mm x 14mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 14mm (largura do batente).

PESO: 100g.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.068 - MARTELO TIPO PENA 500G COM BATENTE 27MM X 27MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER/250005BR; RAMADA/7135; TRAMONTINA/40443007.

APLICAÇÃO: Para pregar pregos e pinos.

CARACTERÍSTICA(S): Martelo com batente quadrado (27mm x 27mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 27mm (largura do batente).

PESO: 500g.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.069 - MARTELO TIPO UNHA 27MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY/STHT51370-840; TRAMONTINA/40370027

CARACTERÍSTICA(S): Martelo de unha em aço forjado com duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com cunha metálica.

MEDIDA(S): 27mm (diâmetro do batente), Cabo de até 35cm.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.070 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 0-25 (MEDIDAS INTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/126-125.

APLICAÇÃO: Para aferir dimensões lineares.

CARACTERÍSTICA(S): Micrômetro analógico com faixa de medição de 0mm a 25mm, resolução de 0,01mm, medidas em milímetros e força de medição de 5–10 N.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: PEÇA

FI.071 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 25-50 (MEDIDAS INTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/145-186.
APLICAÇÃO: Para aferir dimensões lineares.
CARACTERÍSTICA(S): Micrômetro analógico com faixa de medição de 25mm a 50mm, resolução de 0,01mm e medidas em milímetros.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: PEÇA

FI.072 - MICRÔMETRO, CAPACIDADE 50-75 (MEDIDAS EXTERNAS)

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/103-139-10.
APLICAÇÃO: Para aferir dimensões lineares.
CARACTERÍSTICA(S): Micrômetro analógico com faixa de medição de 50mm a 75mm, resolução de 0,01mm, medidas em milímetros e força de medição por catraca.
GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: PEÇA

FI.073 - NÍVEL DE ALUMÍNIO 16"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a IRWIN/1884606; VONDER/35.35.100.160.
APLICAÇÃO: Para aferir o nivelamento de objetos e superfícies.
CARACTERÍSTICA(S): Nível de alumínio com 3 ampolas calibradas para leitura e base magnética que facilita o trabalho em estruturas metálicas.
MEDIDA(S): 16" (ou correspondente de 40 cm).
ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
UNIDADE: PEÇA

FI.074 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL 200MM (8")

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/530-114BR.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Para realizar medições internas e externas, de profundidade e de ressaltos.

CARACTERÍSTICA (S): Paquímetro de modelo universal analógico com capacidade de medida até 200mm (8"), resolução de 0,05mm e escalas métrica e em polegada. Produzido com bico de metal duro e corpo sem revestimento de titânio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.075 - PAQUÍMETRO UNIVERSAL 300MM (12")

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MITUTOYO/530-115.

APLICAÇÃO: Para realizar medições internas e externas, de profundidade e de ressaltos.

CARACTERÍSTICA (S): Paquímetro de modelo universal analógico com capacidade de medida até 300mm (12"), resolução de 0,05mm e escalas métrica e em polegada. Produzido com bico de metal duro e corpo sem revestimento de titânio.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.076 - PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE DE 20X5X2,5CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CARBORUNDUM.

APLICAÇÃO: Para afiação de ferramentas.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Dupla face.

MEDIDA(S): 20 cm x 5 cm x 2,5 cm (comprimento x largura x espessura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.077 - PINÇA TIPO RELOJOEIRO DE 16CM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a OVERLOK/TWE-8; WELDON/SERRILHA.

CARACTERÍSTICA(S): Pinça reta de 13cm fabricada em chapa de aço inox e antimagnética.

MATERIAL(IS): Aço inoxidável.

MEDIDA(S): 1,5 mm (ponta); 13cm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: PEÇA

FI.078 - PLAINA Nº3

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/12-163; VONDER/3677130000.

APLICAÇÃO: Para igualar a superfície de pequenas peças de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Plaina de tamanho Nº 03 com lâmina em aço carbono, alças em madeira; tampa em aço; base de ferro fundido.

MEDIDA(S): Comprimento base da plaina: 230mm; largura da base: 55mm; Largura da faca: 45mm.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.079 - PARAFUSADEIRA DRYWALL 1/4" VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, TENSÃO DE 220V

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MAKITA/FS4000; DEWALT/DW255.

APLICAÇÃO: Para fixações em madeira, drywall e estruturas metálicas.

CARACTERÍSTICAS: Parafusadeira com mandril de 1/4", para uso em gesso/ drywall, com sistema de regulagem de profundidade. Potência de 540W ou superior, velocidade variável e reversível até 5000 rpm, no mínimo, e tensão de alimentação de 220V. Acompanha 1 ponta Phillips #2 e 1 extensão magnética.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: MÁQUINA

FI.080 - PRUMO DE CENTRO 500G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RAMADA/1684.

APLICAÇÃO: Para determinar centros e eixos.

CARACTERÍSTICA(S): Prumo de centro de 500g com corpo maciço em aço e cordão de nylon

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.081 - PRUMO DE FACE 500G

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RAMADA/81050; MOMFORT/608055.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Para auxiliar no alinhamento vertical de paredes.

CARACTERÍSTICA(S): Prumo de face de 500g com corpo maciço em aço e cordão de nylon.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.082 - PUNÇÃO DE CENTRO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BELZER/211101BR; GEDORE/350-4.

APLICAÇÃO: Para facilitar a execução de furos através da marcação de cavidades.

CARACTERÍSTICA(S): Punção de centro com tratamento especial na ponta de impacto.

MEDIDA(S): 120mm x 5mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.083 - RASPADEIRA (RASPILHA) DE AÇO 150MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a BAHCO/474.

APLICAÇÃO: Para remoção de imperfeições, colas e sujeiras nas superfícies de madeira.

CARACTERÍSTICA(S): Raspadeira em chapa de aço temperado com espessura de até 0,8mm, comprimento de 150mm e largura igual ou superior a 60mm.

MEDIDA(S): 150mm (comprimento).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Raspilha de aço com protetor plástico.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.084 - RASPADOR PLAINA P/ DRYWALL

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CORTAG/61808; STANLEY/21-399; VONDER/ 4310140040.

DESCRIÇÃO: Realizar acabamentos em bordas de placas de gesso e drywall.

CARACTERÍSTICA(S): Material da lâmina do raspador: Aço; Comprimento da lâmina do raspador: 140mm; largura da lâmina do raspador: 41mm; espessura da lâmina do raspador: 0,6mm; comprimento total do raspador: 150mm; material do cabo do raspador: Metal.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

UNIDADE: PEÇA

FI.085 - REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/3581450000; STANLEY/69800.

APLICAÇÃO: Para unir peças através de rebites de repuxo.

CARACTERÍSTICA(S): Rebitador manual do tipo alavanca para rebites com diâmetro máximo de 4,8 mm; cabo em aço carbono cromado revestido com borracha.

MEDIDA(S): 450,0 mm (comprimento total).

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Rebitador manual tipo alavanca com 3 bicos.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.086 - REBOLO TIJOLO ABRASIVO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; ICAPER; CARBORUNDUM; OSBORN.

DESCRIÇÃO: Tijolo abrasivo em óxido de alumínio.

CARACTERÍSTICA(S): Retangular, grão 36.

MEDIDA(S): 152,4 x 76,2 x 50,80 mm (comprimento x largura x altura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: PEÇA

FI.087 - RISCADOR PARA METAIS TIPO CANETA 145 MM

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/RC145.

APLICAÇÃO: Para traço em metais.

CARACTERÍSTICA(S): Riscador tipo caneta para metais, com ponta de metal duro.

MEDIDAS: 145mm (comprimento).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.088 - SERROTE DE COSTA 12"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RAMADA/1612; STANLEY/15-884.

APLICAÇÃO: Para corte de madeiras.

CARACTERÍSTICA(S): Serrote para corte nos dois sentidos; dentes travados e polidos; lâmina com protetor plástico para os dentes.

MEDIDA(S): 12".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.089 - SERROTE PARA GESSO 13"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VONDER/3071000013; CORTAG/61805.

DESCRIÇÃO: Realizar corte em gesso.

CARACTERÍSTICA(S): Lâmina de 13 polegadas; travado; cabo de madeira; lâmina temperada.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.090 - SERROTE PROFISSIONAL DE 20"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a RAMADA/2526; STANLEY/559S; TRAMONTINA/43240020.

CARACTERÍSTICA(S): Serrote robusto de 20"; cabo de madeira; dentes travados e polidos; lâmina com espessura de 0,90mm.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.091 - SUPORTE PARA SERRA COPO A-1 DE 9/16" - 1.3/16" COM MANDRIL DE 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STARRETT/A1; IRWIN/83216.

APLICAÇÃO: Em conjunto com suportes para serras copo bimetálicas.

CARACTERÍSTICA(S): Conjunto formado com broca e suporte.

MATERIAL(IS): Aço rápido.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.092 - SUPORTE PARA SERRA COPO A-2 DE 1.1/4" - 6" COM MANDRIL DE 3/8"

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STARRETT/KA10-S; IRWIN/10737.

APLICAÇÃO: Em conjunto com suportes para serras copo bimetálicas.

CARACTERÍSTICA(S): Suporte com broca piloto (removível) para serra copo; haste sextavada para mandril de 3/8".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

MATERIAL(IS): aço rápido.

MEDIDA(S): Mandril de 3/8".

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.093 - TESOURA DE CHAPAS TIPO AVIAÇÃO CORTE DIREITO E RETO 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a IRWIN/014078.

APLICAÇÃO: Para corte de chapas metálicas.

CARACTERÍSTICA(S): Tesoura robusta tipo aviação de corte direito e reto

MATERIAL(IS): Aço forjado.

MEDIDA(S): 10" (250mm)

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.094 - TESOURA PARA FUNILEIRO 12"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a STANLEY/14-558; VONDER/410852; GEDORE/045102.

APLICAÇÃO: Corte reto em chapas macias e aço inoxidável.

CARACTERÍSTICA(S): Área de corte endurecida por indução, cabo emborrachado.

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.095 - TESOURA PROFISSIONAL 10"

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CORNETA/20.230.10; MUNDIAL/49010NP.

CARACTERÍSTICA(S): Tesoura com 10"; aço carbono.

APLICAÇÃO: Para corte de tecidos, couro fino.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.096 - TRENA METÁLICA COM 5 METROS

MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a LUFKIN; STARRETT; STANLEY; IRWIN.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

CARACTERÍSTICA(S): Caixa com alta resistência a impactos; com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade duplamente rebitada; medidas em centímetros e polegadas; com retorno automático e amortecedor.

MATERIAL(IS): Fita em aço; caixa em plástico ABS.

MEDIDA(S): 5 m x 3/4", de comprimento x largura.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.097 - TRENA METÁLICA COM 10 METROS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN; STARRETT; STANLEY; IRWIN.

CARACTERÍSTICA(S): Caixa com alta resistência a impactos; com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade duplamente rebitada; medidas em centímetros e polegadas; com retorno automático e amortecedor.

MATERIAL(IS): Fita em aço; caixa em plástico ABS.

MEDIDA(S): 10m x 0,025m (comprimento x largura).

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.098 - VENTOSA DE SUÇÃO SIMPLES

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WPG/N4000; VONDER/35.99.200.100.

APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como vidros, espelhos, cerâmicas, mármore, entre outras.

CARACTERÍSTICA (S): Ventosa do tipo simples por bomba de vácuo manual com capacidade de fixação mínima de 57 kg e máximo 100kg em superfícies planas não porosas; 20 cm (diâmetro).

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

FI.099 - VENTOSA DE TRÊS PONTAS

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MVFERRAGENS/TRIPLA150kg.

APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como vidros, espelhos, cerâmicas, entre outras.

CARACTERÍSTICA(S): Ventosa do tipo tripla com capacidade de carga de 150kg na horizontal, 100kg na vertical.

MATERIAL(IS): Alça em alumínio e ventosa em borracha.

MEDIDA(S): 115mm (diâmetro).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: PEÇA

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 1-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS SOB DEMANDA

C.01.001 - LOCAÇÃO DE BALANCIM ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 3 E 5M, INCLUINDO OPERADOR DO EQUIPAMENTO

DESCRIÇÃO: locação mensal de balancim elétrico, com comprimento entre 3 m e 5 m.

CARACTERÍSTICA(S):

- com dispositivo principal que impeça o retrocesso do tambor para a catraca;
- com segunda trava de segurança para a catraca;
- com capa de proteção para catraca, com largura entre 0,65 m a 0,9 m;
- equipamento para trabalhar em edificações de até 100 metros de altura, fabricado conforme a NR 18 e ABNT NBR 6494 em sua versão atualizada ou norma substituta;
- Cada locação terá duração mensal e inclui uma mobilização e desmobilização do equipamento no local de montagem.
- no custo da locação deverá ser incluída ART no CREA, bem como elaboração de projeto de ancoragem do balancim.
- O operador do equipamento deverá ser profissional devidamente capacitado e qualificado.

UNIDADE: Serviço

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.002 - SERVIÇOS DE MONTAGEM (1X), DESMONTAGEM (1X) E DESLOCAMENTOS (2X) DO BALANCIM ELÉTRICO, INCLUINDO ART DE MONTAGEM

DESCRIÇÃO: o serviço inclui a montagem a desmontagem e o deslocamento do balancim elétrico até o local solicitado.

- cada serviço inclui uma montagem, aproximadamente dois deslocamentos e uma desmontagem do balancim.

As montagens e desmontagens serão feitas em prédios diferentes e os deslocamentos em um mesmo prédio.

UNIDADE: Serviço

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 2 DIAS ÚTEIS

C.01.003 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA TRABALHOS EM ALTURA, VEÍCULO À DIESEL E ALTURA DE TRABALHO DE ATÉ 25M. PERÍODO DE 5 DIAS

DESCRIÇÃO: Locação de Plataforma Elevatória para Trabalhos em Altura.

CARACTERÍSTICAS: A plataforma deverá possuir alcance vertical mínimo (altura de trabalho) de 25 metros. A largura do equipamento não poderá ser superior a 3 metros. Alcance horizontal mínimo de 15 metros. Capacidade mínima de içamento de 220 kg (dois trabalhadores). (A previsão de utilização será de 30 dias ao ano, sendo que cada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

locação tem período de 5 dias). A empresa deverá garantir o treinamento de 3 funcionários por frente de serviço (Obra, Elétrica, Jardinagem e Hidráulica).

UNIDADE: Serviço

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.004 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PTA (PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO)

DESCRIÇÃO: o serviço inclui a montagem (caso necessário), a desmontagem (caso necessário) e o deslocamento da PTA (plataforma de trabalho aéreo) até o local solicitado.

UNIDADE: Serviço

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.005 - ENSAIO/EXTRAÇÃO TECNOLÓGICO DE CONCRETO

CARACTERÍSTICA(S): Extração e (ou) moldagem e ensaio de resistência à compressão de corpos de prova de concreto com emissão de laudo e respectiva ART, conforme as normas ABNT NBR 7680-1:2015 e NBR 7680-2:2015, ABNT NBR 5738 em sua versão atualizada ou norma substituta e outras normas vigentes correlatas.

OBSERVAÇÃO(ÕES): cada unidade de medida do serviço corresponde a um par de corpos de prova ensaiados.

UNIDADE: Unidade

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.006 - LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20M X ALTURA DE 2,0M POR PAINEL, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM/DESMONTAGEM

REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 20193.

DESCRIÇÃO: módulo do andaime de 2,00 x 2,00 x 1,20m, composto por: 2 painéis/quadros de 1,20 x 2,00; diagonais em "X" para travamento; barras de ligação para unir os quadros/painéis; piso/plataforma metálico de trabalho; guarda-corpo nas plataformas; sapatas; escada; rodapé no perímetro da plataforma e fixações necessárias para a montagem do andaime. O preço de locação por mês refere-se ao METRO QUADRADO (M2) de fachada de andaime (altura x comprimento) e INCLUI os serviços de transporte/mobilização/desmobilização e também INCLUI a montagem/desmontagem do andaime, em conformidade com a NR 18. Prazo de locação de um mês.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.007 - LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, LARGURA DE 1,5M, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 10527.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

APLICAÇÃO: Execução de trabalhos em altura, com ou sem estaiamento (em função da altura da torre), em conformidade com as normas regulamentadoras NR 18 e a NR 35.

DESCRIÇÃO: Cada módulo é composto por 02 painéis de 1,5m com altura de 1,00m e 01 barra diagonal para travamento. Complementam o conjunto as demais peças necessárias para instalação da torre em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras vigentes: barras de ligação para unir os quadros/painéis e contraventamento, piso/plataforma metálica, sapatas ajustáveis ou rodízios (conforme requisição específica da Câmara dos Deputados), escadas, pisos metálicos, rodapés, guarda-corpos e proteções na plataforma e demais acessórios. A unidade de medida M x MÊS refere-se à locação de 01 metro de altura de andaime montado por mês. O preço INCLUI o transporte e carga/descarga, mas NÃO INCLUI a montagem do andaime. O equipamento deve permitir a montagem sem o emprego de ferramentas especiais e atender à ABNT NBR 6494 em sua versão mais recente ou a norma que a venha substituir. Prazo de locação de um mês.

UNIDADE: Metro linear (altura).

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.008 - LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 10749.

DESCRIÇÃO: Escora regulável por sistema de pino e com ajuste milimétrico por rosca em aço treilado. Incluso em cada peça os acessórios tripé e forçado. O preço INCLUI o transporte e carga/descarga, mas NÃO INCLUI a montagem do escoramento. Prazo de locação de um mês.

UNIDADE: Unidade

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.009 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA/CONTAINER DE ENTULHO DE OBRA (5 M3), INCLUSIVO TRANSPORTE DE REMOÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO-DF E PAGAMENTO DA TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL

DESCRIÇÃO: Locação de contêineres para recolhimento de entulho, durante a vigência do contrato.

CARACTERÍSTICA(S): caçamba com capacidade mínima de 5 m³; com retirada sob solicitação da Câmara, por um período total máximo de 30 (trinta) dias e disposição final, pela empresa, em local comprovadamente autorizado pelo GDF.

OBSERVAÇÃO(ÕES): cada serviço equivale à locação de 1 (um) contêiner para 1 (uma) retirada de entulho.

UNIDADE: Unidade

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 1 DIA ÚTIL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

C.01.010 - MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 90692

UNIDADE: CHP

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.011 - MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 90693

UNIDADE: CHI

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.012 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5928

UNIDADE: CHP

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.013 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO.

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5930

UNIDADE: CHI

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.014 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5678

UNIDADE: CHP

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.015 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5679

UNIDADE: CHI

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

C.01.016 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5811

UNIDADE: CHP

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.017 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5961

UNIDADE: CHI

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.018 - ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 6079

UNIDADE: Metro Cúbico

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.019 - AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 368

UNIDADE: Metro Cúbico

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.020 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 34493

UNIDADE: Metro Cúbico

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.021 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 1527

UNIDADE: Metro Cúbico

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.022 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 34494

UNIDADE: Metro Cúbico



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.023 - CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 1525

UNIDADE: Metro Cúbico

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.024 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

APLICAÇÃO: Portas, janelas e divisórias. SINAPI.72120

CARACTERÍSTICA(S): Superfícies planas e lisas; Sem bolhas ou irisações.

MEDIDA(S): Espessura de 10 mm.

OBSERVAÇÃO(ÕES): As dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento. Todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

SERVIÇO(S): Serviço de fornecimento de material e mão de obra de instalação no local, incluindo instalação de peças e acessórios necessários em latão cromado ou alumínio.

ACONDICIONAMENTO: Embalado e com proteção nos quatro cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DE FABRICAÇÃO: 5 DIAS CONSECUTIVOS

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DA DATA DA REQUISIÇÃO.

C.01.025 - VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

APLICAÇÃO: Portas, janelas, divisórias e Painel Eletrônico do Plenário Ulisses Guimarães.

CARACTERÍSTICA(S): Superfícies planas e lisas; Sem bolhas ou irisações.

MEDIDA(S): Espessura de 10 mm.

COR(ES): Vidro fumê preto.

OBSERVAÇÃO(ÕES): As dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento. Todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

SERVIÇO(S): Serviço de fornecimento de material e mão de obra de instalação no local, incluindo instalação de peças e acessórios necessários em latão cromado ou alumínio.

ACONDICIONAMENTO: Embalado e com proteção nos quatro cantos.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DE FABRICAÇÃO: 5 DIAS CONSECUTIVOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DA DATA DA REQUISIÇÃO.

C.01.026 - PELÍCULA LISTRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

APLICAÇÃO: em vidro temperado, para bloqueio parcial de visibilidade.

CARACTERÍSTICA(S): jateada em filetes de 1 cm; autoadesiva.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO: 15 DIAS CONSECUTIVOS.

C.01.027 - PELÍCULA JATEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

APLICAÇÃO: em vidro temperado, para bloqueio total de visibilidade.

CARACTERÍSTICA(S): com aspecto de jateamento de areia.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO: 15 DIAS CONSECUTIVOS.

C.01.028 - PELÍCULA ARQUITETÔNICA DE SEGURANÇA (TIPO 3M SH4 / INTERCONTROL ICPSCLAR2), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ACE; 3M; LLUMAR; NITRA; INTERCONTROL.

DESCRIÇÃO: fornecimento e aplicação de película arquitetônica de segurança sobre vidro plano.

CARACTERÍSTICA(S):

- transmissão de luz visível igual ou superior a 81%;
- as baguetes que mantêm o vidro fixado à esquadria devem ser removidas para a aplicação da película e depois reinstaladas, com reaproveitamento total;
- por motivo de segurança, a película deve cobrir toda a superfície do vidro, inclusive a que fica sob a baguete
- o vidro deve ser limpo previamente com solução de água e detergente neutro, usando-se espátula e rodo de borracha;
- a película deve ser cortada no tamanho do vidro ainda com o "liner";
- o "liner" deverá ser removido e a face aderente da película, aplicada sobre o vidro com solução de água e detergente neutro;
- o excesso de solução de água e detergente neutro deverá ser removido adequadamente;
- os componentes que forem eventualmente danificados durante o procedimento serão repostos às expensas da empresa contratada;
- ao final do procedimento, a película deverá estar sem riscos, bem esticada e sem bolhas ou estrias.

MATERIAL(IS): filme de poliéster.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

COR(ES): transparente e incolor, que não interfira na reprodução das cores no ambiente.

MEDIDA(S): espessura igual ou superior a 0,1 milímetro.

GARANTIA MÍNIMA: 10 (dez) anos para o produto e 1 (um) ano para o serviço, contados da data do recebimento definitivo.

UNIDADE: Metro Quadrado

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO: 15 DIAS CONSECUTIVOS.

C.01.0 29- LOCAÇÃO DE PERFURATRIZ ELÉTRICA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO DA COROA DE ATÉ 250MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,4 KW, COM SISTEMA DE SUPORTE, INCLUSIVE BROCAS.

DESCRIÇÃO: fornecimento por tempo determinado de perfuratriz elétrica diamantada para concreto abertura de furos de grande diâmetro em concretos de pisos, parede ou teto, dotada de sistema de ancoragem/suporte. Potência mínima de 2.400 W e capacidade de perfuração de até 250mm. Acompanha brocas diamantadas na medida indicada pela Câmara dos Deputados.

REFERÊNCIA: HUSQVARNA/ DMS 240; HILTI/ DD-200; ou similar

UNIDADE: Semana

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.030 - LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO, CILINDRO 900MM, INCLUSO COMBUSTÍVEL E OPERADOR.

DESCRIÇÃO: fornecimento por tempo determinado (múltiplo de semanas de 5 dias úteis com 8 horas diárias) de rolo compactador liso com cilindro de 900mm, adequado para compactação de remendos em pavimentos asfálticos. Potência mínima 23 HP, peso operacional de ao menos 1500 kg. Incluso operador e combustível.

REFERÊNCIA: DYNAPAC/ CC900; WOLKAN/ RCW 900 D; ou similar

UNIDADE: Semana

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.031 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO COM VIDRO INCOLOR LAMINADO 6MM (COMUM 3MM + COMUM 3MM), COM ÁREA MÁXIMA DE 2,75M2 E LADOS DE ATÉ 2100MM, INCLUINDO FERRAGENS LINHA 25 EM ALUMÍNIO PINTADO.

CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações.

ACESSÓRIO(S): Todas as ferragens para fixação deverão ser fornecidas em alumínio pintado na cor da esquadria local, conforme medidas no local da instalação. Perfis, peças e acessórios da linha 25 Suprema ou similar.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.

UNIDADE: Metro Quadrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 15 DIAS ÚTEIS

C.01.032 - LOCAÇÃO DE DUTO CONDUTOR DE ENTULHO, DIÂMETRO INTERNO DE NO MÍNIMO 32CM, INCLUSIVE BOCA.

DESCRIÇÃO: Duto para transporte vertical/retirada de entulhos por gravidade, formado pelo encaixe de módulos de aproximadamente 1m de comprimento e diâmetro interno de no mínimo 32cm (cascas em formato de troncos de cone), bocal para captação inicial e peças reforçadas para os trechos curvos. Inclui elementos necessários de fixação à estrutura.

UNIDADE: Metro linear

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.033 - FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO COMUM Nº 16 EXTRAÍDA DE BOBINA (LARGURA=1,2M), CORTADA E DOBRADA SOB MEDIDA, INCLUSIVE PERDAS.

DESCRIÇÃO: as peças acabadas deverão se apresentar isentas de cantos agudos, rebarbas ou arestas cortantes, com precisão dimensional milimétrica e planicidade nas chapas. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substitutas. A medição do serviço será feita em função do comprimento (m) de chapa (extraída de bobina de 1,2m de largura) necessário para acomodar as diversas formas geométricas das peças que serão cortadas e dobradas sob medida, contemplando assim as porções de chapa não aproveitadas (perdas).

OBS: TRANSFORMAÇÃO DO PREÇO POR "KG" PARA PREÇO POR "M"

- Densidade superficial da chapa #16: 12,206 kg/m².

- Densidade linear da chapa #16 na largura de 1,20m: 1,2m x 12,206kg/m² = 14,647 kg/m.

- Custo da chapa #16 na largura de 1,20m: 14,647 kg/m x R\$/kg = R\$/m.

UNIDADE: Metro

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

C.01.034 - FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (Z275) Nº 16 EXTRAÍDA DE BOBINA (LARGURA=1,2M), CORTADA E DOBRADA SOB MEDIDA, INCLUSIVE PERDAS.

DESCRIÇÃO: as peças acabadas deverão se apresentar isentas de cantos agudos, rebarbas ou arestas cortantes, com precisão dimensional milimétrica e planicidade nas chapas. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5903, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, ABNT NBR 7008, em versões atualizadas ou normas substitutas. A medição do serviço será feita em função do comprimento (m) de chapa (extraída de bobina de 1,2m de largura) necessário para acomodar as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

diversas formas geométricas das peças que serão cortadas e dobradas sob medida, contemplando assim as porções de chapa não aproveitadas (perdas).

OBS: TRANSFORMAÇÃO DO PREÇO POR “KG” PARA PREÇO POR “M”

- Densidade superficial da chapa #16: 12,206 kg/m².

- Densidade linear da chapa #16 na largura de 1,20m: $1,2\text{m} \times 12,206\text{kg/m}^2 = 14,647\text{ kg/m}$.

- Custo da chapa #16 na largura de 1,20m: $14,647\text{ kg/m} \times \text{R}\$X/\text{kg} = \text{R}\$Y/\text{m}$.

UNIDADE: Metro

PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DE ATENDIMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 2
DA CONTRATAÇÃO

1. DO CONTRATO

1.1. O Contrato, cujos termos constam do Anexo n. 6, deverá ser assinado pela(s) Adjudicatária(s) do presente Pregão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da sua notificação.

1.1.1. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Adjudicatária durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara dos Deputados.

1.2. Para a assinatura do contrato, a Adjudicatária indicará à Câmara dos Deputados, o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao Órgão Responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com os números de telefone e o e-mail que serão utilizados para contato.

1.2.1. O preposto, cuja presença e posto fixo de trabalho deverão ser constantes ou, no mínimo, muito frequentes em Brasília/DF, deverá:

- a) manter permanente contato com o Órgão Responsável, por meio da Fiscalização;
- b) intermediar a relação deste com a Contratada;
- c) receber documentos da Contratante e da Contratada e encaminhá-los tempestivamente à outra parte; e
- d) estar disponível para atender prontamente às solicitações e determinações do Órgão Responsável em horário comercial.

1.3. A Contratada deverá prestar garantia contratual, nos termos constantes do Anexo n. 6 (Minuta do Contrato).

1.4. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão o Contrato, como se nele estivessem transcritos.

1.5. Caso a Adjudicatária convocada não assine o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, a Câmara dos Deputados reserva-se o direito de convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em conformidade com a proposta desta, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 3
MODELO DOS ARQUIVOS

Modelos dos arquivos com os campos necessários para conferência das informações exigidas nas alíneas “a”, “d” e “f” do subitem 15.2.2 do Título 15 do Anexo n. 6:

1. Folha de Pagamento

- MATRÍCULA
- CPF
- NOME
- DATA ADMISSÃO
- FUNÇÃO/CATEGORIA
- SALÁRIO BASE
- DIAS TRABALHADOS
- GRATIFICAÇÕES
- HORAS EXTRAS NORMAIS (50, 70 e 100%)
 - QUANTIDADE DE HORAS
 - DATA DA REALIZAÇÃO
- HORAS EXTRAS NOTURNAS (50, 70 e 100%)
 - QUANTIDADE DE HORAS
 - DATA DA REALIZAÇÃO
- ADICIONAL
 - NOTURNO
 - INSALUBRIDADE
 - PERICULOSIDADE
- FÉRIAS
 - 1/3
 - ABONO PECUNIÁRIO
 - PERÍODO AQUISITIVO
 - PERÍODO DE GOZO
- ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO
 - PROPORCIONALIDADE (AVOS)
- AUXÍLIO
 - ALIMENTAÇÃO
 - TRANSPORTE
- DIFERENÇA
 - FÉRIAS
 - AUXÍLIO
 - ALIMENTAÇÃO
 - TRANSPORTE
- SALÁRIO FAMÍLIA
- DIÁRIAS
- ABONO
- SALÁRIO BRUTO
- AFASTAMENTOS (PREVISTOS PELA CLT)
- FALTAS
- DESCONTOS
 - IMPOSTO DE RENDA
 - INSS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- AUXÍLIO TRANSPORTE
- PENSÃO ALIMENTÍCIA
- SALÁRIO FAMÍLIA
- RECEBIMENTOS INDEVIDOS (A DISCRIMINAR)
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 - ANUAL
 - MENSAL
 - DISSÍDIO COLETIVO
- FGTS (A RECOLHER)
- SALÁRIO LÍQUIDO

2. 13º salário

- MATRÍCULA
- CPF
- NOME
- DATA ADMISSÃO
- DATA DEMISSÃO
- FUNÇÃO/CATEGORIA
- SALÁRIO BASE
- ADICIONAIS (DISCRIMINAR)
- DESCONTOS (DISCRIMINAR)
- PROPORCIONALIDADE (AVOS)
- DIFERENÇA

3. Quitação bancária

- CPF
- NOME
- FUNÇÃO
- VALOR DEPOSITADO
- AGÊNCIA
- CONTA CORRENTE

OBSERVAÇÕES:

A Contratada deverá entregar à Câmara dos Deputados, mensalmente, espelhos da folha de pagamento, de substituições, de rescisões e de quitação bancária em arquivos eletrônicos em formato "XML", com "XML SCHEMA" a ser definido pela Câmara dos Deputados, devendo apresentar a nota fiscal/fatura para pagamento somente após encaminhar todos os comprovantes de repasse dos valores aos empregados, obedecido ao disposto no Título 15 do Anexo n. 6.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 4

**TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO E A UNIÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Dr. Brasilino Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub Procuradora Regional da União - 1ª Região, Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mário Luiz Guerreiro;

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida obrigatoriamente pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comina de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;

CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, "(...) são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados".

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços a não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão de obra terceirizada;

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente jungida ao princípio da legalidade, e que a prática do merchandage é vedada pelo art. 3º, da CLT e repelida pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331);

CONSIDERANDO que os trabalhadores aliciados por cooperativas de mão de obra, que prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação fática idêntica a dos empregados das pessoas jurídicas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes sonogada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente àquelas destinadas a tutelar a segurança e higidez do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput e 1º, III e IV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do fornecedor de mão de obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

que poderia gerar graves prejuízos financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art. 3º, da CLT na atividade de intermediação de mão de obra patrocinada por falsas cooperativas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT – Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas nos sentido de:

“8.1.b Garantir que as cooperativas não sejam criadas para, ou direcionadas a, o não cumprimento das lei do trabalho ou usadas para estabelecer relações de emprego disfarçados, e combater pseudocooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as pessoas jurídicas.”

RESOLVEM

Celebrar CONCILIAÇÃO nos autos do Processo 01082-2002-020-10-00-0, em tramitação perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira – A UNIÃO abster-se-á de contratar trabalhadores, por meio de cooperativas de mão de obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles:

- a) – Serviços de limpeza;
- b) – Serviços de conservação;
- c) – Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) – Serviços de recepção;
- e) – Serviços de copeiragem;
- f) – Serviços de reprografia;
- g) – Serviços de telefonia;
- h) – Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) – Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) – Serviços de auxiliar de escritório;
- k) – Serviços de auxiliar administrativo;
- l) – Serviços de office boy (contínuo);
- m) – Serviços de digitação;
- n) – Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) – Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) – Serviços de ascensorista;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- q) – Serviços de enfermagem; e
- r) – Serviços de agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Primeiro – O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização sem previsão legal.

Parágrafo Segundo – As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no caput.

Cláusula Segunda – Considera-se cooperativa de mão de obra, aquela associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados), que não detenham qualquer meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual (e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira – A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por pessoas jurídicas prestadoras de serviços (trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro – É lícita a contratação de genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser juntada, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão de obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços disciplinados pela Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo.

Parágrafo Terceiro – Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Quarta – A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa (astreinte) correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Parágrafo Primeiro – O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

legais. Parágrafo Segundo – Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Cláusula Quinta – A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração pública indireta ao cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência.

DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE

Cláusula Sexta – As partes submetem os termos da presente conciliação à homologação do Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos.

Cláusula Sétima – Os termos da presente avença gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial.

Parágrafo único – Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas, que contrariem o presente acordo, não serão renovados ou prorrogados.

Cláusula Oitava – A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação à UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam a presente conciliação em cinco vias, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 831, parágrafo único, e 876, caput, da CLT.

Brasília, 05 de junho de 2003.

GUILHERME MASTRICHI BASSO GUIOMAR RECHIA GOMES
Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

BRASILINO SANTOS RAMOS FÁBIO LEAL CARDOSO
Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho

MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO
Procurador-Geral da União

HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIOLUIZ GUERREIRO
Sub-Procuradora-Regional da União–1ª Região Advogado da União

Testemunhas:

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

PAULO SÉRGIO DOMINGUES Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE

REGINA BUTRUS
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública:

Tabela 1 – Contratos vigentes em 2023								
Nome do Órgão/ Empresa (A)	Nº Contrato ou aditivo (B)	Data de assinatura (C)	Prazo vigência do contrato ou aditivo (meses) (D)	Data de encerramento do contrato ou aditivo (E)	Valor mensal (F)	Valor total do contrato ou aditivo (G)=(D)x(F)	Tempo de contrato ou aditivo 2022 (meses) (H)	Valor Faturado 2022 (I)
Valor Total dos Contratos/Aditivos								

Observação: Considerar cada aditivo como um novo contrato.

Tabela 2 – Contratos encerrados em 2022



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Nome do Órgão/ Empresa (A)	Nº Contrato ou aditivo (B)	Data de assinatura (C)	Prazo vigência do contrato ou aditivo (meses) (D)	Data de encerramento do contrato ou aditivo (E)	Valor mensal (F)	Valor total do contrato ou aditivo (G)=(D)x(F)	Tempo de contrato ou aditivo 2022 (meses) (H)	Valor Faturado 2022 (I)
Valor Total dos Contratos/Aditivos								

Observação: Considerar cada aditivo como um novo contrato.

Tabela 3 – Contratos encerrados em 2023

Nome do Órgão/ Empresa (A)	Nº Contrato ou aditivo (B)	Data de assinatura (C)	Prazo vigência do contrato ou aditivo (meses) (D)	Data de encerramento do contrato ou aditivo (E)	Valor mensal (F)	Valor total do contrato ou aditivo (G)=(D)x(F)	Tempo de contrato ou aditivo 2022 (meses) (H)	Valor Faturado 2022 (I)
Valor Total dos Contratos/Aditivos								

Observação: Considerar cada aditivo como um novo contrato.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

COMPROVAÇÃO DA EXIGÊNCIA CONSTANTE DO TÍTULO 5, SUBITEM 5.10.2, ALÍNEA “C” DO EDITAL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023

Processo n. **628.974/2023**

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 \geq 1$$

COMPROVAÇÃO DA EXIGÊNCIA CONSTANTE DO TÍTULO 5, SUBITEM 5.10.2.1 DO EDITAL.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total dos contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a Administração Pública em relação à receita bruta discriminada na DRE.

$$\frac{(\text{receita bruta} - \text{valor total dos contratos})}{\text{receita bruta}} \times 100 \leq 10\% \quad \text{OU} \quad \frac{(\text{valor total dos contratos} - \text{receita bruta})}{\text{valor total dos contratos}} \times 100 \leq 10\%$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10%, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

Observações:

1. esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;
2. a licitante deverá informar todos os contratos vigentes, sob pena de desclassificação.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ANEXO N. 6
MINUTA DO CONTRATO

Processo n. _____ **Pregão Eletrônico:** _____
Contrato n. _____

OBJETO

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDIFÍCIO ANEXO I 13º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70160-900
Nome do Responsável:		
Cargo/Função:	CPF:	

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:		
CNPJ/MF:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome do Representante Legal:		
Cargo	CPF:	

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta	Data de assinatura	Data de vigência
Preço:	Valor da Garantia:	

Nota(s) de Empenho:

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos, pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 146/2023 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 146/2023;
- c) Proposta da CONTRATADA.

2. DO PREÇO

2.1. O preço global do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

3. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor global de cada um dos três principais grupos de custos deste Contrato (alocação de postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda) poderá, **separadamente**, ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, nas mesmas condições contratuais da proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO, não havendo interferência dos valores de um grupo sobre o outro.

3.1.1. As supressões além desse limite são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
1	AJUDANTE	43	R\$ 2.025,06		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48	R\$ 2.025,06	R\$ 264,00	R\$ 2.289,06
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	R\$ 2.274,05		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7	R\$ 5.500,08		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$ 5.500,08	R\$ 1.100,02	R\$ 6.600,10
6	MESTRE DE OBRAS	5	R\$ 7.220,97		
7	OFICIAL	30	R\$ 2.612,00		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	71	R\$ 2.612,00	R\$ 264,00	R\$ 2.876,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 9.879,79		
10	SUPERVISOR-GERAL	1	R\$ 10.778,75		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	R\$ 4.152,43		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 5.486,94		
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	R\$ 8.273,63		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 9.879,79		
15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 3.272,96		
	TOTAL	258			

5.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato ficarão à disposição da CONTRATANTE e não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, em hipótese alguma, para questões referentes à gestão de recursos humanos, tais como recolhimento de assinaturas de recebimento de valores, entrega de contracheques, solução de questões trabalhistas, entre outras.

5.1.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados em outras avenças que a CONTRATADA possua, sem que tenha havido o prévio aviso à Fiscalização sobre a substituição de colaborador alocado neste Contrato.

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- b) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- c) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- d) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 7 (sete) pessoas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente Contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste Contrato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

5.6.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.6 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.

5.6.2. O cumprimento do disposto neste item 5.6 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.6.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.6 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 5 (cinco) mulheres.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AA= valor diário x 22**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.7.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.8. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.8.1. Para efeito do disposto neste item 5.8, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.8.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AT= valor diário x 22 x 2**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

5.8.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.8.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 20.1 do Título 20 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.9.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

5.10. O pagamento do adicional de insalubridade será efetivado a partir da constatação, no laudo a ser apresentado, de quais categorias profissionais fazem jus a ele, devendo haver o pagamento retroativo dessa grandeza.

5.11. Em relação ao **preposto** da CONTRATADA, devem ser obedecidas às prescrições a seguir:

5.11.1. A manutenção do preposto da CONTRATADA, indicado em conformidade com o item 1.2 do Título 1 do Anexo n. 2 ou em ato posterior, poderá ser recusada pelo Órgão Responsável, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro em seu lugar para o exercício da atividade.

5.11.1.1. A CONTRATADA deverá efetivar a substituição do preposto em prazo de até 3 (três) dias úteis.

5.11.2. Em caso de ausência do preposto ou impossibilidade de exercer suas funções, por qualquer motivo, deverá a CONTRATADA imediatamente informar ao Órgão Responsável sobre a substituição, para que o nome seja avaliado e aprovado.

5.11.3. É desejável que o preposto escolhido possua experiência comprovada em gestão de pessoas e de contratos.

5.11.4. Em caso de convocação do Órgão Responsável, o preposto da CONTRATADA terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para comparecer à CONTRATANTE.



6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas no Anexo n. 1 ao EDITAL.

6.1.1. A execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes abrange os serviços de engenharia e demais intervenções civis minudenciados nos Anexos do EDITAL e serão realizadas sob a responsabilidade técnica de servidores efetivos do quadro de pessoal da CONTRATANTE, com formação em nível superior em engenharia ou arquitetura, aos quais caberão as etapas de planejamento, projetos, gestão e supervisão, restando à CONTRATADA tão-somente a obrigação de alocar os materiais, as ferramentas, os equipamentos, os postos de trabalho, os serviços sob demanda e demais insumos necessários, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

6.1.2. Compete à CONTRATANTE a observância das normas internas relativas à governança, bem como dos demais procedimentos para a autorização e a execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes sob responsabilidade técnica direta da CONTRATANTE.

6.2. Para a adequada prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá indicar profissionais no quantitativo mínimo indicado no Título 5 deste Contrato, com a qualificação e as características previstas no Anexo n. 1 ao EDITAL.

6.3. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início da vigência deste Contrato.

6.3.1. O prazo referido no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por iniciativa da CONTRATANTE, ou quando requerida pela CONTRATADA, mediante apresentação de justificativa, e a critério da CONTRATANTE.

6.4. Do Horário de Prestação dos Serviços:

6.4.1. Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA observada a jornada de trabalho legal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e o intervalo de, no mínimo, 1 (hora) para almoço, podendo ser prestados em janelas entre 7h e 22h, conforme orientação do Órgão Responsável.

6.4.2. O Órgão Responsável, com vistas ao atendimento de necessidades excepcionais e particulares da CONTRATANTE, poderá estabelecer novos horários, desde que previamente definidos e comunicados à CONTRATADA, a fim de evitar a realização de horas extras.

6.4.2.1. O labor extraordinário será, preferencialmente, alvo da compensação de jornada, mediante acordo individual escrito de compensação de horas ou previsão em eventual convenção coletiva, nos estritos limites estabelecidos pela Súmula n. 85 do Tribunal Superior do Trabalho, admitindo-se o pagamento de horas extras tão-somente quando absolutamente demonstrada, pelo Órgão Responsável, a impossibilidade da compensação de horas.

6.4.2.2. O Órgão Responsável, a fim de diminuir os gastos com o pagamento de horas extras, na impossibilidade da compensação de jornada, poderá



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

buscar horários alternativos para adequação às características de serviços, como jornadas de terças a sábados e jornadas diárias iniciando-se ao longo do dia, sem contudo, adentrar o horário que enseja pagamento de adicionais por trabalhos noturnos.

6.5. Do Modo de Execução dos Serviços:

6.5.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as orientações do Órgão Responsável, que, por meio da Fiscalização, definirá as tarefas, a frequência e os horários em que serão executadas, podendo proceder a qualquer alteração sempre que for necessário ou conveniente para a realização dos serviços.

6.5.1.1. Os serviços serão passados à CONTRATADA por meio de ordens de serviço (OS) que conterão as tarefas que deverão ser executadas.

6.5.1.2. As ordens de serviço (OS) serão formalizadas pelo Órgão Responsável, por meio da Fiscalização, e encaminhadas ao Supervisor-Geral, ao Técnico de Facilities em qualquer nível ou aos Encarregados, que se incumbirão de alocar o pessoal adequado à prestação requerida.

6.6. Dos Serviços Ordinários:

6.6.1. Os insumos deste Contrato (postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda) poderão ser empregados na realização das seguintes atividades:

- a) serviços de chaveiro;
- b) montagem e desmontagem de grades de segurança ao redor dos prédios da CONTRATANTE;
- c) movimentação de terra;
- d) abertura e fechamento de valas;
- e) compactação de terreno;
- f) preparação de lastros para pisos;
- g) execução de contrapisos;
- h) instalação e(ou) substituição de revestimentos de pisos (pavi-S, madeira, carpete, piso vinílico, pedras naturais);
- i) levantamento de paredes de alvenaria comum, painéis de madeira, blocos de gesso e gesso acartonado;
- j) aplicação de revestimentos de parede (chapisco, emboço, reboco);
- k) instalação e(ou) substituição de revestimentos de paredes (laminados melamínicos, elementos decorativos);
- l) trabalhos em forros de teto (gesso, forro mineral, forro metálico);
- m) execução de telhados (metálicos e cerâmicos);
- n) construção de elementos estruturais (estacas, pilares, vigas, lajes);
- o) aplicação e manutenção dos sistemas de impermeabilização das edificações;
- p) pintura de paredes e tetos;
- q) pintura de elementos metálicos e de madeira;
- r) adequações de ambientes, por meio de instalação de estações de trabalho e montagem de divisórias;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- s) reformas de cadeiras, sofás, mesas, estantes e armários;
- t) fabricação de mobiliário (armários embutidos, mesas, gaveteiros, estantes, cabideiros, porta-mastros, prateleiras);
- u) fabricação de peças de madeira (lambris, portas e portais);
- v) manutenção de peças de madeira (armários embutidos, estantes, lustração, mesas, portas e portais);
- w) lustração de peças de madeira (mesas, armários, estantes, portas, portais, prateleiras);
- x) sinalização horizontal e marcação de vagas em estacionamentos;
- y) recuperação de pisos asfálticos;
- z) fabricação de peças metálicas (alambrados, portões, suportes para equipamentos de ar-condicionado e para televisores, grades, treliças de sustentação)
- aa) manutenção de peças metálicas (grades, alambrados, portões, brises e elementos metálicos de coberturas);
- bb) manutenção de persianas;
- cc) manutenção do maquinário relacionado aos serviços do Contrato;
- dd) instalação e substituição de peças de vidro;
- ee) aplicação de películas em peças de vidro;
- ff) recuperação e(ou) reforço de elementos estruturais de concreto armado;
- gg) inspeções, vistorias e auxílio a engenheiros para emissão de laudos referentes aos sistemas estruturais;
- hh) inspeções, vistorias e auxílio a engenheiros para emissão de laudos referentes aos sistemas não estruturais.

6.6.1.1. A lista de atividades apresentada no subitem anterior não é exaustiva, mas descritiva dos principais serviços a serem executados neste Contrato.

6.6.2. Em consonância com o item 9.2. do Título 9 deste Contrato, a responsabilidade técnica e a gestão dos serviços prestados é exclusiva dos engenheiros pertencentes ao quadro efetivo da CONTRATANTE.

6.6.7. Dos **Indicadores de Qualidade** na execução contratual

6.6.7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento integral do objeto, mantendo níveis elevados de disponibilização dos insumos inerentes à execução contratual.

6.6.7.2. Dessa forma, sem prejuízo das penalidades cabíveis, decorrentes da tabela de multas constante do item 16.7 do Título 16 deste Contrato, a CONTRATADA deverá buscar a excelência na gestão dos insumos que compõem o objeto.

6.6.7.3. A eficiência da execução contratual será aferida com base em indicadores objetivos, conforme descrito a seguir:

INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS AOS POSTOS DE TRABALHO

IQPT – Indicador de absenteísmo – postos de trabalho



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Indicador que mede o absenteísmo máximo aceitável durante a execução contratual. Mede a proporção entre o valor total das horas efetivamente disponibilizadas de postos de trabalho e o valor das horas totais contratadas.

$$IQPT = \frac{\text{Valor total mensal das horas efetivamente disponibilizadas}}{\text{Valor total mensal das horas contratadas}} \times 100$$

IQHE – Indicador de absenteísmo – serviços extraordinários

Indicador que mede o absenteísmo máximo aceitável em serviços extraordinários durante a execução contratual. Mede a proporção entre o valor total das horas extras efetivamente disponibilizadas de postos de trabalho e o valor das horas totais demandadas.

$$IQHE = \frac{\text{Valor total mensal das horas extras efetivamente disponibilizadas}}{\text{Valor total mensal das horas extras demandadas}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandadas horas extras durante o mês, o IQHE será igual a 100%.

IQMD - INDICADOR DE QUALIDADE RELACIONADO AOS MATERIAIS SOB DEMANDA

Indicador que mede a representatividade dos atrasos no fornecimento de materiais sob demanda.

$$IQMD = \frac{\text{Valor total dos materiais sob demanda entregues dentro do prazo}}{\text{Valor total das requisições de material sob demanda}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandados materiais com datas de entrega previstas para o mês em questão, o IQHE será igual a 100%.

IQSD - INDICADOR DE QUALIDADE RELACIONADO AOS SERVIÇOS SOB DEMANDA

Indicador que mede a representatividade dos atrasos no atendimento às requisições de serviços sob demanda. Os prazos de atendimento relacionados aos serviços sob demanda constam do caderno de especificações dos serviços, parte integrante do Edital.

$$IQSD = \frac{\text{Valor total dos serviços sob demanda entregues dentro do prazo}}{\text{Valor total das requisições de serviços sob demanda}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandados serviços com datas de conclusão previstas para o mês em questão, o IQHE será igual a 100%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

IGQC – INDICADOR GERAL DE QUALIDADE DO CONTRATO

Indicador que reflete a média ponderada de atendimento aos indicadores de qualidade.

$$IGQC = (IQPT \times VGPT + IQHE \times VGHE + IQMD \times VGMD + IQSD \times VGSD) / VGC$$

Sendo:

- IGQC – indicador geral de qualidade do contrato
- IQPT – indicador de absenteísmo nos postos de trabalho
- IQHE – indicador de absenteísmo nos serviços extraordinários
- IQMD – indicador de qualidade relacionado aos materiais sob demanda
- IQSD – indicador de qualidade relacionado aos serviços sob demanda
- VGC – Valor total proposto pela contratada para o contrato
- VGPT – Valor total proposto pela contratada para o grupo postos de trabalho
- VGHE – Valor total proposto pela contratada para serviços extraordinários no contrato
- VGMD – Valor total proposto pela contratada para o grupo materiais sob demanda
- VGSD – Valor total proposto pela contratada para o grupo serviços sob demanda

6.6.7.4. Da forma de apuração dos indicadores de qualidade:

6.6.7.4.1. Considera-se que o Indicador Geral de Qualidade do Contrato – IGQC é atendido quando seu valor for igual ou superior a 97%.

6.6.7.4.2. As apurações de desempenho serão mensais, para cada um dos indicadores listados, compondo mensalmente a formação do IGQC. No caso de materiais e serviços sob demanda, serão consideradas as requisições cuja data de conclusão da entrega ou da prestação de serviço se der durante o mês para fins de cálculo dos respectivos indicadores.

6.6.7.4.3. O não atendimento do valor mínimo de 97% durante 2 (dois) meses (consecutivos ou não), a cada semestre de execução contratual, ensejará na aplicação de penalidades, conforme item 5.1 da Tabela de Multas constante do item 16.7 deste Contrato. Considerar-se-á o primeiro semestre tendo início no 1º dia útil do 2º mês de vigência contratual. Para o último semestre, considerar-se-á o período de apuração remanescente.

7. DA FREQUÊNCIA E DAS SUBSTITUIÇÕES

7.1. A frequência por expediente será aferida mediante fiscalização da CONTRATANTE.

7.2. A CONTRATADA deverá manter o quantitativo mínimo de pessoal estabelecido no Título 5 deste Contrato, em caso de licença, faltas ou férias de qualquer empregado, devendo possíveis ausências serem supridas até trinta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

minutos após o início do expediente, salvo nas situações nas quais o Órgão Responsável, formalmente, dispensar a substituição.

7.2.1. As ausências de empregados não supridas serão apuradas e deduzidas da respectiva medição (fatura) mensal.

7.2.2. No caso de ausências não supridas, poderá ainda, ser aplicada sanção administrativa prevista no Título 13 deste Contrato, salvo apresentação de motivo justificável e aceito pela CONTRATANTE.

7.2.3. Os cargos de Encarregados de Serviço, Mestre de Obras, Supervisor-Geral e Técnico em Facilities níveis I, II e III deverão ser permanentemente ocupados, seja qual for o motivo de afastamento do titular.

7.2.3.1. O ocupante provisório do cargo, em substituição ao afastamento do titular, poderá ser um membro da respectiva equipe, devendo a CONTRATADA submeter à Fiscalização o nome para análise da experiência e posterior aprovação.

7.3. O Órgão Responsável poderá determinar à CONTRATADA a utilização de Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP, obedecidas às disposições da Portaria MTE n. 1.510, de 2009 e do Anexo n. 1 ao EDITAL.

7.3.1. Preferencialmente, os Equipamentos de Registro de Frequência serão instalados nas seguintes quantidades nos respectivos pontos: 3 (três), nos galpões do Serviço de Obras e Manutenção Geral; 1 (um), no décimo-nono andar do Anexo I; 1 (um), no prédio de armazenamento localizado no SAAN; 1 (um), no prédio do CEAM/SIA; 1 (um), na SQN 202; 1 (um), na SQN 302; 1 (um), na SQS 111; e, finalmente, 1 (um), na SQS 311.

7.3.2. Por determinação da Fiscalização deste Contrato, a localização de instalação dos pontos poderá ser alterada.

7.3.2.1. A quantidade de pontos poderá, a critério da Fiscalização, ser reduzida, devendo-se fazer o desconto proporcional nas faturas mensais.

7.3.3. As posições exatas dos equipamentos serão determinadas pela Fiscalização, quando da instalação das máquinas.

7.3.4. Em função do tipo de atividade desenvolvida, há dificuldade de se detectar a biometria de diversos profissionais. Nesses casos, a CONTRATADA deverá providenciar cartão magnético para registro de frequência dos colaboradores.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da CONTRATADA.

8.2. Os recebimentos se darão da seguinte forma:

- a) serviço de alocação de postos de trabalho: recebido mensalmente, após conferência do número de postos disponibilizados no período;
- b) materiais sob demanda: serão recebidos após entrega e conferência da adequação dos itens aos termos do Edital e deste Contrato;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- c) serviços sob demanda: serão recebidos após a prestação e conferência da exatidão dos procedimentos com relação ao estabelecido ao Edital e neste Contrato.

9. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

9.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços ou bens objeto deste Contrato o Departamento Técnico da CONTRATANTE, localizado no 18º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, que, por meio da Coordenação de Engenharia de Obras, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. A responsabilidade técnica dos serviços prestados, bem como sua gestão, é exclusiva dos engenheiros pertencentes ao quadro efetivo da CONTRATANTE, que possuem ART de cargo/função registrada no CREA, ressalvado o disposto no subitem 12.3.2 deste Contrato, quando se tratar de prestação de serviços sob demanda.

10. DAS FERRAMENTAS E DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas, conforme especificações contidas nos Anexos 1-B e 1-C ao Edital e quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital), considerando que a indicação de marca de referência tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

10.2. As ferramentas e os equipamentos de uso individual especificadas no Anexo n. 1-C ao Edital deverão ser disponibilizadas no primeiro dia de prestação de serviços da CONTRATADA.

10.3. As ferramentas e os equipamentos de uso coletivo especificadas no Anexo n. 1-B ao Edital deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias, após a data de início de prestação dos serviços.

10.4. É obrigatória a apresentação de consulta prévia formal de similaridade de marcas ao Órgão Responsável, caso deseje apresentar ferramenta ou equipamento diverso das marcas/modelos de referência.

10.5. Os prazos estabelecidos nos itens anteriores levam em consideração o período necessário para consultas por parte da CONTRATADA e respostas por parte da CONTRATANTE.

10.6. Em caso de mal funcionamento, as ferramentas ou os equipamentos deverão ser retirados para conserto em 2 (dois) dias úteis da data da comunicação, devendo ser devolvidos com as configurações originais de funcionamento ou, em caso da inviabilidade de conserto, substituídos por elementos novos em, no máximo, 7 (sete) dias, contados da data da retirada.

10.6.1. A substituição ou reparo dos elementos danificados já está incluída nos itens Manutenção e Depreciação da planilha do Orçamento Estimado.

11. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

11.1. Os materiais discriminados no Anexo n. 1-A ao Edital deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sob demanda do Órgão Responsável.

11.2. Os materiais serão fornecidos por meio de requisições específicas, nas quais os materiais e os respectivos quantitativos variam de acordo com a necessidade dos serviços.

11.2.1. Os quantitativos dos materiais (descritos no Anexo n. 1-A) constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital) são estimativos e, em função das características do objeto contratual, poderão ser requisitados em quantidades diferentes das previstas na planilha de materiais sob demanda.

11.2.2. O somatório do valor de todas as requisições de fornecimento de materiais não poderá extrapolar o valor total da proposta para o grupo de custos "MATERIAIS SOB DEMANDA".

11.3. O material deverá ser entregue por requisição do Órgão Responsável, que atuará por meio da Fiscalização, mediante emissão de Ordem de Fornecimento por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 9 ao Edital.

11.3.1. A CONTRATADA deverá informar à Fiscalização pelo menos três endereços de e-mail, sendo um deles o do preposto, para o envio da Ordem de Fornecimento.

11.3.2. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo a Ordem de Fornecimento em até 2 (dois) dias úteis.

11.3.3. Se após 2 (dois) dias úteis, não houver confirmação do recebimento do e-mail, a contagem do prazo para a entrega dos materiais se iniciará automaticamente.

11.4. O Órgão Responsável fará a requisição de material com a frequência que julgar conveniente, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias entre uma requisição e outra.

11.4.1. Para os materiais sem especificação de prazo de entrega no Anexo n. 1-A ao Edital, fica estabelecido o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.4.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser apresentados pela CONTRATADA à Coordenação de Contratos da CONTRATANTE de forma tempestiva, ou seja, antes de esgotado o prazo em que o material requisitado deveria ter sido entregue.

11.4.1.2. A CONTRATADA deve justificar a impossibilidade de cumprimento do prazo nos termos do art. 57, §1º, da LEI e apresentar os respectivos documentos comprobatórios.

11.4.1.3. Caso o pedido seja motivado por fatos ou atos atribuídos a fornecedores ou outros terceiros, é necessário que as declarações do fornecedor e demais documentos comprobatórios sejam contemporâneos à sua ocorrência.

11.4.1.4. Em caso de indeferimento do pedido, a CONTRATADA estará sujeita à multa prevista no item 16.2 do Título 16 deste Contrato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

11.4.2. Em casos excepcionais devidamente justificados, o intervalo mínimo poderá ser inferior, como no caso de quebra de vidros constituintes de fachadas ou de divisórias de gabinetes parlamentares.

11.4.3. O Local de entrega será devidamente informado nas Ordens de Fornecimento, devendo ser, como possibilidades previstas, as edificações pertencentes ao Complexo Administrativo, as do complexo de armazenamento de materiais situadas no SIA e no SAAN, os imóveis funcionais e o Centro de Transmissões.

11.4.4. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da CONTRATANTE, das 9h às 16h30.

11.4.5. No ato da entrega dos materiais, deverá haver um representante da CONTRATADA para conferência da adequação dos materiais às especificações e dos quantitativos requeridos.

11.4.5.1. O referido representante não poderá ser nenhum dos postos de trabalho disponibilizados no Contrato.

11.4.6. A CONTRATADA não poderá empregar nenhum dos postos de trabalho disponibilizados no Contrato para a realização do transporte dos materiais.

11.4.7. Por ocasião da entrega, é da responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal dos materiais até o local indicado.

11.5. O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

11.5.1. Caso o objeto ofertado seja importado, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

11.6. Para o objeto sem especificação de prazo de garantia/validade no Anexo n. 1-A ao Edital, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo do material.

11.7. A indicação de marcas de referências nos materiais descritos no Anexo n. 1-A ao Edital tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

11.8. Os materiais deverão ser fornecidos durante toda a vigência do contrato.

11.9. Por ocasião da entrega dos materiais, somente serão aceitas marcas diversas das ofertadas durante o certame, em situações excepcionais, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega da marca ofertada, diante consulta prévia ao Órgão Responsável.

11.9.1. É obrigatória a apresentação de consulta prévia formal de similaridade de marcas ao Órgão Responsável.

11.9.2. A consulta prévia pode ser realizada por meio de apresentação de amostras e(ou) catálogos técnicos, a critério da Fiscalização.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

11.9.3. A consulta prévia não altera o prazo de entrega dos materiais, devendo a Fiscalização manifestar-se sobre o material apresentado como alternativa em até 2 (dois) dias úteis após a formalização da consulta.

11.10. Caso a CONTRATADA, na apresentação de sua proposta de preços, não tenha cotado a marca do material ofertado, e existindo marca de referência para o respectivo item nas especificações editalícias, a CONTRATANTE considerará a oferta da marca de referência para o item cotado.

11.11. Das condições de entrega

11.11.1. No ato da entrega dos materiais à CONTRATANTE, a respectiva nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá acompanhar os insumos; a CONTRATANTE não receberá materiais que não venham acompanhados da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, ainda que venham com notas fiscais emitidas pelos fornecedores da CONTRATADA.

11.11.2. Opcionalmente, a CONTRATADA poderá enviar previamente as notas fiscais eletrônicas à Fiscalização e ao Departamento de Material e Patrimônio da Contratante, com o aviso da estimativa de entrega dos materiais incluídos nas respectivas notas.

11.11.3. No caso do subitem anterior, caso não se efetive a entrega dos materiais em sua totalidade, no prazo de 10 (dez) dias, a Fiscalização atestará o recebimento dos materiais entregues e encaminhará a nota para pagamento, com informação sobre a glosa do valor dos materiais não entregues.

11.11.4. A CONTRATADA terá 10 (dez) dias para, a suas expensas, substituir ou reparar qualquer elemento danificado dos materiais. A violação desse prazo constituirá falta com penalização pecuniária.

12. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

12.1. Os serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, sob demanda do Órgão Responsável, por meio de requisições específicas. Em cada requisição, os serviços e os respectivos quantitativos variam de acordo com a necessidade dos trabalhos desenvolvidos pela CONTRATANTE.

12.1.1. Os quantitativos dos serviços (listados no Anexo n. 1-D) constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital) são estimativos e, em função das características do objeto contratual, poderão ser requisitados em quantidades diferentes das previstas na planilha de serviços sob demanda.

12.1.2. O somatório do valor de todas as requisições de prestação de serviços não poderá extrapolar o valor total da proposta para o grupo de custos "SERVIÇOS SOB DEMANDA".

12.2. A prestação dos serviços discriminados no Anexo n. 1-D ao Edital deverá ser efetuada por requisição do Órgão Responsável, que atuará por meio da Fiscalização, mediante emissão de Requisição de Prestação de Serviços por e-mail, constando os itens de serviço, sua descrição e respectivas quantidades, conforme modelo constante do Anexo n. 10 ao Edital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

12.2.1. A CONTRATADA deverá informar à Fiscalização pelo menos três endereços de e-mail, sendo um deles o do preposto, para envio da Requisição de Prestação de Serviços.

12.2.2. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo a Requisição de Prestação de Serviços em até 2 (dois) dias úteis.

12.2.3. Se após 2 (dois) dias úteis não houver confirmação do recebimento do e-mail, a contagem do prazo para a conclusão dos serviços se iniciará automaticamente.

12.2.4. O local de execução de cada serviço e o dia/horário para execução estarão descritos na respectiva Requisição de Prestação de Serviços.

12.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo n. 1-D ao Edital e observadas as quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital).

12.3.1. No Anexo n. 1-D, foram estabelecidos prazos de início de atendimento para a prestação dos serviços, restando os prazos para conclusão serem determinados pela Fiscalização, de acordo com a extensão dos mesmos, salvo para situações expressamente indicadas nas especificações.

12.3.2. Para os serviços que exigem responsabilidade técnica, a CONTRATADA deverá fornecer a respectiva ART do serviço. Para fins de apuração de atraso na prestação do serviço, o serviço apenas será considerado executado após a entrega da ART.

12.4. Os comprovantes dos serviços executados deverão ser apresentados mensalmente, ou logo após concluídos, juntamente com a nota fiscal.

12.5. Para os serviços executados fica estabelecido o prazo de garantia de 90 (noventa) dias, contados do término da prestação do serviço.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas enunciadas no EDITAL e neste Contrato, além das instruções complementares do Órgão Responsável, quanto à execução e ao horário de realização dos serviços, permanência e circulação de seus empregados nos prédios administrativos e imóveis funcionais da CONTRATANTE.

13.2. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A CONTRATADA, até a data para o início da execução dos serviços prevista no Título 6 deste Contrato, fornecerá ao Órgão Responsável:

- a) a relação nominal dos empregados que prestarão os serviços, em meio eletrônico, contendo nome completo, cargo ou atividade a ser exercida, lotação, local de exercício na CONTRATANTE, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), endereço residencial e telefone;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos profissionais prestadores de serviço, devidamente assinadas pela CONTRATADA;
- c) currículo resumido de cada empregado e a documentação necessária para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Anexo n. 1 ao EDITAL;
- d) o protótipo dos uniformes de que trata o item 2.2.5 do Título 2 do Anexo n. 1, para aprovação por parte da CONTRATANTE, por meio de desenhos das peças com a logomarca da CONTRATADA e amostras do tecido para avaliação de cor e de textura.

13.3.1. Sempre que houver admissão de novos profissionais pela CONTRATADA, os documentos descritos neste item 13.3 deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação do profissional à CONTRATANTE.

13.3.2. Qualquer alteração dos dados fornecidos deverá ser formalmente comunicada ao Órgão Responsável.

13.3.3. O formato do arquivo a ser fornecido em meio eletrônico pela CONTRATADA, será definido pelo Órgão Responsável em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio da CONTRATANTE.

13.3.4. A CONTRATADA não poderá ocupar os postos de trabalho alocados junto à CONTRATANTE com empregados, incluindo os ocupantes da função de preposto, que, em relação a Deputados Federais, ou mesmo a servidores da CONTRATANTE, detenham cargo ou função de direção, chefia e assessoramento, sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

13.4. Para o pessoal em serviço será exigido o porte de cartão de identificação, a ser fornecido pela prestadora dos serviços ou, no interesse administrativo, pelo Departamento de Polícia Legislativa, além do uso de uniforme que identifique a CONTRATADA, atendendo ao disposto no Anexo n. 1 ao EDITAL.

13.4.1. Os empregados alocados para a prestação dos serviços pela CONTRATADA, além de portar identificação, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, quer no aspecto de vestuário e calçado, quer no de higiene pessoal, e, quando for o caso, uniformizados, devendo ser substituído imediatamente aquele que não estiver de acordo com esta exigência, mediante comunicação do Órgão Responsável.

13.5. A CONTRATANTE poderá, de forma fundamentada, solicitar à CONTRATADA que substitua os profissionais empregados que não estejam cumprindo a contento as atividades que lhes foram confiadas, devendo os substitutos possuírem as qualificações exigidas para a prestação do serviço.

13.5.1. O empregado a que se refere este item deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação formal.

13.6. Em todas as hipóteses de desligamento de empregado da CONTRATADA que esteja alocado para a presente contratação, a CONTRATADA deverá, no primeiro dia útil subsequente ao desligamento:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- a) informar ao Órgão Responsável o nome do empregado desligado, para fins de cancelamento do acesso aos recursos de informática da CONTRATANTE;
- b) devolver ao Órgão Responsável o crachá fornecido pela CONTRATANTE e a credencial de estacionamento, se houver.

13.7. A substituição de empregado por iniciativa da CONTRATADA será precedida de comunicação formal ao Órgão Responsável, com vistas ao cumprimento da Portaria n. 119, de 2006 do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

13.8. A CONTRATADA deverá instalar escritório em Brasília-DF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura deste Contrato.

13.9. A CONTRATADA deverá manter o quantitativo mínimo de pessoal estabelecido no Título 5 deste Contrato, em caso de licença, faltas ou férias de qualquer empregado, observado, ainda, o disposto no Título 7 deste Contrato.

13.10. Os empregados da CONTRATADA, por esta alocados na execução dos serviços, embora sujeitos às normas internas ou convencionais da CONTRATANTE, não terão com ela qualquer vínculo empregatício ou de subordinação.

13.10.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter o pagamento das obrigações trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciárias, securitárias e outras decorrentes das relações de trabalho devidas aos seus empregados, rigorosamente em dia.

13.10.2. A CONTRATADA se obriga, em face do risco jurídico de seu negócio, a reembolsar a CONTRATANTE por todas as despesas decorrentes de eventual reconhecimento judicial de subsidiariedade ou solidariedade trabalhista ou previdenciária da CONTRATANTE em face de descumprimento pela CONTRATADA de obrigações de tal natureza.

13.11. A CONTRATADA deverá pagar aos seus empregados, pelo menos, os salários previstos no Título 5 deste Contrato, em conformidade com as condições e o prazo descritos no referido Título.

13.11.1. A CONTRATANTE fiscalizará o cumprimento de suas determinações quanto aos salários, mediante exame da Carteira de Trabalho e Previdência Social, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada ao Órgão Responsável.

13.11.2. Caso a CONTRATADA tenha sido a titular do contrato que antecedeu à presente contratação e, em sua proposta, tenha optado pela redução de salário(s), na forma do disposto no Título 5 do EDITAL, deverá apresentar para a CONTRATANTE, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência deste Contrato, a convenção ou acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal.

13.11.2.1. Na hipótese constante do subitem anterior, decorrido o prazo e não apresentada a convenção ou o acordo coletivo de trabalho que viabilizou a redução salarial, será facultado à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, ajustar sua planilha de preços e apresentá-la à CONTRATANTE, tomando como



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

base o(s) salário(s) maior(es), absorvendo eventual diferença no BDI e mantendo o preço final ofertado no procedimento licitatório.

13.11.2.2. Não tendo sido cumprido o disposto no subitem anterior, será procedida a rescisão unilateral deste Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa, sendo facultada a contratação do remanescente, na forma do art. 24, XI, da Lei n. 8.666, de 1993.

13.11.2.3. Enquanto não concluída a nova contratação que substituirá o contrato em processo de rescisão, este continuará vigente, de modo a não haver solução de continuidade dos serviços.

13.12. É obrigação da CONTRATADA viabilizar o acesso de seus empregados aos sistemas da Previdência Social e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, via Internet, por meio de senha própria, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas.

13.13. É obrigação da CONTRATADA viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados.

13.14. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, extrato de FGTS dos empregados.

13.15. É obrigação da CONTRATADA oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

13.16. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, até o 5º dia útil do mês em referência, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, conforme as disposições constantes do Título 5 deste Contrato.

13.16.1. O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte devido aos colaboradores em função da prestação de serviços extraordinários deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação destes.

13.17. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, em conformidade com o disposto no Título 5 deste Contrato.

13.18. A prestação dos serviços deverá ser realizada conforme prazos, horários e condições descritas no Título 6 deste Contrato, observadas as orientações do Órgão Responsável.

13.19. É obrigação da CONTRATADA, sem prejuízo da devida fiscalização, velar pelo integral cumprimento das normas trabalhistas aplicáveis à prestação do serviço, a exemplo da NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive com total obediência aos preceitos de eventual Convenção Coletiva da categoria, mormente no tocante às horas extraordinárias, repouso semanal remunerado, pausas e intervalo intrajornada.

13.20. Na excepcional hipótese de a CONTRATADA ter utilizado acordo coletivo de trabalho como parâmetro para formalizar sua proposta de preços e esse instrumento vier a perder a validade e/ou não for renovado no curso da contratação,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

a CONTRATADA indicará ao Órgão Responsável, no prazo de 30 (trinta) dias, a convenção coletiva que passará a reger a avença.

13.20.1. Eventuais majorações de custos ou acréscimos de benefícios decorrentes da convenção coletiva eleita serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

13.21. É expressamente proibida a utilização dos telefones instalados nas dependências da CONTRATANTE, sob a responsabilidade da CONTRATADA, para ligações interurbanas de qualquer natureza, bem como para tratar de assuntos alheios ao serviço. Será deduzido da fatura mensal correspondente qualquer valor referente a serviços especiais e interurbanos, taxas de serviços medidos e registrados nas contas dos aparelhos mencionados, quando comprovadamente tais serviços forem feitos por empregado da CONTRATADA.

13.22. Se, por exclusivo interesse da Administração, a CONTRATADA vier a ocupar espaço nas dependências da CONTRATANTE, estará isenta do pagamento pelo uso de área previsto no Ato da Mesa n. 61, de 13 de julho de 2005, ou legislação que o substitua.

13.22.1. A CONTRATANTE poderá disponibilizar ramais de seu PABX, bloqueados para ligações para celular e ligações de longa distância ou a sua rede de telefonia para instalação de linhas particulares de interesse da CONTRATADA.

13.22.2. As despesas decorrentes dos ramais e da rede de telefonia disponibilizados serão cobrados na forma do Ato da Mesa n. 61, de 13 de julho de 2005 ou legislação que o substituir e da Portaria n. 69 de 2007.

13.23. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas neste Contrato.

13.24. A CONTRATADA comunicará, verbal e imediatamente, ao Órgão Responsável, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e, em até dois dias úteis após o ocorrido, reduzirá a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e todas as circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos e entregará o termo ao Órgão Responsável.

13.25. A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, por exigência do Órgão Responsável, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.

13.26. É proibida a veiculação de publicidade pela CONTRATADA acerca do serviço objeto deste Contrato.

13.27. É vedada a subcontratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, exceto quando se tratar de:

a) fornecimento de:

a.1) uniformes;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- a.2) ferramentas;
- a.3) equipamentos;
- a.4) materiais sob demanda;
- a.5) serviços sob demanda.

13.27.1. A subcontratação de empresa especializada deve ser aprovada prévia e formalmente pelo Órgão Responsável. Se autorizada a efetuar a subcontratação, a CONTRATADA deverá garantir que a(s) Subcontratada(s) possua(m) experiência nessa atividade específica.

13.27.2. A subcontratação não exonerará a CONTRATADA da responsabilidade pela supervisão e coordenação das atividades da(s) Subcontratada(s) e pelo cumprimento rigoroso de todas as obrigações, inclusive pelos eventuais inadimplementos contratuais.

13.27.3. Todo e qualquer prejuízo advindo das atividades da(s) Subcontratada(s) será cobrado de forma direta à CONTRATADA que arcará com quaisquer ônus advindos de sua opção por subcontratar.

13.28. Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, como única empregadora da mão de obra utilizada para os fins estabelecidos no presente Contrato.

13.29. A CONTRATADA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como Correclamada.

13.30. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à CONTRATANTE, sempre que expire o prazo de validade, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.30.1. A não apresentação das certidões e do Certificado, na forma mencionada neste item 13.30, implicará o descumprimento de cláusula contratual, podendo, inclusive, ensejar a rescisão deste Contrato, nos termos do artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

13.31. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no momento da licitação.

13.32. É obrigação da CONTRATADA oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão de obra especializada para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, nos termos do Título 4 do Anexo n. 1 ao Edital.

13.33. A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos diversos, materiais e ferramentas, conforme as especificações e quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado, conforme Anexo n. 8 ao EDITAL e as disposições do Anexo n. 1 ao EDITAL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

13.34. A CONTRATADA deverá atender às disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

13.34.1. No que diz respeito à saúde e segurança do trabalho, a CONTRATADA deverá atender aos ditames da Portaria 3.214 de junho de 1.978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis ao objeto do contrato. Em especial o seguinte, a CONTRATADA:

- a) deverá atender ao disposto na NR 01, elaborando as ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados. Estes documentos deverão ficar disponíveis para eventual fiscalização por parte da CONTRATANTE, a partir de 7 (sete) dias do início da vigência deste Contrato;
- b) a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a ser informada pela CONTRATADA, que constará nos documentos de segurança do trabalho e servirá de parâmetro para o dimensionamento da CIPA, deverá possuir relação direta com a prestação dos serviços previstos no contrato. Assim, o CNAE para essa contratação deverá ser o 43.99-1 (Serviços especializados para construção não especificados anteriormente) ou equivalente;
- c) deverá atender a NR 04, observando o dimensionamento mínimo previsto em seu Quadro II, de forma a assegurar o desenvolvimento, a implementação e efetivação das ações pertinentes. O SESMT da CONTRATADA deverá alinhar a sua atuação junto à CONTRATANTE;
- d) considerando o disposto na NR 05, a CONTRATADA deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste Contrato, dar início às providências necessárias ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, concluindo todas as etapas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, já contado o período de treinamento de seus componentes;
- e) a CONTRATADA deverá fornecer periodicamente aos seus trabalhadores os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados ao risco, fazendo o devido registro nas fichas de entrega de EPI de cada empregado, bem como fiscalizar o uso e conservação desses equipamentos, conforme preconiza a NR 06. A Fiscalização da CONTRATANTE fará a inspeção dessas fichas, de maneira amostral, periodicamente;
 - e.1) a CONTRATANTE acompanhará a distribuição dos equipamentos de proteção individual (EPI) por meio da equipe de Fiscalização deste Contrato;
 - e.2) a CONTRATADA deverá substituir imediatamente, quando danificado, vencido ou extraviado o EPI de seus trabalhadores. Caso haja controvérsia quanto a real necessidade de substituição do EPI (vencido ou danificado), caberá a CONTRATANTE dirimir a questão;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

e.3) caberá à CONTRATADA adotar as providências cabíveis junto aos seus colaboradores para fins de restituição pecuniária dos equipamentos extraviados. Esse processo deverá ser conduzido em conformidade com a legislação aplicável e de forma a resguardar os direitos dos trabalhadores;

- f) a CONTRATADA deverá elaborar e implementar o PGR, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção nos termos da NR 01. O PGR deverá ser apresentado para a fiscalização em até 60 (sessenta) dias após assinatura deste Contrato. A Fiscalização fará o monitoramento da execução das medidas de prevenção apresentadas no cronograma de ações do PGR;
- g) a CONTRATADA deverá providenciar os exames médicos admissionais, para cada uma das funções previstas neste Contrato, em até 7 (sete) dias após início da prestação do serviço;
- h) a CONTRATADA deverá elaborar, implementar e garantir a efetivação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com a NR 7, tendo por base os riscos à saúde a que os trabalhadores estão expostos no exercício de suas atividades laborais, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR e apresentá-lo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Contrato;
- i) Após elaborado o PCMSO, a CONTRATADA deverá realizar os exames complementares previstos em até 7 (sete) dias. Os demais exames médicos dos trabalhadores (periódicos, de retorno ao trabalho etc.) deverão ser realizados em conformidade com esse programa, nos termos da NR 7;
- j) Para cada exame médico realizado (admissional, periódico etc.), a CONTRATADA deverá providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) correspondente, que levará em consideração as especificidades, tipos de riscos inerentes a cada uma das funções e exames complementares, apresentando à Fiscalização cópia destes documentos, quando solicitado;
- k) deverá registrar no atestado de saúde ocupacional (ASO) do trabalhador, com cópia entregue à Fiscalização, a aptidão para trabalho em altura e para trabalho em espaço confinado dos profissionais, após comprovada por meio dos exames médicos complementares;
- l) deverá observar a existência de categorias profissionais cuja contratação só poderá ser efetivada em caso de o colaborador estar apto para os tipos de trabalho mencionados na alínea anterior;
- m) deverá atender às exigências adicionais previstas nas convenções de trabalho das categorias contidas neste Contrato de sua responsabilidade;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- n) deverá elaborar o Programa de proteção respiratória (PPR) contendo as recomendações, seleção e uso de respiradores, conforme orientações da FUNDACENTRO. Esse documento deverá estar integrado com o PGR e deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste Contrato;
- o) deverá elaborar e gerir o Programa de Conservação Auditiva (PCA), conforme orientações da FUNDACENTRO. Esse documento deverá estar integrado com o PGR e deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste Contrato;
- p) a CONTRATADA deverá capacitar os profissionais:
 - i. para a realização de trabalhos em altura, antes do início das atividades, conforme preceitua a NR 35;
 - ii. com o curso da NR 12 (item 12.16) para operação, manutenção e demais intervenções em máquinas e equipamentos;
 - iii. para a realização de trabalhos em espaços confinados, antes do início das atividades conforme NR 33;
 - iv. para supervisão de entrada em espaços confinados conforme NR 33;
 - v. treinamentos previstos na NR 18;
- p.1) os certificados de conclusão dos treinamentos/capacitações (inicial, periódico ou eventual) deverão estar em conformidade com o item 1.7.1.1 da NR 1. Cópia desses certificados deverá ser entregue à Fiscalização quando do início da prestação dos serviços;
- p.2) se a CONTRATADA optar pela realização das capacitações por meio das modalidades de ensino a distância, ou semipresencial, deverá atender os requisitos constantes na NR 1, e seu Anexo II, sendo obrigatória a elaboração de projeto pedagógico, que deverá ser apresentado à Fiscalização em até 15 (quinze) dias após o início da prestação dos serviços.

13.34.2. A CONTRATADA deverá comunicar os acidentes do trabalho (com ou sem afastamento) ocorridos à Previdência Social por meio da emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), nos termos do artigo 22 da Lei 8.213/91.

13.34.3. A CONTRATADA deverá atender os protocolos e procedimentos de segurança do trabalho existentes na CONTRATANTE, aplicáveis as atividades a serem desenvolvidas.

13.34.4. Caso haja alteração da legislação e a exigência de novo(s) documento(s), a CONTRATADA deverá apresenta-lo(s) em até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor da norma em questão.

13.35. A CONTRATADA se compromete a adotar e utilizar solução tecnológica que venha a ser disponibilizada pela CONTRATANTE, sem gerar custos adicionais



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

diretos para a CONTRATADA, para mensuração, controle e/ou monitoramento da produtividade da execução contratual.

13.36. A CONTRATADA deverá disponibilizar um armário roupeiro de aço insalubre para vestiário, chapa 22, com dimensões aproximadas de 1970 x 1000 x 420 mm, com quatro portas por módulo, devendo o fechamento ser feito, no mínimo, com a inserção de cadeado, para os colaboradores das categorias de oficiais (com e sem insalubridade) e ajudantes (com e sem insalubridade).

13.36.1. É obrigação da CONTRATADA disponibilizar um cadeado e duas cópias de chaves para cada colaborador.

13.36.2. A CONTRATADA deverá providenciar amostra dos armários roupeiros para aprovação por parte da CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste Contrato, devendo disponibilizá-los aos colaboradores em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura deste Contrato.

13.37. São, ainda, obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o contracheque com os detalhes dos proventos de seus empregados até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços;
- b) responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados, em atividade nas dependências da CONTRATANTE, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e pelas demais exigências legais aplicáveis à espécie;
- c) manter os locais de trabalho, limpos e desobstruídos de forma a não causar transtornos à rotina administrativa da contratante, sejam eles internos ou externos, bem como o Canteiro de Obras, livrando esses ambientes dos riscos inerentes às atividades de construção civil, garantindo o asseio, no caso do Canteiro de Obras, a fim de minimizar as possibilidades de propagação de doenças causadas por restos de alimentos, águas empossadas e capim alto;
- d) deverá fornecer para uso, no primeiro dia de execução do contrato, mantidas como de sua propriedade, no mínimo, os ferramentais, considerando-se as marcas como meramente referenciais, quando indicadas.

13.38. Laudos de insalubridade

13.38.1. A CONTRATADA deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato, apresentar laudo técnico de insalubridade referente às atividades desenvolvidas pelos postos de trabalho objeto deste Contrato.

13.38.2. Os laudos técnicos de INSALUBRIDADE deverão seguir as recomendações abaixo:

- a) a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização, previamente, os documentos que comprovem que o responsável pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

realização do laudo técnico está habilitado e atende aos requisitos do art. 195 da CLT;

- b) os laudos deverão ter descrições individuais de atividades (por categorias de postos de trabalho);
- c) os laudos, após conclusão, deverão ser entregues à Fiscalização, que os remeterá à Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (Seest) da CONTRATADA para análise;
- d) os certificados de calibração dos equipamentos que serão utilizados nas avaliações quantitativas deverão ser emitidos por empresas acreditadas pelo **INMETRO** e com registro na **RBC** - Rede Brasileira de Calibração, acompanhados do número de credenciamento e deverão ser apresentados no início dos trabalhos à Fiscalização, que os remeterá à Seest para análise e validação;
- e) os relatórios das avaliações quantitativas emitidos pelos equipamentos e os resultados das medições emitidas pelos laboratórios deverão ser entregues em anexo e na mesma encadernação dos Laudos Técnicos, juntamente com a ART registrada no CREA;
- f) as datas das avaliações quantitativas deverão ser informadas **previamente** à Fiscalização que, em conjunto com a Seest, poderá dispor de membro para acompanhar o serviço;
- g) devem-se utilizar as metodologias da FUNDACENTRO, bem como os Limites de Exposição de Tolerância apresentados pela NR-15;
- h) a empresa responsável pela elaboração dos laudos deverá verificar o tempo de exposição diário dos empregados aos riscos, bem como a quantidade de produto manuseado. Para tanto, será exigida a permanência do profissional responsável pela elaboração dos documentos, por um período mínimo de 4 (quatro) horas em cada frente de serviço;
- i) a CONTRATADA deverá avaliar quantitativamente os riscos químicos utilizando metodologia na NIOSH (*National Institute for Occupational Safety and Health*);
- j) as avaliações quantitativas dos agentes químicos deverão ser realizadas com amostradores ativos, e com medidor passivo quando for devidamente especificado, e deverão ser enviadas para laboratórios certificados pelo INMETRO;
- k) a CONTRATADA, ao avaliar agentes químicos, deverá apresentar quadro em seu laudo conforme abaixo exemplificado:

AGENTES QUÍMICOS: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
Instrumento utilizado:	Marca:	Modelo:	Laboratório que analisou a amostra:
Metodologia utilizada na amostra:			



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Agentes Avaliados	Valor Encontrado	L.T. NR – 15	N.º DO LAUDO DO LABORATÓRIO	TIPO DE EXPOSIÇÃO (PERMANENTE, INTERMITENTE, EVENTUAL)
Fonte Geradora:			Trajetória e Meio de Propagação:	

Quadro 1 – Agentes químicos: avaliação quantitativa

- l) a CONTRATADA deverá pagar o adicional de insalubridade aos colaboradores em que foi previsto o pagamento neste Contrato, devendo fazer os ajustes cabíveis após a emissão do laudo;
- m) conforme o que apresentar o laudo de insalubridade, deverá ser feito termo aditivo para o pagamento de categorias não previstas inicialmente como receptoras de adicionais, devendo a CONTRATADA efetuar o pagamento retroativo a estas categorias.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo do disposto no EDITAL e neste Contrato e das demais disposições legais:

- a) permitir o acesso e a permanência dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços contratados;
- b) exercer a gestão e supervisão dos serviços prestados, acompanhando o cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas a este Contrato;
- c) observar o cumprimento dos requisitos de qualificação e experiência profissional e das atribuições definidas nas especificações técnicas, exigindo da CONTRATADA, mediante justificativa, as substituições que se verificarem necessárias;
- d) efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços e o pagamento referente a uniformes, equipamentos e materiais efetivamente fornecidos, quando couber, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as exigências constantes do EDITAL e deste Contrato;
- e) disponibilizar à CONTRATADA as normas da CONTRATANTE referentes à sustentabilidade, dando suporte à sua divulgação e verificando sua aplicação;
- f) disponibilizar o espaço necessário para que a CONTRATADA possa instalar as estufas citadas no Anexo n. 1-B ao Edital;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

- g) disponibilizar o espaço necessário para que a CONTRATADA possa instalar os armários citados no item 13.36 do Título 13 deste Contrato.

15. DO PAGAMENTO

PARA POSTOS DE TRABALHO E VALORES MENSAIS

15.1. Os serviços objeto deste Contrato, executados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, serão pagos em parcelas mensais, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

15.1.1. As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo Órgão Responsável, desde que a CONTRATADA não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais, observado o disposto no Título 7 deste Contrato.

15.2. O pagamento de cada parcela será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, emitida no mês subsequente ao da prestação dos serviços, após atestação pelo Órgão Responsável.

15.2.1. A primeira nota fiscal/fatura a ser apresentada terá como período de referência o dia de início da prestação dos serviços e o último dia desse mês. As notas fiscais/faturas subsequentes terão como referência o período compreendido entre o dia primeiro e o último dia de cada mês.

15.2.1.1. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

15.2.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do ateste do Órgão Responsável, e estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de quitação da folha de pagamento específica deste Contrato, dos valores referentes tanto à remuneração mensal quanto ao 13º salário, contendo as informações exigidas no Título 3 do Anexo n. 3 ao EDITAL, fornecida em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- b) comprovação emitida pelo órgão gestor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do recolhimento individualizado específico deste Contrato, por empregado, do mês anterior ao da prestação dos serviços;
- c) cópia com autenticação bancária da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), específica deste Contrato, acompanhada da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP, referente ao mês anterior ao da emissão da nota fiscal/fatura;
- d) espelho da folha de pagamento específica deste Contrato, bem como espelho de substituições e rescisões, a ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Título 1 do Anexo n. 3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ao EDITAL, fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;

- e) comprovantes específicos de fornecimento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação referentes ao presente Contrato;
- f) quando do pagamento da verba do 13º salário, espelho das informações a ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Título 2 do Anexo n. 3 ao EDITAL, fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos;
- h) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, imposto de renda, se for o caso, e demais encargos decorrentes de relações trabalhistas relativas ao pessoal contratado como trabalhador temporário ou como prestador de serviço autônomo;
- i) comprovante de emissão individualizada do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), conforme formulário estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitido pela empresa ou seu preposto, nos casos de rescisão entre a empregadora e o empregado.

15.2.3. O formato dos arquivos a serem fornecidos pela CONTRATADA, referidos nas alíneas “a”, “d” e “f” deste subitem, será definido pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio da CONTRATANTE.

15.2.4. Para liberação das faturas, a CONTRATANTE levará em consideração o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

15.2.5. A CONTRATANTE será autorizada a recortar das faturas devidas à CONTRATADA os valores referentes aos salários, auxílios e a eventuais haveres trabalhistas resilitórios, inclusive os encargos legais deles decorrentes, devidos aos empregados da CONTRATADA, para repassá-los à conta corrente destes, bem como realizar os recolhimentos tributários, na ocorrência de uma das seguintes situações excepcionais:

- a) por ocasião da demonstração de incapacidade da CONTRATADA em efetuar os pagamentos aos seus empregados na data apazada;
- b) por ocasião da não comprovação do pagamento por parte da CONTRATADA, na rescisão contratual, das indenizações rescisórias devidas aos empregados demitidos.

15.2.6. A CONTRATANTE está autorizada a realizar os pagamentos de salários diretamente aos empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem honrados pela CONTRATADA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

15.2.7. A não observância dos prazos legais para pagamento mensal dos salários e do 13º salário do pessoal que executará os serviços para a CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Título 13 deste Contrato.

15.2.7.1. Sem prejuízo do disposto no artigo 4º da Resolução n. 3, de 2011 da CONTRATANTE, a sanção de que trata este subitem também poderá ser aplicada no atraso do pagamento mensal dos salários e do 13º salário, na excepcional hipótese de a CONTRATADA ter solicitado, por falta de higidez financeira ou qualquer outro motivo, que a CONTRATANTE realize diretamente o pagamento dessas verbas aos empregados terceirizados.

15.2.8. A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, poderá implementar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da CONTRATADA, via depósito pela CONTRATANTE em Conta-Depósito Vinculada, bloqueada para movimentação.

PARA MATERIAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA

15.3. O objeto aceito definitivamente pela CONTRATANTE será pago por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Competente.

15.3.1. Considera-se órgão competente para os fins previstos neste item a Coordenação de Engenharia de Obras.

15.3.2. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

15.3.3. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último

15.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

365

365

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

15.5. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

15.6. Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

15.7. As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do artigo 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo descumprimento de obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da LEI, a saber:

- a) advertência, formalizada por escrito;
- a) multa, nos casos previstos no Edital e neste Contrato;
- b) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a CONTRATANTE;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

16.2. Ocorrendo atrasos injustificados ou com justificativas não aceitas pela CONTRATANTE, à CONTRATADA poderá ser imposta multa calculada sobre os valores mencionados nas alíneas a seguir e de acordo com os percentuais mencionados na seguinte tabela, em consonância com os dias de atraso:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

- a) atraso para dar início à prestação dos serviços (alocação de postos de trabalho): a multa será calculada sobre o valor mensal do Contrato;
- b) atrasos para fornecimento de materiais: a multa será calculada sobre o valor total do material em atraso;
- c) atraso para prestação de serviços sob demanda: a multa será calculada sobre o valor do serviço em atraso, tanto para o início quanto para a conclusão;
- d) atraso para reparação de ferramentas: em caso de ferramentas, a multa será calculada sobre o custo mensal à CONTRATANTE do total de postos de trabalho da categoria afetados pelo atraso;
- e) atraso na substituição ou no reparo de elementos de materiais, conforme subitem 11.11.4 do Título 11 deste Contrato: a multa será calculada sobre o valor do material defeituoso.

16.3. Findo o prazo fixado sem que a CONTRATADA tenha iniciado a prestação dos serviços, além da multa prevista, poderá, a critério da CONTRATANTE, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16.4. Na hipótese de abandono da contratação, a qualquer tempo, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente deste Contrato, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16.5. Configuram faltas graves, que poderão dar ensejo à rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas:

- a) o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social;
- b) o não recolhimento do FGTS dos empregados;
- c) o não pagamento do salário, do auxílio-alimentação e do auxílio transporte no dia fixado.

16.6. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou recolhidos pela CONTRATADA à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

16.7. Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas não justificadas ou se a CONTRATANTE julgar as justificativas improcedentes, poderão ser impostas à CONTRATADA, ainda, multas por infração cometida, limitadas, em qualquer caso, a 10% (dez por cento) da contraprestação mensal, observados, sempre, a reprovabilidade da conduta da CONTRATADA, dolo ou culpa e o disposto no item anterior e sopesados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

com a seguinte tabela e obedecidos os métodos de apuração descritos no item 16.7.1 deste Título:

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
1	INFRAÇÕES DE ORDEM GERAL			
1.1	Deixar de cumprir quaisquer obrigações pactuadas ou previstas em lei, não previstas nas Tabelas de Multas constantes do presente documento.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
1.2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital ou deste Contrato, não previstos nas Tabelas de Multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Responsável ou pela Fiscalização.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2	INFRAÇÕES DE ORDEM DOCUMENTAL			
2.1	Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no <u>subitem 15.2.2 do Título 15 deste Contrato</u> até o dia 10 do mês da apresentação da nota fiscal/fatura, ou apresentá-los em desconformidade com o Anexo n. 3 do Edital.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. Ocorrência
2.2	Deixar de cumprir orientação do Órgão Responsável ou da Fiscalização quanto à execução dos serviços.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2.3	Deixar de fornecer a relação nominal dos empregados, juntamente com os dados e as comprovações exigidas conforme <u>item 13.3 do Título 13</u> deste Contrato.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. ocorrência
2.4	Deixar de atualizar a relação nominal dos empregados na forma prevista no <u>subitem 13.3.1 do Título 13</u> deste Contrato.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2.5	Deixar de apresentar os documentos exigidos no <u>item 13.38 do Título 13</u> deste Contrato ou apresentá-los em desconformidade com o citado item.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. ocorrência
3	INFRAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO / CONDUTA			
3.1	Deixar de fornecer uniformes a seus empregados, na forma do	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
	item <u>2.2 do Título 2 do Anexo n. 1 do Edital.</u>			
3.2	Deixar de substituir empregado que se apresentar desuniformizado ou desatento às normas de higiene pessoal, e/ou sem identificação.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.3	Deixar de atender convocação do Órgão Responsável ou da Fiscalização para prestação de serviços extraordinários, observando o disposto no subitem <u>6.4.2 do Título 6 deste Contrato.</u>	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
3.4	Deixar de cumprir o disposto no <u>item 13.24 do Título 13 deste Contrato,</u> no tocante à comunicação de ocorrências anormais, mencionando a circunstância relevante.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
3.5	Deixar de cumprir o disposto no <u>item 5.5 do Título 5 deste Contrato,</u> no tocante a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado no contrato decorrente deste certame, as proporções mínimas de pessoas com deficiência.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.6	Interromper a prestação do serviço contratado.	POR DIA DE PARALISAÇÃO	Multa de 1% da fatura mensal por dia de paralisação.	Advertência na 1ª. ocorrência e glosa dos dias parados
3.7	Manter empregado que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.8	Deixar de atender ao disposto no <u>item 13.6 do Título 13 deste Contrato,</u> em caso de desligamento de empregado.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.9	Manter em serviço número de empregados inferior ao fixado (<u>item 5.1 do Título 5 deste Contrato</u>), ressalvado o disposto no <u>subitem 7.3.2.1 do Título 7 deste Contrato.</u>	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
4	INFRAÇÕES DE CUNHO TRABALHISTA			
4.1	Descontar do salário de seus empregados o custo do uniforme.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
4.2	Não conceder o intervalo fixado em lei para refeição.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.3	Não conceder o intervalo fixado em lei para repouso e descanso semanal remunerado.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.4	Manter empregado em serviço além da jornada normal de trabalho ou de prorrogação autorizada em lei.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.5	Deixar de pagar os acréscimos salariais decorrentes de lei, contrato ou acordo coletivo de trabalho.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	Advertência na 1ª. ocorrência
4.6	Deixar de cumprir exigências relativas à saúde e segurança do trabalho previstas na legislação e no presente Contrato, em especial <u>ao constante do item 13.34 e subitens do Título 13 deste Contrato.</u>	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.7	Deixar de apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados, quando solicitada pelo Órgão Responsável ou pela Fiscalização.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.8	Deixar de creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário, observando o disposto no subitem <u>15.2.7.1 do Título 15 deste Contrato.</u>	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
4.9	Fornecer com atraso ou deixar de fornecer auxílio-transporte aos seus empregados, residentes no DF ou nos municípios que integram a RIDE (conforme Lei Complementar nº 94/1998), ou fornecê-lo em valor inferior ao apresentado na proposta.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
4.10	Fornecer com atraso ou deixar de fornecer auxílio-alimentação ou fornecê-lo em valor inferior ao fixado neste Contrato.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
5	INFRAÇÕES POR BAIXO DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL			



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
5.1	Deixar de alcançar durante 2 meses, seguidos ou intercalados, a cada período de 6 meses, o valor mínimo estipulado para o Índice Geral de Qualidade do Contrato, conforme detalhado no <u>subitem 6.6.7 do Título 6 deste Contrato</u> .	POR OCORRÊNCIA	Na 1ª. ocorrência, 2% do valor da fatura mensal. Na 2ª. ocorrência, 5% do valor da fatura mensal. A partir da 3ª. ocorrência, 10% do valor da fatura mensal, com indicação de rescisão unilateral do contrato.	-

16.7.1. Dos **métodos de apuração** para aplicação das sanções descritas na tabela anterior:

MÉTODO 1 – Multa por ocorrência

$$Multa = N^{\circ} \text{ de ocorrências} \times \sqrt{\text{Valor da fatura mensal}}$$

MÉTODO 2 – Multa por dia de atraso

$$Multa = \text{Quantidade de dias de atraso} \times \sqrt{\text{Valor da fatura mensal}}$$

MÉTODO 3 – Multa por profissional e por dia

Quantidade de Dias de Atraso (d)	Índice a ser aplicado (I _{dia})
1	1/4
2	2/5
3	3/6
4	4/7
5	5/8



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Quantidade de Dias de Atraso (d)	Índice a ser aplicado (I_{dia})
d	$\frac{d}{d+3}$

$$Multa_{profissional/dia} = I_{dia} \cdot Q_p \sqrt{CP},$$

Onde:

$Multa_{profissional/dia}$ = Multa a ser aplicada para o atraso associado aos profissionais de 1 categoria do contrato;

I_{dia} = Índice relativo à quantidade de dias de atraso;

Q_p = Quantidade de profissionais da categoria associada ao atraso;

CP = Custo mensal de 1 profissional da categoria associada ao atraso.

Observação: caso haja profissionais de mais de uma categoria, a fórmula acima deverá ser utilizada para cada categoria distinta de profissionais envolvida na infração e os resultados, assim obtidos, devem ser somados para se apurar o valor da multa.

MÉTODO 3.1 – Multa por profissional e por dia (somatório)

Quantidade de Dias de Atraso (d)	Índice a ser aplicado (I_{dia})	Somatório (Σ)
1	1/4	$\frac{1}{4}$
2	2/5	$\frac{1}{4} + \frac{2}{5} = \frac{13}{20}$
3	3/6	$\frac{13}{20} + \frac{3}{6} = \frac{23}{20}$
4	4/7	$\frac{23}{20} + \frac{4}{7} = \frac{241}{140}$
5	5/8	$\frac{241}{140} + \frac{5}{8} = \frac{657}{280}$
d	$\frac{d}{d+3}$	$\frac{d}{d+3} + \sum_{d=1}^1 I_{dia}$

$$Multa_{profissional/dia(somatório)} = \sum_d^1 I_{dia} \cdot Q_p \sqrt{CP},$$

Onde:

$Multa_{profissional/dia}$ = Multa a ser aplicada para o atraso associado aos profissionais de 1 categoria do contrato;

$\sum_d^1 I_{dia}$ = Somatório dos Índices do dia d ao dia 1 relativos à quantidade de dias de atraso;

Q_p = Quantidade de profissionais da categoria associada ao atraso;

CP = Custo mensal de 1 profissional da categoria associada ao atraso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Observação: caso haja profissionais de mais de uma categoria, a fórmula acima deverá ser utilizada para cada categoria distinta de profissionais envolvida na infração e os resultados, assim obtidos, devem ser somados para se apurar o valor da multa.

17. DOS CRITÉRIOS DE REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

17.1. O preço global contratado poderá ser repactuado, desde que observado interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

17.1.1. Para a primeira repactuação:

- a) da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrente do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço ou
- b) da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-base destes instrumentos.

17.1.1.1. Não serão objeto de repactuação, reajustes referentes a datas-bases ocorridas antes do início da vigência do contrato, a não ser que os valores contratados sejam inferiores aos pisos estabelecidos no novo instrumento coletivo.

17.1.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação.

17.1.2.1. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

17.1.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o disposto nos itens 17.9 e 17.10 deste Título.

17.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação e ao reajuste dos preços doeste Contrato, nos seguintes prazos, sob pena de preclusão:

- a) em casos de repactuação, em até 6 (seis) meses contados da data da homologação do acordo, da convenção ou do dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, nos termos da alínea “b” do subitem 17.1.1 e do subitem 17.1.2 deste Título;
- b) em casos de reajuste, em até 6 (seis) meses após a data em que adquirir o direito, nos termos da alínea “a” do subitem 17.1.1 e do subitem 17.1.2 deste Título.

17.2.1. Não obstante o prazo de 6 (seis) meses estabelecido neste item, haverá a preclusão do direito à repactuação ou ao reajuste caso a CONTRATADA não exerça o seu direito previamente à assinatura de Termo Aditivo de prorrogação ou deixe encerrar o contrato sem pleiteá-lo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

17.2.2. Em caso de prorrogação da vigência contratual, havendo a preclusão mencionada neste item 17.2 e no subitem 17.2.1 deste Título, o preço global contratado somente poderá ser repactuado ou reajustado após novo interregno de um ano, na forma do subitem 17.1.2 deste Título, desconsiderando-se quaisquer efeitos financeiros da repactuação e/ou do reajuste preclusos.

17.2.3. Apesar da preclusão do direito à repactuação, a CONTRATADA continuará obrigada a observar os termos dos acordos, das convenções ou dos dissídios coletivos de trabalho, devendo, inclusive, comprovar o repasse dos respectivos reajustes aos empregados, em prazo a ser fixado pela CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

17.3. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhadas de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados, observado o disposto no item 17.9 deste Título.

17.4. Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação/do reajuste produzirão efeitos:

- a) a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- b) em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;
 - c.1) no caso previsto nesta alínea “c”, os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

17.5. A aplicação dos reajustes salariais e benefícios concedidos sobre os valores pagos pela CONTRATANTE, em função de definições da Convenção Coletiva, deve ser submetida à análise da Administração da Casa.

17.6. As rubricas previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço não serão objeto de repactuação.

17.7. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

17.8. Por força do Artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, não serão devidos, ressarcidos, restituídos ou repactuados pela CONTRATANTE valores referentes a obrigações e direitos que somente se aplicam a empregados terceirizados diretamente ativos em contratos de prestação de serviços. Assim, serão considerados apenas os benefícios aplicados indistintamente à totalidade dos trabalhadores da mesma categoria funcional alcançados pelos respectivos instrumentos coletivos, inclusive àqueles empregados que exercem as mesmas funções, na base territorial do Distrito Federal, que atuem diretamente nas empresas contratadas.

17.9. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, o reajuste dos preços dos itens referentes a insumos e materiais será feito utilizando-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, ou, caso esse índice venha a ser extinto, o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

17.9.1. A forma de reajuste a que se refere este item não se aplicará a itens de obrigações decorrentes de acordo, de convenção coletiva de trabalho ou de lei.

17.10. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 18.4 deste Título.

18.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;

- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

18.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

18.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

18.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

18.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

18.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

18.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 18.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

18.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

18.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

18.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

18.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 18.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

18.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

18.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 18.6 deste Título.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

18.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

18.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 18.7 deste Título.

18.9. O disposto no item 18.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 18.4.3 e 18.4.4 e no item 18.10 deste Título.

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

18.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

18.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que diverjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

18.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

18.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

18.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

18.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

18.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

18.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

18.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

18.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

18.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

18.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 18.16.1 e 18.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

18.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

18.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

18.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

18.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, realizando o tratamento de dados pessoais disponibilizados pelas partes, em meios físicos ou digitais, em consonância e em cumprimento das disposições preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada na CONTRATANTE pelo Ato da Mesa n. 152, de 16 de dezembro de 2020, assim como atenderão a suas respectivas atualizações e aos padrões aplicáveis em seu segmento, vinculadas às disposições constantes do Anexo n. 11 ao EDITAL.

20. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

20.1. O presente Contrato terá vigência 30 (trinta) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

20.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO, observado, em especial, o disposto no item 13.11.2 e subitens do Título 13; item 16.5 do Título 16; subitem 17.2.3 do Título 17 e item 18.8 do Título 18 deste Contrato.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, de de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

(nome)

(cargo)

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 7

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

*Integra o Edital o arquivo **em Excel** que constitui este Anexo, disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e <http://www2.camara.leg.br/transparencia/licitacoes/editais/pregaoeletronico.html>.*

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2023

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos, pelo período de 30 (trinta) meses.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL – para trinta meses) PARA O ITEM:

R\$: _____ (em algarismos) (*)

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como “Participação nos Resultados” e “Abono substitutivo de Participação nos Resultados”, serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de _____ (por extenso) dias. (observado o disposto no Título 11 do Edital).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	
Data-Base:	
Número do Registro SRT:	
Regime de tributação da empresa:	
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015?	
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	
(Se adere ao PAT): Os valores do auxílio-alimentação apresentados na presente proposta correspondem somente aos efetivamente pagos pela empresa aos empregados?	

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- a) seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004;
- b) disponibilizaremos instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 17, 18, 30 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, de 2006, E O ACORDAO TCU 2798/2010- PLENARIO

Declaramos que:

- a) em se tratando dos serviços vedados descritos no artigo 17 da Lei Complementar n. 123, de 2006, notadamente os descritos no inciso XII (cessão ou locação de mão de obra), ressalvados os serviços listados nos parágrafos 5o-B a 5o-E do artigo 18 da referida Lei, a proposta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

apresentada não contempla qualquer benefício tributário referente ao SIMPLES NACIONAL, conforme os subitens 5.7 e 5.8 do Edital;

- b) na hipótese de contratação desta Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte inscrita no SIMPLES NACIONAL e executora de atividade vedada, ficamos sujeitos à exclusão obrigatória no SIMPLES NACIONAL a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o artigo 17, inciso XII e o artigo 31, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006, devendo entregar à Câmara dos Deputados, à título de comprovação, cópia de ofício – com comprovante de entrega e recebimento, que comunique a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra e encaminhado pela contratada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil até o último dia útil do mês subsequente ao da contratação, consoante artigo 30, § 1º, inciso II da Lei Complementar n. 123, de 2006.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE NA HIPÓTESE DE LICITANTE NÃO BENEFICIADA PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INSTITUÍDA PELA LEI N. 12.546, DE 2011, ALTERADA PELA LEI N. 13.161, DE 2015

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- a) não recolhemos a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n. 8.212, de 1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da Lei n. 12.546, de 2011;
- b) temos ciência que nossa manifestação, conforme alínea “a” anterior, será remetida à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e que, em caso de constatação de falsidade, estará sujeita às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo do encaminhamento dos documentos ao Ministério Público para apuração de eventual responsabilidade criminal desta declarante.

A SEREM PRESTADAS SOMENTE PARA A LICITANTE QUE SEJA A ATUAL TITULAR DO CONTRATO QUE SERÁ SUCEDIDO PELA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA HIPÓTESE DE HAVER SALÁRIO(S) PRATICADO(S) NO CONTRATO VIGENTE SUPERIOR(ES) AOS MÍNIMOS FIXADOS NO EDITAL E QUE TENHA OPTADO POR TOMAR COMO BASE EM SEUS LANCES E NA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS SALÁRIO(S) FIXADO(S) NESTE EDITAL:

Declaramos que:

- a) estamos cientes de que deveremos apresentar à Câmara dos Deputados, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência do contrato, a convenção ou o acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

7º, VI, da Constituição Federal, considerado, ainda, o disposto no subitem 13.11.2.1 Título 13 do Anexo n. 6 do Edital;

- b) estamos cientes de que, na hipótese de não cumprirmos o disposto no teor da declaração da alínea anterior (“a”) e não logrado êxito na contratação de remanescente, sendo necessária a realização de nova licitação, caso participemos do certame, deveremos tomar como base em nossos lances e em nossa proposta de preços o(s) salário(s) maior(es), absorvendo ou acrescentando eventual diferença no BDI, sob pena de desclassificação.

**É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA “A” DO
SUBITEM 5.9.4 DO TÍTULO 5 DO EDITAL.**

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (naturalidade e domicílio)	
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para <u>assinar contratos</u> em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília, de de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 7-A
NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONVENÇÃO COLETIVA:

A licitante deverá indicar expressamente em sua proposta de preços o instrumento coletivo adotado e a respectiva data-base.

É da responsabilidade da licitante fazer constar os custos decorrentes de Convenção Coletiva que lhe vincule.

Eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como “Participação nos Resultados” e “Abono substitutivo de Participação nos Resultados”, deverão ser consideradas nos custos indiretos da proposta.

2- ENCARGOS SOCIAIS:

Apresentar, em separado, planilha detalhada, discriminando os componentes dos encargos sociais e respectivos percentuais, tais como encargos básicos correspondentes às obrigações que, por lei, incidem diretamente sobre a folha de pagamento, os proporcionais aos direitos a recebimento de salários com base na estimativa de dias em que não há prestação de serviços (férias, ausências legais etc.), previsão para indenizações (dispensa sem justa causa, aviso prévio indenizado etc.) e as incidências dos encargos básicos sobre os encargos decorrentes de previsões e estimativas, bem como o percentual total e os valores resultantes. Nesse item não deverão ser incluídos os encargos relativos ao provisionamento das despesas com 13º salário, pois essas despesas serão pagas em conformidade com o disposto no item 5.9 do Título 5 do Anexo n. 6. O percentual referente a encargos sociais deverá ser claramente indicado na proposta, podendo o Pregoeiro solicitar justificativa para os percentuais unitários e/ou total apresentados. A planilha deverá refletir a situação específica da licitante.

3- 13º SALÁRIO:

Para o cálculo das despesas estimadas com o 13º salário, a licitante deverá considerar o valor da remuneração (salários + adicionais), acrescido da taxa calculada no submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições dos encargos sociais informados e da taxa de administração definida na proposta de preços.

4- SAT:

A Câmara dos Deputados adotou, para fins orçamentários, a alíquota de 2% (dois por cento) para o Seguro de Acidente de Trabalho (SAT).

Ao elaborar a proposta, cada licitante deverá cotar a alíquota para o SAT de acordo com o grau de risco desenvolvido pela empresa, individualizada pelo seu CNPJ, ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

pelo grau de risco da atividade preponderante quando houver apenas um registro, em obediência à Súmula n. 351 do Superior Tribunal de Justiça.

O SAT a ser cotado deve resultar da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) à alíquota definida no Anexo n. V do Decreto n. 3.048, de 1999 atualizado.

A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Fazenda que comprove o valor do FAP aplicado para cálculo do SAT.

5- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO:

É vedado à licitante incluir no montante referente ao auxílio-alimentação qualquer taxa que venha a ser cobrada pelas administradoras.

O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

6- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\left(\frac{\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Custos Indiretos}}{100} \right) \right) \times \left(1 + \left(\frac{\text{Desp Financeiras}}{100} \right) \right)}{\left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right)} \right) \times 100 - 100$$

A licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar planilha detalhada da formação do percentual proposto para a Taxa de Administração.

Integram a Taxa de administração, os percentuais relativos:

- a) ao lucro planejado pela licitante;*
- b) aos outros custos indiretos, incorridos exclusivamente em função da futura execução do contrato, que não possam ser incluídos na composição dos montantes da planilha formadora do preço dos serviços, tais como custos administrativos e aqueles relativos a seguros, garantias e riscos;*
- c) às despesas financeiras;*
- d) aos seguintes tributos: ISS, COFINS e PIS/PASEP, devendo ser indicado o regime de tributação a que está submetida e considerar na cotação da taxa de administração os percentuais que reflipam os custos ou despesas efetivamente incorridos, **considerando retenção, complementação e compensação em consonância com a legislação vigente;***
 - d.1) a licitante cujo regime de tributação for pelo lucro real ou lucro presumido, no que diz respeito aos tributos de COFINS e*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

PIS/PASEP, ou optante pelo Simples Nacional, no que diz respeito ao ISS, COFINS e PIS/PASEP, que cotar alíquotas diferentes dos percentuais limites definidos em lei, em decorrência de deduções ou compensações, deverá apresentar documento que justifique as alíquotas indicadas em sua planilha, observado o disposto nos itens 5.7 e 5.8 do Título 5 do Edital.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não incidem diretamente sobre a atividade contratada, mas sobre o lucro auferido pela pessoa jurídica, não sendo, portanto, admissível o lançamento de tais tributos na composição da Taxa de Administração, nos termos da Súmula n. 254 do Tribunal de Contas da União.

O percentual correspondente à Taxa de Administração deverá ser claramente expresso e incidirá sobre o somatório dos módulos 1 a 5 e sobre a soma dos itens A e B do módulo 7”.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(Informação que obrigatoriamente deve constar da proposta)

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente		Percentual (%)
Custos Indiretos da Contratada		
Lucro		
Despesas Financeiras		
TRIBUTOS	COFINS	
	PIS/PASEP	
	CPRB	
	ISS	

7- ADICIONAIS:

Adicionais de insalubridade: os valores fixados na planilha de formação de preço decorrem da adoção de premissas estimativas com finalidade orçamentária. O ressarcimento à Contratada será processado com base nos parâmetros aplicáveis segundo a legislação em vigor.

O adicional de insalubridade foi calculado tendo como base o salário mínimo legal, com supedâneo nos seguintes acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal: (AI 610243 AgR), DJe 19/9/2008; (RE 642633 AgR), DJe 24/10/2011; (RE 576156 AgR), DJe 21/5/2014 e (Rcl 13685 AgR-segundo), DJe 14/5/2015.

8- FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA:

Para o fornecimento de ferramentas/equipamentos (constantes das pastas de trabalho Relacion-Ferram, Equipe Rel, Não Rel Depr, Não Rel EPI constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8)), a licitante deverá informar em sua proposta os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

custos unitários de depreciação pela perda de valor do bem e de manutenção do equipamento.

Os preços de aquisição das ferramentas/equipamentos informados na planilha de depreciação da proposta não poderão ser superiores àqueles constantes do Orçamento Estimado (Anexo n. 8).

A planilha de depreciação da proposta deverá, obrigatoriamente, ser preenchida com o percentual para cálculo do valor residual e o prazo de vida útil definidos no Modelo da Proposta Completa.

A depreciação dos equipamentos é um artifício de cálculo de Engenharia de Custos e não gera direito à Contratante de solicitar a propriedade do bem.

Quanto ao Sistema de Registro Eletrônico de Presença, a licitante deverá informar em sua proposta, além dos custos unitários de depreciação pela perda de valor do bem e de manutenção do(s) equipamento(s) de registro eletrônico de ponto, o valor referente às bobinas térmicas e ao software que serão utilizados no registrador.

9- OUTROS CUSTOS:

Deverão ser consignados em planilha quaisquer outros custos que a licitante deva considerar, especialmente os definidos em convenção coletiva que a licitante entenda exigíveis.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 8
ORÇAMENTO ESTIMADO

*Integra o Edital o arquivo **em PDF** que constitui este Anexo, disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e <http://www2.camara.leg.br/transparencia/licitacoes/editais/pregaoeletronico.html>*

Observação: O preço global constante do orçamento estimado é o máximo aceitável, em conformidade com o disposto no subitem 11.2.1 do Título 11 do Edital.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro

ANEXO N. 9
MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

Ordem de Fornecimento n. ____/20__

À _____

(identificação da Contratada)

A/C do(a) Senhor(a): _____

Solicitamos o fornecimento do material relacionado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Local de entrega

Prazo de entrega: _____ dias, contados da data de confirmação do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

A presente Ordem de Fornecimento é feita com observância das cláusulas e condições constantes do Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n.146/2023, do Contrato n. ____/____ e da proposta da Contratada, datada de ____/____/____.

As despesas decorrentes desta Ordem de Fornecimento correm por conta da Nota de Empenho n. ____/____.

Ordem de Fornecimento encaminhada em:

____/____/____

às ____ h

Pela Câmara dos Deputados

Nome do Servidor: _____

Ponto do Servidor: _____

Departamento: _____

Ordem de Fornecimento recebida em:

____/____/____

às ____ h

Pela Contratada

Nome: _____

Informações adicionais sobre esta Ordem de Fornecimento: telefones: (61) 3216-4168 ou 4102

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

ANEXO N. 10
MODELO DE REQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição n. ____/____

À _____

(identificação da Contratada)

A/C do(a) Senhor(a): _____

Solicitamos a prestação dos serviços a seguir descritos:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Local

Prazo de execução dos serviços: _____ dias, contados da data da confirmação do recebimento desta Requisição.

A presente Requisição é feita com observância das cláusulas e condições constantes do Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 146/2023, do Contrato n. ____/____ e da proposta da Contratada, datada de ____/____/____.

As despesas decorrentes desta Requisição correm por conta da Nota de Empenho n. ____/____.

OBSERVAÇÕES A CARGO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Identificação do responsável pelas observações

Requisição encaminhada em:

____/____/____

às ____ h

Pela Câmara dos Deputados

Nome do Servidor: _____

Ponto do Servidor: _____

Departamento: _____

Requisição recebida em:

____/____/____

às ____ h

Pela Contratada

Nome: _____

Informações adicionais sobre esta Requisição: telefones (61) 3216-4168 ou 4102.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

ANEXO N. 11
DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, realizando o tratamento de dados pessoais disponibilizados pelas partes, em meios físicos ou digitais, em consonância e em cumprimento das disposições preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada na Câmara dos Deputados pelo Ato da Mesa n. 152, de 16 de dezembro de 2020, assim como atenderão a suas respectivas atualizações e os padrões aplicáveis em seu segmento, vinculadas às seguintes disposições:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á exclusivamente de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 e do artigo 23 da Lei n. 13.709, de 2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO**, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Agência Nacional de Proteção de Dados;
- b) A **CONTRATADA** compromete-se a tratar todos os dados pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, devendo observar requisitos e práticas de segurança da informação para garantir a confidencialidade dos dados pessoais, inclusive no seu armazenamento, transmissão ou compartilhamento;
- c) Caso seja necessário coletar dados pessoais não abrangidos pelo item 1 e não previamente informados pela **CONTRATANTE**, indispensáveis para o atendimento de eventual demanda específica decorrente do **CONTRATO**, a coleta deverá ser realizada mediante a prévia autorização do Encarregado de Proteção de Dados da Câmara dos Deputados, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela obtenção do consentimento dos titulares;
- d) Nas hipóteses em que a **CONTRATADA** (operadora), por força de suas atividades, tenha que repassar dados pessoais para tratamento de outra empresa/entidade (suboperadora), obtidos em razão deste contrato, deve obter autorização formal da **CONTRATANTE**, responsabilizando-se ambas (operadora e suboperadora) de forma solidária, na forma do art. 42, §1º, I da Lei n. 13.709, de 2018;
- e) As partes devem permitir aos titulares o acesso aos seus respectivos dados pessoais, bem como a promover alterações e cancelamentos e conceder informações quanto ao tratamento, quando solicitado expressamente;
- f) Não ocorrerá transferência da propriedade ou controle dos dados pessoais pela **CONTRATADA**, sendo que os dados eventualmente gerados, obtidos ou coletados na execução contratual serão de propriedade dos respectivos titulares, sendo vedado o compartilhamento ou a comercialização de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. 628.974/2023

quaisquer elementos de dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, exceto para o caso de dados anonimizados, mediante expressa e específica autorização do Controlador;

- g) As partes não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma parte à outra, caso o objeto do **CONTRATO** justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;
- h) As partes informarão e instruirão os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições deste Termo, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou por determinação judicial; e garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais, mantendo controle rigoroso de acesso;
- i) A CONTRATADA deverá implementar e manter controles e procedimentos específicos para detecção, coleta, registro, tratamento, preservação de evidências e resposta a incidentes de segurança da informação e de privacidade, bem como monitorar sua própria conformidade, de colaboradores, de prestadores de serviços e/ou de terceiros;
 - i.1) A CONTRATADA deverá, ainda, fornecer à CONTRATANTE, sempre que lhe seja solicitado, relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente às operações de tratamento de dados pessoais que realizar, com análise e avaliação de riscos aos quais a Solução de TIC está exposta, bem como as medidas adotadas de salvaguarda e de mitigação de riscos, mormente em relação à proteção de dados pessoais, conforme metodologia indicada pela CONTRATANTE;
 - i.2) A CONTRATADA deverá apresentar outros relatórios, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, com informações como o “status” dos sistemas de processamento de dados pessoais, as medidas de segurança, o tempo de inatividade registrado das medidas técnicas de segurança, a conformidade estabelecida com as medidas organizacionais, eventuais violações de dados e/ou incidentes de segurança, as ameaças percebidas à segurança e aos dados pessoais e as melhorias exigidas e/ou recomendadas;
- j) A **CONTRATANTE**, ou representantes por ela indicados, poderá acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade das obrigações de proteção de dados pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade da CONTRATADA, podendo, ainda, notificar e fornecer informações, para atendimento em 48 (quarenta e oito) horas, sobre qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais ou contratuais relativas à proteção de dados pessoais, de qualquer violação de segurança ou de exposições/ameaças em relação à conformidade com a proteção de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

dados pessoais, ou em período menor, se necessário, para atender a qualquer ordem judicial, de autoridade pública ou de regulador competente;

- k) A **CONTRATADA** corrigirá, completará, excluirá e/ou bloqueará os dados pessoais, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, devendo, ainda, comunicar sobre reclamações e solicitações dos titulares de dados pessoais;
- l) A **CONTRATADA** manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como implementará medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação, transferência, difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente utilizado por ela (seja ele físico ou lógico) seja estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança, aos princípios gerais previstos na Lei n. 13.709, de 2018, e às demais normas regulamentares aplicáveis, para garantir, além da segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais;
- m) A **CONTRATADA** deve informar à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente de segurança que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, relacionado ao presente instrumento, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento em que tomou conhecimento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;
- n) A operadora excluirá, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da Controladora ou dos titulares dos dados, ressalvadas determinações legais ou judiciais;
- o) Os peticionamentos relacionados ao tratamento de dados serão endereçados à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados para apreciação do Encarregado de Proteção de Dados, através do correio eletrônico dadospessoais@camara.leg.br, e serão atendidos dentro de prazo razoável;
- p) Encerrada a vigência do instrumento contratual ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais coletados no decorrer da execução contratual, bem como daqueles disponibilizados pela **CONTRATANTE**, e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal, ou outra hipótese determinada pela Lei n. 13.709, de 2018;
- q) O tratamento dos dados coletados, somente quando autorizado pela Controladora, poderá ser conservado pelo período de 5 (cinco) anos após o término do **CONTRATO**, com sua posterior eliminação, sendo autorizada sua conservação nas hipóteses descritas no artigo 16 da Lei n. 13.709, de 2018;
- r) Os sistemas que servirão de base para o armazenamento dos dados pessoais coletados devem seguir o conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação - Pregão Eletrônico n. 146/2023
Processo n. **628.974/2023**

Comunicação na Câmara dos Deputados e, subsidiariamente, no que couber, no Governo Federal;

- s) Independentemente do disposto em qualquer outra cláusula deste Termo, a **CONTRATADA** é a única responsável por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento da Lei n. 13.709, de 2018, pela **CONTRATADA**, por seus colaboradores, prepostos, subcontratados, parceiros comerciais, empresas afiliadas ou qualquer agente ou terceiro a ela vinculado ou que atue em seu nome;
- t) Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei n. 13.709, de 2018;
- u) Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Termo.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Pregoeiro